

- - - - -

A historia secreta da REDE GLOBO

I

EDIDRA ORTIZ S/A. Av. Júlio de
Castilhos, 159 - 8º andar Fone (0512)
25.3026 - Telex (52X)218 90030 - Porto
Alegre (RS) Av. Paulista, 1471 - 16º
andar Fone (011)284.1692 01311 - São
Paulo (SP)

Editor
Ailton Ortiz

A historia secreta da REDE GLOBO

Daniel Herz

II Sim, eu usa a *paderll*

Roberto Marinho

~II

Edi~ao: Tau Golin
Edi~ao de Texto: Cassia Corintha Pinto

@ Daniel Herz
Todos os direitos estao reservados a
Editora Ortiz S/A.

14~ edi~o impressa em fevereiro de 1991.

Para Waiter, meu pai,
que ensinou
a ser rigoroso com a verdade.

Para Fernando, meu filho,
presença de vida que faz renascer.

AGRADECIMENTO

S

A Jane, companheira de vida, presente em todos os momentos.

Aos colegas e companheiros Adelmo Genro Filho, Carlos Müller e Maria Helena Hermosilla de Los Angeles, que ajudaram a encontrar trancos.

Ao colega e companheiro, Cesar Valente, sempre pronto para fazer as coisas acontecerem.

Ao professor Homero Simon, pela decisiva ajuda para desvendar os problemas da radiodifusão e pelo exemplo de integridade e disposição de luta por um Brasil melhor.

Ao companheiro e editor Tau Golin, cuja insistência possibilitou a publicação deste trabalho.

Aos meus alunos e companheiros do Curso de Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina, pela convivência que anima para o trabalho.

"As empresas jornalísticas sofreram, mais talvez do que quaisquer outras, certas injunções, como depressões políticas, acontecimentos militares. Os prognósticos que estamos fazendo na TV Globo dependem muito da normalidade... da tranquilidade da vida brasileira. Esses planos podem ser profundamente alterados, se houver um imprevisto qualquer ou advir uma situação que não esteja dentro dos esquemas traçados, como se vê nas operações de guerra".

(palavras de Roberto Marinho, diretor-presidente da organização Globo, em 20 de abril de 1966, depondo na Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou as ligações entre a Globo e o Grupo Time-Life).

"E esta é uma guerra - não é uma guerra quente, mas um episódio da guerra fria. Entretanto, se perdemos neste episódio, o Brasil deixará de ser um país independente para virar uma colônia, um protetorado. ~ muito mais fácil, muito mais cómodo e muito mais barato, não exige derramamento de sangue, controlar a opinião pública através dos seus órgãos de divulgação, do que construir bases militares ou financiar tropas de ocupação". (Palavras de J030 Calmon, diretor dos Diários Associados, deputado federal e presidente da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão, em 13 de abril de 1966, depondo na Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou as ligações entre a Globo e o Grupo Time-Life).

I

A GWBO
EA
NOVA
REPUBLICA

"OCHEFEAQUISOU EU"

"A voz cavernosa que eu só conhecia através das televisões agradecendo a prêmios na maioria recebidos artificialmente estava.

- Quem era o responsável pelo jornalismo da Globo ontem à tarde?
- Pelo jornalismo nacional, Eduardo Simbalista; pelo jornalismo local, eu mesmo, Luis Carlos Cabral.
- Já com você mesmo que eu quero falar. Você me desobedeceu. Confesso, não é vergonha: amava tremia. Não era medo do desemprego. Era o terror de quem vai desabar sobre si, repentinamente, o próprio Spectro.
- Jung explica. Mas, sim: a voz era firme.
- Dr. Roberto, se desobedeceu foi involuntariamente.
- Você me desobedeceu. Eu disse que não era para projetar e você passou o dia inteiro projetando, dizendo que o Brizola vai ganhar. Você me desobedeceu.
- Mas, dr. Roberto, eu não podia desobedecer a ordens que não recebi. Projetei segundo a orientação de meus chefes.
- E quem são os seus chefes?
- Os meus chefes são, pela ordem, Alice Maria, Armando Nogueira e Roberto Irineu.
- Eles não são chefes coisa nenhuma. O chefe aqui sou eu e você me desobedeceu.
- Bem, dr. Roberto, não desobedeceu.
- Vá trabalhando aí que na segunda-feira agente conversa. Até logo" 1. Este diálogo, travado em novembro de 1982 durante o processo de apuração das eleições, foi relatado pelo jornalista Luis Carlos Cabral, então

CABRAL, Luis Carlos. *O Nômade*. Rede de intrigas. Rio de Janeiro. 2026 novo 1986. p.12.

diretor regional de jornalismo da Rede Globo no Rio. O seu interlocutor de "voz cavernosa" era o dr. Roberto Marinho, diretor-presidente das organizações Globo. O dr. Roberto, que é "doutor" unicamente pelo poder que desfruta, nesse momento, descia das alturas do seu cargo e despiu-se da postura de estadista que ostenta em público para advertir um funcionário. É o que Roberto Marinho reclamava era o descumprimento de um plano invariável: a divulgação de informações internacionalmente distorcidas sobre o processo de apuração das eleições².

Ha muitas evidências de que esse comportamento da Globo ocorreu em vários estados, seguindo um plano nacional para fraudar as eleições. Hoje ainda se sabe pouco sobre o episódio, mas quando esse momento nebuloso da história do Brasil for inteiramente descoberto, certamente serão revelados contornos ainda mais nitidos de uma face inusitada da Globo: a intervenção política que não se restringe ao campo ideológico e avança para a colaboração ativa num processo de fraude eleitoral.

O diálogo do presidente das organizações Globo com seu funcionário revela a mais do que a preocupação de um empresário com a condução de seus negócios. Revela a determinação com que é manobrada essa fábrica de consciências, revela a clareza com que seus proprietários procuram intervir politicamente, revela inequivocamente a intencionalidade.

A intervenção pessoal e direta do "dr. " Roberto Marinho num episódio tão comprometedor como um processo de fraude eleitoral, evidencia um lado

2 No Rio de Janeiro ficaram a descoberto as duas pontas desse plano de fraude: a tentativa de condicionamento da opinião pública desenvolvida pela Globo e a manipulação fraudulenta da totalização dos votos pela empresa Proconsult, responsável pela apuração dos resultados. Os registros jornalísticos do episódio não vinculam claramente o estreito relacionamento da atuação da Globo com a manipulação da totalização. Esse tipo de fraude também foi detectado, pelo menos, em outros cinco estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Alagoas, Pernambuco e Mato Grosso. Assim, o ex-diretor regional de jornalismo da Globo no Rio relatou o processo que testemunhou bem de perto:

"O papel da Rede Globo de Televisão no Caso Proconsult, nas eleições de 1982, era apenas o de preparar a opinião pública para o que iria acontecer: o roubo, por Moreira Franco, dos votos de Leonel Brizola. Alias, dos votos do povo.

Na época, eu era o responsável por todo o jornalismo da emissora no Rio. O comando da Central Globo de Jornalismo - Armando Nogueira, Alice Maria, Alberico Souza Cruz e Wóiler Guimarães - estava em São Paulo, dirigindo o programa "Show das Eleições".

"Quem estava no fogo era eu. E Antonio Henrique Lago, hoje (novembro de 1986) curiosamente envolvido na campanha de Moreira Franco, envolvido em mais uma tentativa de se ganhar as eleições através do amortecimento da opinião pública. Eu

da Globo que é invisível para os que se relacionam com essa empresa simplesmente como espectadores. Há algo que só se começa a perceber olhando-se por trás da Globo. A maior parte do que se vê e do que se ouve na Globo só adquire coerência se estivermos atentos para o sentido de tudo o que lá se produz.

Há um sentido oculto e sua compreensão só pode ser alcançada quando se tem na mão - usando uma expressão policial - a "folha corrida", o "atestado de antecedentes" da Globo. Analisando estes antecedentes, o papel histórico que vem sendo cumprido por essa que é a maior empresa de comunicação do hemisfério sul, podemos começar a entender o verdadeiro conteúdo de certa entonação de voz do locutor Cid Moreira no Jornal Nacional, o valor real das inúmeras homenagens que o "dr." Roberto está continuamente recebendo, a intenção disfarçada na escolha de uma notícia, o sentido ideológico do comportamento de determinado personagem de uma novela, a significação, enfim, do modo que a Globo quer que seu público perceba a realidade.

O esforço da Globo para garantir a expressão dos interesses de seus proprietários, entretanto, não impede que lá se manifeste uma série de processos difíceis de controlar integralmente, o espírito crítico do jornalista, do radialista, do artista, enfim, dos diversos profissionais que lá trabalham. Seja por uma questão de mercado, seja pela combatividade dos profissionais, a Globo é obrigada a tolerar, ou mesmo a engolir, certas ocorrências que contrariam a filiação ideológica de seus proprietários. Isso explica porque na Globo passam filmes políticos e ideologicamente importantes. Isso explica porque em certas notícias, ou até mesmo em certas novelas, surgem momentos de contradição. Aluta por esses espaços, por mais limitados que sejam, es

ficava na emissora, em contato direto com a alta direção e Lago praticamente dormia na sala de computadores da Globo. Era lá que as distorções aconteciam. O método correto de se computar as eleições no Rio de Janeiro: injeta-se dois votos da capital, um voto do interior e um voto da periferia. Essa mecânica permite a formação de um universo correto. Em 1982, como hoje, o processo de alimentação dos computadores era distorcido. Injetava-se, digamos, dois votos do interior, onde Moreira tinha sabidamente a maioria, nenhum voto da Baixada e um da capital. Não posso dizer, embora intuissemos todos, de quem partiam as ordens para que se trabalhasse assim. Ao Lago foi dito que havia problemas estruturais. O sistema havia sido mal montado. Tratava-se, enfim, de uma questão de incompetência. A desculpa e, logo se vê, esfarrapada. Se há alguma coisa competente no Brasil, esta é, reconhecer-se, a Globo e a TV Globo. Roberto Marinho sabe fazer o que quer. "Na emissora, eu e os jornalistas que convoquei para me auxiliarem - Monica Labarth, Cláudio Nogueira, Johnson dos Santos, Renato Kloss - , todos

fa no horizm re de todos 00 profissionais dignoo e verdadeiramen re cornpro-
metidoo corn as rnaiorias populares.³ Todas as qJortunidades de lan~ lenha na
fogueira das contradi~oes deve ser aproveitada. Mas e preciso re conhecer que,
num sentido global - aproveitando 0 trocadilho - 0 que predomina, 0 que
transparece na Globo, ea ideologia das classes dominantes.

Ehora de lutar para que a Globo sejapercebida sern ingenuidade, sern 0
respeito do senso-cornum. "0 povo nao e bobo, abaixo a Rede Globo", diz urn refrao
que se toma cada vez rnais frequente em manifesta~oes de rua, em assemblesias de
sindicatos, em cornicios. Mas a an3lise crftica da Globo tern que
sair do terreno da suspeita, darteradesconfian~a de que ha interesse em "fazer o
povo de bobo". A popula~ao tern que ser armada de referencias s6lidas, tern
que ser rnunciada das cerrezas do "porque" a Rede Globo deve vir "a baixo".

A origem deste livro e uma disserta~ao de rnestrado ⁴ que abordou 0
problema da in trodu~ao de tecnologias de cornunica~ao no Brasil, apresentada
em 1983 a Universidade de Brasilia (UnB). A hist6ria da implanta~ao da Rede
Globo ocupou a rnetade dessa disserta~ao e aqui esta sendo publicada corn poucas
altera~oes. Essa disserta~ao recusou a rnera formalidade acadernica para afirmar-
se tambem corno urna reportagemjomal istica.

Na an3lise do processo hist6rico que envolveu a implanta~ao da Rede
Globo, procuramos fazer urna ampla caracteriza~o das for~as sociais que
controlam osrneios eletronicos de cornunica~ao de rnassa no BrasH. A corne~ar

profissionais corretos, farnos ficando assustados. Primeiro, sirm, corn a incompetencia. E depois,
corn as evidencias. De todo lado estouravam denimcias de fraudes eleitorais. Corne~amos a cobrir.
Era a brecha dojornalismo. Mas nada piXie ir ao ar. Ordens de cima proibiram que noticiassermos as
fraudes. Lembro-me bern de que houve urn caso de roubode umas em Banguque naopode irao ar.
Tomou-se inutil, desgastante, cobrir. As proibi~oes, corno tS evidente, eram obedecidas". In:
CABRAL, Luis Carlos. op. cit.

3 0 jornalista Luis Carlos Cabral, que denunciou publicamente a manipula~ao de informa~oes pela Globo
nas eleicoes de 1982, relata urna interessante passagem que rnostraa angustia dojornalista diante do
dono do veiculo:

"Nunca contei essa historia. Achava que seria trail urna confian~a que 0 dr. Roberto Marinho
depositou, em determinada hora da rninha vida, em mim. Bobagem. Comecei a achar que deveria
con ta-la no dia em que Borjalo, esta figura fantastica, disse que passariaa colaborarern'O Nacional'
no diaque deixassemos de atacaro dr. Roberto.

"- Nao yOU cuspirno prato em que corni, cornen tou.

"E eu, ali calado, corno que acusado, descobri:

"- Eujarnais comideste prato. S6 0 alimentei".

In: CABRAL. Luis Carlos,op. cit.

4 HERZ, Daniel. A introdu~ao de novas tecnologias de comunica~ao no Brasil: tentativas de implanta~ao
do servi~o de cabodifusao, urn estudo de caso. Brasilia, UnB.1983.751p.

pelos diretores da política oficial de radiodifusão - rádio e televisão - que garante o predomínio das empresas privadas-comerciais. Desde 1964, graças a essa política, a radiodifusão e a imprensa passaram a ser fortemente oligopolizadas, especialmente devido a dinâmica de produção que foi imposta pela Rede Globo.

Não se pode abandonar o desenvolvimento dos meios de comunicação de massa no Brasil, a partir da década de 60, sem tocar na Rede Globo. Essa Rede, a partir da década de 70, passou a absorver mais de 40% da totalidade das verbas publicitárias disponíveis no País e, desse modo, condicionou todo o desenvolvimento dos meios de comunicação de massa.

Concluímos que a importância da Globo - desde 1961, quando começou a ser implantada com a intervenção do capital estrangeiro - não só é subdimensionada como também é pouco conhecida. É impressionante a indulgência, a displicência e a irresponsabilidade com que a imprensa - quase sem exceção - e também muitos pesquisadores tratam do processo de implantação da Rede Globo. Concluímos que uma exposição detalhada desse processo é fundamental não só para um melhor entendimento do importante papel que a Globo desempenha atualmente, mas também para entendermos a pressão pela implantação de novas tecnologias de comunicação que estão se verificando hoje no Brasil.

A Globo abriu uma fase acelerada de modernização dos sistemas de comunicação de massa, inaugurou práticas empresariais compatíveis com essa modernização e inspirou políticas oficiais que amparam as pretensões privadas-comerciais dessas empresas. Há muita análise sobre essas empresas

5 O termo Radiodifusão, tal como o utilizamos nesse trabalho, é empregado no seu sentido tradicional, abrangendo tanto o rádio como a televisão.

6 Cabe ressaltar que a natureza coletiva dos processos de comunicação viabilizados pelas tecnologias, especialmente as eletrônicas, é entendida no presente trabalho como um "processo de massa". Por isso usamos repetidas vezes a expressão "comunicação de massa", que aqui tem sentido descritivo e se refere à natureza coletiva do processo de comunicação que envolve as massas. Essa expressão não escondo o caráter de classe de utilização dos meios de comunicação. "Como propriedades e instrumentos de classes determinadas, os meios de comunicação de massas têm caráter de classe. Esse caráter se manifesta sobretudo no fato de que a classe que possui os meios de produção da comunicação determina também seu conteúdo ideológico".

(In: R(OM)A-O. Visão. Estudo preliminar. In: BINSKY, Lothar *Critico de la CO//Municación de //massas*. Madrid. Ediciones de la Torre. 1982. p. 16).

.. A comunicação de massa se define como uma forma de comunicação social em que partilha com as massas de pessoas. Se aplicamos a análise desta forma de comunicação as posições teóricas e metodológicas adquiridas com relação à comunicação social,

de comunicação mediam os interesses do Estado e das classes dominantes. Neste trabalho, estamos insistindo num outro aspecto: como o Estado, gerindo recursos públicos como o espectro de frequências de rádio e canais de televisão, media os interesses dos donos dos meios de produção, na área de comunicação. Nosso trabalho procura evidenciar como o Estado é instrumentalizado pelos interesses capitalistas predominantes na radiodifusão.

Procuramos, por isso, examinar com detalhe o período de implantação da Rede Globo, que situamos entre 1961 e 1968 e que abre uma nova fase de renovação tecnológica dos meios de comunicação de massa no Brasil. Essa análise procura explicar como a Globo chegou ao que é atualmente.

No final da década de 70, iniciou um irresistível desenvolvimento dos meios tecnológicos com as aplicações da microeletrônica. O contexto político da implantação de novas tecnologias de comunicação toma-se então muito conturbado até chegarmos a 1987, num momento crítico para o desenvolvimento dos sistemas de comunicação: o Estado está violentamente pressionado para institucionalizar as novas tecnologias sob o controle absoluto dos interesses privados (comerciais, mas - e o que procuramos demonstrar - ainda há condições para se reverter esta tendência, face à natureza singular dos novos recursos tecnológicos e face às condições que atravessam o Governo e os grupos econômicos dominantes.

Este trabalho pretende, por isso tudo, antes de ser uma análise exaustiva, oferecer uma contribuição teórica e política, dentro dos seus limites, para análises que levarão a cabo, frente a um processo histórico irresolvido.

A documentação referente à implantação da Rede Globo, face à inexistência de registros factuais expressivos na literatura corrente ⁷ foi

- teremos como resultado - não irei outras coisas, pelo menos as seguintes demandas:
- Devemos analisar a comunicação de massa sob uma perspectiva histórico-concreta. Isto basta a definir, de modo abstrato, seus elementos mais simples. Isto significa também que devemos analisar a comunicação de massa em sua determinação histórico-concreta dentro do sistema monopolista de Estado.
 - Devemos descobrir de que forma influi o modo de produção capitalista na comunicação de massa.
 - Devemos estudar as relações especiais dos atores da comunicação entre si, como relações mediadas por sua posição na praxis social, assim como a determinação dessas relações pelas condições sociais".
- (In: BINSKY Lothar op cit.p.65)

⁷ Algumas exceções são:

- ALMEIDA FILHO, Hamilton et alii. *O povo e o poder: o sonho e a realidade*. São Paulo, Símbolo-Extra. 1976.
- CAPARELLI, Sérgio. *Teve o capitalismo*. Porto Alegre, LPM. 1982.

detalhada ao máximo: os registros desses fatos são escassos e, nas fontes básicas, são confusos e os fatos estão dispersos, fragmentados, pouco compreensíveis. Apesar disso, é preciso ressaltar que os documentos que permitem revelar a história da Globo, embora sejam "secretos" para a maioria da população, são acessíveis. É possível reconstituir a história da Globo sem revelações ou descobertas bombásticas. A história da Globo pode ser delineada com base em documentos oficiais e com as informações jornalísticas disponíveis. O que faz secreta a história da Globo e, por um lado a desorganização das informações disponíveis e, por outro lado, a falta de determinação para integrá-las e dar-lhes o destino político necessário através da denúncia pública.

Optamos por um método de exposição que esperamos adequado para a reorganização dos fatos e do processo histórico. Basta olhar as notas de rodapé deste livro para avaliar que, sobre um número relativamente limitado de fontes, fez-se um grande esforço para ordenar, cruzar e relacionar informações que, esperamos, tenha chegado a um resultado satisfatório.

Na Parte **11**, fazemos uma breve síntese do desenvolvimento histórico da radiodifusão no Brasil. Esse projeto, por si só, poderia justificar uma volumosa obra. Mas nosso objetivo foi modesto: optamos por reduzir ao máximo essa síntese, valendo-nos das interpretações do período histórico que já estão praticamente incorporadas ao senso comum das ciências sociais no Brasil. Trata-se de uma síntese curta e densa, que propõe um quadro explicativo para os fatos mais recentes que serão examinados em detalhe. Como não nos movia a intenção de polemizar sobre a história do Brasil, corremos o risco de tomar vários pressupostos e referir apenas as fontes mais evidentes, para não estender em demasia um capítulo que tem objetivos limitados.

Destacamos também que esse livro não pretende abrangar toda a história da Globo. Concentramos nossa análise no período mais obscuro, que vai de 1961 a 1968. Entendemos que a investigação desse período esclarece aspectos essenciais de "como" foi implantada a Globo e qual a "finalidade" de sua implantação. E essas são respostas imprescindíveis para a correta compreensão, não só do papel histórico da Globo como também do atual estado da radiodifusão brasileira.

Para vincularmos mais intensamente o período analisado com a atual conjuntura, apresentamos neste primeiro capítulo um rápido painel ilustrativo da situação da Globo e da radiodifusão com o advento da chamada

COSTA, Alcyr Henrique; SIMÕES, Inima Ferreira; KEHL, Maria Rita. *Um pallo na AT - História da TV Brasileira em 3 canais*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

Nova República. Iniciamos este painel com a caracterização do peso atual da Globo e seu papel nas articulações que levaram a Nova República protagonizada com destaque por Tancredino Neves. Mais adiante, examinamos o significado da indicação, como primeiro ministro das Comunicações da Nova República, do empresário Antonio Carlos Magalhães. E, na última parte, procuramos demonstrar o total comprometimento da radiodifusão brasileira com os grupos políticos e econômicos predominantes durante as duas décadas de ditadura militar.

Finalmente, cabe ressaltar que a técnica de exposição adotada, com a inclusão no texto de citações extensas - ao invés de uma simples caracterização conceitual dos fatos - corre o risco de resultar tediosa mas, como já dissemos, corresponde a preocupação de documentar solidamente um processo que ainda é pouco divulgado. Se esta base documental tiver alguma utilidade na luta pela democratização dos sistemas de comunicação no Brasil e pelo avanço dos setores populares em busca do seu controle, então teremos alcançado nosso maior objetivo.

**"SIM, EU USO O
PODER"**

A Rede Globo é o centro de um império que abrange mais de quarenta empresas atuando em diversos ramos da economia. Só a Rede Globo - que inclui sete emissoras totalmente de sua propriedade, seis emissoras de propriedade parcial e 36 emissoras afiliadas - tem uma receita anual estimada em US\$ 500 milhões e um valor patrimonial em US\$ 1 bilhão⁸. Com seus 12 mil funcionários - 1500 dos quais dedicados a produção de quase três horas diárias de ficção - a Rede Globo produz cerca de 80% dos seus próprios programas, sendo a quarta maior rede privada de televisão do mundo, só atrás das três gigantes norte-americanas (CBS, NBC e ABC)⁹.

Na área da comunicação de massa, além dos ramos de televisão, as Organizações Globo envolvem pelo menos 18 emissoras de rádio AM e FM, o segundo maior diário do país, duas editoras de revistas e livros, produtora de vídeo, distribuidora de fitas videocassete, três gravadoras, produtoras de serviços para publicidade, entre outras empresas¹⁰.

O grupo econômico encabeçado por Roberto Marinho inclui ainda empresas envolvidas em diversos outros ramos: indústria de bicicletas, indústria eletrônica, indústria de telecomunicações, negócios imobiliários, agricultura e pecuária - destacando-se fazendas na Amazônia -, mineração, distribuidoras de títulos e valores, entre outras atividades econômicas¹¹.

A Rede Globo absorve dois terços das verbas publicitárias distribuídas a

8 GLOBO. *'Times' destaca sucesso da TV Globo e direção de Roberto Marinho*. Rio, 13 jan. 1987. p.5.

ISTO É. *Ofazedordereis*. São Paulo, n. 416. 12 dez. 1984, p.22.

9 BIZINUVER, Ana Lucia. *Status*. Globo for export. São Paulo, jan. 1985. p.47.

10 DER SPIEGEL. *Schucken, Was man Schulucken killt!*. Hamburg, n. 38. 15 set. 1986. p.253. (Tradução de Arthur Kanitz).

11 DER SPIEGEL, op. cit. e Globo. *'Times' destaca...*

televisao e tem uma audiencia potencial de 80 milhoes de telespectadores, abrangendo 98% do territorio nacional. Se o Jornal Nacional, noticiario das 20 horas, tem uma audiencia de mais de 50 milhoes de telespectadores.

Admitindo que a expansao na area de televisao no mercado interno "quase nao e mais possivel" 12, como afirma Roberto Irineu, filho de Roberto Marinho e vice-presidente da empresa, a Rede Globo esta se voltando para o mercado externo. Em 1986 a receita com exportacao foi estimada em cerca de US\$ 15 milhoes 13. Essa receita, ainda pode ser considerada pequena, e nao revela o alcance da estrategia da Globo para conquistar o mercado externo. Por enquanto, a Globo procura marcar presenca no maior numero possivel de paises: na sede do imperio, junto ao Jardim Botânico, no Rio de Janeiro, ha uma foto mostrando um globo terrestre com inscricao "168 paises", ao lado, sob um logotipo da Globo, ha outra inscricao que indica "128 paises" 14.

A penetracao da Globo no mercado externo comecou a ser expressiva com a novela "Bem Amado", em 1977, exportada para Portugal e, dublada em espanhol, para alguns paises da America Latina. Nesse ano, a receita de exportacao foi de US\$ 300 mil. "Hoje a Globo detem quase 20% dos programas de televisao nos paises latino-americanos e em Portugal" 15 conforme explica Marina Feital, gerente de Administracao e Vendas da Divisao Internacional, responsavel pelas negociacoes com a America Latina, Estados Unidos, Portugal e Angola:

"Para entrar e ganhar este mercado tivemos de enfrentar a Televisa (televisao mexicana), que produz 26 horas diarias de programas em espanhol de nivel mais elaborado que os nossos. Ainda assim, conseguimos vender nossos programas, mesmo novelas, sobretudo - adicionando os custos da dublagem - 50% abaixo dos precos da Televisa. Como? Usando o que chamei de 'estrategia da droga': voce praticamente da, espera o sucesso e depois vende pelo melhor preco. Igual ao que se le nos jornais que fazem com a cocaina" 16.

A Globo preferiu nao insistir, nessa fase, no mercado norte-americano, que exige enormes investimentos, marcando presenca apenas atraves de emissoras de lingua latina. Os maiores investimentos da Globo estao sendo canalizados para a Europa, um mercado que Roberto Irineu reconhece ser "sem regras fixas" 17 e onde verifica-se uma expansao dos sistemas privados em detrimento dos estatais. Na Franca, por exemplo, o mercado ainda

12; DER SPIEGEL, op. cit. p. 259. 13

BIZINOVER, op. cit. p. 50. 14 DER

SPIEGEL, op. cit. p. 253. 15

BIZINOVER, op. cit. p. 48. 16 Ibidem.

17 DER SPIEGEL, op. cit. p. 259.

e considerado pequeno e gira em torno de US\$ 250 milhões por ano. Na Itália, outro exemplo, que já dispõe de televisão privada há dez anos, movimentou-se cerca de US\$ 1 bilhão anualmente.

Foi justamente na Itália que a Globo iniciou a invasão da Europa, adquirindo em 1985 a TV Monte Carlo. Foi um negócio de oportunidade, apadrinhado pelos democratas-cristãos, que bancaram a venda para atingir o gigante da comunicação italiana Berlusconi, tido como ligado aos socialistas: "A RAI estatal vendeu a TV Monte Carlo aos brasileiros e ainda participa dela com 10%. A Globo deveria constituir um truste do amigo do socialismo Berlusconi (...) que cresceu graças a sua amizade com o 'premier' socialista Bettino Craxi" 19.

A estratégia da Globo na Itália é ambiciosa. "Em três anos, a Globo pretende ter conquistado 10% do mercado italiano a partir de Monte Carlo. Por um convênio com três emissoras locais e pela construção de 36 estações de retransmissão, os brasileiros já teceram a sua rede em torno da área que vai do limite dos Alpes até a ponta da Sicília. Durante o campeonato mundial de futebol, 21,8% dos italianos acompanharam a bola via Globo. A concorrência respondeu com sabotagem através de interferências e por meio de advogados. Já em novembro (de 1985), o gigante de comunicação italiana Berlusconi chamou a Globo perante a justiça, com o fim de conseguir seu fechamento. 'É uma bomba atômica, com que se pretende destruir-nos', queixa-se Dionisio Poli, o vice-presidente para a Europa" 20.

Para conquistar o mercado europeu a Globo já tem uma estratégia delineada, como revelou o filho de Roberto Marinho a revista alemã *Der Spiegel*:

"Nos próximos cinco anos, haverá um 'boom' na Europa, profetiza Roberto Irineu Marinho. O chefe-júnior da Globo já dispõe de uma estratégia para assegurar para si uma boa parte do negócio. Em primeiro lugar, se negociá-la em torno da compra da emissora francesa de Monte Carlo. Na

República Federal da Alemanha são travados os primeiros contatos - possivelmente também seremos 'presenteados' algum dia com os programas da Globo. Antes de tudo, os brasileiros pretendem produzir programas na Europa, em inglês, pois só assim terão acesso ao mercado dos Estados Unidos.

"Só dois ou três nomes grandes dominarão, dentro de alguns anos, o mercado privado de TV na Europa", diz o herdeiro de Marinho, Irineu. "Um deles será Berlusconi, outro talvez RTL-Luxemburgo..." A Globo quer

18 Ibidem.

19 Ibidem.

20 Ibidem.

participar de um desses grupos, até editoras alemãs entram em cogitação como parceiros. Nem pretendemos que a Globo tenha maioria diante desses parceiros', assegura Roberto Irineu, 'a participação com 80% na TV Monte Carlo e 'puro acaso'. A história da Globo parece seguir, porém, outra meta: engolir, o que é possível engolir"²¹.

A base desse império que espalha sua influência por todo o planeta, continua sendo a Rede Globo, com seus 70 a 80% de audiência. Boa parte da força política e econômica da Globo vem do contato que tem, diariamente, com mais de 50 milhões de brasileiros, através do Jornal Nacional, cuja produção é fiscalizada diariamente por Roberto Marinho, com a conta do jornalista Alain Riding, do 'New York Times':

"Todos os dias da semana, às 19h55min, pelo menos 50 milhões de brasileiros espalhados por este imenso território, incluindo um homem de 82

anos de idade - elegantemente vestido, com um telefone ao seu lado assistem as notícias diárias escolhidas, interpretadas e transmitidas pela TV Globo, a maior rede de televisão do País.

"Como único proprietário da Rede, o homem ao telefone, Roberto Marinho, assiste ao noticiário com especial atenção. Após os 30 minutos de transmissão, o Sr. Marinho, invariavelmente, telefona para a redação e faz comentários, sugestões e críticas"²².

"Nós fornecemos todas as informações necessárias, mas nossas opiniões são, de uma maneira ou de outra, dependentes do meu caráter, das minhas convicções e do meu patriotismo. Eu assumo a responsabilidade sobre

todas as coisas que conduzo', disse Roberto Marinho"²³. E são mais de 50 milhões de brasileiros que, diariamente, dependem do crivo (do "caráter", das "convicções", do "patriotismo") do "dr." Roberto Marinho.

Nessa reportagem, o "Times" destaca que, "com índices de audiência entre 70 e 80%, a TV Globo é hoje, claramente, um centro-chave de poder".²⁴

²² *Idem*.
²² *Idem*: evidente que, apesar de ser excelente reporter, o correspondente Alain Riding deixou-se levar pelas palavras do empresário. Na verdade, 'nunca' o empresário telefona para a redação logo após o noticiário, mesmo porque assim que o 'Jornal Nacional' acaba, a redação se esvazia rapidamente. Vão todos reunir-se em outro andar do prédio. O que o Sr. Marinho costuma fazer é ligar para alguns de seus ajudantes de confiança; a mais imediata - Annando Nogueira ou Alice Maria, por exemplo, que dirigem o departamento de jornalismo - para comentários que muito raramente são elogiosos".

In: NEPOMUCENO, Eric. *O Nacional*. E o Dr. Roberto falou. Rio, n.1. 15-21 jan. 1987.p.9.

²³ GLOBO. *'Times' destaca...* op. cit.

" 'Sim, eu uso esse poder', confessou o empresário ao jornal norte-americano, 'mas sempre de maneira patriótica, tentando corrigir as coisas, procurando caminhos para o país e seus estados. Nos gostaríamos de ter poder suficiente para consertar tudo o que não funciona no Brasil. A isso dedicamos todas as nossas forças'"²⁴. É significativo, e assustador, que o homem mais poderoso do país admita que dedique "todas as suas forças" para manter e ampliar esse poder.

Como exemplo desse exercício de poder, o "Times" cita o antagonismo de Roberto Marinho com o governador do Rio, Leonel Brizola:

"Num determinado momento, eu me convenci de que o sr. Leonel Brizola era um mau governador", afirmou o empresário. 'Ele transformou a Cidade Maravilhosa num patio de mendigos e marginais. Passei a considerar o sr. Brizola perigoso e lutei, realmente usei todas as minhas possibilidades para derrotá-lo nas eleições.

"Alain Riding diz, no texto, que o empresário de fala mansa não vê nada de mal nessa intervenção, que em diferentes ocasiões incluiu 'a promoção ou o ataque a políticos ou assuntos'.

" 'Usar o poder para perturbar um país, para destruir seus costumes, e algo ruim', analisa o empresário. 'Mas usar o poder para impulsar coisas, como eu faço, e algo bom. Eu não acredito que isso vá ocupar muito as atenções da Constituinte'"²⁵.

o poder da Globo, administrado por Roberto Marinho, e usado indiscriminadamente, de acordo com seus mais privados e imediatos interesses políticos e econômicos, como analisa a revista Senhor:

"As Organizações Globo continuam fazendo, hoje, o que fazem, com breves interrupções, há 61 anos, desde que o jovem Marinho herdou prematuramente o jornal de seu pai - isto é, manter-se próximo do poder. Faz

²⁴ NEPOMUCENO, op. cit.

²⁵ "O empresário Roberto Marinho certamente não contou ao jornalista Alain Riding que, na Globo, houve um determinado dia - há por setembro de 1983 - em que mandou-se suprimir a palavra "somozista" dos noticiários, quando se fizesse referências aos somozistas. E que não se pode dizer 'regime militar do general Pinochet', deve-se dizer 'governo militar do presidente Pinochet'. E que em política nacional, as regras são muito mais restritas. Durante muitos meses, até mesmo nos telejornais locais, o governador Brizola não podia aparecer. Depois, podia aparecer, mas não podia falar. Ou seja, ficava o governador do Estado mastigando no ar enquanto um dos locutores contava o que ele tinha dito: 'Depois, o governador declarou... sobre esse assunto, disse o governador...' E o governador M. mudo, abrindo a boca feito peixe".
In: *Ibidem*.

isso mesmo correndo riscos(...)".

"(...)A esta altura, fica difícil saber quem deve mais favores a quem, se Sarney a Rede Globo, ou se a Rede Globo ao Presidente da República. Deve haver, de qualquer modo, um fundo de sinceridade na defesa do Cruzado, a defesa que faria o pai de seu rebento desviado. A ponte avançada da Globo no Festival Cruzado I instalou-se, com duas semanas de antecedência, no hotel Carlton, em Brasília, de onde se descortina sintomaticamente a Esplanada dos Ministérios. Ali large Serpa, amigo do peito do comandante, ex-jornalista, ex-diretor financeiro da Mammesmann, preparou a propaganda pela TV. O homem da Globo ficou sabendo do sigilíssimo choque heterodoxo com dias de antecedência em relação, por exemplo, ao principal articulador político do governo, o ministro Marco Madel.

"A conexão política-negócios não nasceu no Brasil, não é de hoje e não vem a ser uma estrada pela qual só trafeguem as Organizações Globo. Mas, no caso do dr. Roberto Marinho, a conexão da certo há décadas, e não é ocasional o fato de que 'o general civil das comunicações' - bajulação de um de seus subordinados, o colunista Ibrahim Sued - tenha deslanchado seu poderio sob a ditadura militar. (...) A República fardada se foi, veio a nova, pelas mãos de Tancredo Neves, mas o dr. Roberto manteve-se na crista dos acontecimentos fundamentais da Nação.

"(...) Pode-se alegar que, ao informar que a Petrobras está prestes a achar um poço mirabolante na Amazônia, os noticiosos do jornalista Roberto Marinho ajudam a propiciar ganhos especulativos para a Distribuidora Roma, de título e valores, da qual o empresário Roberto Marinho é dono. Vale ouro a informação, sobretudo num mercado financeiro onde 'quem tem caixa faz a festa', como comenta um corretor paulista. O dr. Roberto tem informação e tem caixa. Se existe algum melindre entre o papel público de quem noticia e o lucro privado de quem especula, esse melindre não é, com certeza, um problema para o dr. Roberto.

"(...) Da parte do 'general civil das comunicações', a folha corrida insinua uma vocação monopolística e põe em dúvida seu credo pretensamente democrático. Os 22 anos da Rede Globo, sua mais formidável obra, são uma história de virtuosismo técnico, sucesso comercial e má fé política. O homem que insiste em se dizer jornalista expurgou, de seus jornais impressos e televisivos, fatos que o incomodavam e personagens por quem não nutria simpatias, reescrevendo as notícias como se fosse possível reescrever a realidade (...).

"Os jornais que o dr. Roberto põe no ar ou bota à venda desconheciam as campanhas diretas até penúltimo comício, quando milhões de pessoas já tinham saído às ruas (a primeira manifestação em São Paulo, dia 25 de janeiro

de 1984, foi noticiada como 'festa de aniversário da cidade') e quando as multidões já tinham até um estribilho para saudar a omissão da Globo.

"(...) Nos anos da ditadura, os jornais do dr. Roberto chamavam Medici de democrata, negavam a tortura e expurgavam dom Paulo Arns e dom Helder Câmara. Nos tempos da Nova República, o chefe, pessoalmente, desce ao Departamento Pessoal com a demissão dos funcionários graduados que haviam aderido a greve geral do dia 12 de dezembro (de 1986) - ante a oposição meio constrangida de outros diretores"²⁶.

"Sim, eu uso o poder"²⁷, admitiu publicamente o presidente das Organizações Globo nos primeiros dias de 1987, ano em que ele - associado com o banqueiro Amador Aguiar, dono do maior banco privado nacional - pretende passar a controlar telecomunicações via satélite no Brasil²⁸. No cenário da Nova República, parece não haver, de parte do dono da Globo, mais limites para a sede de poder e o apetite por vantagens e favores. A existência da Globo parece seguir uma regra tão simples, quanto aterradora, como observou a revista alemã *Der Spiegel*: "engolir, tudo o que é possível engolir"²⁹. A origem deste desmesurado poder de Roberto Marinho, obtido através da sua Rede Globo, é o objeto deste livro. É o modo pelo qual este poder exerceu o que veremos nas próximas páginas deste capítulo.

26 SENHOR. *Oatado do sr. Globo*. São Paulo. n. 306. 27jan. 1987. p.44-5.

27 O ESTADO DE SÃO PAULO. "*Globo" e o poder, nos EUA*. São Paulo. op.cit. 1987.p.9.

28 SENHOR. *O atado do sr. Globo*. op. cit. p. 45. e CHACEL, Cristina. *Jornal do Brasil*. Engenharia e Embratel privatizada. Rio, 18jan.1987. p. 31.

29 DER SPIEGEL, op.cit.p 259.

NA REVISÃO DA ESTRATÉGIA, MARINHO CERCA TANCREDO.

Uma das decisivas manifestações do empresário Roberto Marinho diante do quadro da sucessão do general Figueiredo ocorreu no início de 1984, como revela a revista Isto é: "Logo depois do ano novo, num telefonema protocolar ao amigo de quarenta anos, embaixador Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, que serve, em Paris há cinco anos, o dr. Roberto contou, com voz determinada como nos anos 60, quando apoiou Janio Quadros ou conspirou para derrubar o governo presidencialista de João Goulart, que iria 'apoiar Aureliano Chaves, mesmo sabendo dos riscos sobre os meus interesses'"³⁰.

Roberto Marinho não fazia essa confissão a um estranho. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva era um confidente perfeitamente integrado à trajetória política e empresarial de Marinho. Figura extremamente ativa no movimento que conduziu o golpe de 1964, Nascimento e Silva foi um destacado militante do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais (IPES) que, na preparação do golpe, funcionou como um verdadeiro partido político dos empresários nacionais e multinacionais, reunindo também parlamentares, militares e intelectuais. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva - ministro e colaborador assíduo dos governos pós-64 - foi também o advogado que representou os interesses de Roberto Marinho na assinatura dos contratos entre as organizações Globo e o grupo norte-americano Time-Life, estabelecendo um vínculo inconstitucional que iniciou em 1961 e assegurou a Globo o impulso financeiro, técnico e administrativo para alcançar o poderio que tem hoje.

O esgotamento do regime militar levou a que os outros conservadores que participaram do Golpe de 64 se reaglutinassem em busca de uma "saída civilizada", procurando alternativas para a sucessão do general Figueiredo.

³⁰ *ISTO É. Ofazedor de Reis*. op.cit.p.19.

Perseguiam um processo de conciliação, temendo que o continuismo puro e simples levasse as contradições a um ponto de ruptura. A conversa entre Roberto Marinho e Nascimento e Silva revelava o nome escolhido para deflagrar a conciliação: Aureliano Chaves.

A evolução do quadro político com o crescimento da campanha das Diretas-Ja³¹ e a afinização do radicalismo continuista de setores das Forças Armadas, do PDS e do empresariado, exigiu uma revisão de estratégia. A conclusão de que não era mais possível enfrentar a máquina do continuismo radical fez com que os setores conservadores que pregavam a conciliação passassem a apoiar as Diretas-Ja. Foi neste momento que a Rede Globo evoluiu, subitamente, do silêncio completo a uma grande cobertura do movimento das Diretas. Essa mudança no comportamento da Globo, portanto, não pode ser creditada apenas ao crescimento avassalador do movimento das Diretas ou mesmo ao apedrejamento de viaturas da emissora e vaia de populares a repórteres em serviço, como passou a ocorrer. A capacidade da Globo para enfrentar os movimentos populares, aliás, já fora amplamente comprovada na cobertura militante - evidentemente a favor das grandes empresas - que sempre deu aos movimentos operários do ABC paulista. E também quando a Globo teve um papel decisivo na montagem do quadro nacional de fraude eleitoral em 1982.

Não se pode precisar exatamente a estratégia das forças conservadoras que buscavam a conciliação. Mas, com certeza, as eleições diretas seriam uma alternativa diante do confronto com o continuismo radical, sintetizado pelo ex-governador de São Paulo, Paulo Salim Maluf, que tinha como maior instrumento de luta a manipulação do Colégio Eleitoral. Por outro lado, o apoio às Diretas também constituía um fator de barganha para uma conciliação que deveria se processar através do canal seguro do próprio Colégio Eleitoral.

A emenda Dante de Oliveira, que reinstauraria as eleições diretas, foi derrotada. Mas tudo estava correndo dentro do previsto. A luta pelas Diretas e a luta pela conciliação eram controladas por rebentos diferentes. A luta pelas Diretas, após a derrota de Dante de Oliveira, foi imediatamente abandonada pelas forças conservadoras. As Diretas-Ja tinham, para essas forças, um valor apenas simbólico, ainda que importantíssimo para a legitimação da conciliação que entrava em seu momento decisivo. Embora houvesse tempo e condições institucionais para continuar a luta pelas Diretas, a partir da derrota da emenda Dante de Oliveira, gerou-se a impressão pública de que a conciliação

³¹ A campanha das Diretas-Ja defendia a realização imediata de eleições diretas para a presidência da república, o que seria constitucionalmente permitido com a aprovação da emenda apresentada pelo deputado Dante de Oliveira. (PMDB-MT).

ItUH Wli t~!~!'&uAl~!ab jl ~'um"-u UU~II !! !M~ UU~II U nu
gio Eleitoral.

Por isso tu do, o nome do situacionista dissidente, Aureliano Chaves, passou a ser imprprio para sintetizar a concilia9ao. Era preciso um nome que atraisse as oposi9oes para a raia, repudiada nacionalmente, do Colegio Eleitoral. Nesse contexto, nao foi diffeil fazer a concilia9ao pender para olado de Tancredo Neves, justamente o grande lfder do Partido Popular - o **PP** criado no inicio do governo Figueiredo para ser uma alternativa de transi9ao civil e sem rupturas para a sucessao. O **PP**, que praticamente se apossou do PMDB no processo de fusao dos dois partidos e que foi o grande vitorioso embora ja ex tinto - nas elei9oes de 82, finalmente cumpriu o seu maior destino. Consciente disso, na prpbria campanha das Diretas, Tancredo Neves emitia mensagens cifradas para os articuladores da concilia9ao, lembrando sempre (muitas vezes enfrentando vaias) que havia "tempo certo" para essa luta.

A montagem da concilia9ao teve de enfrentar uma lbgica bbvia: se era possivel aglutinar for9as para vencer no Colegio Eleitoral, tambem, era possivel reunir for9as para desmanchar o Colegio. Para enfrentar essa lbgica, politicamente inconveniente, foi preciso deflagrar no pais o tem or da vitbria do continuismo radical no Colegio. Os meios de comunica9ao contribuiram decisivamente para injetar na popula9ao o medo de que a concilia9ao nao se processaria senao atraves do Colegio Eleitoral. O Colegio foi entao definitivamente legitimado. E legitimar o Colegio significava legitimar o nome de Tancredo Neves para conduzir a concilia9ao.

A aproxima9ao entre Tancredo Neves e Roberto Marinho era imprescindivel nesse quadro, pois a concilia9ao deveria ser convenientemente veiculada nos meios de comunica9ao. Os dois, se gun do revel a a revista Isto ~, "se aproximaram definitivamente em mar90 passado (1984), quando Tancredo jantou no casarao de Marinho, no Cosme Velho, um dos pontos nob res do Rio. A iniciativa foi do dr. Roberto eo tema da longa conversa foi a resolu9ao do anfitriao de apoiar a alternancia mesmo que o candidato fosse o convidado, no caso de um eventual esvaziamento da candidatura do vice Aureliano Chaves"³². A candidatura de Aureliano, naquela oportunidade, ja era tida coma inviavel.

A alian9a "democratica" entre Tancredo e Roberto Marinho n!Io foi isenta de tensOes, tendo o empresario promovido evidentes demonstra9oes de for9a. Essa tensao, coma revela a mesma reportagem de Isto:g, "foi detectada na noite de 18 de outubro (de 1984) por alguns viajantes tancredistas numa caravana de 105 poderosos empresarios, o dr. Roberto entre eles, que foram

³² ISTO 1.: *OFazedorde Reis.o!.,cit.* p.20.

passar tres dias na regiio de Carajas, num programa de reconhecimento organizado pela companhia Vale do Rio Doce e pelo presidente do Grupo Bradesco, Antnio Carlos de Almeida Braga. Desde a partida uo Rio, viu-se que Marinho estava chateado. Com muito tato, Marcio Fortes, herdeiro e principal executivo da construtora Joao Fortes, conversou e desconversou, ajudado pelo tambem tancredista Sergio Quintella, do Grupo Montreal, ate que na noite seguinte, uma sexta-feira, descobriram que o dr. Roberto estava determinado a romper com o candidato das oposi~s - e ja tinha mesmo escrito o editorial definitivo para ser publicado na segunda-feira seguinte. O motivo era a confraternizayao de Tancredo com um desafeto do dr. Roberto que adicionalmente e inidbneo (o nome qualificado por Isto I! como 'inidoneo' e o do jornalista Helio Fernandes)³³. O telefone n[ao] parou de tocar entre o Para, Brasilia e Rio, ate que o candidato concordou em se apresentar e dar explicayoes, em pleno domingo, tao logo o grupo pousou de volta no Rio. O editorial foi cancelado e a Alianza Democratica sobreviveu ao aba10, mas o dr. Roberto tambem cristalizou sua disposiyao para ficar ao largo do situacionismo"³⁴.

Desfrutando de um poder capaz de fazer o presidente Tancredo Neves justificar seus passos politicos e mesmo suas relayoes pessoais - so b a ameaya de lanyar contra ele toda a forya das organizayoes Globo - nao e dificil entender como Roberto Marinho fechou o cerco sobre Tancredo assegurando, inclusive, que o Ministro das Comunicayoes fosse pessoa de sua confianya. E nem causa estranheza que, no dia de sua eleiyao pelo Colegio Eleitoral, tenha sido com o empresario Roberto Marinho que Tancredo almoçou festivamente.

33 CASTRO, *Tarsode.FolhadeSiiopaulo*. Isto~imprensa? SaoPaulo.10dez.1984. p.24.

34 ISTO J.!. *OFazedordeReis*. op. cit. p.19-20.

ANTONIO CARLOS MAGALHAES: UM ALIADO IMPRESCINDIVEL

Aliar as oposições históricas e os setores conservadores em torno da candidatura Tancredo Neves através do Colegió Eleitoral exigiu muito esforço. Não há dúvida, porém, de que o maior esforço desse trabalho de conciliação foi orientado para "ganhar" os conservadores: atrair os dissidentes e neutralizar o continuísmo radical³⁵. Muito cedo, no PDS, surgiu a certeza de que a indicação de Paulo Maluf para a disputa no Colegió era inevitável. Logo ficou claro que o outro nome do PDS, o do Ministro do Interior Mario Andreazza, tido como candidato do General Figueiredo, não teria chance na disputa com Maluf. Desde o começo de 1983, um dos "andreazzistas" mais expressivos. Antonio Carlos Magalhaes, já mantinha entendimentos com Tancredo Neves. No dia 14 de junho de 1984, Tancredo encontrou-se com Andreazza, sob o patrocínio de Magalhaes, como revela a revista Veja:

"Logo que chegaram ao apartamento 801 do Edifício Golden State, entre os postos dois e três (avenida Atlântica, Rio de Janeiro), Andreazza e Antonio Carlos foram conduzidos por Tancredo até a varanda de sempre e, reanimados apenas por xícaras de café, mergulharam numa conversa que durou até as duas da madrugada. Andreazza foi claro. Figueiredo, disse, não o

³⁵ No final do governo Figueiredo explicitou-se claramente uma articulação política de membros das Forças Armadas, empresários e burocratas estatais, que aqui definiremos como "continuísmo radical". Essa articulação defendia a continuidade dos militares na Presidência da República. Uma de suas vertentes, advogava a manutenção do general Figueiredo. Outra vertente exigia a posse de um militar "mais duro". O continuísmo radical era o continuísmo no sentido estrito, e seria a manutenção do regime sem concessões significativas no plano político. Na verdade, sem esse sentido estrito de continuísmo, também a candidatura Maluf poderia ser considerada como uma alternativa de continuidade do regime, de manutenção da

estava apoiando em sua campanha. Se ele pudesse anunciar ao presidente que teria, no Colégio Eleitoral, os votos controlados por Tancredo no PMDB, talvez conseguisse tira-lo de sua apatia. Tancredo podia ajudar? O governador (de Minas Gerais) disse que sim - certo de que Andreazza não tinha mais chances e que, ao apoiá-lo, estava adquirindo o direito de cobrar, mais tarde, a mesma simpatia (a reunião ocorreu na madrugada do dia 15 de junho de 1984)".

"A um certo momento Andreazza levantou-se para ir ao banheiro.

Rapidamente, Tancredo sussurrou para Antonio Carlos: 'Precisamos conversar sozinhos?' Pode ser?". Podia. A conversa com Andreazza encerrou-se cordialmente e, dias depois, Tancredo e Antonio Carlos voltaram a encontrar-se - pela manilha e sempre no Edifício Golden State.

"- Se o Maluf ganhar a convenção do PDS, a Bahia vai apoiar? - indagou

Tancredo Neves.

"- Sim - devolveu Antonio Carlos na hora - Mas só se o Maluf ganhar.

Se der Andreazza na convenção, YOU com ele até o fim.

" - Então eu YOU começo a pensar sério em renunciar ao governo do

Estado - encerrou Tancredo"36.

A costura desse acordo com Andreazza e Magalhães rendeu a Tancredo, após a vitória de Maluf na convenção do PDS, o discreto apoio do primeiro e a militância engajada do segundo. O jornalista Villas-Boas Correia conta a evolução deste acordo, logo após a derrota de Andreazza na convenção do PDS:

"No dia seguinte (A convenção do PDS), 12 de agosto, a festa da Convenção do PMDB, no embalo da vitória já desenhada, consagrou a chapa Tancredo Neves-José Sarney. E nesta mesma noite, às 22 horas, o candidato Tancredo Neves esteve discretamente na casa do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, onde Antonio Carlos se hospedava em Brasília. A conversa foi aberta e conclusiva. Antonio Carlos jogou na mesa o seu café político que liquidava a fatura. Entendido com o Governador João Durval, da Bahia, controlava 15 dos 25 deputados do PDS baiano. Mais quatro estavam comprometidos com o Frente Liberal.

"A conversa não acabou aí. Antonio Carlos recordou o sabido, desfilando os seus problemas estaduais. A Bahia ou é perdidamente a favor ou encerra a sua vida política. Ele necessitava de uma posição federal para sair do Estado e não entrar em conflito com o seu aliado

envolvendo uma ruptura "democratizante" no plano político.

36 VEJA. () *Torpedo baiano*. São Paulo, n. 854. 1 t, jan. 1985. p.

38.

u~(m~m.l~ ~m~ [f~ ~((m~ ~m~[l~ mm~ ~J ~~mlm~ [OCID

administrada de Tancredo:

"- Voce sera, nomeu Governo, ministro do que quiser"³⁷.

Lutando por fora do processo de conciliação, os setores engajados no continuismo radical chegaram a patrocinar um clima de golpe militar - de sustentação duvidosa - mas que também mostrava-se muito til para legitimar e robustecer as manobras conciliatórias. Esse contexto levou a que mesmo os setores que se apresentavam como progressistas afirmassem a necessidade e a inevitabilidade da conciliação.

A "questão militar" gerada pelo continuismo radical levou Tancredo Neves a buscar uma base de apoio nas Forças Armadas, alargando cada vez mais as concessões. Essa tensão foi finalmente dissipada no dia 20 de novembro de 1984, com a reunião do Alto Comando do Exército que decidiu o afastamento do general Newton Cruz do Comando Militar do Planalto, uma das figuras centrais das articulações golpistas³⁸.

A resolução da "questão militar", entretanto, coube a ser definida um pouco antes, no confronto de Antonio Carlos Magalhães com o ministro da Aeronáutica, Delio Jardim de Mattos. O general Figueiredo estava desesperado com a migração dos "andrezistas" derrotados na convenção do PDS. No dia 4 de setembro, com a revista Veja, ocorreu a "inauguração das instalações do Aeroporto Dois de Julho, em Salvador, quando o ministro Delio Jardim de Mattos teve a ideia fatídica de agredir Antonio Carlos em sua casa, e no dia de seu aniversário. O torpedo que levou de volta acabou de vez com a candidatura Maluf e com qualquer autoridade que o governo ainda pretendesse ter sobre a sucessão.

"Desde a véspera, Antonio Carlos sabia que Delio vinha a Salvador para fazer um discurso duro contra os dissidentes do PDS, e ficou prevenido. Ele soube, também, que, no jato que conduzia a comitiva de Brasília a Salvador, Delio mostrara dois textos de seu discurso a Figueiredo - e o presidente escolheu o mais duro. Seja como for, ele estava decidido: iria responder aos ataques na hora, e no mesmo tom

"Delio iniciou sua catilinária às 10h15min da manhã, reprovando os traidores. As 11h0min uma cópia do discurso, levada de carro do aeroporto até o apartamento de Antonio Carlos no bairro da Graça por um emissário previamente destacado para a missão, aportava as mãos do ex-governador. As 12h30min ele pediu licença aos amigos que lotavam o seu apartamento para cumprimenta-lo pelo aniversário, trancou-se em seu escritório e, em quinze

37 CORREA, Villas-Boas. *Jornal do Brasil*. Antonio Carlos Magalhães ou a arte da perfeição. Rio de Janeiro. 10mar. 1985. Caderno Especial p.1.

38 VEJA. *Cem dias de medo*. São Paulo, n.854. 16jan.1985. p.4D-45.

minutos, escreveu à mão e num jato só sua resposta a Delio. A frase central, repetida depois brutalmente na TV (e com especial destaque na Rede Globo), ficaria como uma marca feita a ferro na sucessão:

"- Traidor e ele, que apoia um corrupto.

"Pela primeira vez em vinte anos, alguém falava neste tom a um ministro militar. Todo o medo de 'vetos militares' à candidatura Tancredo evaporou-se, e outros dissidentes encheram-se de coragem para agir. A cortina final acabava de baixar sobre a candidatura Paulo Maluf³⁹.

Magalhães, assim, teve atuação destacada para atrair os dissidentes do PDS para a candidatura de Tancredo no Colégio Eleitoral. O ex-governador da Bahia, elevado ao condado de herói nacional pelo fulminante ataque a Maluf, passou a ser figura de sustentação da própria Aliança Democrática. Na eleição do presidente da Câmara Federal, por exemplo, a situação complicou-se para Tancredo quando o deputado Alencar Furtado resolveu levar à frente sua candidatura, enfrentando Ulisses Guimarães. Nesse episódio, em que Ulisses venceu por uma estreita margem de votos, Magalhães novamente deu importante contribuição. Para enfrentar os votos do PDS malufista e de muitos pedetistas, petistas e peemedebistas, Magalhães mobilizou os votos dos dissidentes do PDS com seu velho estoldo: solicitações, pressões e até mesmo ameaças.

Tancredo saberia demonstrar seu reconhecimento. Na época da disputa da presidência da Câmara, em março de 1985, diante de um documento assinado por 180 parlamentares do PMDB que defendiam a indicação do deputado Freitas Nobre para o Ministério das Comunicações e que posicionavam-se contra Antonio Carlos Magalhães, Tancredo arrematou uma pergunta embaraçosa:

"- Quantos desses votam em Ulisses?"⁴⁰.

Para driblar constrangimentos desse tipo, Tancredo omitiu a composição do seu Ministério até as vésperas da sua posse. Mesmo assim, as pressões por um ou outro nome persistiam. No dia 6 de março de 1985, Tancredo recebeu o senador Severo Gomes (PMDB-SP), os Deputados Odilon Salmóia (PMDBSC) e Cristina Tavares (PMDB-PE) e representantes dos setores de comunicações e informática. Estes entregaram a Tancredo documentos com reivindicações de medidas para a área da comunicações.

Nessa reunião, especialmente os dois deputados, Salmóia e Cristina, expressaram a Tancredo a inconformidade com a possibilidade de Antonio Carlos Magalhães ocupar o Ministério das Comunicações e também com a ameaça de permanência no cargo do secretário geral deste ministério, Romulo

39 VEJA. *O torpedo baiano*, op. cit. p.39-40
Relatado por participantes da reunião.

Villar Furtado. Salm6riachegou a dizer que "aquelasindicacõescomprometiam nao s6 0 Ministerio das Comunicacões, mas 0 governo coma urn todo". Em resposta a essa argumentacão, Tancredo s6 dissimulou. "0 ministro nao est a escolhido" - repetiu varias vezes - "Antonio Carlos Magalhaes sera ministro mas nao necessariamente das comunicacões". Mas Tancredo se traiu e deixou transparecer que 0 seu ministro das Comunicacões seria alguem inacessivel aos participantes da reuniao. Em dado momento, Tancredo comprometeu-se a ser "interlocutor" das reivindicacões que ali estavam sendo apresentadas "fosse qual fosse 0 ministro". Para os presentes, soou estranha esta afirmativa. Por isso, foi perguntado a Tancredo: "0 senhor, interlocutor?". E Tancredo confirmou 0 sentido da sua frase, gracejando: "Por que? Voces acham que ha alguem mais indicado que eu?". No final do encontro, para varios dos participantes, apesar das negativas de Tancredo, a escolha de Magalliaes ja estava assegurada⁴¹.

Alem desta reuniao, registraram-se inumeras manifestacões contra Antonio Carlos Magalhaes. A assessoria de Tancredo chegou a comentar que na maioria das audiencias concedidas por Tancredo, nos dias que antecederam 0 anuncio do Ministerio, foilevantado 0 "caso Magalhaes".

Tres dias antes da apresentacão oficial dos integrantes do novo ministerio, apesar da solicitacão expressa de Tancredo para que os convidados nao se manifestassem publicamente, Antonio Carlos Magalhaes - coma se estivesse tentando tranqüilizar os reduzidos mas poderosos setores que 0 apoiavam - concedeu entrevistas a imprensa praticamente assumindo 0 Ministerio das Comunicacões. Essas entrevistas, evidentemente, ganharam gran de destaque, especialmente nos veiculos das organizacões Globo. 0 anuncio do ministerio Tancredo, no dia 12/3/85, Por isso, nao surpreendeu.

o que surpreendeu, nessa fase de transicão de governo, foi amanutenção do secretario geral do Ministerio das Comunicacões, Romulo Villar Furtado. Para diversos interlocutores, Tancredo Neves garantiu que Furtado nao permaneceria no cargo pela terceira gestao consecutiva. Furtado iniciou coma secretario geral do ministro comandante Euclides Quandt de Oliveira, no governo Geisel. Posteriormente, as grandes empresas de radiodifusao e da area de telecomunicacões tentaram fazer 0 ministro das Comunicacões, no governo Figueiredo. Tentaram, mas nao conseguiram derrubar 0 veto de certos setores das Forças Armadas que pesava sobre Furtado⁴². Ele foi mantido na Secretaria Geral, atuando como "ministro de fato" das Comunicacões. Romulo Villar Furtado esta por tras de algumas das piores coisas

⁴¹ Relatado por participantes da reuniao.

⁴² Informacão prestada pelo general Octavio Costa em entrevista concedida ao autor.

ocorridas no Ministerio das Comunica~oes nesse largo periodo em que vem atuando como secretario gera!. Nos ultimos meses do governo Figueiredo, por exemplo, Furtado comandou a partir do Ministerio das Comunica~oes - articulado com o senador Roberto Campos (PDS-MT) - uma luta contra a politica desenvolvida pelo proprio governo, atraves da Secretaria Especial de Informatica (SEI). Essa luta prosseguiu no governo Sarney, sendo as posi~oes de Furtado hoje apoiadas publicamente por Antonio Carlos Magalhaes.

No governo Figueiredo, enquanto Furtado organizava a rea~ao antinacionalista no Ministerio das Comunica~oes, sua esposa, a deputada 'malufista' Rita Furtado (PDS-RO) cumpria na Camara dos Deputados o mesmo papel que o senador Roberto Campos desempenhava no Senado. Derrotados, pelo menos parcialmente, na luta pela amplia~ao da presen~a dos interesses internacionais no setor de informatica e vendo seu candidato (Paulo Salim Maluf) perder as chances no Colegio Eleitoral, os Furtado mudaram rapidamente de tatica: Rita Furtado surpreendeu seus colegas "malufistas"

ao votar em Tancredo Neves.

Quando se avolumaram as rea~oes a indica~ao de Antonio Carlos Magalhaes para o Ministerio das Comunica~oes, surgiu o nome do deputado Freitas Nobre, apresentado por setores do PMDB. Diante da crescente polariza~ao entre Magalhaes e Freitas Nobre, o presidente das organiza~oes Globo, Roberto Marinho, fez uma exigencia a Tancredo: podia ate rediscutir o nome do ministro, mas Romulo Villar Furtado deveria permanecer na Secretaria Geral⁴³. A pressao de Roberto Marinho teve sucesso. No dia 19/3/85, com Tancredo agonizando, Antonio Carlos Magalhaes confirmou publicamente a manuten~ao provisoria de Furtado na Secretaria Geral.

As rea~oes a permanencia de Furtado provocaram um inicio de crise no

PMDB. Essa situa~ao fez com que o vice-presidente em exercicio, Jose Sarney, nao quisesse comprometer-se com a confirma~ao de Furtado na Secretaria Geral, preferindo deixar essa responsabilidade para Tancredo Neves, quando ele se restabelecesse da doen~a e assumisse a Presidencia. Sarney, numa atitude que surpreendeu a setores do proprio governo, negou-se, no dia 19/3/85, a assinar uma serie de despachos do ministro Antonio Carlos Magalhaes, das Comunica~oes. Sarney argumentou "que se poderia fazer depois de

consultar o presidente eleito, Tancredo Neves"⁴⁴. Fontes do proprio Ministerio das Comunica~oes na epoca garantiram que entre esses atos estava

a nomea~ao de Romulo Villar Furtado para a Secretaria Geral, na sua terceira

⁴³ Informa~ao confirmada por fonte intimamente ligada a Tancredo Neves. ⁴⁴ Conforme telegramas das agencias Estado, Globo e B.

gestão consecutiva. A demora na recuperação do presidente, entretanto, fez com que Magalhães atropelasse compromissos firmados por Tancredo junto ao PMDB e acelerasse a confirmação definitiva de Villar Furtado na Secretaria Geral do Ministério das Comunicações.

Assim mesmo, com a importância adquirida por Magalhães na composição da Aliança Democrática, não foi fácil para Tancredo acomodá-lo no seu Ministério, enfrentando intensa resistência do PMDB. O preço pago por Tancredo para recompensar Magalhães foi muito alto. Custou não só a hostilidade aberta de setores do PMDB mas também outros dois Ministérios, essa preciosa e escassa moeda para remunerar as transações políticas pré e pós-eleitorais. Graças a Magalhães, a Bahia acabou ficando com três Ministérios, como explica o jornalista Villas-Boas Correa:

"O PMDB do ex-Governador Roberto Santos reclamou, não podia ficar de fora em discriminação desmoralizante, e ganhou o Ministério da Saúde para o Deputado Carlos Sant'Anna. Foi a vez de o PMDB tradicional protestar, botando a boca no mundo. Aliados sim, mas negócios a parte. A oposição baiana para valer, com carteira assinada, tradição de luta, e o velho PMDB de muitas campanhas e muitas derrotas. E ganhou o Ministério da Previdência Social para Waldir Pires. (...) Antonio Carlos mirou um ministério, acertou em três. (oo.) Três ministros, o mesmo que o Partido da Frente Liberal. Antonio Carlos e o PFL empataram" 45.

Mas por que o Ministério das Comunicações? Tancredo prometera "qualquer" Ministério. Teria o das Comunicações simplesmente sobrado para Magalhães? Há quem garanta que não. Para estes, o Ministério das Comunicações foi criteriosamente selecionado por Magalhães, depois de descartadas as duas prioridades de qualquer político profissional "ministeriável": a prioridade um, sem dúvida, era o Ministério do Interior, que seria enfraquecido com as fragmentações que sofreria; e a prioridade dois seria o Ministério das Minas e Energias, com suas ricas estatais (Petrobras, Eletrobras, Vale do Rio Doce, etc.) mas este já estava destinado como prêmio de consolação para o "ex-presidênciaável" Aureliano Chaves. Villas-Boas Correa defende essa tese e explica porque Magalhães teria então escolhido o Ministério das Comunicações.

"Pouso agora, calculadamente, no campo que escolheu entre as alternativas possíveis. Um ministério que tem os seus inegáveis encantos, especialmente sensíveis a um político. Não há por todo o país um lugarejo por mais pobre e escondido que seja que não tenha a sua agência de correio e telegrafo, o posto telefônico, onde não se ouça rádio e que não se faça a cabeça

45 CORREA, Villas-Boas.op. cit.

com as novelas coloridas da televisao. E tudo isso arrumado: as comunicacões assinalam um dos raros exitos indiscutíveis dos vinte anos de governos militares. Regado com verbas razoáveis, manipulando recursos próprios. Instigando a utilizacao esperta em areas de instantaneo apelo popular, coma na projetada utilizacao do sistema de comunicacao nacional para que funcione coma um regulador de preços de generos de primeira necessidade. Podendo ser útil ou indispensavel a emissoras de radio e televisao, fazendo o minimo que e nao embarayar o caminho por onde transitem os legitimos interesses de cada urn" 46.

A escolha de Magalhaes para o Ministerio das Comunicacões derivou de um quadro politicamente complexo. Por um lado, um conservador com o passado de Magalhaes, empresario da area de comunicacao, surgiu coma um nome confiavel - talvez o unico que despontasse tao "naturalmente" - e credenciado para receber o apoio militante de Roberto Marinho. Por outro lado, as razões para a escolha de Magalhaes tambem devem ser buscadas na natureza do processo da conciliacao, nas condicoes inerentes as ligacões que levaram Tancredo Neves ao poder. O futuro iria mostrar que Magalhaes, o imprescindível aliado de Tancredo, era mesmo o melhor nome para representar os interesses de Roberto Marinho no Ministerio das Comunicacões. ~ o que veremos a seguir.

46 Ibidem.

MARINHO E MAGALHAES: BONS NEGOCIOS

A presen~a de Antbnio Carlos Magalhaes no Ministerio das Comunica~oes ampliou a influencia de Roberto Marinho. Um dos episbdios exemplares des sa nova fase de relacionamento entre a Globo e o Ministerio das Comunica~oes foi a transferencia do controle acionano da NEC do BrasH (NDB) do empresArio Mario Gamero para Roberto Marinho, consumada em outubro de 1986.

Instalada no pais ha 20 anos, a NEC do Brasil- subsidiaria da Nippon Electric Company - passou por uma significativa reformula~o em 1981, com a implementa~o da politica industrial defmida pelo Minist.erio das Comunica~oes para o setor. Essa politica refletia a instala~ao, em 1979, da Secretaria Especial de Informatica(SEI), responsavel por medidas de prote~ao das empresas de capital nacional e estimulo ao desenvolvimento de tecnologia brasileira. Desde o surgimento da SEI, tomara-se incbmoda a tolerancia do Minist.erio das Comunica~oes com o monop6lio do capital e da tecnologia estrangeira na industria de telecomunica~oes. Apesar de ser quase totalmente dependente das encomendas das empresas estatais ligadas ao Ministerio das Comunica~oes, a industria de telecomunica~oes nunca sofreu exigencias como as que passaram a ser feitas pela SEI na industria de informatica. Ao contrario, enquanto a SEI reservava segmentos de mercado exclusivamente para empresas nacionais, o Ministerio das Comunica~oes executava politica

inversa, reservando cartorialmente mercado para empresas estrangeiras. Esse e o caso das centrais telefonicas, cuja demanda das estatais era suprida por um restrito clube formado pelas multinacionais Standard Electric, Siemens, Ericsson e NEC.

Para fortalecer essa politica, o Ministerio das CODI'!nica~oes promoveu, com a diligente atua~ao do secretario geral Romulo Villar Furtado, um processo de . 'nacionaliza~ao '0. das empresas estrangeiras a traves cia

presen~a de

um sócio nativo que detivesse 51 % do capital com direito a voto. Dissimulando a presença do capital estrangeiro no setor de telecomunicações - o que é decisivo - o controle da tecnologia, as "nacionalizações" pretendiam defender essas empresas da política, de traços nacionalistas, implementada pela SEI.

A entrega 51% do capital votante para sócios nacionais evidenciava a preocupação das indústrias estrangeiras, não só com a manutenção das posições no mercado de telecomunicações, mas com a necessidade crescente de avançar sobre o mercado de informática. Impulsionada pelo acelerado desenvolvimento tecnológico da última década, a indústria de telecomunicações aproxima-se cada vez mais da indústria de informática. Seja pela incorporação de componentes e microprocessadores originalmente usados em computadores, que fazem os equipamentos de telecomunicações cada vez mais "inteligentes"; seja pela simples fusão de serviços de telecomunicações e informática que torna a cada vez mais difícil distinguir os sistemas de comunicação dos sistemas de processamento eletrônico de dados. Os computadores afirmam-se como centros de controle de comunicação, versões muito melhoradas das antigas centrais de telefonia, e os aparelhos de telefonia se sofisticam transformando-se em terminais de computador. Redes de telecomunicações e equipamentos de processamento de dados fundem-se num mesmo sistema: e a telemática viabilizando serviços que há poucos anos pertenciam ao terreno da ficção científica.

As "nacionalizações" promovidas pelo Ministério das Comunicações, no início da década de 80 serviram para "maquiagem" a presença do capital estrangeiro na área e armar as indústrias de telecomunicações com argumentos para furar o bloqueio da reserva de mercado controlada pela SEI. O governo do general Figueiredo ficou dividido entre as posições do Ministério das Comunicações e as da SEI. As contradições explicitaram-se publicamente e persistiram sem solução na Nova República, com os grupos de interesse firmemente entrenchados nas duas áreas⁴⁷.

⁴⁷ Alguns meses após o surto de "nacionalizações", quando a Secretaria Especial de Informática (SEI) dava seus primeiros passos, começou a acirrar-se a luta pela Política de Informática e essas empresas "nacionalizadas" passaram a reivindicar seu ingresso no mercado reservado às indústrias nacionais. Por sua condição, essas indústrias de telecomunicações estavam impedidas de entrar no mercado de informática por não ter capital cem por cento nacional e por não estar sob controle nacional a tecnologia utilizada. Iniciou então um intenso debate sobre o conceito de empresa nacional que colocou em confronto direto o Ministério das Comunicações, aliado às grandes empresas estrangeiras, e a Secretaria Especial de Informática.

Foi nesse jogo pesado de disputa de mercado que, em 1981, aproximaram-se o empresário Mario Gamero, líder do grupo Brasilinvest e os japoneses da NEC. "Gamero, que trafegava com facilidade nos gabinetes oficiais, tinha influência; os japoneses, dinheiro",⁴⁸. Conduzida pelo secretário geral do Ministério das Comunicações, Romulo Villar Furtado, a associação de Gamero com os japoneses, que "nacionalizou" a NEC, foi acertada sem maiores problemas.

Os problemas começaram a surgir mais tarde quando evidenciou-se para os japoneses o estilo de Gamero que, aproveitando-se da situação, insistia em controlar efetivamente a NEC. "Ao se tornar sócio da NEC do Brasil, com maioria de votos e minoria de ações ordinárias, 53 japoneses ocuparam cargos-chaves de gerenciamento. Três anos depois, não chegaram a 20. Moviam a Gamero não propriamente razões de natureza patriótica mas conveniências, já que, por medida de economia, era bom ir reduzindo a importação de tecnologia do Japão"⁴⁹.

A precária harmonia entre Gamero e os sócios japoneses, estimulada pelas perspectivas do negócio, durou até março de 1985 quando, num medida de impacto, o governo federal decretou a liquidação extrajudicial do Banco Brasilinvest e das demais empresas financeiras pertencentes ao grupo. As irregularidades constatadas levaram o então ministro da Fazenda, Francisco Domelles, a solicitar a prisão preventiva de Mano Gamero.

Gamero controlava a sua parte de ações da NEC do Brasil através da Brasilinvest Informática e Telecomunicações (BIT). Essa empresa não foi atingida, de imediato, pela liquidação dos ramos financeiros do grupo Brasilinvest. Mesmo assim, a repressão às atividades ilícitas de Gamero era o que faltava para os japoneses decidirem se afastar do sócio brasileiro.

Nesse quadro, em abril de 1983, o empresário Mario Gamero envolveu-se num rumoroso acontecimento ao precipitar, como presidente em exercício da Confederação Nacional da Indústria, a divulgação pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), de um documento que atacava frontalmente a política de informática que vinha sendo conduzida pela SEI. Esse documento formalizou o conflito de interesses nacionalistas e multinacionais em relação à política de informática no Brasil.

Além do destacado papel em defesa dos interesses multinacionais, a atuação de Mario Gamero em conjunto com a equipe entreguista do Ministério das Comunicações pode ser acompanhada no processo de instalação do projeto Videotexto, em São Paulo, que iniciou a partir de uma proposta do grupo

Brasilinvest. Por muitos meses, o projeto Videotexto foi dirigido por um serviço especial de consultoria do grupo Brasilinvest, até que esses vínculos foram

⁴⁸ SENHOR. *Oatacado do sr. Globo*. op. cit p.41.

⁴⁹ Ibidem

"O eereo niponio baseou espaço, primeiro, na Justiça. Uma ação cautelar da NEC Corporation - o sócio japonês - tentava assegurar-lhe preventivamente o controle da NEC do Brasil, já que o sócio brasileiro se encontraria impedido de exercer, de fato, o controle da companhia. O sócio, porém, não era o dr. Garnero, pessoa física, e sim a BIT, pessoa jurídica, da qual Garnero era um dos acionistas, mas não o dono. A Justiça não atendeu a ação, mesmo tendo os japoneses juramentado que o controle estrangeiro, contrário a lei, seria temporário o suficiente para se encontrar um substituto para Garnero.

"Não houve acordo, só eventuais tréguas, nas reuniões que se sucederam asperamente, de outubro de 1985 aos primeiros meses de 1986, com direito eventual até a doses duplas de uísques às 10 da manhã e queixas contra autoridades federais que haviam recebido propinas milionárias para resolver o impasse, e não tinham resolvido.

"O sócio japonês continuou plantando espinhos no jardim do sócio brasileiro, esboralhado, já então, na defesa voluntária de dois dos quatro diretores nomeados por Garnero, numa diretoria de sete, e na ajuda involuntária da repercussão pública do 'affaire' Brasilinvest" 50

Com o passar do tempo, os japoneses aumentaram a pressão sobre Garnero. Através do advogado Ethevaldo Alves da Silva, dono das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) e da Rádio Capital de São Paulo, foi tentada a extensão da "liquidação extrajudicial do grupo Brasilinvest ao até então dono das telecomunicações, a BIT" 51 . Ethevaldo Alves da Silva "foi, na verdade, quem comprou as CDBs do herdeiro Jarnil Zeitune, bem depois da liquidação extrajudicial, para poder entrar na briga. Depois do pedido de

oficialmente extintos com o desligamento do "consultor" Luis Carlos Moraes Rego, do Brasilinvest, que passou a apresentar-se como consultor independente permanecendo até hoje na direção do Videotexto paulista.

O interesse do Brasilinvest no Videotexto começou justamente depois que o governo Figueiredo recuou da intenção de implantar por decreto o Serviço de TV por Cabos e a difusão em 1979. A tentativa de implantação da TV por Cabos e outra manobra conduzida por Romulo Villar Furtado, Secretário das Comunicações. Furtado desde 1974 coordenou a elaboração de uma legislação que visava garantir o monopólio da TV por Cabos por algumas grandes empresas da área da comunicação (com destaque para a Globo), contando com a tecnologia das indústrias multinacionais de telecomunicações. Através das redes de TV por Cabos esses grupos da área da comunicação, associados às multinacionais de telecomunicações, pretendiam controlar o desenvolvimento da telemática (fundindo os

50 Idem, p.42.

51 Ibidem

fal~ncia, veio o pedido de arresto dos bens. Gamero estava acuado. "52

"Gamero estava vendido, mas tinha urn pre~o, e nao era esse preyo exatamente o mesmo que os japoneses da NEC insinuavam the pagar: isto e, nada. A pretexto de emprestimos contraidos pelo Brasilinvest junto a companhia e a cobranyas pen dentes, achavam os japoneses bastante razoavel que Gamero saisse pela porta da NEC com os bolsos vazios. Os pianos de Gamero eram outros. Havia interessados no neg6cio, e ele queria presidir o acerto.O Banco Nacional, a principio, fez urn aceno, para logo desaparecer. Com Matias Machline, comandante do Grupo Sharp, chegou-se a fechar o neg6cio em abril do ano passado (1986), numa reuniao definitiva, onde ate o

cheque foi assinado. A reuniao tenninou tarde da noite, no escrit6rio de Machline, masnamanha seguinte ele surpreendentemente recuou. O que se diz e que MacWine, urn dos arnigos mais intimos de Samey, nao quis por em risco esta amizade, ap6s receber urn telefonema dissuas6rio do Palacio do Planalto. A Moddata, grupo carioca da area de informatica, se apresentaria em seguida, mas, assim como veio, foi-se: subi tamen te.

"O telefonema persuasivo do Palacio do Planalto pode pertencer a lenda, nao a realidade, mas o fato e que, em abril de 1986, o destino da sociedade comercial chamada NEC do Brasil emaranhava-se num enredo mais complexo. Deixava o reduto da rua do Para iso, em Sao Paulo, para se esparramar em outros territ6rios, cujos vertices passariam a ser a rua Irineu Marinho, no Rio, e a Esplanada dos Ministerios, em Brasilia. Desponta no horizonte o nome Roberto Marinho. (...) Marinho e homem do jornalismo e das comunicayoes, mas parece que andava meio distraido do assunto. Quem lhe chamou a atencao para a NEC foi Romulo Villar Furtado, secretario geral

servi~os de telecomunica~oes e informatica) no Brasil. Com os servi~os de TV por Cabos implantados, seria urn ambiente propi cio a intemacionaliza~o da industria de informatica. Esse projeto foi sustado gra-s a mobiliza~io de Universidades, entidades de profissionais e de pesquisadores da area. Diante das denUncias dessas manobras, o governo preferiu recuar em 1975 no govemo Geisel e em 1979 no govemo Figueiredo. (O relato completo das tentativas de implanta~o da TV por Cabos do Brasil pode ser encontrado in: HERZ, Danie~ op. cit.)

Recentemente, em outubro de 1986 o Secretario Geral do Ministerio das Comunica~s come~ou a pressionar em favor da implanta~o da TV por Cabos. voltando a atuar como porta-voz dos in teresses dos grupos economicos interessados na implanta~o do servi~o. (In: ZERO HORA. *TVa who: s;stema pode ser implantadoem brevenoPafs.PortoAlegre*. 5 out. 1986.)

Mas niio apenas noMinisteriodasComunica~oes localizam-se os entreguistas. Outra figura de destaque, no inicio do govemo Samey foi a do empreslirio e publicitirio 52 AFINAL. *Uma nOJlela baillna*. Siio Paulo,4.125. 20jan.1987. p. 73.

do Ministério das Comunicações há 13 anos.

"Os olhos e ouvidos do dr. Roberto são potentes como sua emissora de TV, assim como ela. Dispõem de estratégia localizada. De resto, isso faz parte do negócio. O interesse do dr. Marinho pela NEC passa a coincidir, porém, com a circunstância de a Rede Globo ter voltado a carga, com entusiasmo, na questão do 'colarinho branco', e o ministro Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações, ter ganho muito espaço nos jornais de vídeo e de papel do dr. Roberto, sempre fazendo comentários a respeito da reputação do dr. Mario Garnero.

"(...) De repente, Garnero, que sonhava em ver a luz no fundo do túnel, estava enredado num ciclo de coisas erradas. Os japoneses pareciam surpreendentemente confiantes, nas conversas. Os bancos, mais renitentes do que nunca em conceder créditos ou descontos de duplicatas (negócios acertados eram desfeitos, horas depois, por efeito de misteriosas conversas telefônicas). Os japoneses, com vocação para o 'harakiri', botavam lenha na fogueira do quanto pior, melhor. Suspenderam todos os investimentos. De Tóquio, veio a estiletagem: as importações feitas pelo Brasil teriam de ser feitas, doravante a vista, ainda que houvesse cartas de crédito. Licenças da Cacex, etc. Na prática, significava: a NEC do Brasil passaria a funcionar a meio vapor (ainda assim, o faturamento de 86 chegou aos US\$ 60 milhões, e a previsão para 87 é de dobrar)"⁵³

Sentindo a pressão aumentar, Garnero - que tinha a NEC a parte mais sólida de seu patrimônio, quase integralmente comprometido pela liquidação extrajudicial - resolveu jogar tudo para recuperar o controle da NEC. E correu voltando a presidência do Conselho de Administração da empresa,

Mauro Salles, então Ministro para Assuntos Extraordinários. Mauro Salles, que também participou da implantação da Rede Globo, adquiriu destaque internacional ao ser um dos responsáveis pelo "pool" de agências publicitárias que divulgou internacionalmente o "milagre brasileiro" (expressão esta que foi criada nessa campanha publicitária) durante o governo Médici. Em 1984, quando trabalhava na assessoria do candidato Tancredo Neves, Mauro Salles voltou a ser notícia ao surgir como sócio minoritário da multinacional japonesa Sony, defendendo seu ingresso na área da SUFRAMA, obtendo os benefícios da Zona Franca de Manaus. Mauro Salles dirigiu bem-sucedido "lobby" que conseguiu furar o bloqueio, graças a manobras escandalosas, e instalar-se em Manaus passando a competir, com uma série de vantagens, com as empresas nacionais que lá se encontram. Nessa luta para introduzir a Sony em Manaus, Salles contou com a solicitação colaborativa do Secretário Geral do Ministério das Comunicações, Romulo Villar Furtado. Com o estouro do grupo Brasilinvest, a estrela de Salles ofuscou-se. Mauro Salles era

⁵³ SENHOR. Oataazdodo.17'. Globo. op. cit.p.42-43.

de onde se afastara desde a liquidayao do Brasilinvest. Esse esforço provocou uma irada e violenta reayao do ministro Antonio Carlos Magalhaes, coma registra a imprensa :

"No ultimo dia 11 (de abril de 1986), numa reuniao do conselho de administrayao da NEC, Garnero afastou Renato Ishikawa, representante do sócio japonês, da diretoria financeira da empresa, substituindo-o por Arnaldo de Alencar Lima, homem de sua confianca. No dia 24, ele completou o lance ao destituir da presidencia do conselho de administrayao o coronel Herve Pedrosa e indicar a si mesmo para o cargo. A mudanca foi formalizada numa assembleia geral dos acionistas que contou com a presenca de Garnero e de mais tres diretores a ele ligados. A fulminante operayao do empresário provocou a imediata reayao do ministro das comunicayoes, Antonio Carlos Magalhaes, a cujo ministerio estao subordinadas as estatais que alimentam as encomendas das industrias de telecomunicayoes no pais. Magalhaes levou o caso ao presidente Jose Sarney foi autorizado a estudar com sua assessoria juridica o cancelamento das encomendas que o governo mantém junto a NEC, no valor de 100 milhoes de dolares. 'Eu mudo de nome, mas nao dou urn tostio de dinheiro publico a esse malfeitor', argumenta Magalhaes.

"O novo passo tumultuado de Garnero esta entregue, assim coma varios de seus outros negócios, a Justica. A NEC do Japao recorreu a 1311 Vara Civel de Sao Paulo e conseguiu uma liminar que suspendeu provisoriamente as decisoes promovidas por Garnero. A Brasilinvest Informatica e Telecomunicayoes - atraves da qual Garnero detem 17% do capital da NEC, mas 51 % das acoes com direito a voto - contestou a liminar e teve sucesso. Ele se diz 'vítima de uma manobra' com o objetivo de forçar-lo a entregar o controle da NEC aos japoneses. O ministro Antonio Carlos Magalhaes, porem, nao se abala na sua decisao de cancelar as encomendas. Nao esta claro se, do ponto de vista legal, o governo teria direito a fazer urn cancelamento. A tese do ministro e que, com a volta de Garnero, a empresa havia se tornado inidonea, modificando assim uma condicao essencial do contrato. 'Nao discuto a decisao judicial, mas nao serei o primeiro a alforriar uma pessoa nacionalmente conhecida como inidonea', diz Magalhaes" 54.

"O ministro das Comunicayoes cumpriu suas ameacas. A partir da nao so as empresas do sistema Telebras nao fizeram novas contratações a NEC urn dos tres fornecedores de centrais CP As e responsavel por 80% dos

membro do Conselho de Administrayao do Brasilinvest e, com a liquidayao pelo Banco Central, teve seus bens postos em indisponibilidade. (A revista SIV-HOR publicou diversas reportagens sobre o assunto em 1984 e 1985).
54 VEJA. Golpe brasileiro. Sao Paulo. 7 maio 1986. p. 131.

equipamentos da rede de microondas da Embratel- coma deixaram de pagar as parcelas vencidas de contratos ja assinados, inclusive na entrega de equipamentos. Paraevitarque a empresadeixasse depagar seus funcionanos, e o caso da NEC envolvesse outras areas do governo, Antonio Carlos mandou liberar parte do pagamento. E esse procedimento continuou sendo adotado nos meses seguintes" . 55

Sofrendo as retaliayoes impostas pelo ministro das Comunicayoes pelos japoneses e por Roberto Marinho, Garnero resistiu pouco tempo. No final de junho teve de comeyar a negociar corn os japoneses e corn 0 do no da Rede Globo. "A Glo bo, em pessoa, s6 se materializa no final de junho de 1986, na esbelta figura de seu principal executivo da area fmanceira, Miguel Pires Gonyalves. Miguel avisou a Garnero que ia procura-lo. No dia seguinte na casa do empresario, no Morumbi, exibiu uma procurayao dos japoneses ea certeza de urn neg6cio nlpido" 56

"A soluyao foi sacramentada na ultima terya-feira(dia 28 de outubro de 1986) numa *sui* te do hotel Maksound, em Sao Paulo, durante uma reuniao das tres partes envolvidas - Gamero, Marinho e os sodos japoneses da NEC. 0 acerto envolve a venda de 51%docapital votante da NEC, que estava nasmaos de Garnero, para Marinho. Os japoneses conservaram os 49% restantes das ayoes corn direito a voto. Garnero ficou na sociedade apenas corn as ayoes preferenciais - que dao direito a dividendos, mas nlro a voto, e portanto excluem seu detentor da direyao da empresa. 0 neg6cio se fez a preyo de dar agua na boca. Por esse pacote, costurado pelo lado da Globo pelo vice-presidente do grupo Miguel Pires Gonyalves - mho do ministro do Exercito, general Leonidas Pires Gonyalves -, Marinho pagou a Garnero 0 equivalente a menos de 1 milhao de d61ares. B 0 que vale m, hoje, dois bons apartamentos de quatro quartos no Rio de Janeiro ou Sao Paulo" 57

"0 capital total da empresa ficou assim dividido: Roberto Marinho (38%). Mario Garnero (25%) e NEC japonesa (37%). Ou seja, Garnero fica na sociedade apenas corn ayoes preferenciais - ~iue dao direito a dividendos, mas nao a votos - , mas amplia sua participayao no capi tal total da empresa de 17,5 para 25%"

"No dia 28 do mesmo mes (outubro de 1986), a Telebras e suas 30 subsidiariasiniciaram a normalizayao dos pagamentos e das encomendasjunto a NEC do BrasH" SF. 0 neg6cio, que custou a Marinho menos de urn milhao de

55 INFORMATICA Ham. NEC: Garnero e Roberto Marinho socios. Gra~as ao Minicom. Siiopaulo. n. 78.11 nov.1986. p.4.

56 Idem,p.43.

57 VEJA. *Linhadireta*. Siiopaulo 4.948.5 nov.1985. p. 123.

58 AFINAL. *Umanovelabaiana.op.cit.p. 73.*

dólares. era "avaliado pelos japoneses em 360 milhões de dólares, quando a carteira de pedidos da NEC não apresentava ociosidade. Vazia, como se encontrava, a empresa não tinha valor algum - até pelo fato de que a sua tecnologia pertence ao sócio estrangeiro" 59. "Ainda hoje (novembro de

1986), apesar dos percalços que a atingiram, ela (a NEe) e, por exemplo, a maior fornecedora da Embratel- cujo maior cliente, por sua vez, é a própria TVGlobo" 60.

Em janeiro de 1987 Roberto Marinho deu a Antonio Carlos Magalhães uma demonstração pública de apreço que tinha as feições típicas de um pagamento de dívida: tirou da TV Aratu, da Bahia, os direitos de retransmissão da Globo no Estado e os concedeu a TV Bahia, controlada por parentes e amigos de Magalhães, como veremos - em detalhe - mais adiante.

O sucesso da operação levou a imprensa especializada a especular sobre um convite de Roberto Marinho ao secretário geral do Ministério, Romulo Villar Furtado, para que este assumisse a presidência da NEC 61. Mas não há indícios de confirmação dessa especulação, pois certamente é mais útil para os interesses predominantes na área, inclusive os da Globo, a permanência de Furtado no seu posto, enquanto a conseguir se manter. Pelo menos enquanto não houver bons motivos para "abandonar o barco", depois de mais de treze anos de usufruto do cargo de secretário geral.

Como se pode observar nesse episódio, que é apenas um exemplo de como se processa o exercício do poder na área do Ministério das Comunicações, Roberto Marinho já auferiu excelentes resultados com a atuação de Antonio Carlos Magalhães: graças ao ministro, hoje Marinho é sócio de Mario Garnero que já teve sua prisão preventiva solicitada pelo Ministério da Fazenda e foi taxado publicamente por autoridades federais de "escroque internacional".

As ligações explícitas entre Roberto Marinho e Antonio Carlos Magalhães são tão escandalosas que motivaram, desde o final de 1986, uma proposta, defendida por vários parlamentares e pelo governador eleito da Bahia, Waldir Pires, da realização de "uma investigação do Congresso em cima dos negócios especiais que o dr. Roberto Marinho teria obtido, graças às suas intimas relações com o poder" 62.

"Este é um veio que não tem fim - a menos que os senhores congressistas queiram desafiar o poder da Globo Ainda na semana passada (meados de

59 VEJA. *Linha Direta*. op. cit. p.123.

60 Ibidem.

61 INFORMANCAHOJE. Romulo na NEC? São Paulo. n.78. 11 nov.1986p.2. 62

SENHOR. Dinamite contra a Globo...); cit. p. 37.

dezembro de 1986), o ministro Antônio Carlos Magalhães ganhou generosos minutos no 'Jornal Nacional' para anunciar que o BrasH passa a ser o fornecedor exclusivo de todos os equipamentos de telefonia para o vizinho Suriname. Celebrou-se efusivamente essa conquista nacional. Quem fatura

com as vendas, alardeadas pelo ministro, é uma empresa chamada Victory": a Victory que mereceu o apoio do ministro Antônio Carlos Magalhães nas negociações com o Suriname, é resultante de uma associação entre a empresa italiana Victory, Roberto Marinho (Rede Globo) e Amador Aguiar (dono do Bradesco, maior banco privado do Brasil)⁶³. A privatização de serviços da estatal Embratel e o controle do fluxo de tráfego nos satélites de telecomunicações são duas metas já anunciadas pela Victory.

Os últimos registros da imprensa, no fechamento desta edição ampliavam ainda mais a lista dos favores trocados entre Magalhães e Marinho: "Não faltarão outros bons negócios, na área, inclusive os que envolverão as futuras listas telefônicas do Rio e da Bahia, supostamente já apalavradas com um grupo que dispõe, em sua direção de dois sobrenomes Marinho - João Roberto e Roberto Irineu, ambos filhos do chefe supremo"⁶⁴.

63 A Victory, apoiada pelo secretariado do Ministério das Comunicações, Romulo

Villar Furtado, está encabeçando uma campanha pela privatização dos serviços de telecomunicações, em particular os prestados pela Embratel. "A tendência presente em alguns segmentos do Ministério das Comunicações, em defesa da privatização da Embratel, não é uma novidade, de acordo com os engenheiros Jorge Bittare e Roldão Gomes (respectivamente diretor da Federação Nacional dos Engenheiros e presidente da Associação dos Empregados da Embratel). Segundo eles, o secretariado Romulo Villar Furtado, que ocupa este cargo há 13 anos, já propunha publicamente a privatização em 1984, durante seminário patrocinado pela revista TeleBrasil, do sistema Telebras,

"Mesa corrente privatizante acaba de ser fortalecida nesta virada do ano (de 1986 para 1987), quando a Embratel de última hora, incluiu o seguinte item em sua publicação interna, sob o título 'Missão e Políticas 87': 'Admitir, em casos específicos, a participação de organizações (públicas e privadas) em atividades

64 Senhor, Dinamite contra a Globo... op. cit. p. 38.

complementares da exploração dos serviços prestados diretamente pela Empresa...".

"Os dois alertam que a negociação da estatal com as empresas Promon Engenharia e Victory (esta última de origem italiana, representada no Brasil pelo empresário Roberto Marinho e o banqueiro Amador Aguiar), para a exploração de serviços de comunicação de dados via satélite e reflexo desta política de privatização (...)

há a proposta da Victory a Embratel ainda não está clara mas é a segunda vez que a empresa investe na empreitada de explorar serviços de comunicação de dados via satélite. A primeira, no início do ano passado, acabou tendo de ser recusada pela Embratel, tal o volume de críticas e pressões recebidas de seu corpo técnico e de líderes do setor de telecomunicações.

"E para recusar, a diretoria da estatal alegou justamente a quebra do monopólio, pois o pleito era a 'permissão para execução de serviços múltiplos destinados para difusão de informação de interesse público de abrangência nacional', incluindo a implantação do serviço, tanto para as transmissões via satélite quando para através de canais secundários em emissoras de FM'. Além da solicitação para 'aluguel da capacidade necessária no satélite Brasilsat...'. Esses são trechos de carta enviada ao secretário geral do Ministério das Comunicações em 2 de janeiro de 1986, com papel timbrado da Victory, assinada por Amador Aguiar Roberto Marinho.

"Na mesma carta a Victory informa que utilizaria tecnologia da Equatorial Communications Company da Mutual Broadcasting System.

"Jorge Bittar e Paulo Eduardo Gomes estão convictos que, renovado o pleito, o projeto não mudou nada, embora o presidente da Embratel tenha declarado que, desta vez, 'não fere o monopólio estatal'. Para os dois líderes da Embratel, o projeto, cujo conteúdo vem sendo mantido sob rigoroso sigilo pela diretoria da estatal, está recebendo uma boa maquiagem.

"- A Victory fez uma proposta com a qual a empresa, que representa com exclusividade a Equatorial, norte-americana, importaria e comercializaria os equipamentos (estações terrenas e computadores para o controle de transmissão de dados via satélite), e seria operado o serviço - adverte Bittar.

"- Não temos nenhum elemento que caracterize o acordo de agora como diferente da pretensão anterior - completa Paulo Eduardo Gomes.

"A chave da questão, segundo eles é o direito a um determinado fluxo de tráfego no satélite, que poderá constar no acordo de operação conjunta, como admitiu o presidente da Embratel. Jorge Bittar chama atenção para o fato de que não há diferença entre ter um fluxo garantido no Brasilsat e o aluguel do satélite". In: CHACEL, Cristina, op. cit.

RADIODIFUSAO BRASILEIRA: HERANÇAS DA DITADURA

A legislaçao que regulamenta as concessoes de radio e televisao, vigentes ha vinte e dois anos, atribuem ao presidente da Republica um poder absoluto. A outorga de concessoes independe de pareceres tecnicos ou qualquer outro tipo de avaliacaõ relevante: e uma decisao pessoal da Presidencia. No governo do general Figueiredo esse arbtrio foi levado ao ex tremo: foram feitas mais de 700 concessoes de radio e televisao, o que representa mais de 1/3 do total das emissoras existentes desde o surgimento da radiodifusao no BrasH.

Somente no periodo que vai do inicio do governo Figueiredo ate maio de 1984 (cerca de dez meses antes do final do mandato) "foram outorgadas 295 radios AM, 299 FMs e 40 emissoras de televisao. O que corresponde, respectivamente, a 23,5, a 56,3 e a 27,3% do total das emissoras existentes no pais" 65. Boa parte dessas concessoes foi outorgada por motivos politicos e fl empresanos e parlamentares ligados ao governo.

Estreando no Ministerio das Comunicac;oes um estilo que marcou suas passagens por governos e orgaos pu blicos, Antonio Carlos Magalhaes iniciou muito cedo uma luta implacavel contra seus adversarios politicos. Num lance tao ousado quanto demagógico, Magalhaes comec;ou sua gestao acusando o ex-presidente Figueiredo de ter desrespeitado procedimentos tecnicos do Ministerio das Comunicac;oes na outorga de concessoes de radio e televisao. Essas concessoes foram outorgadas principalmente a politicos malufistas e amigos pessoais do general Figueiredo. Para enfrentar o problema, Magalhaes suspendeu todas as concessoes realizadas desde outubro de 1984 e criou, para revisa-las, uma comissao coordenada pelo comprometido secretario geral, Romulo Villar Furtado.

65 FOLHA DESAO PAULO. Figueiredo fez 634 concessoes de radio e TV. Siao Paulo. 14111ar. 1985 p.4.

o anúncio da revisão dessas concessões fez com que a imprensa divulgasse, em alguns poucos dias, uma avalanche de informações sobre favorecimentos, perseguições, apadrinhamentos, chantagens, pressões e todo tipo de venalidade e corrupção. Vejamos uma amostra desses relatos.

Bahia

"O apadrinhamento político esteve presente sempre e, praticamente foi decisivo, nas concessões de canais de TV e de emissoras de rádio, durante os últimos meses do Governo Figueiredo. Na Bahia, por exemplo, um dos principais casos é o da TV Cabralia, que tem em Luiz Viana Neto (mão do senador Luiz Viana, do PDS) um dos sócios, por sua vez, também sócio da TV Aratu, controladora da TV Cabralia.

"Das concessões para a televisão e rádio suspensas na Bahia, a que se encontra sobre exame mais rigoroso do Ministério das Comunicações e a TV Cabralia, em Itabuna - principal centro econômico da região cacauzeira - e cujo processo está formalmente completo, inclusive com o contrato assinado entre a concessionária e o Ministério das Comunicações.

"Na concorrência pelo canal em Itabuna, houve uma longa disputa entre o grupo liderado por Luiz Viana Neto e dois outros grupos ligados ao negócio do cacau, liderados pelos empresários Manoel Joaquim de Carvalho e Manoel Chaves, este muito amigo do atual Ministro das Comunicações.

"Luiz Viana Neto não se encontrava ontem (22/3/85) na capital baiana nas pessoas ligadas a seu grupo na área de comunicação para entender que uma eventual revogação da concessão da TV Cabralia provocaria fatalmente uma batalha judicial, 'porque o ato jurídico está perfeito e acabado'. Também comentaram que as concessões para rádio e televisão vinham obedecendo a critérios políticos há bastante tempo e estranharam que a revisão determinada pelo Ministério abrangia apenas as concessões dadas a partir de outubro último.

"A concessão para Feira de Santana foi cancelada ainda no Governo Figueiredo, para satisfação do Governador João Durval, que a deseja para um grupo empresarial comandado por Menezes Siqueira (politicamente ligado a ele), com atuação na área de comunicações, com duas emissoras de rádio e um jornal.

"O critério político parece, de fato, ter sido a norma para as concessões em revisão na Bahia. A FM Cidade Sol Ltda., de Jequié, pertence a um grupo vinculado ao senador Lornato Junior (PDS) e a concessão foi obtida no apagar das luzes do Governo passado, por interferência do ministro LeWlo de Abreu, a pedido do senador. Em Xique-Xique, uma rádio OM foi concedida a empresa de propriedade da mulher do deputado estadual Reinaldo Braga. Mas

ele alega que foi o único concorrente e cumpriu todas as exigências, acreditando que não corre riscos: 'Acho que a emissora foi incluída apenas porque se tratava de uma medida geral' "66.

RioGrande do Sui

"Com uma (mínica exceção, as 13 emissoras gailchas de rádio que tiveram as concessões suspensas pertencem a pessoas vinculadas ao PDS ou tern deputados deste partido entre se us acionistas. São os casos dos deputados Rubens Ardenghi e Pedro Germano, principais cotistas respectivamente da Rádio Difusora (Palmeira das Missoes) e da Rádio Botucarai (Cachoeira do Sui).

"Apenas o empresário Antonio Luis Consetino, diretor da Rádio Iguaçu (FM), do município de Santiago, e vinculado ao PMDB, tendo sido vereador pelo ex-MDB. Mesmo assim, ele revela que muitos deputados do PPS inclusive o ex-líder do Governo, Nelson Marchezan - ofereceram seus préstimos para agilizar seu processo no Ministério das Comunicações na gestão de HaroldoCorrea de Mattos(governo Figueiredo).

" - Eles me ofereceram, mas nunca aceitei - frisou. Sua rádio é a única no Estado que já estava funcionando em caráter experimental, com todo o equipamento e instalações montadas e funcionários com tratados. Segundo ele, foram investidos cerca de Cr\$ 100 milhões no projeto: 'Esperamos que prevaleça o bom senso; o novo Governo tern que entender que toda uma comunidade está na expectativa desta rádio', observou.

"O mesmo diz o Prefeito de Lavras do Sui, Oaudio Bulcao (PDS), sobre a rádio Pepita, constituída como fundação, na qual a Prefeitura também é cotista. Ele informou que a concessão foi intermediada pelos deputados Nelson Marchezan e Pedro Germano e o Senador Carlos Alberto Chiarelli (antes de ir para o Partido da Frente Liberal). Ele pretende recorrer aos mesmos políticos para que a concessão da emissora seja assegurada, embora, até agora, nenhuma providência para instalação tenha sido tomada.

"O deputado Pedro Germano postulava a criação da Rádio Botucarai FM, no município de Cachoeira do Sui, que engrossaria o monopólio radiofônico da família na região (além do deputado, o clã dos Germano é integrada por seus irmãos Geraldo, deputado estadual do PDS, e Octavio, presidente da Caixa Econômica Estadual e ex-vice-governador, e Rafik, administrador dos negócios} Com a concessão de mais essa frequência, a rede

66 JORNAL DO BRASIL. Favoritismo foi decisiva na concessão de rádio e TV. Rio de Janeiro. 23 mar. 1985. 1? Cademp. 5.

somaria cinco emissoras apenas em Cachoeira do Sul (93 mU e 338 habitantes), além de mais seis espalhadas pelo Estado. O grupo obteve concessão também para um canal independente de televisão, há cerca de seis anos, cujo prazo de validade esgota em abril (de 1985).

"A rádio Vale do Gravataí, na região metropolitana, tem entre seus principais acionistas o ex-prefeito nomeado de Tramandai, Elói Bras Sessin, exonerado pelo Governador Jair Soares por irregularidades administrativas. Uma fonte ligada à cúpula do PDS gaúcho informou que a concessão foi obtida através do ex-ministro-chefe do SNI, general Otávio Medeiros, amigo do ex-prefeito.

"Lá a Rádio Gramado FM, no município serrano de Gramado, tem entre seus fundadores o deputado estadual Horst Volk, também do PDS. E a Rádio Santa Rosa, do empresário Roberto Doladel, e a Rádio Noroeste, do empresário Sérgio Mallmann, segundo já informou inclusive o jornal local (Município de Santa Rosa) foram obtidas graças à intervenção dos deputados Nelson Marchezan e Irineu Collato (ambos do PDS)". 67

Rio Grande do Norte

"Malufista ferrenho, antigo companheiro eleitoral do governador Agripino Maia e hoje um de seus principais adversários políticos, o senador Carlos Alberto de Souza (PDS) conseguiu, ao apagar das luzes do Governo Figueiredo, uma de suas maiores vitórias sobre o grupo Maia, ao obter a concessão para um canal de televisão, a TV Ponta Negra, um sonho acalentado há bastante tempo pelo grupo Maia.

"Hoje, a TV Ponta Negra está no rol das concessões sob revisão pelo ministro Antonio Carlos Magalhães e mais uma vez o senador viu-se obrigado a adiar a inauguração da emissora, que havia prometido colocar no ar antes do último dia 15 de março (de 1985), até mesmo com a presença do ex-presidente João Figueiredo.

"Ex-radialista e disc-jóquei, o senador Carlos Alberto de Souza tem tentado inúmeras formas de ter seu próprio meio de comunicação, uma das principais armas políticas no Estado. Sua primeira experiência patronal no setor revelou-se desastrosa, quando foi obrigado a fechar a empresa Gráfico-Jornalística Aliança Gráfica e Editora Ltda., responsável pela curta vida de dois jornais: Folha da Tarde e Repórter Primeira-Mão. Dessa sua experiência, restaram ações de falência fraudulenta e ações trabalhistas movidas por jornalistas e gráficos que ficaram meses sem receber salários.

67 Ibidem.

"Ano passado (1984), entrando numa disputa com membros do grupo Maia, já em pleno processo da sucessão presidencial, conseguiu a concessão da TV Ponta Negra, tendo como sócios o diretor-gerente dos Diários Associados em Natal, Luis Maria Alves, com 30% das ações e o médico desportista Maeterlinck Rego e o empresário comerciante Francisco Brillhante, que com ele dividem os 70% restantes das ações" 68.

Paraná

"A TV Carima Ltda. empresa paranaense que ganhou em dezembro do ano passado (1984) as concessões para operar o Canal 10 de Cascavel, oeste do Estado, e o canal 7 de Curitiba esta vinculada ao Deputado Jose Carlos Martinez (PDS), principal representante do malufismo no Paraná e amigo pessoal de George Gazale, empresário e anfitrião do ex-presidente Figueiredo no Rio.

"Os donos da TV Carima são: Miguel Joaquim Castro Kohl e Adalberto Manoel do Nascimento, respectivamente gerente-geral e diretor financeiro da Rede OM de Comunicações - Canal 6 de Curitiba - que pertence ao deputado Oscar Martinez. O terceiro sócio da TV Carima é Claudio Correia da Mota, primeiro deputado. A concessão do canal 10 de Cascavel foi dada a Carima no dia 5 de dezembro de 1984, conforme decreto publicado no Diário Oficial. E somente no dia 4 de fevereiro de 1985 o Governo Federal publicou no Diário Oficial a inclusão de Cascavel no plano básico de distribuição de canais de TV em VHF.

"O Deputado Jose Carlos Martinez nega qualquer envolvimento com a Carima. 'São apenas meus amigos', afirma. A concessão do Canal 7 de Curitiba para a TV Carima já estava sendo motivo de estudos por parte do empresário Mario Petreli, ligado ao setor de comunicações do Estado. Ele e mais um grupo de empresários participaram da concorrência e foram preteridos pela Carima que, um dia antes da data da concorrência, apresentou um simples requerimento foi avencedora.

"Além da concessão dos dois canais de TV a Carima, um outro caso já estava sendo motivo de análises na Assembleia Legislativa do Paraná antes ainda da decisão do Ministério das Comunicações anunciar a suspensão. Trata-se da concessão da Rádio FM de Paranaguá para a empresa Radiodifusão Litoral Ltda., cujo dono é Sergio Bianco, filho do atual delegado regional do Dentel-PR, Oswaldo Bianco. Essa concessão foi dada a radiodifusão através da Portaria 233 do Ministério das Comunicações no dia 3 de dezembro do ano

passado, sem qualquer concorrência". 69.

Minas Gerais

"O apadrinhamento político foi decisivo em Minas Gerais nas últimas concessões para TV e rádio assinadas pelo ex-ministro Haroldo Correa de Mattos (Governo Figueiredo). O critério trouxe à baila a antiga rivalidade política entre Biase Andradas, em Barbacena, da qual se beneficiou o chefe de jornalismo da TV Globo em Nova Iorque, Helio Costa, apoiado pela segunda corrente, e que ganhou a FM de Barbacena, a ABC Rádio e Televisão.

"Não acredito que o Governo, em época de Nova República, vá preocupar-se com coisa pequena. Mas, se for retroagir, terá de voltar um pouco mais no tempo e, então, o ministro das Comunicações, Antonio Carlos Magalhães, terá de punir a si próprio - declarou ontem (22/3/85) o deputado estadual Samir Tannus (PDS), malufista, que confessou ter 'prestado ajuda política para resolver problemas' em favor de empresários amigos seus em Ituiutaba (Triângulo Mineiro), onde é majoritário.

"Os empresários amigos de Samir Tannus, proprietários da Sociedade Rádio Cancela de Ituiutaba, venceram a concorrência da TV Ituiutaba que terá penetração em todo o Triângulo Mineiro, norte de São Paulo, partes de Goiás e Mato Grosso do Sul, fazendo repetição da TV Manchete. O deputado informou que os vencedores já assinaram o contrato no Dentel e estão procedendo à compra dos equipamentos.

"- Não acredito que a revisão se faça com base em critérios políticos, que seria o critério da perseguição - disse Samir Tannus, que garantiu não participar da sociedade que ganhou a concessão da TV Ituiutaba. 'Venceram os que convenceram tecnicamente o Governo e que apresentavam as melhores condições', concluiu.

"O atual presidente do PDS em Minas, deputado Cyro Maciel, com muita naturalidade, admitiu que sua atuação foi decisiva na concessão da OM Piranga, para a Rádio Difusora de Piranga. 'Eu encaminhei o processo: emprestei o meu prestígio', disse o deputado, ao revelar que os vencedores da concessão de Piranga, sua cidade natal, são pessoas amigas suas. 'A meu ver, porém, venceu o edital, entre os dois concorrentes, a melhor proposta', completou, assinalando que 'não deve prevalecer critério político na revisão das concessões'.

"Em Barbacena, o jornalista Helio Costa há uns sete anos pede concessão para uma rádio FM. Desta vez, apenas a Rádio Barbacena OM, dos Bias,

69 Ibidem.

concorreu com o jornalista. Com Crispim Jacques Bias Fortes sendo beneficiado pelo Acordo de Minas, ganhando a pasta da Secretaria de Estado de Segurança Pública e tendo entrado para o PFL, os Andrada, através do deputado federal Bonifácio Andrada (ex-vice-chefe do PDS), donos da Rádio Correio da Serra, resolveram 'apadrinhar' Hélio Costa.

"- Eu não sei se o critério político funcionou. Mas acho que o critério político deve pesar, mesmo que seja a contramão - disse Bias Fortes.

"O maior peso político, porém, para beneficiar um concorrente, verificou-se em Juiz de Fora, na disputa pela TV Juiz de Fora - TV Tiradentes. Entre os subscritores-vencedores estão: 1) o deputado federal José Carlos Raposo Fagundes Neto (PDS), representado pelo ex-deputado e ex-secretário Fernando Fagundes Neto; 2) o deputado estadual Fernando Junqueira (PDS); 3) o ex-prefeito Fernando Antônio Melo Reis (PDS), nomeado pelo ministro Murilo Badarbo para a diretoria da AOR Minas. Todos políticos de Juiz de Fora, que tiveram, ainda, o apoio, junto ao Dentel de Minas, do deputado Fernando Rainho (PDS), votado na mesma ocasião.

HA minha participação foi de apoio político. Não figurei na sociedade como proprietário. Eu e Melo Reis, como ex-prefeito, emprestamos o nosso prestígio político, solicitando a concessão para esse grupo, que entendemos ser o mais gabaritado para operar a televisão - declarou Fernando Rainho, acrescentando que a concessão foi publicada no Diário Oficial da União no dia

15 de janeiro, coincidindo com a reunião do colegiado eleitoral que elegeu Tancredo Neves presidente.

"Um assessor do atual prefeito de Juiz de Fora, Tarcísio Delgado (PMDB), informou que Melo Reis, Fernando Rainho e José Carlos Fagundes Neto, há mais tempo, foram os fundadores da TV Rádio Nova Cidade, repetidora da TVE". 7C.

Espírito Santo

HA TV Sombrasil de Cachoeiro do Itapemirim pertence ao filho do Deputado Federal Teodoro de Assis Ferraz (PDS-ES), Marcus Vinícius Resende Ferraz, de 22 anos. Ela concessão foi, segundo o parlamentar, ganha em concorrência pública, embora a firma do filhoteira concorrido sozinho.

"E ele ainda conseguiu outras concessões: há três anos, uma rádio FM e outra AM em Cachoeiro do Itapemirim. E mais recentemente, também com efeito suspensivo, a Rádio Sombrasil de Vila Velha, que fica a apenas treze quilômetros de Vitória. Mas nessa, segundo Ferraz, concorreram oito firmas.

"Mas o deputado assegurou que não recorreu, para ganhar essas concessões, ao presidente João Figueiredo, 'todas ganhas em processos regulares de concorrência pública. E eu não acredito que tenha nas demais havido tráfico de influências porque o atual ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, apesar de ter apoiado a candidatura de Trancredo Neves, também recebeu concessão de uma TV na Bahia.

"Na área de rádios, as concessões suspensas, OM São Mateus, Rádio Difusora de São Mateus Ltda. e FM Barra de São Francisco pertencem, respectivamente, ao ex-deputado federal Walter de Prada (PDS), ao deputado federal Pedro Ceolim (PDS-ES) e ao deputado federal José Carlos da Fonseca (PDS-ES)".⁷¹.

Paraíba

"A TV Cabo Branco já encomendou parte dos seus equipamentos no exterior, e um escritório de consultoria técnica em São Paulo enviou pessoal a esta capital para observar a topografia do terreno comprado para ela. Seus cotistas mais conhecidos são o vice-governador do Estado, José Carlos da Silva Junior, prospero industrial, e o senador Milton Cabral' que até há pouco ocupava um cargo na Mesa do Senado.

"Completam o seu quadro de cotistas o irmão do senador, empresário Antônio Cabral Sobrinho, o presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (CEHAP), José Teotônio, muito ligado ao governador Wilson Braga. O ex-dirigente da Cademeta de Poupança Própria, Gilberto Sala Portela, o engenheiro e empresário da construção civil Giovani Petrucci e o médico Gilson Espínola Guedes, casado com a sobrinha do Ministro José Américo.

"Um assessor do vice-governador José Carlos da Silva Junior disse que ele recebeu a notícia da suspensão das concessões 'com muita tranquilidade' e observou que não há motivos para preocupação, sobretudo porque as concessões não foram canceladas. Argumentou que os canais foram disputados em concorrências das quais participaram grupos empresariais da terra, observando-se a legislação em vigor.

"O empresário Antônio Cabral Sobrinho, que já controla duas emissoras de rádio AM e FM em João Pessoa - a Arapua -, mostrava-se tranquilo e num telefonema ao vice-governador José Carlos da Silva Junior, ontem (22/3/85) informou que não havia interrupção nos planos para a montagem da emissora de televisão, cujos projetos técnicos estão em fase de conclusão.

⁷¹ Ibidem.

"Segundo o empresário, para a compra do equipamento estão sendo realizados contatos já com organismos financeiros, pois já é desejo do grupo obter um financiamento de 90% para pagar em cinco anos. Na área da comunicação, o vice-governador Silva Junior já atua algum tempo, mesmo antes de entrar para a política: é dono do Jornal da Paraíba, um diário editado em Campina Grande"⁷².

Pernambuco

"O deputado estadual Argemiro Pereira (PDS-PE) lidera o grupo que recebeu a última permissão para exploração de um canal de radiodifusão do Governo passado. A informação foi comprovada pelo deputado Inocêncio Oliveira (PFI-PE), com base política na mesma região de Argemiro, Serra Talhada, no sertão pernambucano.

"Argemiro é conhecido em Pernambuco pela sua intransigente posição rnalufista. Sua concessão foi outorgada pela Portaria nº 126, assinada pelo ministro Haroldo Correa de Mattos no dia 15 de março último (1985), que se apressou em mandá-lo publicar na edição do mesmo dia 15 de março no Diário Oficial da União.

"Nessa disputa, Argemiro ganhou do deputado Inocêncio Oliveira, que já opera uma emissora OM em Serra Talhada, a Rádio Voz do Sertão, e, segundo acredita, teria prioridade para um canal de FM - como o concedido a Argemiro - por 'já ter trabalhado no setor'.

"Com a determinação do atual ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, em reverter todas as concessões e permissões efetuadas no período de outubro de 84 a 15 de março de 1985, ele pode ter sua concessão anulada

"A luta pelo poder de informar e influir na opinião pública não privilegia, entretanto, políticos simpáticos ao candidato do PDS.

~ O caso, por exemplo, da Rádio Guararapes Metropolitana FM, entregue ao grupo do deputado Geraldo Melo (PFL-PE). Localizada em Jaboatão, a emissora tem tudo para influir na área metropolitana do Recife. Geraldo, que já foi prefeito de Jaboatão pelo PMDB e dela migrou para o PDS, de onde seguiu viagem para o PFL, tem evidentes interesses no assunto.

"A portaria que dá a permissão para o funcionamento da Guararapes Metropolitana foi assinada no dia 22 de janeiro, quando Geraldo já havia votado em Tancredo Neves, no Colégio Eleitoral"⁷³.

⁷² Ibidem. 73
Ibidem.

Sao Paulo

"Analisando a relação de emissoras do Estado de São Paulo encontra-se o nome de vários deputados federais entre os cotistas e gerentes. O que é uma irregularidade, para dizer o mínimo, já que o artigo 34 da Constituição Federal diz que deputados e senadores não podem firmar ou manter contrato com pessoas de direito público, desde a expedição do diploma.

"Essa proibição não é do conhecimento do deputado Federal Jorge Maluly Neto, 54, pedesista que votou em Tancredo Neves e aparece nos documentos oficiais do Dentel como sócio de três emissoras: Rádio Cidade de Aratuba, Rádio Jôia de Adamantina e Rádio Líder do Vale. A esposa dele, Terezinha de Faria Maluly, está relacionada como sócia da Rádio Centro América e o filho, Jorge de Faria Maluly, na Rádio Clube de Mirandópolis.

"O deputado Maluly Neto diz que não sabia da proibição constitucional, e que entrou no negócio por causa de um amigo, Jair Sanzone, mas admite que a esposa e o filho são sócios minoritários em emissoras de rádio.

"Fui portador de muitos pedidos. Naquele tempo, era comum se conseguir rádios e eu tive de participar também de alguma coisa. Mas não acho normal esse tipo de negócio. Deveria ter concorrência. E eu vou mais longe: estão dando muitas concessões, isso aniquila com as rádios já instaladas, com os que não têm tanto poder econômico. A maioria das concessões feitas foi por influência política, admito o parlamentar.

"O deputado Natal Gale, do PDS, é outro que tem participado em várias emissoras. Sócio majoritário da Rádio Difusora Princesa D'Oeste de Casa Branca e da Rádio Independente Stereo.

"O deputado Alcides Franciscato, do PDS, amigo do presidente João Figueiredo, é sócio da Rádio Jomal Cidade de Bauru e da Rádio Urubupunga, onde divide as cotas, democraticamente, com Roberto Purini, deputado estadual do PMDB. Franciscato não vê nenhuma irregularidade nisso:

"Participamos de uma concorrência e ganharmos a concessão. Mesmo sendo deputado eu também tenho outros negócios. Ninguém pode negar o peso de ser deputado, mas nós preenchemos todos os requisitos. Não ganhei por ser amigo do presidente. E não é proibido ao deputado conseguir uma rádio. Se fosse, poria em nome de um parente ou de qualquer outra pessoa que pudesse me representar (grifado autor).

"A Rádio Urubupunga, o deputado Franciscato disse que vendeu para Maluly Neto, porque não dava lucro.

"O ex-deputado federal e ex-prefeito de Osasco, Francisco Rossi, é sócio da Rádio Difusora Oeste.

"O presidente regional do PDS, Antônio Cunha Bueno, é sócio da Rádio

Parapanema e da Radio Palmi tal. O irmão do deputado Nabi Abi Chedid, Jesus Adib Abi Chedid, e sócio da Radio Técnica de Atibaia. O deputado Gióia Jr., do PDT, aparece como cotista da Rede Central de Comunicação Ltda., ao lado do irmão, e de Dinorah Fernandes Gibia Martins.

"Gibia Jr., 53, diz que a rádio foi concedida no governo Geisel e que já vendeu sua parte, o mesmo ocorrendo com o filho. Ele é membro da Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados e admite que entrou no negócio como um dos deputados mais votados da cidade.

"Na relação oficial do Ministério das Comunicações - que registra as concessões até maio do ano passado (1984) - não aparece o nome do deputado José Camargo, do PDS. Mas contra ele, o prefeito de Itirapina, Lazaro José Piunti, 38, do PMDB, elaborou um verdadeiro dossiê. O prefeito pediu ao ministro das Comunicações, Haroldo Corrêa de Mattos, um canal para a Prefeitura, destinado a programação cultural. Não foi atendido, recebendo a resposta que a rádio estava destinada a iniciativa privada. Mais tarde, teria recebido a visita de José Camargo, que se dizia capaz de obter a concessão.

"Em dezembro do ano passado (1984), foi concedida uma FM para o grupo do ex-prefeito e deputado Galileu Bicudo, do PDS. E em janeiro, Itirapina ganhou outra FM, para o grupo do ex-deputado-federal Rui de Azevedo Barbosa, do PDS de Campinas. Por trás das duas rádios estaria José Camargo, que teria o controle acionário de vinte FMs em todo o Estado.

O deputado José Camargo não foi localizado pela Folha. Seu filho, José Ernesto Camargo, e um irmão, João Carlos Camargo, dirigem a FM Pool em São Paulo e a Iguatemi (AM) de Osasco, cujas cotas são do deputado, em sua maioria.

"O deputado estadual Hélio César Rosas é um dos donos da rádio Difusora de Assis há vinte anos. Mas condenação atual sistema de concessões:

"Não faço parte desse esquema pernicioso - explica. Sou vítima dele. Assis tem cerca de 150 mil habitantes e quatro rádios - duas AMs, duas FMs. A maioria foi entregue a políticos do PDS nos últimos anos. E agora, o deputado Cunha Bueno está instalando uma na vizinha Palmi. Não há quem resista a essa concorrência. Todas as rádios vão operar no vermelho, inclusive as antigas" 74.

No coração da Nova República

Com essas referências que abrangem alguns aspectos da situação de nove Estados, pode-se ter uma ideia do grau de comprometimento da radiodifusão

74 FOLHA DE SÃO PAULO: Figueiredo fez 634 concessões... op.cit.

brasileira com os interesses que predominaram nos vinte anos de ditadura militar. Se aqui incluíssemos dados de mais Estados, ou informá-los mais detalhadamente sobre cada Estado, mais evidente ficaria esta característica da atual situação da radiodifusão brasileira: a de ser marcada pela corrupção, pelo tráfico de influências e pela ilegitimidade.

Certamente haveria forma mais sistemática, de apresentar esse quadro. Como isso foge ao objetivo específico deste trabalho preferimos apresentar esses ilustrativos flagrantes colhidos pela imprensa no calor dos acontecimentos. Quem se dispuser a fazer uma análise com o pé na tábua dessa situação estará prestando um inestimável serviço à história e à luta pela democratização da radiodifusão, mas certamente não enfrentará uma tarefa fácil.

Em primeiro lugar, porque esta realidade envolve uma situação muito dinâmica. Como vimos, vários cotistas de emissoras, relacionados em documentos oficiais do Ministério das Comunicações, já haviam vendido suas cotas sem que a transferência estivesse devidamente apurada. E é assim que a manipulação privada funciona: uns solicitam concessões para não colocar emissoras no ar, só querem eliminar a concorrência; outros, são os testas-de-ferro; outros, querem concessões apenas para vender; e o Ministério a tudo tolera com exceção de uns raros casos em que se aplica o provérbio popular: "para os amigos, tudo, para os inimigos, a lei".

Em segundo lugar, porque o Ministério das Comunicações manipula tanto as concessões como os registros e informações sobre os seus atos. Há muita dificuldade em reunir informações sobre as centenas de renovações, autorizações, permissões e transferências que ocorrem a cada ano. Até mesmo fontes do Ministério têm dificuldade em fazer essa análise: poucos têm acesso livre a esse tipo de informação.

Para encerrarmos esse panorama, vamos apresentar três últimos registros que ajudam a explicar porque essa seara de privilégios permanece intocada no terceiro ano da Nova República. São alguns registros que mostram que a impunidade que marca esse estado de coisas está profundamente arraigado no coraço da Nova República.

o Ministro, seus amigos e parentes

o deputado Elquisson Soares (PMDB-BA) denunciou no plenário da Câmara Federal, em março de 1985, que o ministro das Comunicações, Antonio Carlos Magalhães, controla - através do seu filho, do seu genro e de outros parentes - 85% do capital da TV Bahia recém-inaugurada em Salvador. A concessão foi outorgada em 7/5/84 e a instalação aprovada em 2/8/84. Apesar de terem sido registradas modificações técnicas em 31/12/84, o mais

novo canal de televisao da Bahia foi inaugurado apressadamente em 10/3/85, tres dias antes da indica9ao oficial de Antonio Carlos Magalhaes para o Ministerio das Comunica9oes 75.

No final de 1986, estourou o escandalo das trocas de favores entre Antonio Carlos Magalhaes e Roberto Marinho. Na repercussao publica das denuncias, destacaram-se dois episodios. No primeiro, Magalhaes usou ostensivamente seu poder de Ministro ajudando Marinho a arrancar do empresario Mario Gamero o controle da industria de telecomunica9oes NEC.

No segundo, Marinho tirou da TV Aratu da Bahia, os direitos de retransmissao da Rede Globo e os concedeu a TV Bahia. E esta denuncia do deputado Elquisson Soares, feita quase dois anos antes, passou a ser de dominio publico: o proprio Ministro das Comunica9oes controla indiretamente uma concessao de televisao.

"Ha dezoito anos, a TV Aratu, de Salvador, funciona em associacao com a Rede Globo, retransmitindo sua programação para todo o Estado da Bahia. Os contratos sao renovados automaticamente, de tres em tres anos, sem a menor burocracia. No inicio de dezembro, a diretoria da emissora recebeu a informacao de que nao interessa mais a Globo renovar o contrato com a TV Aratu, que vence a 20 de janeiro (de 1987). Confirma-se, assim, na pratica, o que o ministro das Comunica9oes vinha alardeando, sem constrangimentos, a seus amigos: que, de janeiro em diante, seria dele a programação da Globo, na Bahia. Isto e, a retransmissora passaria a ser a TV Bahia cujos acionistas principais sao Cesar Mota Pires, seu genro, Luis Eduardo Magalhaes, seu filho, e Oscar Maron, seu cunhado.

"A direcao da TV Aratu tentou, naturalmente, negociar, e ainda nao entregou os pontos, mas tem esbarrado em informacoes peremptorias. A primeira diz que a decisao nao tem nenhuma motivacao de deficiencia tecnica ou jornalística; ao contrario, a Aratu, entre todas as coligadas, e das que

75 A denuncia do deputado baiano levantou, mais uma vez, o grave problema do controle indireto das concessões. Esse tipo de suspeita e autorizada pelo proprio Ministerio das Comunica9oes que tem se confessado desaparelhado para coibir o controle das concessoes por "testas-de-ferro" que se valeram desse recurso principalmente para burlar os limites legais de propriedade e diversas finalidades escusas. Em 1979, num debate publico, o Secretario de Radiodifusao do Ministerio das Comunica9oes, Lourenço Chehab, colocou todos os empresarios de radiodifusao sob suspeita ao admitir publicamente que este ministerio nao tem condições para impedir o controle indireto das concessoes. Mais que um desaparelhamento circunstancial, a inexistencia de qualquer iniciativa para evitar essa situação criminosa dos concessionarios demonstrou que o Ministerio das comunica9oes efetivamente nao tem interesse em resolver o grave problema e conivente este tipo de situação.

melhor se comportam.⁷⁶ A segunda constata que a decisão foi 'pessoal, do dr. Roberto'. Aparentemente, ela contraria a opinião de influentes funcionários da própria Globo. Mas o dr. Roberto manteve-se irredutível.

"Uma nota plantada, na semana passada, numa coluna social de alta leitura, a respeito das tratativas que o dr. Ulysses Guimarães (presidente nacional do PMDB) fez com o dr. Roberto Marinho, na sexta-feira, 12 (de dezembro de 1986), antes de despejar a dinamite na mesa de Sarney, tentava

veicular a versão dos acusados. Primeiro, de que se trata de um negócio privado, a quem ninguém mais interessa. Segundo, de que não passa de uma rusguinha paroquial entre adversários políticos, já que a TV Aratu é ligada ao senador Luís Viana Filho, hoje no PMDB. O poder que beneficia e influencia, porém, é o de um ministro de Estado"⁷⁷.

o governador da Bahia, Waldir Pires, tão logo foi eleito, em 1986, aterrorizou junto com a bancada peemedebista a imprensa - contra o ministro Antonio Carlos Magalhães - sobre o presidente Sarney. A falta de resposta precipitou uma interpelação direta a Sarney: "Ha poucos dias Janeiro de 1987), o próprio presidente do PMDB baiano, Genebaldo Correia, levou ao Palácio do Planalto uma carta-denúncia onde a transação Globo- TV Bahia era apresentada como '...um fato essencialmente político, como o são todos os vinculados a radiodifusão'. A resposta não veio. Os deputados tentaram então marcar uma audiência com José Sarney. Não conseguiram. A decisão da bancada, então, foi ir até o Palácio do Planalto diretamente para cobrar uma atitude do presidente. (...) No final da manhã da última terça-feira, dia 13

(de janeiro de 1987), o presidente José Sarney foi obrigado a disfarçar seu humor, sorrir para fotografias e receber - mesmo fora da agenda - 20 dos 25 deputados eleitos que compõem a nova bancada federal do PMDB baiano, além do senador Jotham Magalhães. (...) Sarney, constrangido, confessou ao

76 Uma realidade, a TV Aratu, de propriedade de Nestor Tavares, Luís Viana Neto, Humberto Castro e Carlos Jesulino e, das coligadas da Rede Globo, a que tem a rentabilidade mais alta, com um faturamento mensal de cerca de 12 bilhões de cruzados e considerada pela própria rede como a que possui uma equipe jornalística comparável às de São Paulo e Rio de Janeiro. Além disso, a TV Aratu, coligada da Globo há 18 anos, chega a 319 municípios dos 336 que compõem o Estado da Bahia. Os índices de audiência nunca foram menores que 85%, os mais altos de toda a rede. A TV Bahia, por outro lado, não entra em 110 municípios, fatura mensalmente cerca de 2 bilhões de cruzados e tem um dos menores índices de audiência de toda a Rede Manchete, a qual está coligada: cerca de 20%, segundo informações do PMDB baiano".

In. AFINAL. *Uma novela baiana*. op. cit.

77 SENHOR. *Dinamite contra a Globo...* op. cit., p.37-8.

deputado Domingos Leonelli que já havia feito tudo para contornar a situação. 'Mas não teve sucesso. Há uma intransigência do Roberto Marinho nesse assunto. Ele alega que essa é uma transação meramente comercial'⁷⁸

Ao comentar os fatos denunciados com evidência de favorecimento à Globo, o ministro Antônio Carlos Magalhães, assumindo uma postura que é muito própria, reagiu com um tom irônico: "Antonio Carlos Magalhães, em entrevista a 'Folha de São Paulo', mostrou que se for arrastado, arrasta gente com ele: "Tudo o que foi discutido em despachos com o Presidente da República"⁷⁹

A TV Aratu não se conformou com a decisão da Globo e obteve, no dia 15 de janeiro de 1987 a concessão de uma liminar, pedida em ação cautelar, que determinou a continuidade da exibição da programação da Globo. Esta liminar, concedida pelo juiz Luiz Fux, da 9ª vara cível, do Rio, visava assegurar os direitos da TV Aratu "pelo menos até o julgamento de uma ação ordinária" que seria impetrada dentro de um mês. Os advogados da Globo solicitaram, ao juiz da 9ª vara cível, reconsideração e suspensão da liminar, o que foi negado no dia 21 de janeiro. No dia seguinte, os advogados da Globo voltaram a carga e impetraram mandado de segurança no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, "pedindo revogação da liminar que beneficiou a TV Aratu"⁸².

No dia 23 de janeiro, sexta-feira, a TV Bahia começou a transmitir a programação da Globo. Deste dia até a tarde de segunda-feira, a Globo foi retransmitida, simultaneamente, pela TV Aratu e pela TV Bahia, deixando perplexos os telespectadores baianos. No dia 25, domingo, a Globo finalmente obteve a cassação da liminar conseguida pela TV Aratu, impedindo que esta

78 AFINAL. *Umanovela baiana*. op. cit. p. 72.

79 SENHOR. *Oatacadodosr. Globo.op.cit.p.44.*

80 Jornal do Brasil. *TV Aratu vai continuar a exibir programas do Globo*. Rio, 16 jan. 1987. p.8.

A medida cautelar solicitada pela TV Aratu contra a TV Globo, no episódio do rompimento unilateral do contrato de transmissão de sua programação na Bahia, fez surgir informações sobre um assunto tratado com muita reserva: a relação da Globo com as empresas 'afiliadas'. As informações surgidas demonstraram que a Globo, "de fato", controla suas afiliadas:

"Ao se referir à natureza das relações entre as duas emissoras, Bermudes (Sergio Bermudes, advogado da TV Aratu) argumenta que existe uma evidente 'superioridade contratual' da estação do Rio em relação à de Salvador. Mostra que a

81 FOLHA DE SÃO PAULO. *Globo pede reconsideração de liminar e juiz rejeita*. São Paulo. 22jan. 1987. p. a-5.

82 Ibidem.

prosseguisse retransmitindo sua programação:

"Foi um negócio pelo menos estranho', reagiu o jurista e diretor da TV Aratu, professor Milton Tavares, ao receber ontem pela manhã (26/1 /87) em seu gabinete um documento do desembargador Hermano Duncan Ferreira Pinto, da Justiça do Rio de Janeiro, com despacho do diretor-geral do Dentel, Rubens Busacos, com data de 25, domingo, com a determinação para deixar de retransmitir a programação da TV Globo.

.. 'O desembargador deu seu parecer num domingo, no Rio de Janeiro, que nesse mesmo domingo deve, supostamente, ter sido levado para Brasília, onde deveria estar o diretor-geral do Dentel e, já na segunda-feira pela manhã, logo cedo, estava aqui na TV Aratu o diretor regional do Dentel para fazer cumprir a decisão judicial' - comentou Tavares(...)

"Aliminar do desembargador cassou liminar anterior do juiz Luiz Fux, da 9ª Vara Cível, que impedia a Globo de romper unilateralmente o contrato com a Aratu. Sergio Bermudes (advogado da TV Aratu) comentou que o juiz Fux, ao conceder a primeira liminar, oficiou ao Dentel para que o órgão oficial garantisse sua determinação, mas o Dentel respondeu que não tinha competência para isso.

"- No entanto, quando o desembargador Ferreira Pinto concedeu liminar beneficiando a Globo, o Dentel imediatamente mandou *ofício* à TV Aratu, mandando que a decisão fosse cumprida, sob pena de a emissora ser lacrada com a presença de força policial - disse o advogado. Bermudes lamentou que o Dentel tenha tratado do mesmo assunto de maneiras tão diferentes"83 A TV Aratu, por isso, denunciou o Dentel por "crime de prevaricação" num documento intitulado *patifaria da grossa* e pediu

Aratu detém 85% de audiência em seu Estado e que desde abril de 1969 está integrada ao Sistema Globo, 'da qual jamais se desgarrou',

"Desde 1970 e sem interrupção de um só dia, elas se mantêm xipofogamente vinculadas por um negócio jurídico, traduzido em sucessivos contratos cujos objetivos assim se define: a Aratu exibe a programação da Globo nas condições mais cómodas para a requerida e ditadas por ela, que explora a publicidade correspondente, deixando a requerente um pequeno espaço para programação própria, utilizando, mesmo este, em consonância com os princípios do Sistema Globo de Televisão, respeitando o 'padrão global'.

"Dando como exemplos cláusulas do contrato, Bermudes explicou que não se trata de uma relação comum, caracterizada pelo equilíbrio e igualdade entre as partes.

Existe, ao contrário, uma dominação em que uma empresa dita a outra todas as regras para a execução do contrato. E a TV Aratu não se queixa disso - afirma o

83 JORNAL DO BRASIL. *TV Aratu perde imagem da Globo após 18 anos*. Rio, 27 jan.1987. p.7.

r-considera9ao ao Tribunal de Justi9a do Ri084 . Mas no dia 28/1/87, "por unanimidade - oito votos a zero - 0 Conselho da Magistratura do Estado negou 0 recurso interposto por Sergio Bermudes, advogado da TV Aratu, e manteve liminar do desembargador Hermano Duncan Ferreira Pinto, que permite a TV Globo romper 0 contrato de transmissao que mantinha com ~quela emissora de televisao"85

No fechamento desta edi9ao, os ultimos registros sob re 0 caso demonstravam a determina9ao da Globo para fazer valer a vontade de seu diretor-presidente, Roberto Marinho. Independentemente do desfecho, esses fatos servem como exemplar ilustra9ao do jogo de poder que condiciona a radiodifusao brasileira.

As denuncias contra 0 ministro Ant6nio Carlos Magalhaes, surgidas no

inicio de 1987, nao se limitaram ao epis6dio Globo-TV Aratu. "Logo ao assumir 0 Ministerio, Magalhaes denunciava 0 favorecimento do governo Figueiredo na concessao de emissoras de radio e TV. 'Houve uma orgia de concessoes tanto de emissoras de radio como de TV, a partir do mes de outu

bro (de 1984), 0 que caracteriza clientismo e favoritismo', dizia Ant6nio Carlos Magalhaes. E completava: 'A inten9ao e moralizar a concessao de emissoras'. Hoje, quase dois anos depois, Ant6nio Carlos Magalhaes declara nao duvidar 'que haja urn ou outro caso de beneflcio'"86

" 'Entretanto - disse Magalhaes - as concessoes saD rigorosamente estudadas e s6 saD liberadas face aos estudos feitos pelos organismos do ministerio.' 0 ministro declarou tambem que, quando ha 'problemas de seguran9a' envolvidos em alguma concessao, '0 Ministerio das Comunica9oes se aconselha com os 6rgaos competentes, essencialmente 0 Conselho da

advogado na peti9ao - mas quer apenas demonstrar 0 que esta situa9ao acarretou:

"Para tornar possivel a existencia de uma rela9ao contratual tao rigida e de tao longa dura9ao, a TV Aratu se estruturou, se expandiu, se organizou, se adaptou, se equipou e endividou e contraiu toda sorte de obriga9oes, tudo para preservar 0 negocio proveitoso para ambos, como e testado pela ausencia de queixas.

"A Aratu, hoje (janeiro de 1987), depende visceralmente da Globo, sustenta 0 jurista, e tern na continuidade do contrato 0 fator essencial e insubstituivel da sua sobrevivencia como empresa, ja que nao poderia, de uma hora para outra, abruptamente, recompor-se, a toque de caixa, para viver realidade diferente.

84 JORNAL DO BRASIL. *TV Aratu quer liminar para voltar a Globo*. Rio, 28 jan. 1978, p.12.

85 JORNAL DO BRASIL. *Conselho da magistratura nega imagens do Globo a TV Aratu*. Rio, 29 jan 1987. p. 7. 86 FOLHA DE SAO PAULO. *Magalhaes admite casos de beneflcio dos "nos concessoes"*. Sao Paulo, 15 jan. 1978, p.5.

Seguran~ Nacional e o SNI. O ministro disse que pretende 'defender' no Congresso constituinte o atual 'sistema de concessões' (que depende de decisão pessoal do presidente da República) para a exploração comercial de emissoras de rádio e televisão. Ele declarou possuir 'vários estudos' sobre a conveniência da manutenção deste sistema, e ter conversado sobre o assunto em despachos com Sarney"⁸⁷.

"Em agosto de 1985, em debate na Câmara dos Deputados, Antonio Carlos Magalhães defendia a extinção do Imposto Sobre os Serviços de Comunicação (ISSC) e a reformulação do Conselho Nacional de Telecomuni-

cões. Mas, de maneira nenhuma, queria retirar do presidente da República o direito de decisão sobre uma concessão ou a cassação de uma emissora. Hoje, embora afirme que as concessões são 'rigorosamente estudadas', esta sendo desmentido pelo deputado Domingos Leonelli.

"Segundo o deputado, Antonio Carlos Magalhães 'deu duas rádios FM na área do P610 Petroquímico de Camayari' uma para o jornalista Carlos Ubério, coordenador da campanha de Josaphat Marinho, o candidato de Antonio Carlos Magalhães ao governo da Bahia derrotado por mais de 1,5 milhão de votos em novembro, e outra para o deputado federal eleito Benito Gama, ex-secretário da Fazenda no governo João Durval. Em Salvador, o ministro deu a concessão de mais duas rádios FM: uma para Kleber Prachedes, um de seus assessores, e outra para Luis Lula Laranjeiras, seu sócio na Construtora Santa Helena.

"Mas foi na extinção do Imposto Sobre Serviços de Comunicação que o ministro voltou a favorecer a Rede Globo, possibilitando a implantação de retransmissoras a cada 1.000 quilômetros, a um preço baixo. aumentando, assim, a capacidade da rede,⁸⁸ No cenário da Nova República, palpitam as forças que mantêm a Velha República no ar.

Os negócios da Família Tancredo

"Além do gosto pela política, Aécio Cunha, que é candidato a

"Em 1985, a Globo chegou a induzir a Aratu a expandir suas instalações, encaminhando-lhe um *lay-out* para essa ampliação. Cumprindo a determinação, relata Bermudes na petição - a Aratu encomendou no exterior 's sofisticado e dispendioso equipamento, que nem sequer foi ainda integralmente recebido, bem como iniciou, de acordo com as especificações daquele *lay-out*, a construção de três pavimentos, hoje em fase de acabamento". (In: Jomal do Brasil. TV Aratu vai continuar... op. cit).

⁸⁷ Ibidem.

⁸⁸ AFINAL. *Umanovela baiana*. op. cit. p. 74.

Tancredo Neves, também nos negócios. Seu pai, Aécio Cunha, tem uma rádio em Teófilo Otoni e o avô tinha a sua em São João del-Rey. Agora (maio de 1986), Aécio entrou em concorrência junto ao Dentel para ser contemplado com a concessão de três emissoras de rádio: uma em São João, a Rádio FM Colonial, em sociedade com o tio Tancredo Augusto, que toca a rádio AM herdada de Tancredo Neves, as outras em Claudio, onde a família Neves tem uma fazenda, e Divinópolis, por onde estende sua influência política.,89.

o parceiro comercial de Silvío Santos no Maranhão

"Dono de um jornal e de uma rádio FM, o presidente Sarney vai inaugurar no Maranhão em junho (1986), com a Copa do Mundo, a TV Mirante, uma concessão que lhe foi presenteada pelo presidente João Figueiredo. Apesar de sua amizade com Roberto Marinho. Sarney irá transmitir a programação de Silvío Santos para não se meter em novos problemas políticos em sua terra. A Globo já é retransmitida em São Luís pela TV Difusora, do deputado Magno Bacelar, seu aliado no PFL, que não admite perder a concessão.,90.

89 VEJA. Aécio quer concessões de rádio em Minas. São Paulo, 7 mai., 1986, p.35. 90 VEJA. Sarney se associa a Silvío Santos na TV. São Paulo, 30 abr., 1986, p.35.

CENAS DE GANGSTERISMO

Os problemas da radiodifusão brasileira, obviamente, não se restringem à existência da Rede Globo. As distorções são consequência da política de radiodifusão adotada pelos governos militares e mantida sem reparos pela Nova República. Esta política de radiodifusão reduz o serviço público a uma atividade meramente privada-comercial. Mas é uma política tão incoerente que nem esse caráter privado-comercial é adequadamente administrado: não há avaliação de mercado para viabilizar as emissoras, as concessões são superpostas indiscriminadamente e a abrangência geográfica das emissoras é aumentada arbitrariamente, só para citarmos alguns aspectos. Enfim, impõe-se à radiodifusão um caráter privado-comercial mas não há sequer uma lógica comercial orientando este modelo.

Nesse quadro, tendem a predominar dois tipos de emissoras: as controladas pelas grandes redes de rádio e televisão e as obtidas pelos apadrinhados do poder. As concessões acabam servindo apenas para contemplar diretamente o poder econômico e o poder político. A radiodifusão brasileira chegou a um ponto em que simples reformas são inúteis, isto é, não é possível afirmar o interesse público com a simples definição de critérios democráticos, a serem aplicados às próximas outorgas de concessões. A grande maioria das concessões tecnicamente possíveis no Brasil foi distribuída até o governo do general Figueiredo.

Além de restarem poucos canais e frequências disponíveis, é preciso destacar que a absoluta maioria das emissoras atualmente concedidas o foram por um processo viciado, corrupto e antidemocrático. Não há como democratizar a radiodifusão brasileira sem uma completa redistribuição das concessões, visando à desconcentração da propriedade e dando prioridade a entidades socialmente representativas. Só uma completa reorganização da radiodifusão brasileira pode superar o atual quadro de ilegalidade e

ilegitimidade. É necessário ressaltar também que esta reivindicação é amparada na legislação vigente que, apesar de limitada e autoritária em muitos aspectos, define o caráter precário das concessões e atribui ao Governo autoridade para dispor legalmente dessas concessões, visando o interesse público. Não há argumento jurídico, ético ou político aceitável - mesmo do ponto de vista da tradição liberal que legitima a propriedade - capaz de justificar a manutenção da submissão privada e político-partidária que caracteriza esse serviço público no Brasil. Essa situação é muito mais inaceitável se nos posicionarmos ao lado dos setores operários e populares, que se colocam numa perspectiva antagonista à opressão capitalista.

A origem dessas aberrações da radiodifusão brasileira pode ser buscada em muitas causas. Mas uma delas, sem dúvida, é a sustentação econômica e política desse modelo de radiodifusão pela Rede Globo. Foi a política de operação em rede, imposta pela Globo, que estruturou o mercado, tal como o encontramos hoje. Pelo seu poderio econômico, absorvendo mais de 40% da totalidade das verbas publicitárias investidas no País, a Rede Globo impõe uma organização ao mercado. Por outro lado, o controle que a Globo mantém sobre a Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (ABERTV), com o qual este que as afiliadas da Globo reproduzem sobre as entidades regionais, garante um poderoso braço de sustentação política desse modelo. Controlando as entidades representativas das emissoras de radiodifusão, o sistema Globo faz predominar seus interesses e neutraliza as manifestações das pequenas e médias empresas que são sufocadas pela concorrência dos oligopólios.

Pelo poderio político e econômico, que permite à Globo comportar-se como um poder autônomo e incontrolável, podemos dizer com convicção que o maior problema da radiodifusão brasileira é o monopólio dessa empresa. Não é o único problema, mas sem dúvida é o maior por ser a expressão mais gigantesca e acabada de um modelo comprometido com interesses antipopulares e antinacionais.

Com a Nova República, a Globo teve seu poder fortalecido. Por isso, mais do que nunca é necessário conhecer a Globo e seus portões. O desvendamento do passado e do presente da Globo constitui um subsídio valioso para entendermos não só a empresa de Roberto Marinho, mas também a natureza da própria Nova República. Uma Nova República que sustenta a Globo e nela se sustenta.

Há muito o que aprender nas cenas de gangsterismo que marcaram a implantação da Globo. Essa história, que se tenta dissimular, que se procura manter secreta, precisa ser descrita em todos os seus detalhes. Não há como tratar um assunto desses com assépsia acadêmica. A história da Globo exige um relato que popularize a sua compreensão. Na descrição do gangsterismo, por

exemplo, estamos fixando um aspecto da trama que levou a Globo ao poder das ações ilegais planejadas - e com isso procuramos aproximar do senso comum o absurdo da existência e da ilegitimidade de um monopólio dessa natureza numa área de enorme interesse público. Entender que a implantação foi criminosa, ilegal, e o primeiro passo para uma crítica mais profunda do seu papel político na dominação e opressão das maiorias.

O processo de conciliação deflagrado pela Nova República imobilizou os setores que poderiam se antepor ao poder desmedido que os meios de comunicação de massa, especialmente os eletrônicos, desfrutam no Brasil - preciso sacudir as consciências eticamente comprometidas com os interesses operários e populares. É preciso que as maiorias passem a impor, cada vez mais, seus interesses nos sistemas de comunicação de massa.

ñ

**SINTESE DA HISTORIA
DA
RADIODIFUSAO NO BRASIL**

INTRODUÇÃO DA TECNOLOGIA E PRIMEIRO SISTEMA NACIONAL: 1919 a 1945

Uma síntese da história da radiodifusão brasileira deve relacionar o desenvolvimento dos meios eletrônicos de comunicação e a evolução econômica, política e cultural da sociedade. Esse relacionamento dos meios com o contexto social exige uma rápida revisão da história do Brasil desde a virada do século. Como traço mais geral da evolução da sociedade brasileira no século XX apontamos a dependência externa, que é síntese de umainter-relação histórica de causas e efeitos. ~ a dependência externa, simultaneamente, resultado e razão de uma correlação internade forças sociais. Podemos apontar a dependência como a feição exterior, fenomenica, da luta de classes no Brasil. Destaca-se a dependência externa como traço marcante da sociedade brasileira neste século, como expressão das contradições internas e externas de nossa formação econômico-social.

o principal motivo que leva a balizar a história da radiodifusão com a evolução da dependência externa e a decisiva determinação que as relações internacionais exercem na configuração da comunicação de massa no Brasil. A pressão das potências internacionais gerou no Brasil uma tendência "modernizadora" das relações capitalistas, com a imposição de um perfil empresarial, tecnológico e político para as empresas de comunicação. Por isso, a dependência externa reflete-se de modo particularmente agudo na organização dos meios de comunicação de massa. E manifesta-se com cristalina evidência na utilização econômica e política das modernas tecnologias de comunicação.

N essa linha de observação, constatamos três grandes fases da radiodifusão brasileira. Na primeira, introduz-se no país a tecnologia; na segunda, cria-se o primeiro grande sistema nacional de comunicação, promovido e controlado pelo Estado; na terceira, internacionalizando-se a economia, internacionalizam-se também os meios de comunicação de massa que se expandem violentamente, afirmando progressivamente a hegemonia da atuação privada-comercial.

Interiorização da tecnologia: 1919 a 1930

O desenvolvimento dos meios de comunicação no Brasil, no início do século, seguiu a tendência predominante nas relações internacionais. Numa época em que a produção dos países industrializados excedia a demanda interna, os equipamentos iam sendo colocados à disposição do mercado mundial, especialmente dos países compelidos pela divisão internacional do trabalho a exportar produtos primários e importar produtos industrializados. A introdução da tecnologia de radiodifusão no Brasil, pela simples importação, corresponde a um momento de expansão do capitalismo monopolista no plano internacional. E corresponde, no plano interno, a um período de ascensão de uma burguesia industrial e comercial que disputava a hegemonia política com as oligarquias rurais ligadas à produção agrícola-exportadora.

No ano de 1919, aqui tomado como o ano do surgimento da radiodifusão brasileira, assinala-se a criação da Rádio Clube de Pernambuco, uma entidade de caráter recreativo e cultural, com outras tantas sociedades radio-emissoras que desde então foram implantadas em diversas unidades da federação. Até

1930, existiam funcionando pelo menos dezenove emissoras¹. Nos primeiros anos de seu desenvolvimento, predominou na radiodifusão brasileira seu caráter cultural, mantendo-se relativamente desvinculada do sistema produtivo, ao contrário do verificado nos Estados Unidos, onde as indústrias eletrônicas iniciaram operando as emissoras para estimular a venda de receptores. Nos Estados Unidos, a radiodifusão desde logo foi manipulada pela indústria e pelo comércio em geral, como instrumento de intervenção no mercado².

Nas primeiras décadas do século, para vencer as dificuldades causadas pelo fechamento do mercado internacional provocado pela I Guerra, ocorreu no Brasil um amplo processo de industrialização que, embora restrito à indústria alimentícia e outros setores industriais pouco dinâmicos, foi decisivo para a superação do modo colonial de produção e também para a ascensão política das burguesias industrial e comercial e dos produtores rurais que incorporavam as relações capitalistas³. O desenvolvimento do caráter capitalista da economia brasileira intensificou a integração da radiodifusão ao sistema produtivo. A

partir de 1925, a publicidade comercial generalizou-se como meio de financiamento e as emissoras passaram a desenvolver suas potencialidades econômicas atuando como estimuladoras de mercado. As rádio-sociedades e rádio-clubes transformaram-se em empresas. E essa redefinição das bases econômicas de sustentação das emissoras provocou uma imediata reorientação

1. Anuário Estatístico do Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, 1930 e 1935.

2. DE FLEUR, Melvin L. *Teorias de comunicação de massa*. Rio de Janeiro, Zahar, p. 86-98.

3. PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 4. ed. São Paulo, Brasiliense, 1956.

da programação que popularizou-se na busca quantitativa de audiência⁴.

O mercado publicitário em expansão atraiu, já em 1928, a penetração das subsidiárias das grandes agências estrangeiras de publicidade com a instalação da N. W. Ayer and Son, representando os interesses da Ford. No início da década de 30 chegaram a J. W. Thompson e a McCann Erickson, sempre atendendo as comandas de grandes empresas estrangeiras. Muito mais do que simples produtoras de anúncios publicitários, as agências estrangeiras atuaram com programadoras de uma "economia política" da radiodifusão e da imprensa. Captando e distribuindo criteriosamente as verbas publicitárias, as agências estimulavam um modelo político para a imprensa e a radiodifusão, e viabilizavam-no economicamente.

O primeiro sistema nacional de comunicação: 1930 a 1945

A nova retratagem do mercado internacional causada pela crise mundial do capitalismo de 1929 aguçou violentamente as contradições da sociedade brasileira. O novo golpe no modo de produção de base agrário-exportadora atingiu duramente as oligarquias rurais que sustentavam uma dependência estrutural da economia brasileira ante o capitalismo mundial. A reação das burguesias industrial e mercantil, aliadas a setores trabalhistas e de classe média, contra o domínio das oligarquias, pressionou a adaptação do sistema produtivo a uma base urbano-industrial, capaz de permitir o enfrentamento das crises continuamente importadas do exterior. A revolução de 1930 impôs a ruptura do poder oligárquico e a emergência das classes comprometidas com um desenvolvimento capitalista menos atrelado aos centros hegemônicos do capitalismo mundial. Era um nacionalismo ambíguo e limitado, sendo acompanhado de uma aliança com os setores populares que era excludente no plano político. Houve uma ruptura do poder político das oligarquias, mas não se criaram antagonismos entre as classes dominantes. O novo pacto social, acima de tudo, preservava a estrutura de classes.

Desde 1930, e especialmente depois do golpe que levou à implantação do Estado Novo em 1937, o Governo Federal passou a servir como intermediário nas negociações sobre a política econômica. Foram criados órgãos e instituições que fortaleceram e dinamizaram as ações do Executivo e o Estado, ao exercer sua função planejadora, operava regulando as perdas e ganhos entre os diversos estratos e grupos de classe capitalista. O setor industrial passou a ser o centro da atividade planejadora e a regulamentação do trabalho, a política cambial e os

4. SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação histórica do Brasil*. 5. ed. São Paulo, Brasiliense, 1950.

MURCE, Renato. *Bastidores do rádio: fragmentos do rádio de ontem e de hoje*. Rio de Janeiro, Imago, 1976.

LOPES, Saint-Gair. *Rádiodifusão de hoje*. Rio de Janeiro. Temario, 1970.

investimentos em infraestrutura destinaram-se prioritariamente a sua expansão. Apesar disso, o novo modo de acumular ao mantinha e adaptava a base primitiva a base capitalista urbano-industrial. A acumulação não-capitalista verificada nos setores primário e terciário foi, inclusive, necessária a expansão da forma capitalista industrial de produção.

Coincide com essas profundas transformações econômicas e sociais a constituição de um sistema nacional de comunicação que expressa a conjunção de duas forças que atuavam sobre a radiodifusão - e também sobre a imprensa nesse período. Por um lado, há um aprofundamento do caráter comercial das emissoras, que corresponde a uma maior assimilação da radiodifusão pelo sistema produtivo. Por outro lado, há a pressão do Estado, especialmente através do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que estabelecia as normas de censura e distribuía as verbas da publicidade oficial, conformando um papel político para a radiodifusão, orientado para o fortalecimento do "poder central"⁶. Além da intervenção cotidiana do DIP, foi criada a "Hora do Brasil", um programa diário de divulgação dos atos oficiais, que se manteve até hoje, com retransmissão obrigatória e simultânea por todas as emissoras de rádio no território nacional.

Já em 1931, poucos meses após a eclosão do movimento revolucionário, foi formulado um modelo institucional para a radiodifusão brasileira cujas bases, no fundamental, permanecem até nossos dias.⁷ Neste modelo, os serviços de radiodifusão são executados por entidades públicas e privadas, mediante a concessão do Executivo outorgada em caráter precário. Esse regime jurídico especial dava ao Estado o pleno poder de arbitrar sobre as concessões, com critérios aparentemente técnicos, mas que no fundamental são políticos.

O rádio, nesse período, ainda que restrito aos grandes centros urbanos, pelo custo relativamente alto dos receptores e pela dependência da eletricidade, foi o grande instrumento de promoção dos novos valores culturais correspondentes às transformações econômicas e sociais que estavam em marcha. O controle da radiodifusão pelo Estado assegurou a sua relativa imunidade ante a influência estrangeira e pressionou a difusão dos "valores culturais" e da "ideologia nacionalista" ligados à sociedade capitalista urbano-industrial em expansão. A radiodifusão consolidou-se, assim, como um instrumento político particularmente eficaz de mediação entre as classes capitalistas dominantes, as classes médias e as massas trabalhadoras. A organização econômica da radiodifusão (sob o controle do capital privado ou diretamente pelo Estado) e sua institucionalização política (através de um sistema jurídico especial que a

5. IANNI, Octavio. *Estado e planejamento econômico no Brasil : (1930-1970)*, 2.ed.

Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977.

6. SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Graal, 1977.

7. Decreto nº 20.047 de 27 de maio de 1931 e seu Regulamento, o Decreto nº 21.111, de 1º de março de 1932.

mantem atrelada ao Estado, alem de meios informais de pressao) asseguraram as classes dominantes a orientacao da sua atuacao. Marginalizados desse controle politico e economico da radiodifusao, por sua vez, as classes populares nunca chegaram a ter o controle de seu conteudo.

o projeto de "capitalismo nacional", entre tanto, nao resistiu a pressao imperialista e da burguesia associada ao capitalismo internacional. O fortalecimento das bases populares e a ameaca de permanencia de Getulio com o poder legitimado pelo voto, depois de quinze anos de governo autoritario, tiveram como resposta o Golpe Militar de 1945, alguns meses antes das eleicoes para a Presidencia. A deposicao de Vargas, com a justificativa de derrocar o Estado Novo e seus vicios, atendia a necessidade de instalacao de um governo mais afimado com as potencias imperialistas, especialmente com os Estados Unidos. Iniciou-se entao um processo de agudizacao da dependencia externa da qual o Brasil nao se livrou ate os dias atuais

8,

8. BANDEIRA, Moniz. *Presenca dos Estados Unidos no Brasil: (dois seculos de historia)*. Rio de Janeiro, Civilizacao Brasileira, 1973.

A INTERNACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES:
1945 a 1987

A contra-ofensiva imperialista: 1945 a 1950

Imediatamente após a deposição de Vargas, liberalizou-se a economia e estabeleceu-se estreitos limites no plano político. A Constituinte de 1946 foi pressionada por grupos econômicos e o entreguismo ficou patente com a ascensão política da União Democrática Nacional (UDN). Entre 1945 e 1946 foram gastas superfluamente as divisas acumuladas durante a II Guerra. A política salarial foi conduzida exclusivamente de acordo com os critérios do desenvolvimento das empresas privadas e, entre 1946 e 1950, o salário-mínimo não foi reajustado uma só vez. A importação da Guerra Fria, por outro lado, foi acompanhada da perseguição aos partidos de oposição e da repressão política

generalizada.

Desde o início da II Guerra, os EUA passaram a realizar "operações culturais" que, como "frentes ideológicas", garantiram as justificativas de sua hegemonia sobre o mundo capitalista. Ao assistencialismo dirigido aos países subdesenvolvidos foi acoplada a difusão de todo o aparato tecnológico de imprensa, cinema, indústria fonográfica e das agências de publicidade. As empresas estrangeiras, notadamente as norte-americanas, passaram a dominar a economia e o mercado publicitário, consistindo praticamente no único sistema de financiamento das empresas jornalísticas, editoras e emissoras de rádio e assim, "porque as mantinham e lhes permitiam realizar lucros, logo, as condicionavam". O aparato que fora montado para apoiar a propaganda ideológica da frente anti-Eixo da II Guerra Mundial foi reorientado no sentido leste-oeste, alimentando a "guerra-fria" e voltado contra os setores populares em cada país.

9. IANNI, op.cit.

SODRJ, Nelson Werneck, op.cit.

10. SODRJ, Nelson Werneck, op.cit.

Nesse contexto, principalmente a partir da 1ª Guerra, a imprensa e a radiodifusão passaram a permeanar diretamente os valores culturais do imperialismo. Inverteu-se assim a condição "nacionalista" do sistema de comunicação de massa no Brasil. Na medida em que essas tecnologias aprofundavam sua integração ao sistema produtivo e na medida em que a política econômica escapava do controle das classes envolvidas na construção de um capitalismo nacional, passavam ao controle da burguesia associada ao capital estrangeiro. Fortalecendo-se como estrutura de poder, os meios de comunicação de massa prosseguiram favorecendo a adequação da ideologia dominante às relações de produção capitalista em evolução, agora, porém, subordinados mais diretamente às imposições das forças imperialistas e da burguesia associada.

Retomada populista: 1951 a 1954

A volta de Getúlio pela via eleitoral, em 1950, encontrou um processo, irreversivelmente desencadeado no plano internacional, de avanço das forças imperialistas que intensificaram sua interferência política, econômica e cultural nos países periféricos. A reorientação do intervencionismo estatal, novamente voltado para um projeto de expansão da economia com a participação de capital e tecnologia estrangeira, mas sob controle nacional, renovou as tensões com o imperialismo. Desenvolveu-se no Governo e especialmente no Exército - uma campanha de repressão contra os que pugnavam por posições nacionalistas. O Estado era corroído por dentro pelos aliados da internacionalização da economia ¹¹.

Enfraquecido em sua oposição a aliança conservadora, o projeto de desenvolvimento capitalista autônomo, representado por Getúlio Vargas, era obrigado a "pagar um preço" mais alto em troca do apoio das classes populares. A presença ascendente dos setores populares, em especial do operariado urbano organizado nos sindicatos, determinava o surgimento de novas contradições que, progressivamente, deterioravam a posição "nacionalista".

~ nesse período que a Central Intelligence Agency (CIA), norte-americana, começa a operar no país. E os grandes jornais, financiados pelas agências de publicidade estrangeira e pelas grandes empresas multinacionais, moveram violentas campanhas contra o governo, conseguindo, entre outras concessões, a demissão do ministro do Trabalho, João Goulart. Os Estados Unidos desestabilizaram a economia com uma série de medidas, entre as quais o bloqueio às exportações de café. O jornal "Última Hora", apoiado por Vargas, foi massacrado por receber financiamento de órgãos públicos, o que era comum mesmo entre os jornais que promoviam a arrasadora campanha de perseguição ³⁰.

11. Id., ib.

Ficou comprovado que "O Estado de São Paulo", "O Globo" e "O Correio da Manhã" foram remunerados pela publicidade estrangeira para moverem campanhas contra a nacionalização do petróleo, comforme investigou em 1957 uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Federal¹²

o apoio da maioria das empresas jornalísticas e de radiodifusão (inclusive a televisão, que surge em 1950) a aliança conservadora foi fundamental na definição desse período histórico. As campanhas políticas movidas pelos meios de comunicação de massa, com denúncias verdadeiras de casos de corrupção ou mesmo calúnias, comprometiam a percepção que o proletariado, as classes médias e a burguesia nacionalista tinham do processo histórico em marcha. Impotentes para conceber uma estratégia de ação, os setores nacionalistas foram surpreendidos pela armadilha montada pelas forças imperialistas e seus aliados brasileiros. A utilização estratégica dos meios de comunicação, posta em prática neste período, vinculou indissolvelmente os grandes grupos que operam nos diversos ramos da indústria cultural no Brasil aos grupos estrangeiros. Mas a utilização política dos meios de comunicação de massa, experimentada na queda de Getúlio, foi só o preâmbulo do papel ideológico que lhes seria atribuído nas décadas seguintes.

Abertura da economia: 1954 a 1960

Com Juscelino Kubitschek na Presidência, instaurou-se uma nova ideologia de desenvolvimento no país. Em Juscelino e em Vargas o desenvolvimento está ligado à ideia de industrialização, o que difere um do outro e a presença do conceito de "autonomia econômica" que é primordial em Getúlio e que parece ser secundário ou distinto em Juscelino. A associação com o capital estrangeiro foi importante, principalmente, pela modernização do sistema produtivo, com a diversificação da produção e a sua "atualização" tecnológica. Liberalizou-se a entrada de capital estrangeiro e seus vultosos investimentos pressionaram a implantação de infraestrutura em larga escala¹³.

A acentuada internacionalização da economia também refletiu-se na organização econômica dos meios de comunicação de massa. As agências de publicidade estrangeiras passaram a controlar o mercado publicitário gerado pela volumosa inversão de capital praticada pelas empresas - igualmente estrangeiras - instaladas no Brasil. Os meios de comunicação de massa, especialmente algumas empresas, desenvolveram-se e sofisticaram-se tecnologicamente com a concentração do capital. Financiadas direta e indiretamente pelo capital estrangeiro, essas empresas passaram a atuar como estrutura de poder que mediava os interesses do imperialismo e da burguesia associada.

Nesse período, a televisão começou a adquirir crescente importância na

12. Id., ib.

13. IANNI, Occívio. op. cit.

captao de verbas publicitarias. Na segunda metade da decada de 50, evidenciava-se uma tendencia de queda nos investimentos publicitarios no radio e aumento das inversoes aplicadas na televisao. O radio, em 1950, captava em torno de 24% dos investimentos publicitarios, caindo para 14% em 1960. A televisao, surgida em 1950, ja participava, em 1960, com 9% de verba publicitaria. Isto, apesar do pequeno numero de receptores de televisao registrado em 1960 (cerca de um milhao) em relacao ao numero de receptores de radio (cerca de seis milhoes). Em 1956 realizaram-se as primeiras experiencias de operacao em rede, entre o canal 13 do Rio de Janeiro e o canal 7 de Sao Paulo atraves de um link de microondas¹⁵. Em 1957 chegaria ao Brasil o video-tape que revolucionaria o modo de produzir televisao, embora só tenha sido amplamente difundido a partir do inicio da decada de 60.

Crisis da democracia representativa: 1961 a 1964

A estrategia de desenvolvimento baseada no capital e na tecnologia estrangeira, empreendida no governo Kubitschek, aguçou as contradicoes internas, acirrando a luta de classes e a resistencia anti-imperialista. A renuncia de Janio Quadros e as dificuldades para a posse do vice-presidente Joao Goulart, só assegurada por intensa mobilizacao popular, mostraram a gravidade das tensoes existentes. Em todo este periodo ha a ameaca de enfrentamento dos setores nacional-populistas e a burguesia associada ao capital estrangeiro, que comandava o sequito das classes medias angustiadas com a crise social e amedrontadas com os fantasmas ressuscitados da Guerra-Fria. A crise social, elaborando a crise economica, provocou uma queda violenta nas inversoes de capital nos principais setores da economia, pois ampliavam-se as barreiras politicas e institucionais¹⁶. As classes trabalhadoras avançavam, reivindicando solucoes que foram enfiadas nas Reformas de Base e que nunca chegaram a ser implementadas.

Mais uma vez ficou demonstrado que o projeto nacionalista dependia crescentemente dos setores populares e menos do capital nacional, o que praticamente inviabilizava qualquer projeto de conciliacao: entre o avanço das classes populares e o projeto pro-imperialista da burguesia associada, a burguesia "nacionalista" só podia ficar ao lado das forcas que sustentariam o capitalismo

14. JORDAO, Maria de Fatima Pacheco. Concentrao economica da midia. *Diario Popular*. Sao Paulo, 30 de abril de 1978. Caderno de Marketing, p. 11.
15. V. AMPRIO, Osmio Augusto. *Raizes e evolucao do radio e da televisao*. Porto Alegre, Feplam (RS), 1979, p. 222.
16. OLIVEIRA, Francisco de. *A economia brasileira: critica ao dualismo*. Sao Paulo, Estudos Cebrap, n.º 3, 1975.

no Brasil¹⁷.

A estrutura de poder, configurada pela atuação de diversas empresas de comunicação manobradas pelo imperialismo ou por seus agentes nacionais, foi movimentada contra o Estado. O Executivo foi bombardeado por denúncias de corrupção, incompetência, irresponsabilidade e ilegalidade. Os meios de comunicação, controlados pela publicidade estrangeira, assumiram estas campanhas e esforçaram-se, por um lado, para desmobilizar os setores que reivindicavam as mudanças sociais e, por outro lado, para instigar toda a sociedade contra o poder legalmente constituído. A economia brasileira foi novamente desestabilizada pelos EUA. Atuaram abertamente no país entidades financiadas por empresas nacionais e estrangeiras, pela CIA e outros órgãos norte-americanos, em apoio a conspiração. O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) - que ocupou um lugar central como instrumento de organização e intervenção da burguesia industrial e financeira associada ao capital estrangeiro - e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) foram duas das principais entidades que compraram o apoio de órgãos de comunicação, financiaram campanhas, corromperam parlamentares e criaram o apoio logístico (inclusive com armamentos) para o golpe que se gestava.

Foi nesse contexto que uma nova estratégia das forças imperialistas, em relação aos meios de comunicação, começou a delinear-se. Em 1961 surgiram os contratos elaborados inconstitucionalmente entre as organizações G10bo e o grupo norte-americano Time-Life, que iriam transformar aquele grupo empresarial brasileiro na maior potência econômica na área da comunicação na América Latina. As dificuldades institucionais, entretanto, só permitiram que os contratos fossem plenamente executados após 1964. O modelo de desenvolvimento econômico adotado no período pós-64 levou a grandes investimentos públicos em infraestrutura de telecomunicações. Criou-se assim um setor de serviços públicos que modernizaria as telecomunicações no Brasil e constituiria demanda para a produção da indústria eletrônica transnacional que se instalou no país. Só após o golpe de março de 1964, porém, é que foram criadas as condições econômicas e institucionais para o desenvolvimento de um sistema nacional de telecomunicações e de radiodifusão compatível com as novas exigências do capitalismo internacional.

o sistema global: 1964 a 1987

Com a derrubada, em 1964, do governo constitucional, o desenvolvimento baseado no capital e na tecnologia estrangeira desenfreou-se. O Executivo usurpou as funções do Legislativo e até mesmo do Judiciário. A concentração de poderes facilitou as relações com os centros do capitalismo mundial criando-se

17. IANNI, Octavio. *O colapso do populismo no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975.

as condições institucionais favoráveis a reprodução do capital em altas taxas. Pressionada pelo aporte de capital estrangeiro desenvolveu-se infraestrutura de serviços públicos em larga escala. O Estado passou a atuar como um importante fator de estímulo à acumulação do capital privado.

O caráter do desenvolvimento dos meios de comunicação de massa no Brasil revela a importância das tecnologias de comunicação no processo de evolução das relações capitalistas mundiais. A comunicação de massa apresenta-se como um elemento vital na inversão da conquista pela agressão armada por uma estratégia de dominação pela "base filosófica" e pelo "colonialismo cultural". Verificam-se, neste processo, três diferentes estágios nas relações internacionais¹⁸. O primeiro era um "simples subproduto do contato entre diferentes grupos", e foi o que persistiu durante mais tempo na história da humanidade. O segundo é a imposição intencional de uma cultura dominante sobre a cultura dominada. Era causa e também efeito de "guerras, comércio, organização de hegemonias e rivalidades entre impérios". Deste período, "das grandes explorações e da colonização", passou-se para o terceiro estágio, no qual existe um intenso intercâmbio e um fluxo bidirecional entre nações e povos, entre dominantes e dominados. Neste estágio, as complexas instituições resultantes de igualmente complexas relações sociais, são mobilizadas de maneira sistemática para interferir nas sociedades dominadas. Assim, hoje assistimos à atuação de um "complexo industrial eletrônico agressivo e poderoso trabalhando para expandir o sistema sócio-econômico, espacial e ideologicamente" ¹⁹.

Essa tendência acentuou-se na década de 70 com a expansão da atuação dos setores da indústria eletrônica norte-americana que foram beneficiadas com a acumulação intensiva gerada pelas inversões maciças do Estado na indústria bélica (especialmente durante a guerra do Vietnã) e aeroespacial. A produção da indústria eletrônica foi então voltada para a introdução de sofisticadas tecnologias de comunicação e informática nos países do terceiro mundo. Esse fluxo econômico e tecnológico, além dos interesses imediatos da indústria eletrônica, atua como apoio logístico para a instalação das transnacionais que operam em diversos setores da economia e que necessitam de instrumentos de estímulo de mercado.

Dentro do processo de expansão e modernização do sistema produtivo no Brasil, foi instalado um gigantesco sistema nacional de comunicações, composto por uma avançada infraestrutura de serviços de telecomunicações e por dezenas de emissoras de televisão, centenas de emissoras de rádio e dezenas de milhões de

18. SCHILLER, Herbert I. *O império norte-americano das comunicações*. Petrópolis, Vozes, 1976, p.24-5. 19. Id. ib., p.25. 20. MATELLAR T, Armand. *As multinacionais da cultura*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1976.
-----*Multinacionais sistemas de comunicação*. São Paulo, Ciências Humanas, 1979.

receptores de radio e televisao. A economia sofre um processo de concentracao de capital e tecnologia que alijou pequenas e medias empresas, em todos os setores, e fez surgir imensos oligopolios. Paralelamente, a politica economica promoveu a concentracao da renda a custa da expropriacao das massas trabalhadoras. A radiodifusao e, ao mesmo tempo, causa e efeito desse modelo de desenvolvimento. O advento da Nova Republica, em 1985, embora tenha promovido uma ruptura "democratizante" no plano politico, manteve inalterado o predomnio da burguesia no planeconomico. E tambem manteve intacto o sistema de comunicacao de massa resultante dos vinte anos de ditadura militar.

iii

1960 e 1961:
o CERCO A RADIODIFUSAO

A PREPARAÇÃO DA INVESTIÇÃO

A forte presença do capital estrangeiro no Brasil desde o final da década de 50 foi consequência tanto do modelo de desenvolvimento econômico adotado por Juscelino Kubitschek (1955-1960) quanto do quadro de reordenamento do capitalismo internacional. As empresas transnacionais passaram a localizar nos países periféricos a produção industrial. Esse aporte de capital no Brasil - como em outros países da América Latina - gerou uma dinâmica de mercado de consumo com a publicidade exercendo um papel cada vez mais importante.

Além do papel econômico o capital estrangeiro também cumpria uma função política: não só fazia a defesa da manutenção do modo de produção capitalista no Brasil, como também reivindicava uma via de desenvolvimento econômico que atendesse aos seus interesses mais imediatos.

- Inicialmente, esse capital começou a intervir nas empresas de comunicação através da publicidade, maciçamente distribuída pelas empresas estrangeiras e quase sempre gerida por agências de publicidade também estrangeiras. Mas existiam também formas mais diretas de intervenção. Nesse período - e os registros são muito discretos - diversos empresários da área da comunicação foram procurados por representantes de grupos estrangeiros para trabalhar conjuntamente na "defesa da liberdade de iniciativa no Brasil". A discussão com que se processavam esses contratos - e também os seus registros - devem-se às limitações de ordem legal, inclusive constitucionais, que proibem expressamente que estrangeiros detenham a propriedade ou interfiram

1. CAMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Resolução nº 190, de 1966: Aprova as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos relacionados com a organização Rádio e TV e jornal "O Globo" e as empresas estrangeiras dirigentes das revistas "Time" e "Life". (da CPI criada pela Resolução nº 185, de 1966). *Diário do Congresso Nacional*. Brasília, 7 de junho de 1967. p. 69. (Depoimento de Carlos Lacerda).

intelectual ou administrativamente em empresas de comunicação. O artigo 160 da Constituição determina que só, e exclusivamente, a brasileiros natos e permitida a propriedade, participação acionária ou mesmo a responsabilidade ou orientação intelectual e administrativa dessas empresas (cf. Anexo 1). Júlio de Mesquita Filho foi um dos que provavelmente ter sido procurado por um grupo estrangeiro para associar o seu jornal, "O Estado de São Paulo", a uma cadeia de emissoras. A Edmundo Monteiro, diretor dos Diários Associados de São Paulo, também foi feita a mesma proposta².

O mercado editorial brasileiro já estava então tornado por iniciativas evidentes do capital estrangeiro que desafiavam impunemente os preceitos constitucionais. Na década de 40, ainda durante a Segunda Guerra Mundial, chegou ao Brasil a revista "Seleções do Reader's Digest" com uma política editorial apropriada a expansão norte-americana do pós-guerra. João Calmon, diretor dos Diários Associados, revelou, em 1966, que o mais evidente desses grupos estrangeiros era o "Grupo Visão", notoriamente norte-americano, com matriz em Nova Iorque, responsável pela revista "Visão" e "pelo lançamento de várias publicações da chamada 'distribuição controlada', na realidade distribuído gratuitamente, mas altamente selecionada"³.

"São o 'Dirigente Industrial' - prossegue Calmon, em discurso de 1966- 'Dirigente Construtor' e 'Dirigente Rural', este último, conforme revela no seu expediente, resultante da absorção da tradicional revista brasileira, 'A Fazenda'. Há mais duas ou três para serem lançadas brevemente, porque são autênticas minas de ouro, com cujos lucros o grupo norte-americano de 'Vision

Incorporation' cobre os prejuízos da edição latino-americana de 'vision' em castelhano. Vejam só: um país subdesenvolvido ou em desenvolvimento já permite que uma empresa estrangeira financie com lucros brasileiros sua expansão no resto da América Latina. O negócio do grupo 'Visão' e dos mais prejudiciais, porque nem sequer envolve qualquer investimento em dólares e também quase nenhum investimento em cruzeiros. As revistas não têm oficinas

2. Ibidem, p.69.

3. CALMON, João. *Olivronegroda invasão branca*. Rio de Janeiro, O Cruzeiro, 1966. p.66.

Das duas principais fontes de informações contidas neste capítulo são: João Calmon, então diretor dos Diários e Emissoras Associados, deputado federal e presidente fundador da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão; e Carlos Lacerda, jornalista, parlamentar de diversos mandatos e ex-governador da Guanabara. Essas duas figuras assumiram posições muito combativas contra a associação estabelecida entre as organizações Globo e o grupo norte-americano Time-life, que está no centro da análise deste capítulo. João Calmon representava, além dos Diários e Emissoras Associadas, os interesses das empresas que sofriam a concorrência "desleal" da Globo. Carlos Lacerda ligava-se aos interesses de frações da burguesia que foram excluídas do bloco de poder que assumiu o Estado com o golpe de 1964. Calmon e Lacerda explicitavam contradições e um debate que se dava no interior das classes dominantes. A radicalização dessas contradições fez com que as denúncias e informações publicadas por Calmon e Lacerda

próprias, não adquiriram linotipos e rotativas, limitando-se a usar as instalações da Companhia Utográfica Ipiranga, em São Paulo. Com o apoio maciço de anunciantes estrangeiros e com distribuição gratuita, esse grupo dominou rapidamente a área das revistas e, em seguida - ninguém se iluda - invadiu também o setor da imprensa diária, através de uma nova modalidade do 'Shopping News',⁴.

Continua Calmon: "O exemplo de 'Visão' foi seguido pelo grupo McGraw-Hill, que lançou no Brasil uma série de revistas de distribuição gratuita, mas altamente selecionadas"(...) A "editora McGraw-Hill, (...) depois se associou ao grupo 'Visão' (...).

"Como se vê, era a invasão pelo facilitado. Essas revistas são americanas com máscara brasileira. Violaram elas um princípio que era rigorosamente seguido por todas as agências de publicidade estrangeiras em nosso país, que não davam matéria remunerada a nenhuma revista antes de completar um ano de circulação. Essas já nasceram ricas, com suas páginas fartamente anunciadas por fumaças brasileiras estrangeiras,⁵.

"Há outro grupo menos importante - acrescenta Calmon - mas que está avançando perigosamente. Trata-se de Robert Land / Fernando Chinaglia, editores de 'O Médico Moderno' e 'O Engenheiro Moderno', ambas de distribuição gratuita. Segundo informações ainda não confirmadas, as autorizações de publicidade provenientes da Europa ou dos Estados Unidos sofrem uma retenção de 50% do seu valor no exterior. A imprensa médica do Brasil está sendo dizimada por esse grupo. Até agora só sobreviveu a concorrência de 'O Médico Moderno', 'O Jornal do Médico do Brasil', assim mesmo, a duras penas. (...) Estou investigando também denúncias sobre um acordo entre 'Mecânica Popular', que circula no Brasil, e a sua congênere norte-americana, do mesmo nome. Oportunamente voltarei ao assunto, que envolve violação de remessas de lucros e 'Royalties'⁶.

João Calmon falava também da chegada de Victor Civita que estava instalando no Brasil aquela que hoje é a maior empresa editorial da América Latina, a Editora Abril: "O Grupo da Editora Abril edita esta revista 'Realidade', que é a décima-nona que lança no Brasil. O dono deste grupo chama-se Victor Civita. Este homem nasceu na Itália, naturalizou-se norte-americano. No seu processo de naturalização de cidadão brasileiro, que eu vi no Ministério da Justiça e do qual tenho a cópia fotostática, ele aparece como natural de Nova Iorque, e não da Itália. Quando procurei apurar o que ele fazia nos Estados Unidos, antes de vir para o Brasil, soube que ele era empregado do grupo Time-Life. Chegou ao Brasil sem dispor de recursos financeiros e o seu irmão partiu para a Argentina. Dentro de pouco tempo o grupo da Editora Abril

extrapolassem os interesses das classes que representavam e produzissem uma importante documentação histórica que aqui procuramos recuperar.

4. Id.,ib.,p.66. 5.

Id.,ib.,p.21. 6.

Id.,ib.,p.67.

lan90u dezenove revistas no Brasil, dezenove revistas na Argentina e dezenove revistas no Mexico. Outro detalhe interessante: a Editora Abril chama-se Editora Abril na Argentina e edita uma revista chamada 'Panorama'. Em baixo do titulo da revista 'Panorama' le-se: 'Uma revista do Editorial Abril e de Time-life'. Na Italia, existe outra revista, com o mesmo titulo, 'Panorama', embaix o do titulo le-se: 'Uma edi9ao de Time- Ufe e Mondatori'. Ora, e muita coincidencia. E e o gmpo Civita da Argentina eo gmpo da Editora Abril que opera em tres pafses. Creio que nenhum gmpo brasileiro tera capacidade fmanceira para manter dezenove revistas, no Mexico, na Argentina e no Brasil. Portanto, 'Realidade', esta ultima revista, deve estar tambem sob suspeita. Agora, se me pedirem que fa9a uma afirma9ao sobre o carater estrangeiro desta editora, infelizmente nao posso confirmar, porque ate agora nao obtive nenhuma prova e para mim todo mundo e honesto, todo mundo merece fe ate prova em con tnrrio" 7 .

7. CAMARADOSDEPurADOS.Op.cit.,p.13.(DepoimentodeJ03oCalmon).

AGLOBO CAPITULA

Essa avalanche de capital estrangeiro que se derramava sobre o mercado editorial brasileiro dirigia-se também as emissoras de radiodifusão. So que a penetração nessa área exigia cuidados especiais. Cada emissora e o objeto de uma concessão de frequência pelo Governo Federal e existem controles formais quanto à constituição da empresa que vai executar o serviço. Por isso, e imprescindível, no caso das emissoras de rádio e televisão, a existência do "testa-de-ferro", que acoberte a presença do sócio ou proprietário legalmente impedido. Júlio de Mesquita Filho, de "O Estado de São Paulo", foi procurado para se associar a criação de uma rede de emissoras de rádio e televisão, justamente pelo grupo Time-Life, com o qual o dono da Editora Abril, Victor Civita, mantinha curiosas relações. Mesquita declaradamente não aceitou a proposta do grupo Time-Life, "grupo - como dizia João Calmon - da linha mais reacionária e mais retrógrada do Partido Republicano, exclusivamente interessado em manter, em países como o nosso, bases anticomunistas" 8.

O grupo Time-Life, entretanto, não demoraria para encontrar empresários mais receptivos. Havia no Rio de Janeiro as organizações Globo, proprietária do tradicional jornal 'O Globo', da editora Rio Gráfica e da Rádio Globo, entre outros empreendimentos no setor. As organizações Globo, de tendência marcadamente conservadora, estavam presentes na lista de jamais subornados pela publicidade estrangeira para mover campanhas, por exemplo, contra a nacionalização do petróleo 9. Essa empresa apresentava então grandes perspectivas de expansão. ~ O que se pode deduzir dos pedidos de 25 emissoras de rádio e televisão, localizadas nos principais estados, feitos pela empresa

8. CALMON, op. cit., p. 215.

9. SODRÉ, Nelson Wemek. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Graal, 1977. p. 460-7.

ao Governo em 1960 e 1961. Com esses projetos de expansão as organizações Globo mostraram não só receptividade à associação com o capital estrangeiro, como também muito critério na escolha do sócio, como explicou o seu Diretor-Presidente, Roberto Marinho:

"Em meados de 1961 a TV Globo estava em seus primórdios. Nessa época ainda pertencia a Rádio Globo, que obtivera a concessão. Lá tínhamos um terreno na rua Von Martius, na Gavea, local considerado ideal pelos técnicos para instalação de um estúdio de televisão; já tínhamos um projeto do eminente arquiteto Patrício Henrique Midling e já dávamos início às escavações para as fundações; já tínhamos pago quase totalmente o equipamento eletrônico, bastava para uma emissora de televisão; já tínhamos começado a organizar os nossos planos de trabalho, já que tínhamos um pouco de experiência jornalística e de radiodifusão, mas nenhuma de televisão. Nesse momento, duas grandes organizações norte-americanas, a NBC - National Broadcasting Corporation e 'Time-Life', procuraram-nos para participarem conosco do empreendimento que íamos levar a efeito. Embora os dois grupos tivessem chegado quase simultaneamente, as nossas preferências se voltaram para a organização 'Time-Life', não só porque se tratava de um grande organismo jornalístico, como porque se lançara há alguns anos com grande êxito, na televisão, passando seu departamento de televisão a ser talvez o mais importante daquela grande organização internacional" 10.

No ano seguinte, em 1962, a Globo assinou com Time-Life dois contratos e passou a ser subvencionada por milhões de dólares. Mas porque o grupo "Time-Life" conseguiu chegar a bom termo com a Globo, num negócio que havia sido rejeitado por outros empresários brasileiros? O ex-Governador da Guanabara, Carlos Lacerda, propõe uma explicação: "A história da fortuna do Sr. Roberto Marinho, afóra uma qualidade que não lhe nego, a de trabalhar todos os dias no seu jornal - e esta é a sua grande qualidade - foi feita a custa de privilégios marginais, de favores obtidos pelo meio pelo qual o 'Globo' inspirava ou pela ambição que o 'Globo' alimentava e cativa(...) E foi assim que, recusada em outros termos, muito mais bem apresentada por homens de bem da imprensa brasileira, encontrou no Sr. Roberto Marinho, esta proposta, um terreno rico, fértil e compreensível" 11.

Sobre Roberto Marinho, Lacerda conta que recebeu proposta de "apoio que me foi reiteradamente oferecida para uma candidatura a Presidência da República, em troca de certos favores que entendi não poder fazer, pois não dependiam do meu arbítrio e sim do interesse público que me incumbia de

10. CAMARADOS DEPUTADOS. Op. cit., p. 28. (Depoimento de Roberto Marinho). 11. *Ibidem*, p. 69. (Depoimento de Carlos Lacerda).

defender, como Governador do Estado que era" 12.

E continua Lacerda: "O Sr. Roberto Marinho executou sempre, no Rio de Janeiro, uma espécie de brande e ditadura pela lisonja. Quem lhe desse, como lhe de ram, o privilegio de par um imenso animcio luminoso na barra do Pao-de-A~ucar - jornalluminoso de urn empreiteiro de negbcios, que procurou a influencia de 'O Globo' para conseguir o privilegio - a estadista seria promovido no dia imediato. Quem the desse, coma the foi dado, o Parque

Laje - 500 mil metros quadrados de area florestada na base do Corcovado seria convertido no maior administrador da America do Sul e do Caribe. Mas quem, por ventura, nao the atendesse os interesses, sofria restri~oes, que iam desde o banimento da coluna social, que se converteu numa especie de termometro da vida cultural brasileira, ate os apodos e aquele estilo, que eu diria misto do Teodorico e da Titi Patrocinio, porque irreverente e hipbcrita como Teodorico e prudente e falsamente virtuosa coma a Titi. Para que se tenha id6ia de que nao estou apenas formando frases, permito-me ler documento pelo qual, a exemplo do que ocorreu com o Parque Laje, o Sr. Roberto Marinho, a custa de 'O Globo', do prestfgo de 'O Globo', dos leitores de 'O Globo', domedoa 'O Globo' e dos agradose afagos de 'O Globo', faziae faz opera~oes como esta: 'Escritura de promessa de compra e venda de im6vel que entre si fazem o Banco do BrasH S.A. e o Dr. Roberto Marinho, na Gavea Pequena, em 19 de agosto de 1960'. Este im6vel mede 283.770 metros quadrados. ~ O SI tio da Pedra Bonita, no Alto da Boa Vista, na Gavea Pequena, junto a residencia de verao do Governo do Estado, hoje nao sei se cumprido, mas por mim convertida em colbnia de ferias, numa das zonas valorizadas do Brasil, junto a famosa Casa das Pedras, tradicional hospitalidade do eminente colegade V.Exas.,o deputado Drault Emani. o Sr. Roberto Marinhocomprou a 'Bacia das Almas' ao Banco do Brasil, por 30 milhoes de cruzeiros, pagaveis 6 milhoes a vista e 24 rnilhOes em 120 presta~oes. ~ claro que o Banco do BrasH estava fazendo uma excelente gestio fmanceira do Bra~ para 'O Globo', perante os leitores de 'O Globo', quando tal opera~ao se consumou" 13. E J oao Calmon completa: "120 presta~oes mensais, portanto em dez anos de presta~oes iguais e sucessivas de Cr\$ 334.330,20. Taxa de juros: 12%ao ano, isto e, 19"oaomes. Naofoiumnegbcio,foiumadoa~ao" 14.

"Marinho montou uma maquina - prossegue Lacerda em outro depoimento - que controla do modo a seguir exemplificado. Exemplo 1: seu pai foi o fundador de 'O Globo'. Ao transfonnar o Globo em 6rgao de uma

12. Ibidem, p. 67.

13. **Ibidem**, P. 69.

14. CALMON, Op.cit.p.161.

empresarial-fiscal, Roberto ficou com 62% das ações, deixando em minoria sua mãe, a veneranda viúva de Irineu Marinho e seus irmãos Rogério e Ricardo. Exemplo 2: a São Marcos Comércio e Indústria de Construção S/A, com sede a Rua México, 168, sala 1002, depois transferida para a mesma Rua, 98, 5ª andar, tem vários sócios e um capital de Cr\$ 675 milhões. Roberto Marinho tem Cr\$ 327,5 milhões em ações e mais algumas de pessoas a ele ligadas.

"Essa companhia e sucessora da Comércio e Indústria Mauá S/A, que comprou o Parque Laje. O sócio de Roberto Marinho, nessa Companhia São Marcos, é a Companhia de Administração e Serviços Caser (Rua do Carmo, 8, 120 andar) edifício-sede do Banco Moreira Sales, notadamente o notório Hornero de Souza e Silva, que é um dos numerosos nomes de que se servem os patões de Walter Moreira Sales para controlar a economia nacional.

"O Procurador desta companhia chama-se Carlos Medeiros da Silva, atualmente Ministro da Justiça (dezembro de 1966), que subestabeleceu a procuradoria da Companhia que disputa o Parque Laje ao advogado Luiz Gonzagado Nascimento Silva, atualmente ministro do Trabalho.

"Para que não haja dúvidas, saibam todos que isto se encontra no Cartório da Si! Vara da Fazenda, Escritório Paulo Roquete Pinto. Assim, o advogado contra o Estado da Guanabara, em nome da Comércio e Indústria Mauá, na qual sócios Roberto Marinho e Walter Moreira Sales, era Carlos Medeiros da Silva, conforme a procuradoria de 23 de novembro de 1964, no referido Cartório. Passando este a ministro da Justiça, subestabeleceu as folhas 256 do livro deste mesmo Cartório a procuradoria de Roberto Marinho e Walter Moreira Sales a Nascimento Silva, atual ministro do Trabalho que, por sua vez, ao ser nomeado ministro subestabeleceu a seu parente Heitor do Nascimento e Silva, a 12 de novembro de 1965.

"Esses dados são apenas alguns exemplos de uma longa e escabrosa história de tráfico de influências, de sonegadores e assaltos, mostra como está constituído e quais as verdadeiras origens do Governo Castelo Branco. Nada menos revolucionário do que o Sr. Nascimento Silva. O marechal Castelo Branco os conhecia vagamente antes de os fazer ministros. Mas eles serviram ao sistema a que também serve o Marechal. Se em vez de Parque Laje escrevessemos a palavra Brasil, teríamos uma ideia do patrimônio que esse grupo disputa. Pois se Roberto Marinho é testa-de-ferro de Walter Moreira Sales, Walter por sua vez é de um grupo americano que se apossou do Brasil de modo ainda mais evidente e depois de março de 1964.

"Não se trata, pois, de um grupo - os Estados Unidos - tomar conta de ou tra, o Brasil. Mas sim de um grupo americano, através de outro grupo brasileiro, controlar a economia nacional. Para isso precisam de dois

instrumentos: a influencia do Governo eo controle da opiniao publica" 15.

o namoro indireto

A op~ao das organiza~oes Globo pelo grupo "Time-life" talvez tenha uma histbria mais longa e mais complexa do que aqui se registra. Joao Calmon apresenta documentos sobre o comportamento de "o Globo" que evidenciam umaliga~o com o grupo "Time-Life" anteriores contatos de 1961.

"Quem possui a cole~ao de 'o Globo' de 1959, entre 28 de fevereiro e 4 de maio, vera o destaque que o Sr. Roberto Marinho mandava dar as atividades da diplomata americana (sra. Claire Luce) na Italia. Na sua edi~ao de 28 /2/59, por exemplo, estampava o conhecido vespertino urna reportagem com o seguinte titulo: 'A diplomata que tern o condao de atrair todas as simpatias'. Em literatura exaltada, de grande admira~ao pela Sra. Claire Booth Luce, 'o Globo' dizia da inteligencia e da sensibilidade da Embaixadora americana em tratar os problemas americanos na Italia. Diga-se, de passagem, que essa sensibilidade nao impediu que a ilustre dama se visse envolvida num romoroso 'affaire'. A Sra. Claire Luce teria interferido na politica domestica da Peninsula, em negocios ligados a petrleo na Italia. De qualquer modo, com petrleo ou sem petrleo, a figura elegante da diplomata americana ficou marcada pelo menos quanto a melindres da politica interna do grande pais latino. Depois de deixar a Italia, foi-lhe oferecido, em troca da doce paisagem mediterranea, o forte sol de uma representa~ao nas Americas. Por mera coincidencia, a embaixada escolhida foi do Brasil.

"Certamente todos estarao desejosos de saber que tern a ver a Sra. Claire Luce com a minha campanha. Vamos por partes. Em primeiro lugar, a Sra. Claire Luce nao e uma simples dama que uma aventura diplomatica colocou na Embaixada da Italia. A Sra. Claire Luce, convem recordar, e esposa do Sr. Henry R Luce, urn dos magnatas do jornalismo americano, proprietario e diretor de urn grupo de revistas: 'Life', 'Time', 'Fortune'. Desde algum tempo, precisamente desde 1959, come~ou a mostrar esse senhor urna ternura toda especial pelo mapa do Brasil, interessado em anexar essas areas do Continente ao seu imperio jornalistico. Vejam bem: nesse mesmo ano de 1959 nosso bravo Chanceler da Ordem do Merito (Roberto Marinho) come~ou a dar o maior destaque as atividades diplomaticas e ate esportivas da Sra. Claire Luce, que acabava de deixar a representa~ao dos Estados Unidos na Italia. Como num 'puzzle' (quebra-cabe~a), em que aspe~as vao dando contorno ao quadro,

IS. ALMEIDA FILHO, Hamilton et alii. *O opio do povo: o sonho e a realidade*. Sao Paulo, Simbolo/Extra, 1976, p.54.

de repente ficou nftido o jogo do Sr. Roberto Marinho. Nao eram as qualidades literarias da Sra. Luce, autora de livros e pe~as teatrais como 'Stuffed Shirt' e 'The Women', que fascinavam o nosso grave Chanceler da Ordem do Merito: eram os d6lares do esposo da Sra. Claire Luce. Ou melhor, da organiza~ao 'Time-life'. Quando as primeiras notlcias da indica~ao de Claire Luce, para Embaixadora dos Estados Unidos no Brasil, chegaram ao Rio de Janeiro, 'o Globo' ficou em festa. Um vasto noticiiiiio come~ou a aparecer em suas piiginas, com retratos da nova embaixadora, a partir dos wtimos dias de fevereiro de 1959. Tive o cuidado de ler toda essa literatura de exalta~ao, que ia desde os gostos da Sra. Claire Luce pela pesca submarina, de que o Sr. Roberto Marinho tambem e inveterado admirador, ate o seu entusiasmo pelo Partido Republicano. Poucas personalidades estrangeiras ganharam do Sr. Roberto Marinho e do seu jomal tantas palavras e tao largosespa~os" 16.

Defato,asedi~(Sesde"OGlobo"dosdia9, 10, 16, 17e 18demar~o;dos dias 2,3, 7, 14, 16, 29 e 30 de abril; e dos dias 2, 3 e 4 de maio de 1959, demonstram que o interesse do brgao ia muito alem do mere registro jornalstico:

"Nao era um namoro discreto - prossegue Calmon - recatado, a moda antiga, coma convem a idade de 'o Globo'. Era uma paixao arrasadora que, de fevereiro a maio de 1959, tomou conta do prestigioso diario. Durante pelo menos tres meses, a Sra. Claire Luce foi a estrela do noticiario de 'o Glob o' , com titulosassim:

'A EMBAIXADORA BEM- VINDA',
'QUE VENHA CMIRE LUCE', 'CONFIANTEEISENHOWERNA
MISSAO DE CLAIRE LUCE'. 'FELIZ EORGULHOSA CLAIRE
LUCE POR SUA INDICAc;AO', 'ANOV A EMBAIXADORA
DOS EST ADOS UNIDOS NO BRASIL'.

"E foi para 'o Globo' um dia triste aquele em que, em face de rea~<:>es do Senado norte-americano, a elegante senhora teve de renunciar a Embaix ada no Rio de Janeiro. Em tom de luto, em tom de perda irreparavel, dizia o jomal do Sr. Roberto Marinho, emlongo editorial (onde fazia reparos a politica interna norte-americana), que a renimcia da Sra. Clarie Luce 'n!Io podia ter sido mais negativa porque privava onosso pais de uma grande personalidade'. Titulo de comenHirio: 'A Embaixadora que os brasileiros desejavam'. Os brasileiros, creio eu, nao passaram procura~ao a 'o Globo' para representa-los. Quem

16. CALMON.Op.cit.,p.:127-8.

desejava, por motivos óbvios, a presença da Sra. Claire Luce no Rio de Janeiro era apenas o Sr. Roberto Marinho. Tanto que a renúncia da ilustre dama ao cargo diplomático no Brasil não teve a menor repercussão entre nós. Passou como um assunto de economia interna do seu país e nada mais. Ninguém ficou de luto, a não ser o nobre Chanceler da Ordem do Mérito, por motivos que pouco tempo depois seriam do domínio público" 17.

Conclui João Calmon: "Mas, enfim, quais as razões que fizeram Claire Luce renunciar ao alto posto diplomático no Rio de Janeiro? Quando seu nome foi submetido à apreciação do Senado dos Estados Unidos, duas fortes figuras da política americana - Wayne Morse e J. William Fulbright levantaram objeções. Não é segredo para ninguém pertencer a Sra. Claire Luce ao grupo mais reacionário dos Estados Unidos. Sua antipatia pela política do segundo Roosevelt, Franklin Delano Roosevelt, era conhecida, a ponto de responsabilizar o grande presidente pela entrada dos Estados Unidos na guerra contra Hitler, ao lado do mundo livre, do mundo que o nazismo queria cancelar da face da terra. Pertencente a um poderoso grupo isolacionista, sem visão dos problemas universais, a Sra. Claire Luce não podia, realmente compreender a generosidade política de um Roosevelt ou mesmo de um Truman. Não fosse assim, não diria, durante a campanha eleitoral de 1944, 'que Roosevelt foi o único presidente americano, que, com mentiras, nos envolveu numa guerra'. E de Truman não fazia melhor retrato: para a dama republicana, ele não passava de um traidor. Traidor de que ou do que, não disse, embora lhe tenha sido perguntado pelos senadores Morse e Fulbright. Era essa a Embaixadora que o Sr. Roberto Marinho, com apoio do Time-Life, queria ver no Brasil nos idos de 1959. Mas se a Embaixadora não veio, veio o marido da Embaixadora, representado pelos acordos que fez com a TV Globo. ~ essa, em síntese, a história da Sra. Claire Luce, que durante três meses brilhou na constelação de 'o Globo'. Os motivos desse estrelato estão mais do que explicados. Ligam-se aos lesivos acordos que foram assinados em 1962, com graves ameaças à segurança e à independência do Brasil" 18.

~ claro que Roberto Marinho e as organizações Globo não detinham o monopólio do tráfico de influências da venda de favores com suas empresas de comunicação. Muito se teria a questionar sobre os Diários Associados, João Calmon e Carlos Lacerda. Movida por elementos sem compromisso com as lutas populares e defensores de um "nacionalismo" voltado exclusivamente para os interesses das classes dominantes, a campanha de Calmon e Lacerda contra Marinho constituiu, por isso, um fato político importante. Amparada

17. Ibidem, p.128-9.

18. Ibidem, p.129-30.

em boa base documental, a campanha refletia graves contradições entre frações da classe dominante, na partilha dos benefícios da conquista do Estado com o golpe de 1964. Isso explica como podiam surgir expressões que aparentemente não se coadunavam com os personagens que as proferiam: por exemplo, Calmon acusando o grupo Time-Life de ser "o mais reacionário dos Estados Unidos". A devassa que se fez nesse momento culminante de contradições, produziu elementos de denúncia que foram muito além dos interesses imediatos daqueles que estavam acusando. Não foi por acaso, aliás, que esse "debate" hoje está esquecido. Afinal, a caracterização de Roberto Marinho e suas empresas - que se transformaram em personagens centrais do desenvolvimento da indústria cultural no Brasil - é imprescindível para uma clara compreensão do processo que iniciou nos primeiros anos da década de 60 e que se prolonga até os dias de hoje.

IV

1962: OS SOCIOS
ENTRAM
EM ACORDO

COM O ACORDO, CHEGAM OS
DOLARES

Constitui~o da TV Globo

No dia 28 de Junho de 1962 constituiu-se a sociedade por cotas de responsabilidade limitada, por instrumento particular firmado entre os cotistas que foi registrado no Departamento Nacional de Industria e Comercio sob nP 134.028, em 13/7/62 Posteriormente, em 14/12/62, o capital seria aumentado de quinhentos para CrS 650 milOes (cf. Anexo 2). J oao Calmon explica detalhadamente o negbcio:

"O capital social era de quinhentos milOes, sendo depois aumentado para CrS 650 milOes. Quando o capital era de quinhentos milOes, o casal Roberto Marinho havia subscrito e integralizado Cr S 449 milOes (89%). De um total de quinhentos milhoes, Cr\$449 milhoes pertenciam ao casal Roberto Marinho. Quando o capital foi elevado para CrS 650 milOes, o Sr. Roberto Marinho ficou com CrS 390 milOes e a sua excelentissima esposa com CrS 187,3 milOes. Como teria sido integralizada a parte do capital do casal na TV Globo? Esta e a revela~lio importante (...). Por sinal, na hora da integraliza~ao do capital, o Sr. Roberto Marinho teve a preocupa~ao de relacionar ate 10 martelos, cujo valor e da ordem de CrS 700 cada um ... Mas se tudo ficasse apenas no setor de martelos, nao haveria viola~ao da legisla~ao brasileira. O problema grave e que o sr. Roberto Marinho integralizou o seu capital com uma das parcelas do total de CrS 170 milhoes com a seguinte descri~ao: 'equipamento completo de uma est~ao transmissora de televisao, devidamente especificada na Licen~a de Impos~ao da FIBAN ILO DG-60/7484/18056 e no contrato firmado com a RCA Corporation, parte ja liquidada, CrS 160 milOes'. Isso em 1962 Acontece que esse equipamento completo de esta~ao transmissora de televisao nao pertencia ao Sr. Roberto Marinho e, portanto,

com esse equipamento, ele não poderia integralizar sua parte de capital na TV Globo. Esse equipamento de transmissão completa de televisão foi importado pela Rádio Globo S.A., com a isenção de direitos e com um câmbio favorecido - eu já nem chamaria esse tipo de câmbio de 'favorecido', porque o Sr. Roberto Marinho conseguiu, de fato, realizar uma proeza fabulosa neste País. Ele conseguiu que a Rádio Globo S.A. pagasse os dólares correspondentes ao referido pagamento com uma taxa de dólar favorecido que representava um terço da taxa em vigor na época do pagamento" 19.

"Eu tenho, em meu poder, o 'Diário Oficial' do dia 5 de maio de 1959, em que é publicada a relação das taxas pagas pela Rádio Globo S.A. (naquela época) para a importação de um equipamento completo de televisão. O certificado é datado de 27 de abril de 1959 e assinado pelo Sr. Herculano Borges da Fonseca, chefe do departamento competente, e pelo Sr. Sidney Latini, chefe da Divisão. No momento em que o câmbio de custo para a importação de equipamento de televisão, como de resto o equipamento de imprensa era de Cr\$ 100, o feliz Sr. Roberto Marinho conseguiu que a SUMOC desse uma taxa que estivera em vigor três ou quatro anos antes. Isto é, 170 mil dólares a Cr\$51,32 no momento em que o dólar doméstico de custo estava cotado a Cr\$ 100. Recebeu ainda 40 mil dólares na base de Cr\$ 58,82 e mais 30 mil dólares na base de Cr\$90,00. Repito a data: 27 de abril de 1959. No dia 10 de dezembro de 1958, o então Procurador da Fazenda Nacional, Sr. Edmilson Moreira Arraes, havia fulminado, com um parecer contrário, a pretensão da Rádio Globo S.A. de importar equipamento de televisão com uma taxa de câmbio de custo que estivera em vigor quatro ou cinco anos antes. O Procurador Edmilson Moreira Arraes declarou, no seu parecer, que foi acolhido pelo Diretor da Divisão: 'A Carteira informava ter desatendido o pedido formulado em 1954, pela Rádio Globo S.A.: a) em face das normas de caráter geral baixadas pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito; b) que ao tempo não estava, aliás, a requerente, a Rádio Globo S.A., habilitada a explorar canal de televisão, mas só a partir de 30 de dezembro de 1957, pelo decreto 49.940, que lhe outorgou a concessão para tal'. Apesar disso, apesar do parecer contrário do Procurador Edmilson Moreira Arraes, o Sr. Roberto Marinho conseguiu este favor excepcional: dólar de Cr\$51,32 quando a taxa de câmbio de custo era de Cr\$ 100" 20.

Inquirido por João Calmon na CPI que em 1966 investigou as ligações Globo/Time-tife, Roberto Marinho acabou dando mais detalhes da vantajosa operação, inclusive citando o envolvimento de outras emissoras. Ele afirmou

19. Ibidem, p.105.

20. Ibidem, p.147.

ter solicitado esse privilegio em virtude do mesmo ter sido concedido à TV Continental e a TV Jomal do Comercio de Recife. Como a Radio Globo tivesse recebido resposta negativa, recorreu ao presidente da Republica, na época Juscelino Kubitschek, que encaminhou o caso ao parecer do consultor-geral da Republica. Esse consultor-geral, Dr. Gonçalves de Oliveira, deu parecer favoravel, tendo Kubitschek aprovado o parecer. No Banco do Brasil, Roberto Marinho verificou que teria direito a obter 600 mil dólares a um cambio de Cr\$ 18. Isto não havia sido concedido nem as outras duas emissoras. Marinho afirma ter procurado, então, o diretor da Carteira de Cambio do Banco do Brasil, Dr. Paulo Puck Correia:

"Trocamos ideias sobre esse privilegio que acabava de ser concedido pelo presidente da Republica a Radio Globo e ambos concordamos que isso constituiria um escandalo, que a Radio Globo deveria pagar pelos 600 mil dólares exatamente o que pagaram a TV Continental e a TV Jomal do Comercio. Eu, então, espontaneamente, aceitei pagar não Cr\$18 cada dólar, o que dariamos de Cr\$12 milhões por 600 mil dólares, mas uma quantia que, creio, foi a Cr\$180 milhões. Houve um processo na SUMOC e um voto, se não me engano do Dr. Garrido Torres, exaltando o patrimonio e a corrupção com que agiu a Radio Globo" 21.

De qualquer modo, como lembra Calmon, a explicação sobre a natureza excessivamente vantajosa da operação não justificava a integralização irregular do capital: "A sociedade cometeu mal: com um capi tal realizado em dinheiro de apenas Cr\$ 27.949.800, e um equipamento transferido ilegalmente a Roberto Marinho, e deste também, ilegalmente a TV Globo Ltda., pois que a transferencia ou alienação de material importado com cambio favorecido implicaria em pagamento da diferença entre esse cambio e a cotação normal da moeda estrangeira" 22.

Além disso, conclui João Calmon: "A TV Globo Ltda, adotou a forma da sociedade por cotas, e não por ações, e não por ações a Radio Globo S.A e outras organizações do mesmo grupo, porque este tipo de sociedade dispensa a publicação de atos constitutivos, das alterações contratuais, dos balanços, das decisões administrativas, e dos atos que impliquem em distribuição de lucros a terceiros. Ademais, a sociedade por cotas, possibilitando a assinatura de alterações contratuais sem data, para eventual utilização, propicia o expediente de manter 'testas-de-ferro', como adiante demonstraremos ter sido o caso da TV Globo. O plano de desenvolvimento a custo de investimento

21. CAMARA DOS DEPUTADOS, op. cit., p. 39. (Depoimento de Roberto Marinho). 22. CALMON. Op. cit., p. 175.

estrangeiro, urdido pela TV Globo, desaconselhava a publicidade de seus atos" 23.

Come~a mare de d61ares

Antes mesmo de ser assinado oficialmente qualquer contrato entre a Globo e o grupo Time-Life, os milhões de dólares começaram a fluir. No dia 16 de julho de 1962, sete dias antes da assinatura dos contratos, a TV Globo recebeu de Time-Life Incorporated, através de uma operação de "swap", a soma de US\$ 1,5 milhão, equivalente a 300 milhões de cruzeiros. Em seu depoimento na CPI que investigou as ligações Globo Time-Life, Roberto Marinho afirmou que era um empréstimo "pessoal", em seu nome 24. O ofício em que o presidente do Banco Central, Demo Nogueira, informou os dados sobre as remessas de dólares para a Globo, entretanto, e claro ao afirmar que o valor da operação foi creditado na conta da "empresa junto ao The First National City Bank of New York". (Cf. Anex03).

Assinatura dos contratos Globo / Time-Life

No dia 24 de julho de 1962, a recém constituída TV Globo Ltda. firmou com o grupo norte-americano Time-life, em Nova Iorque, dois contratos. O primeiro, denominado Contrato Principal, era uma conta de participação, uma "joint venture". O segundo era um Acordo de Assistência Técnica que tinha algumas de suas cláusulas vinculadas ao Contrato Principal.

O assessor da Globo na elaboração desses contratos foi o advogado Luiz Gonzaga do Nascimento Silva, ligado a Roberto Campos, que foi ministro do Planejamento no governo Castelo Branco (1964-67) e um dos artífices da política de internacionalização da economia brasileira após a derrubada do governo constitucional, em 1964. Nascimento e Silva foi ainda presidente do Banco Nacional da Habitação (BNH) e, depois, ministro do Trabalho e da Previdência Social, no governo Castelo Branco, e ministro da Previdência no governo Geisel (1975- 79). Em 1977, chegou a ser comentado que Nascimento e Silva assumiria a direção da Globo após concluir sua gestão no governo Geisel 25. Nascimento e Silva evidencia-se, nessa fase do desenvolvimento da Globo, por suas ligações, em defesa dos interesses da Globo, com Roberto Campos

23. Ibidem .p. 175.

24. CAMARA DOS DEPUTADOS. Op. cit., p. 42. (Depoimento de Roberto Marinho). 25. SALEM, Armando V. / ALBUQUERQUE, João Luiz. *Padrão global de austeridade. In: /stoli'.* São Paulo.n. 24. 3 de julho de 1977.p.17.

- em tiro Embaixador do Brasil nos Estados Unidos.

Os contratos assinados pela Globo, antes de qualquer outra análise, inequivocamente violaram o Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4.117 de 27/8/62) e o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (Decreto 52.795 de 31/10/63). O Regulamento, em seu artigo 28, § 20, diz o seguinte:

"As cláusulas que acompanham o decreto de concessão para a execução dos serviços que o Governo julgar conveniente aos interesses nacionais, deverão estipular: (...) 11 - proibição de ser firmado qualquer convenio, acordo ou ajuste, relativo à utilização das frequências consignadas à exploração do serviço, com outras empresas ou pessoas, sem prévia autorização do Conselho Nacional de Telecomunicações". Embora a assinatura dos contratos fosse um pouco anterior à vigência da Lei e do Decreto que estabeleciam esta exigência, a TV Globo teria que se adaptar às suas disposições.

So em julho de 1965, três anos depois, e que o Conselho Nacional de Telecomunicações tomara conhecimento destes documentos. Isso não impediria que a Globo recebesse a assistência técnica prevista nos contratos e milhões de dólares, estes enviados sem nenhuma justificativa contratual. Mas as consequências da assinatura desses dois contratos exigem uma análise mais detalhada. ~ o que veremos a seguir.

CONTRATO PRINCIPAL

Menos de um mês depois de constituição da TV Globo Ltda. e uma semana depois de receber US\$ 1,5 milhões de dólares de Time-life Inc., Roberto Marinho assinou com o grupo norte-americano o contrato chamado Principal (Cr. Anex04).

Por esse contrato, a TV Globo se comprometia a adquirir e instalar todo o equipamento de transmissão de televisão e completar a construção do prédio para o estúdio no terreno na Rua Von Martius. A construção desse prédio deveria estar concluída até 19 de julho 1963 e até 19 de outubro do mesmo ano a estação deveria estar operando.

A Time-life Broadcast International Inc. comprometia-se a oferecer treinamento especializado na área de televisão, troca de informações sobre direção administrativa e comercial, assessoramento de engenharia e orientação para a aquisição de filmes e programas produzidos no estrangeiro.

Além disso, a Time-life comprometia-se a pagar a TV Globo uma quantia de até Cr \$ 220 milhões ou seja, uma parcela igual a realizada em bens por Roberto Marinho no capital social da TV Globo Ltda. Essa quantia seria "creditada a conta de Time na sociedade em conta de participação da qual TV Globo fará parte com todo o seu capital". Essa cláusula, portanto, elimina qualquer possibilidade de enquadrar a operação como um simples financiamento: Globo e Time-life eram sócios, numa "sociedade em conta de participação".

Logo Calmon fez a seguinte análise da associação entre Globo e Time-life: "Para aqueles que são leigos em Direito, permito-me transcrever o seguinte trecho extraído do 'Tratado de Sociedades Mercantis', do Professor Waldemar Ferreira, volume 11, 5ª edição, página 510:

'Caracteriza-se a sociedade (em conta de participação) por ser sociedade oculta, sem projeção exterior, exatamente pela possibilidade de se celebrar

sem observância do Art 302 do Código Comercial (existência de escritura pública ou particular), como as demais sociedades (...)

'I: a sociedade em conta de participação sociedade de pessoas, unidas por profunda e recíproca confiança, precisamente por tratar-se de sociedade de intimidade, íntima, secreta

'Sociedade sem firma ou razão social, ela opera sob a firma individual ou social do sócio que toma sobre si o encargo de realizar o negócio comercial que lhe constitui o objeto. Também não tem patrimônio do sócio operador (chamemo-lo assim), que ele movimenta e revende, recebendo os preços respectivos, emitindo duplicatas, e tudo consignando em sua contabilidade, fiel e exatamente.

'Confunde-se, portanto, a sociedade com o sócio. O nome dela é o deste, bem assim o fundo social que no daquele se integra Dando-se essa confusão, e evidente que a sociedade em conta de participação, por isso mesmo, não tem, nem pode ter, personalidade jurídica'.

"O artigo 362 do Código Comercial preceitua: 'Na sociedade em conta de participação, o sócio ostensivo é o único que se obriga para com terceiros; os outros sócios ficam unicamente obrigados para com o mesmo sócio por todos os resultados e transações e obrigações sociais empreendidos nos termos precisos do contrato'.

"A sociedade em conta de participação, como se vê, é a sociedade típica dos 'testas-de-ferro', por ser uma sociedade secreta, que dispensa escritura pública ou particular a consequente divulgação".

"Tal é a confiança de Time no Sr. Roberto Marinho, que no item 13 do contrato principal e prevista a rescisão do contrato 'se Marinho (então a mulher) deixar de possuir pelo menos 51 % das cotas de capital da TV Globo'(textual).

"Pela cláusula oito do mesmo contrato principal, Time-Life, sócio da TV Globo na sociedade em conta de participação, 'terá direito a participação de 30% dos lucros líquidos, produzidos pela empresa anualmente, a partir da data em que a TV Globo começar a transmissão comercial de televisão pelo canal 4, Rio de Janeiro, participando igualmente da mesma proporção dos prejuízos verificados (embora isso não obrigue Time ou a TV Globo a fazer quaisquer pagamentos ou contribuições adicionais a sociedade em conta de participação). Por lucros líquidos da sociedade, entende-se a diferença entre o seu lucro bruto e as deduções admitidas pela legislação brasileira de imposto de renda

"Não há a mínima dúvida, pois, que Time-Life era efetivamente sócio da TV Globo, com participação em 30% do capital.

"De acordo com o parágrafo 12 do contrato, essa sociedade entre Globo

e Time-Life deveria durar 11 (onze) anos e em seguida prorrogar-se automaticamente por prazo indeterminado, ate uma das partes o denunciar a outra por escrito" 26.

o Contrato Principal se encarregava de afirmar que a "celebracao e execucao do contrato nao contraria disposicao de lei" e que "a contribuicao financeira de Time a sociedade em conta de participacao nao lhe daria o direito de possuir acoes do capital da TV Globo, nem de ter qualquer interferencia direta ou indireta na administracao da TV Globo". Apesar disso, no item treze do contrato - numa clausula que e confessada a existencia de "investimento estrangeiro" do capital de Time-Life - previa-se a possibilidade de medidas governamentais adversas.

"b) Se acriterio do Dr. Jose T. Nabuco (ou, no caso de seu impedimento, a criterio de dois arbitros escolhidos respectivamente pelo Time e pela TV Globo, e se necessario para resolver um impasse, um desempateador escolhido pelos dois), o Governo do Brasil tomar qualquer medida seriamente adversa a este investimento estrangeiro (nao incluindo as modificacoes nos regulamentos cambiais, a nao ser que importem em prejudicar a propria acumulacao em cruzeiros), Time tera direito de rescindir este contrato a qualquer momento apos o sexto ano de sua duracao, mediante aviso escrito a TV Globo ou a Marinho com seis meses de antecedencia" 27,

"Confessando claramente- diz Calmon - a sua qualidade de investidor estrangeiro, o Grupo Time- Life estava absolutamente certo de que pelo menos durante seis anos o Governo Brasileiro assistiria tranquilamente, de braços cruzados, a essa sua incursao em area constitucionalmente proibida" 28.

Time-Life tambem previa, como observa Calmon, "a possibilidade de transferir a prerrogativa do Sr. Roberto Marinho, de seu 'testa-de-ferro', para outros, na seguinte clausula, a de numero 18, do contrato, que e um verdadeiro desafio as leis penais brasileiras:

"18. Direito de converter os pagamentos da rescisao - A qualquer momento apos a rescisao a que se referem os paragrafos 13, a ou b, ou 14, e antes do pagamento integral das quantias devidas a Time na forma dos mesmos paragrafos, Time podera, se preferir, transferir o seu credito a um ou mais brasileiros natos, cujos nomes forem aprovados por Marinho, aprovacao esta que nao podera ser negada arbitrariamente, e a TV Globo dara a esses individuos o direito de converter o seu credito em 30% do capital da TV Globo".

26. CALMON, Op.cit., p.176-7. 27.

Ibidem, p.177-8.

28. Ibidem, p. 178.

"Pasmem os senhores, mase exatamente 0 que esta escrito no contra to. Para isso, uma simples altera9ao do contrato social, sem qualquer divulga9ao, seria suficiente.

o Sr. Roberto Marinho e os seus eventuais sucessores na condi9ao de 'testas-de-ferro' de Time-Life, ou confiam na ineficacia, para eles, da lei penal brasileira, ou desconhecem 0 que dispoe claramente 0 Art 311 do C6digo Penal:

'Art. 311 - Prestar-se a figurar como proprietario ou possuidor de a9ao, tltulo ou valorpertencente a estrangeiros, nos casos em que a este e vedada por lei a propriedade ou posse de tais bens.

'Pena: Deten9ao de seis meses a tres anos, e multa de cinco contos a vinte contos de reis'.

"Ressalte-se que Time-Life nao e simples e eventual participante de lucros, mas pelo Contrato Principal tornava-se proprietario de 30% do patrimonio da TV Globo. E prova disso e que 0 ltern 19 do contrato, em chiusula relativaa liquida9ao da TV Globo, dispunha:

'19. Liquida~o etc. A TV Globo nao pod era voluntariamente liquidar ou dissolver ou dispor da referida esta9ao de televisao sem previo consentimento por escrito de Time. No ca so de qualquer liquida9ao ou disposi9ao involuntaria, ou no caso de qualquer condena9ao ou desapropria9ao da mesma esta9ao de televisao, 0 Time tera direito a 30%da quantia recebida pela TV Globo nessa ocasiao, quantia essa que sera devida imediatamente quando do recebimento damesma pela TV Globo'.

"Como aditivo ao Contrato Principal, foi prevista a contribui9ao inicial de Cr\$ 120. 742. 979 para a instala9ao do equip amen to e custos iniciais previstos no contrato de assisrencia tecnica, bem como para capital de giro necessario a opera9ao da est~ao"29.

o Contrato Principal determinava tambem que a TV Globo deveria fornecer balan9os mensais e anuais e permitir que 0 grupo Time-life tivesse acesso a todos os assuntos financeiros e comerciais da TV Globo: "Time-Life podera visitar e inspecionar qualquer das propriedades da sociedade em conta de participa9ao, exarninar seus livros e arquivos, discutir os neg6cios da sociedade em conta de participa9ao corn os funcionariosda TV Globo, sempre que 0 desejar, obrigando-se a TV Globo a fornecer ao Time outras informayOes relativas aos neg6cios da sociedade em conta de participa9ao".

Outra clfmsula do Contrato Principal mostra toda confianya que 0 Time-Life tinha no advogado da Globo, **Luiz** Gonzaga do Nascimento e Silva, integrante do grupo de Roberto Campos. De acordo corn a alinea "d" da

29. Ibidem,p.178-9.

clausula 7,0 grupo norte-americano so efetuaria o pagamento previsto a TV Globo apos o "recebimento por Time de urn parecer escrito do Dr. Luiz Gonzaga do Nascimento Silva, advogado da TV Globo e de Marinho, confirmando terem sidocumpridas ascondi~oes contratuais".

Mas nao ficava nisso apenas - conclui Calmon - a vincula~ao estreita, a comunhao de interesses, de a~ao e de patrimonio entre Time-Life e a TV Globo, pois a interferencia de Time-Life na empresa nacional nao deveria cingir-se a parte patrimonial e de giro de negocios, pois coma socia ostensiva na sociedade em conta de participa~ao, a TV Globo administrava urn vultoso capital de Time-Life. Como controlar a administra~ao de Roberto Marinho, que de outra feita integralizara o capi tal de uma empresa corn bens que nao lhe pe rtenciam, coma se dele f ossem? A solu~ao habil foi celebrar simul taneamen. te, na mesma data, 24 de iulho de 1962, urn contrato de assisrencia recnica que passaremos a examinar.,30

30. Ibidem ,p. 178-9.

o CONTRATO DE ASSISTENCIA TECNICA

No mesmo dia em que era firmado entre a TV Globo e o grupo Time-life o chamado Contrato Principal, assinava-se também um Contrato de Assistência Técnica (Cf. Anexo 5), celebrado entre Time Incorporated, sociedade anonimada sediada em Nova Iorque, e a TV Globo Ltda.

"Chama-se a atenção, preliminarmente - observa João Calmon - para o fato de que o Contrato Principal, da mesma data, foi assinado com Time-life Broadcast International Inc., com sede em Delaware, enquanto o contrato de assistência técnica é assinado com Time Incorporated, com sede em Nova Iorque, sendo a signatária do contrato principal afiliada desta Última, como se declara no preâmbulo do contrato de assistência técnica.

"Para não tornar muito ostensiva a participação estrangeira de uma só empresa, com 30% de lucro e mais participação na receita, pretendeu-se, com péssimo disfarce, destinar o proveito alienígena a duas empresas norte-americanas, que, na realidade estão intimamente ligadas e se confundem no mesmo grupo Time.

"Normalmente o contrato de assistência técnica se justifica nos cinco primeiros anos de funcionamento da empresa ou da introdução de processo especial de produção, quando demonstrada sua necessidade podendo este prazo, pela legislação vigente (Lei da Remessa de Lucros) ser prorrogado até mais cinco anos e ainda assim por autorização do Conselho Monetário Nacional, ou anteriormente a criação desse Conselho, pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito (artigo 12, § 3º, da Lei nº 4131 de 3 de setembro de 1962)" 31

Calmon lembra que esse Contrato de Assistência Técnica, por isso, não poderia ser registrado no Brasil porque sua cláusula 5 contraria a legislação

31. Ibidem, p. 151.

vigente: "O contrato de assistência técnica permanecerá em vigor até 10 (dez) anos após a data em que a TV Globo começar a transmissão comercial pelo canal 4 do Rio de Janeiro e, em seguida, será automaticamente prorrogado por prazo indeterminado, até que uma das partes faça a ou tra notificação escrita de rescisão, com pelo menos seis meses de antecedência da data escolhida para a rescisão, exceto que:

"a) Time poderá terminar esse contrato de assistência técnica se Time-life Broadcast International Inc. não for obrigado a fazer, de acordo com o parágrafo 2 do Contrato Principal, o pagamento a TV Globo conforme o disposto no mesmo;

"b) Time poderá terminar este contrato de assistência técnica se Time Broadcast International Inc. terminar o contrato principal pelas razões previstas no parágrafo treze (a) do mesmo;

"c) TV Globo poderá terminar esse contrato de assistência técnica se o Contrato Principal terminar".

"Primeiramente - prossegue Calmon - ele evidencia a farsa de contratos com duas empresas diferentes do mesmo grupo, mas um contrato condicionado ao outro.

"Em segundo lugar, o que se pretende não é a prestação de assistência técnica, mas um assessoramento, ou melhor, uma participação permanente e ostensiva nos negócios e na administração da TV Globo, para fiscalizar o cumprimento do Contrato Principal.

"Observem: no Contrato Principal, por ser de sociedade em conta de participação, o sócio oculto, Time-Life Broadcast Inc. de Delaware, por não poder participar da administração, exatamente por se tratar de sociedade secreta, e porque o patrimônio gira em nome do sócio principal, estabelecia, na cláusula 5 daquele contrato, que não participaria da administração, direta ou indiretamente, ou indiretamente, 'as quais, de conformidade com as leis do Brasil, sejam exercidas somente por diretores ou gerentes eleitos pelos acionistas da TV Globo na forma dos seus Estatutos' e, ainda, 'que a responsabilidade principal do empreendimento, bem como sua orientação intelectual e administrativa, será exclusiva da TV Globo'.

"Outro contrato, assinado no mesmo dia, o de Assistência Técnica, atribuiu a empresa matriz da signatária do Contrato Principal, em caráter permanente, pois assim se pode dizer de um contrato de dez anos, prorrogáveis por tempo indeterminado, a obrigação da seguinte assistência:

"a) no campo da técnica administrativa;

"b) programação, noticiário e atividades de interesse público, promoção e publicidade;

"c) atividades e controles financeiros, orçamentários e contábeis;

- "d) orientayio de engenhariae tecnica;
- "e) assistencia na determinayio do numero e das responsabilidades adequadas do pessoal a ser empregado pela TV Globo;
- "t) orientayio e assistencia com relayio aos aspect os comerciais, tecnicos e administrativos da construyao e operayao de uma estayio comercial de televisao;
- "g) treinamento nos Estados Unidos do nilmero de pessoas que a TV Globo desejar, nas especialidades necess{uias a operayio de televisioo comercial ;
- "h) treinamento de pessoal da TV Globo nas instalayoes da TV Globo no Rio de Janeiro;
- "i) orientayao e assistencia na obtenyao de material de propaganda de televisao em Nova Iorque e com referencia as negociayoes com protagonistas e atores;
- "j) assistencia na venda de anuncios, visitando em Nova Iorque os representantes de anuncio em potencial, entendido que se Time vier a funcionar, futuramente, coma Representante de Vendas e Anuncios para estayoes transmissoras que nao sejam americanas, a TV Globo, durante a vigencia deste contrato de assistencia tecnica, teni oportuna exclusividade de contratar os serviyos de Time nesse sentido, mediante remunerayao determinada de comurn acordo, com relayao as cidades em que a TV Globo operar em associayio com Time.

"Abrangendo, pois, todos os setores existentes numa estayao de televisao, desde a administrayao ate a venda de anuncios, a 'assistencia tecnica' nao se limi tou a isso.

"Time fornece a TV Globo, durante essa perpetua assistencia tecnica, uma pessoa com habilitayoes equivalentes a de urn gerente. geral de uma estayao de televisao. AMm dessa, uma outra com experiencia nos campos de contabilidade e finanyas, que trabalhara para a estayao em regime de tempo integral, sob as ordens do diretor-geral e da Diretoria, com ti tulo de assistente do diretor-geral, e responsabilidade especifica nos campos de contabilidade e finanyas.

"Fiscalizando a administrayio e orientando de per to a contabilidade, enfeixando praticamente todas as atividades comerciais, administrativas e financeiras, Time nao assiste tecnicamente a TV Globo, mas de fato administra e gere tOOo seu patrimbnio.

"Esse contrato de assistencia tecnica e, verdadeiramente, urn contrato de administrayao, subordina inteiramente a TV Globo ao controle do Time, coma contrapartida do contrato de sociedade em conta de participayao.

"Tem mais ainda: a leitura das cHmsulas rescisórias, que fizemos ha

pouco, demonstra que o contrato ~ unilateral; somente Time-Life podera rescindi-lo, pois o caso imico em que a rescisao e facultada a TV Globo e na hip6tese do termino do Contrato Principal, e este fato ~ condicionado i vontade de Time-Life BroadcastInternational

"Nesse contrato de assistencia da TV Globo, esta n~o ter! oltra alternativa senao segui-lo a risca, pois Time nao lhe adrnite o direito de rescindi-lo, pelo menosnos primeiros dez anos.

"Alem dos 30% de lucro que lhe e atribuido pelo Contrato Principal, o Grupo Time, nessainedita assisrencia tecnica, percebera 3%(tres por cento) da receita bruta da TV Globo, ap6s a deduyao de cornissOes pagaveis a age nci as de propaganda e corretores, durante urn perfodo de 10 (dez) anos, a comeyar da data em que a TV Globo iniciar as suas transmissOes comerciais pelo canal 4, Rio de Janeiro.

"Acresya-se a essa retribuuyio o pagamento, a cargo da TV Globo, da remunerayao de seus agentes que estiverem exercendo as funyOes equivalentes as de urn gerente-geral e de assistente de Diretor" 3 2

o contrato de assistencia tecnica previa na clausula 2, almea "a" - a participayao do Time-Life em tOOo e qualquer tipo de compensayao que beneficie a Globo. Isso significa que, se a Globo permutasse veiculayao de animcios por participayao nos lucros de urn neg6cio imobiliario, por exemplo, o grupo norte-americano estaria au tomaticamente participando da transayao: "Ap6s o primeiro ano de sua operayao comercial, no caso de quaisquer outros serviys prestados ou bens permutados pela TV Globopor compensayao que nao seja dinheiro, essa compensayao sera incluida nas citadas receitas brutas pelo valor que prevalecer para os serviys prestados pela TV Globo em troca da mesma compensayao ou pelo justo valor do mercado que prevalecer para os bens entregues pela TV Globo, na medida em que a referida compensayao exceder, em qualquer exercicio fiscal, de 10%das citadas receitas brutas no exercicio em questiiio.

"Como no contrato principal - prossegue Calmon - permite-se a transferencia desse segundo contrato (de assistencia tecnica) por Time, a qualquer organizayao comercial em que mais de 50%de suas ayOes corn direito a voto pertenyam, direta ou indiretamente aquele.

"O contrato de assistencia tecnica demonstra que os espertos investidores da sociedade em conta de participayao corn a TV Globo nao se contentavam apenas corn o resultado aleat6rio de uma eventual participayao em lucro, mas desde logo preveniam-se contra possiveis deficits, assegurando urna percepyao imediata e liquida sobre a receita desde o primeiro dia do

lançamento da estação. Por outro lado, indica que, apesar de consentir numa sociedade secreta, a confiança no Sr. Roberto Marinho é bem limitada, pois ao contrário do que ocorre normalmente com os contratos de assistência técnica, neste quem controla a contabilidade, as finanças, e vigia permanentemente, com tempo integral, a Diretoria da TV Globo e o seu representante designado, quer queira ou não a TV Globo, o assistente do diretor-geral.

"Disse o Sr. Roberto Marinho, na Comissão Parlamentar de Inquérito, que seria desejável que outras empresas de rádio e televisão fizessem idênticos contratos de assistência técnica. Veem os Srs. telespectadores que o Sr. Roberto Marinho desejamos que nosso rádio e televisão sejam entregues, como foi a sua televisão, ao comando exclusivo de empresas estrangeiras, como já ocorreu na Argentina" 33.

33. Ibidem.,p.185.

V

1963 a 1965: DA
CLANDESTINIDADE AO
EscANDALO

1963: AGUARDANDO O GOLPE DE 1964

A versatilidade de "O Globo"

Em janeiro de 1963, vivia-se um dos momentos agudos da crise do governo João Goulart: o período de realização do plebiscito que, por ampla maioria, decidiu o fim do regime parlamentar. A introdução do parlamentarismo fora a solução negociada para a posse de Goulart - após a renúncia de Jânio Quadros - e a volta do presidencialismo devolvia-lhe os poderes retirados. As tensões políticas, por isso, novamente se aguçaram. A imprensa conservadora havia cerrado fileiras contra o presidencialismo e até mesmo contra o plebiscito. ~ nesse período que "O Globo" dá mais uma vez, mostra da sua inesgotável "versatilidade" política, como conta Carlos Lacerda:

"Em 7 de janeiro de 1963, em plenário Sr. Roberto Marinho a favor da civilização ocidental e da religião cristã, quando o presidente João Goulart lhe parecia o anticristo, subitamente surgiu um editorial em 'O Globo', a propósito de um dos vários discursos do então presidente Goulart, chamando-lhe 'o estadista'. Essa expressão custou a Caixa Econômica Cr\$ 240 milhões, pelas tabelas de 'O Globo' então em vigor: 'Escritura de aumento de mútuo, com garantia de terceira hipoteca que entre si fazem, de um lado, como outorgante-devedora, a empresa jornalística brasileira e, do outro lado, como outorgada-credora a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro'. Era um empréstimo modesto antes da sociedade com Time-Life. Era a pequena importação, mesmo na época, de Cr\$ 18 milhões. Passou para Cr\$ 240 milhões em números redondos. O empréstimo de 7 de janeiro foi liberado 24 horas após o plebiscito sobre parlamentarismo e presidencialismo que, contra expectativa geral fora apoiado por 'O Globo'. O apoio de 'O Globo' ao plebiscito custou Cr\$ 240 milhões a Caixa Econômica. Dir-se-a, e é o argumento do prestamista: 'O Globo' tem patrimônio para responder.

Certamente que tem. Mas já tinha antes de escrever o editorial sobre 'O estadista'. Já tinha antes de apoiar, contra toda a linha em que vinha endereçado, o plebiscito. (...) O que se quer dizer é que 'O Globo' obteve um empréstimo na Caixa Econômica mudando de linha política em 24 horas. E tanto é verdade que tão logo obteve o empréstimo voltou a posição primitiva" 34.

Mais dólares

Pelas disposições do Contrato Principal, o prédio com as instalações da TV Globo deveria ser concluído até 1º de julho de 1963 e até o dia 1º de outubro do mesmo ano a emissora deveria entrar em operação. Isso não ocorreu. A Globo só viria a ser inaugurada em 1965. Mesmo assim, em 1963 registra-se uma remessa de dólares, no dia 24 de fevereiro, no valor de US\$ 320 mil, o equivalente a Cr\$ 584 milhões, remetida por Time Inc. de Nova Iorque (cf. Anexo 3). Totalizava-se assim US\$ 1,82 milhão em sete meses de vigência do contrato.

A comunicação devolvida

No seu depoimento a CPI que investigou as ligações Globo (Time-Life, Roberto Marinho revelou que já havia comunicado ao então presidente João Goulart, possivelmente em 1963, a existência dos contratos. Mas não explicou a data em que foi feita essa comunicação, através de ofício. Isso leva a crer que a matéria, na época do golpe de 1964, estivesse sendo examinada pelo Conselho Nacional de Segurança, pois a correspondência enviada por Marinho foi devolvida justamente por este órgão, sem que se desse prosseguimento à sua tramitação: "O ofício - explica Marinho - me foi devolvido espontaneamente pelo coronel João Figueiredo (que depois viria a ser presidente da República), então secretário do Conselho de Segurança Nacional" 35.

34. CAMARADOS DEPUTADOS. Op. cit., p. 69. (Depoimento de Carlos Lacerda). 35. Ibidem, p. 29. (Depoimento de Roberto Marinho).

1964: A ESTRATÉGIA EM PRÁTICA

A primeira manobra oficial

A 27 de maio de 1964, dois anos depois de estarem vigorando os contratos firmados entre a TV Globo e o grupo Time-Life, Roberto Marinho enviou um - e apenas um dos contratos - o de Assistência Técnica, para registro na antiga Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), posteriormente transformada no Banco Central. Carlos Lacerda destaca que isso só ocorreu "(...) um ano depois da Revolução - só depois da Revolução, só depois que Time-life e Roberto Marinho tiveram a promessa, pelo menos latente, de impunidade (...)".³⁶

No depoimento que prestou a CPI que investigou as ligações da Globo com o grupo norte-americano, Roberto Marinho jactou-se em vários momentos da competência administrativa da sua empresa: "Nos temos, nesses 41 anos de trabalho, que é um título de glória que pedo desculpas por invocar mais uma vez, outro título que ninguém nos poderia tirar - o de senhores bons administradores".³⁷

Entretanto, o contrato de Assistência Técnica encaminhado à Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC) não pôde ser apreciado em virtude das rasuras que continha, como explica João Calmon: o contrato estava "todo rasurado, e nem todas as rasuras estavam ressalvadas. (...) eram tantas as rasuras, eram tantas as palavras escritas a mão, em alguns casos as páginas inteiras manuscritas, que tais contratos só poderiam ter o destino que tiveram - foram devolvidos ao Sr. Roberto Marinho - e a SUMOC ficou

36. Ibidem, p. 700 (Depoimento de Carlos Lacerda). 37. Ibidem, p. 32. (Depoimento de Roberto Marinho).

aguardando remessa de urna copia limpa" 38.

Na CPI, Marinho, por duas vezes, admitiu a falha: "Ate hoje nlo posso compreender coma e que enviamosa SUMOC, para registro, urn contrato com rasuras nao ressalvadas. Mas tudo quantoposso dizer e que nlo houve nenhum dolo, nem segundas inten~oes, porque o segundo contra to, limpo, que enviamos para o Banco Central, para o Conselho Nacional de Telecommunica~oes (CONTEL) e para outros orgllos governamentais, reproduzia exatamente o primeiro, inclusive com suas rasuras nlo ressalvadas" 39. E mais adiante: "Como disse, coma confessei aqui na Cfunara, ate hoje nao sei porque mandamos para registro na SUMOC urn contrato com rasuras nlo ressalvadas. So providenciamos urn contrato limpo, datilografado sem rasuras, depois que o CONTELnospediu que assim fizessesmos"40.

Seria esta urna lamentavel falha, urn acidente nurna empresa que se diz dirigida por "bons administradores"? Definitivamente, nao. Longe de haver falha, a manobrae urna prova da competente astilcia da Globo para fraudar a legis~ao vigente. Em primeiro lugar, e de ressaltar que, tlo logo a Globo enviou o contrato rasurado a SUMOC, foi solicitado pelo 6rgao urna c6pia sem rasuras e tambem urna copia do Contra to Principal. Isto porque o contrato de Assistencia Tecnica - enviado a SUMOC - fazia referencias, em algumas clausulas, ao Contrato Principal que a Globo havia omitido. A Globo, entretanto, nao enviou as retifica~oes do contrato rasurado ao Banco Central, apesar da afirma~ao falsa prestada por Roberto Marinho a CPI, transcrita no paragrafo anterior. Isto foi revelado por Denio Nogueira, presidente do Banco Central em seu depoimento na CPI, em 27 de julho de 1966: ate esta data a Globo nao enviou nenhum outro contra to, alem do rasurado, para exame do BancoCentral41.

o Contrato de Assistfmcia Tecnica sem rasuras so apareceria urn ano mais tarde, no final de julho de 1965, depois do CONTEL solicitar a Globo e depois de ja haver um escfmdalo publico e denuncias formais contra a Globo. ~ inadmissivel, portanto, a alegada "ingenuidade" de urna empresa coma a Globo, que faz 'neg6cios de vulto, em ambito internacional, e envia documentos manuscritos e rasurados para exame de urn 6rgao publico. Marinho admite, alem disso, que s6 tomou providencias quanto ao contrato rasurado, que estava em pleno vigor, depois de exigencias do CONTEL: "Essa providencia foi tomada... em virtude do pedido do CONTEL e nao

38. CALMON.Op.cit.p.170.

39. CAMARA DOS DEPUTADOS. Op. cit., p. 26-7. (Depoimento de Roberto Marinho).

40. Ibidem,p.33.

41. Ibidem, p. 65. (Depoimentode Denio Nogueira).

espontaneamente, porque não tínhamos atentado para essa irregularidade" 42.

Sem dúvida, a Globo estava interessada no registro dos contratos. So interessava a Globo tirar a lio da clandestinidade, para uma posterior defesa. E isso tinha de ser feito junto a um órgão público que não examinasse o mérito do vínculo associativo que se estabelecia entre a Globo e o grupo Time-Life. Foi uma manobra bem planejada, pois a SUMOC, e posteriormente o Banco Central, só examinaria o contrato nos aspectos referentes ao seu enquadramento na legislação que disciplina as remessas de moeda para o exterior. Isso, definitivamente, não era preocupação da Globo e nem do grupo Time-life. E observe-se que até o presidente do Banco Central, Denio Nogueira, em seu depoimento na CPI, chamou a atenção para o risco do negócio⁴³, que era todo do Time-Life. Por conta dos contratos, o Time-Life estava mandando incondicionalmente recursos financeiros materiais e humanos. Isso, do ponto de vista do Banco Central, era permitido. O problema situa-se nas condições em que se daria a retribuição pelo envio desses recursos. Só se o Banco Central intervier, cobrando o enquadramento dessas condições a legislação. Se essas condições não estão oficialmente estipuladas, quem corre o risco e a parte que está cedendo os recursos. Isto é, o grupo Time-Life estava fazendo uma operação, pelo menos oficialmente, "às cegas", depositando inteira confiança na Globo. E não é difícil concluir que não se tratava de filantropia do grupo norte-americano.

Outubro de 1964 : a estratégia revelada

De 16 a 19 de outubro de 1964, realizou-se a "Conferência sobre o Desenvolvimento Latino-Americano", promovida pelo Hudson Institute. Um dos participantes dessa conferência foi o presidente do Time-Life Broadcast Inc., Weston C. Pullen Jr., que é co-signatário de Roberto Marinho nos contratos firmados entre Globo e Time-Life. Pullen abordou o tema "Expansão de Programas de TV na América Latina". Na página 28 do "Summary of Proceedings" daquela conferência está sintetizado o discurso de Weston Pullen Jr., que expõe com clareza a estratégia dos grupos norte-americanos na América Latina e, inclusive, antecipa desdobramentos do acordo Globo/Time-Life:

"Passando em revista sua experiência em TV na Europa, Oriente Médio e América Latina, o Sr. Pullen afirmou que ele está operando na Venezuela, no

42. Ibidem, p. 33. (Depoimento de Roberto Marinho).

43. Ibidem, p. 62. (Depoimento de Denio Nogueira).

Brasil, na Argentina e possivelmente entrara em nova operação na Colômbia. As existentes rem sido bem sucedidas e um desprezo geral se verifica nas áreas com as quais rem relaciona-se (...). A NBC, a CBS e a ABC, estão todas ativas nessas áreas e todas têm, como o Time, uma fórmula comercial que tende a incluir as seguintes características:

1. O grupo norte-americano necessariamente tem posição minoritária, em termos de oportunidade de investimento, devido as leis dos respectivos países sobre telecomunicações.

2. Em todos os casos é indispensável ter sócios locais, o que é importante; e eles têm provado ser dignos de confiança.

3. A programação das estações e uma operação conjunta norte e latino-americana.

4. A política adotada mostra que a TV educativa diurna é importante para o sucesso comercial e poderosamente eficaz e popular, quando tentada. O Sr. Pullen considera que o Governo norte-americano pode e deve interessar-se por este tipo de expansão por parte de grupos norte-americanos como um meio de atingir o povo. E apesar dos problemas que surgem, a TV se tornará para todo o latino-americano tal qual como para todo norte-americano, em futuro bem próximo"⁴⁴.

Dezembro de 1964: inauguração frustrada, dólares, denúncia

A previsão de inauguração da TV Globo - Canal 4 do Rio de Janeiro, feita para dezembro de 1964 não foi cumprida. Com isso, a Globo acabou enfrentando alguns problemas pois a previsão da destinação das verbas publicitárias, pelas agências, é geralmente elaborada em novembro ou dezembro. A inauguração acabou ocorrendo apenas em abril do ano seguinte.

No dia 29 de dezembro de 1964 ocorreu mais uma remessa de dólares. Desta vez foram US\$ 166.389,45 o que era equivalente a Cr\$ 303.660,563. Com essa remessa, totalizavam-se quase dois milhões de dólares, em dois anos e cinco meses de vigência dos contratos Globo/Time-life (Cf. Anexo 3). Mas a grande aceleração das remessas viria com a entrada da emissora em operação, em 1965.

No final de 1964, registra-se ainda uma carta enviada por Lacerda a Castelo Branco, criticando os rumos da política econômica do governo que derrubara Goulart. Nessa carta, entre outros assuntos, Lacerda toca diretamente no problema das ligações entre o Globo e Time-life. O presidente da República, em resposta a carta de Lacerda, fez a seguinte promessa,

44. Ibidem, p. 71. (Depoimento de Carlos Lacerda) e CALMON. Op. cit., p. 240-1.

referindo-se ao caso da Globo: "aquilo em que V. Exa. vê escândalo, será devidamente apurado". Lacerda revelou que, além da carta, a denúncia também foi transmitida verbalmente a Castelo Branco⁴⁵.

45. CAMARA DOS DEPUTADOS. Op. cit. p. 74 (Depoimento de Carlos Lacerda).

1965: AGWBO DECOIA E EXPLODE o ESCANDALO

Redefini~o títica, urn novocontrato

No dia 15 de janeiro de 1965, Globo e Time-Life firmaram em Nova Iorque urn outro contrato que substituiu o ch am ad o Contrato Principal assinado em 1962. No mesmo dia, o grupo Time-Life enviou a Globo uma carta desistindo formalmente do Contrato Principal, acrescentando que este contrato nunca entraraem vigor.

Na verdade, a Globo e seu socio norte.americano perceberam a prax.imidade de dificuldades politicas amanutenyao dovinculo entre as duas organizayoes. No final de 1964 comeyaram a espoucar den unci as sobre irregularidades praticadas, pela Globo, corno por exemplo as denuncias, ver. bais e por escrito, feitas por CarlosLacerda ao presidente Castelo Branco.

o contrato assinado no dia 15 de janeiro - de arrendamento - era uma soluyao de emergencia para municiar a Globo na luta politica que fatalmente viria a ocorrer. A urgencia corn que se adotou a soluyao pode ser avaliada pelo seguinte: o objeto do arrendamento - no caso, uma locayao - era o predio ocupado pela Globo na Rua Von Martius, no Rio de Janeiro, sendo o Time-Life locador e a TV Globo locataria. Corn urn detalhe: na data da assinatura do contrato, a Globo ainda nao havia vendido o predio ao grupo Time-Life. Isto 6, a Globo alugou do Time-Life urn predio que ainda era da prOpria Globo.

"E tal foi a pressa - diz Joao Calmon - que se celebrou o contrato de arrendamento corn urna propriedade que, ate entã~, pertencia a propria TV Globo. Esta, somente 26 dias depois, ou seja, em 11 de fevereiro de 1965, outorgaria a escri tura de cessao de direitos e promessa de cornpra do terreno da Rua Von Martius e respectiva benfeitoria. Por incrivel que pareya, a TV Glob o arrendou de Time-Life urn imovel que, na epocodo arrendamento, possuia de

plen o direito" 46.

Esse contrato de arrendamento (cf. Anexo 6) tem características excepcionais. Em troca do uso do prédio, a Globo se comprometia a pagar o seguinte:

- a) 45% do lucro líquido da empresa, deduzido antes do cálculo do imposto de renda, a título de "aluguel básico"; e
- b) 55% de todas as despesas do Time-Life relacionadas com a sua propriedade (o prédio ocupado pela Globo), administração e arrendamento, computadas de acordo com as normas do Departamento de Imposto de Renda do Brasil e 55% de todas as despesas do Time-life relativas a impostos, taxas e outras despesas impostas pelo Governo, a título de "aluguel adicional".

Com esse Contrato de Arrendamento que substituiu o chamado Contrato Principal, o grupo Time-Life teria sua participação nos lucros da Globo elevada de 30% para 45%. Calmon assim explica a manobra: "A explicação é simples: a parcela anteriormente paga apenas como lucro caracteriza-se agora, como aluguel, consequentemente, como despesa operacional da TV Globo, reduzindo o montante de lucro de que participaria, se mantida a taxa prevista no contrato em conta de participação (contrato principal). Elevada a percentagem de 30 para 45% sobre o montante de menor lucro, do qual ele estaria deduzido o aluguel, manter-se-ia a mesma parcela de rendimento que no contrato anterior. Na realidade o Contrato de Arrendamento firmado com Time-Life, ao substituir, como parece ter sido a intenção, a sociedade em conta de participação, nada mais fez do que criar uma sociedade de fato em que o locador passa a figurar não mais como sócio oculto, mas como pessoa jurídica estrangeira diretamente interessada no lucro e na administração da sociedade nacional de telecomunicações" 47.

A "associação de fato" entre Globo e Time-Life é tão evidente que o próprio Contrato de Arrendamento inclui a seguinte cláusula:

"19. Boa Fé das Partes. Tendo em vista a natureza especial do Aluguel Básico pagável na forma deste Contrato (isto é, uma parcela dos Lucros Líquidos), TLBI (Time-Life Brazil Inc.) e a TV Globo cumprirão as disposições deste Contrato com a mesma boa fé que a lei brasileira exige de sócios" 48.

É claro que o grupo Time-Life renunciava formalmente, no Contrato, a qualquer direito de possuir cotas de capital da TV Globo, ou a qualquer responsabilidade pelas atividades de radiodifusão ou pela orientação

Ibidem, p. 186.

48. Ibidem, p. 270. Ver Anexo 7.

intelectual ou comercial da TV Globo. Mas é óbvio o poder de ingerência da Time-life sobre a Globo. Isso pode ser avaliado por cláusulas que determinam o seguinte:

a) A Globo se obriga a apresentar ao Time-life, no prazo de 15 dias, a contar do término de cada mês, um balanço mensal, bem como um demonstrativo das receitas excedentes do respectivo mês da parte do ano civil que já houver decorrido (cláusula 4).

b) O grupo Time-Life e Ernest & Ernest (auditores) "podem visitar e inspecionar qualquer parte da Propriedade, e tanto um como o outro terá acesso direto a todos os livros de contabilidade, arquivos, faturas, documentos de caixa e comprovantes relativos aos mesmos, que disserem respeito a TV Globo, e podem discutir com os funcionários da TV Globo os negócios da TV Globo e todos os assuntos relativos à Propriedade sempre que **TLBI** (Time-life Brazil Inc.) e Ernest & Ernest o desejarem" (cláusula 4).

c) A Globo deve assumir, por sua conta e risco, qualquer responsabilidade privativa imputável a Time-Life e qualquer ação judicial de vulto, nos termos definidos pelo contrato, só será movida com a aprovação do advogado brasileiro de Time-life (cláusula 11).

d) a TV Globo não fará quaisquer mudanças na Propriedade sem o consentimento de Time-Life (cláusula 12).

e) "A TV Globo não participará de qualquer transação estranha ao curso normal dos negócios relacionados com as suas Atividades de Radiodifusão" (cláusula 19).

f) "A TV Globo não alugará, adquirirá ou de outra forma utilizará instalações em concorrência com as que compõem a Propriedade, devendo, outrossim, a menos que Time-Life Brazil Inc. concorde por escrito, funcionar exclusivamente em dependências que integram a Propriedade" (cláusula 20).

João Calmon também destacou o fato de que foi criada uma empresa destinada especialmente à assinatura do Contrato de Arrendamento. E também ressalta a circunstância de que esta empresa foi constituída no Estado norte-americano de Delaware: "O primeiro contrato foi assinado entre a TV Globo e um grupo americano, Time Inc. (...) Depois, foi assinado outro contrato com Time-Life Broadcasting International. O terceiro - esse que dá 45% do lucro da TV Globo ao grupo Time-Life, estranhamente não foi assinado nem com Time-Life Broadcasting International. Foi assinado com Time-Life Brazil Inc. E ainda mais estranhamente: esse contrato foi registrado e a empresa constituída no Estado de Delaware. (...) O Estado de Delaware é famoso por ser um terreno extremamente liberal.

Qualquer empresa que não poderia constituir-se em qualquer outra unidade da Federação dos Estados Unidos da América do Norte encontra enormes facilidades no Estado de Delaware. Por isso, esse Estado foi escolhido pelo grupo Time-Life para a constituição e o registro dessa empresa que teve, como único objetivo, fazer-se transacionar a TV Globo"⁴⁹.

Logo Calmon assim concluiu a análise do Contrato de Arrendamento: "O Contrato de arrendamento tem o prazo de 10 (dez) anos após a data de entrada no ar de estação de televisão no Rio (cláusula 2) e será renovado automaticamente, por quatro períodos sucessivos de 10 (dez) anos, a contar do prazo inicial, a menos que haja notificação recíproca antes de expirado o prazo inicial do contrato ou de expirado cada um dos períodos de renovação prevista. Como se vê, trata-se de 'contrato de arrendamento' pelo prazo de 50 anos, o que torna Time-Life durante cinquenta anos participante do lucro líquido da TV Globo e, durante esse mesmo período, já que o contrato de assistência técnica tem praticamente duração indeterminada, usufrutuária de 30% da receita bruta, que corresponde sempre a mais de 5% do lucro líquido. Isto significa que, na base dos contratos vigentes, durante 50 anos Time-Life, com os 3% da receita bruta mais os 45% do lucro líquido pagos a título de aluguel auferiria mais de 50% do lucro líquido de TV Globo Limitada. Seria necessário acrescentar mais alguma coisa para provar que de fato e de direito Time-Life é sócia majoritária da TV Globo Limitada?"

"Nem se explicaria de outra forma o fato de que alguém, possuindo um imóvel no valor de Cr\$ 1 bilhão, pois foi esta a quantia paga por Time-Life para a compra do imóvel da TV Globo, o arrendasse sem perceber aluguéis em períodos deficitários, a menos que estivesse animado do mesmo propósito de investidor não de um simples locador"⁵⁰.

Anulado o Contrato Principal

No mesmo dia 15 de janeiro de 1965, em que foi assinado o Contrato de Arrendamento do prédio da TV Globo vendido a Time-Life, o grupo norte-americano enviou a Globo uma carta anulando o Contrato Principal assinado em 1962. Nesta carta, o grupo Time-Life afirmava que este Contrato nunca entrara em vigor. Sobre a carta, logo Calmon fez os seguintes comentários:

"Precisamente no dia 15 de janeiro de 1965, no mesmo dia em que foi celebrado o contrato de arrendamento, Time-Life Brazil Inc. dirigiu carta a TV Globo Ltda, em que o Acordo Principal, data do de 24 de julho de 1962, e por

49. CAMARA DOS DEPUTADOS. OP. cit., p. 49. (Depoimento de Joseph Wallach). 50. CALMON, Op. cit., p. 187-8.

aquela cancelado, acrescentando a organiza~ao que nunca entrara ele em vigor".

"O contrato de arrendamento nao faz, entretanto, qualquer men~a:o ao Acordo Principal

"Ora, nao e crível que durante quase tres anos de vigencia daquele Contrato, nao fosse tom ad a qualquer medida para execu~ao, tanto mais que estava intimamente vinculado ao contrato de assistencia tecnica, que vigorou ainda vigora com o a flux o de tecnicos estrangeiros para a TV Globo".

"De qualquer forma, juridicamente, o Contrato Principal somente teria sido cancelado em 1965. Inexiste, entretanto, qualquer documento comprobatório da concorrência da TV Globo e Roberto Marinho para rescindir o documento. Ate melhor esclarecimento, a rescisao ha de ser considerada unilateral, ate porque a carta em que Time-Life desiste do contrato mio se reveste das caracteristicas legais para validade de documentos estrangeiros ou melhor. em lingua estrangeira no Brasil. tais como traducao por tradutor pu blico e reconhecimento de firma pelas autoridades consulares competentes.

.. Ademais. as hipoteses de rescisao do Contrato Principal estao expressamente previstas em sua clausula 13. e entre elas nao se prevê: a de um simples e mero avisado grupo estrangeiro.

"Tratava-se de contrato serio. entre gen te seria, ate prova em contrario, envolvendo interesses da ordem de alllllmas centenas de milh5es de cruzeiros, que nao poderia ser rompido por decisao unilateral. e por modalidade juri dica inadequada"51.

Marinhocomunicaa Castelo Branco;
o General Geisel tambem sabia de tudo

Depois das denuncias de Carlos Lacerda ao Presidente Castelo Branco e depois de assinado o Contrato de Arrendamento que aprofundou as ligacões entre Globo e Time-Life. Roberto Marinho. no dia 5 de fevereiro de 1965, enviou carta a Castelo relatando a situa~ao. \a Carta. \arinho informou a assinatura do Contrato de :rrendamnto e o cancelamento do Contrato Principal. \arinho tambem revelou que. antes da carta. havia feito comunicac;ao verbal da situac;ao dos contratos entre Globo e Time- Ufe ao chefe da Casa Civil. ministro Luis Viana Filho; ao chefe da Casa Militar, General Ernesto Geisel (futuro Presidente da Republica); ao chefe do Servico

~acional de Infonnac;oes. General Golbery do Coutoe Silva; e ao presidente do

51. IbiJ.:m.p.IH8-9.

Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL), Almirante Beltrão Frederico⁵². De qualquer modo, embora essas comunicações fossem feitas verbalmente e até por carta (para o presidente Castelo Branco) os documentos não eram apresentados. E o que é mais importante: o CONTEL, que é órgão que por lei deveria ter sido oficialmente comunicado, não foi. Dujea, a Globo fazia um jogo político para sua proteção, inclusive de modo a sondar as reações de vários setores do Governo, mas não submetia a sua ligação com Time-Life a apreciação formal das autoridades.

Cartório invadido; rasgada escritura da Globo

Quase um mês depois de assinado o contrato em que a TV Globo alugou - ou arrendou, como prefere o próprio Roberto Marinho - de Time-Life o prédio da Rua Von Martius, a emissora tratou de proceder a venda deste prédio. Isto porque a Globo alugou de Time-Life um prédio que ainda pertencia a Globo. A situação só foi regularizada no dia 11 de fevereiro de 1965, de acordo com a escritura lavrada nas notas do Tabelião do 11º Ofício de Notas, livro 1.478, fls. 42 e seguintes. Valor da venda: Cr\$998.554.000,00⁵³.

No dia 12 de fevereiro de 1966, quase um mês depois desse registro da venda, os jornais "O Estado de São Paulo" e o "Jornal da Tarde" noticiavam que "as folhas em que foram lavradas essa escritura tinham sido arrancadas do livro de registro e que foi instaurado inquerito a respeito". De fato, no dia 9 de fevereiro de 1966, o desembargador corregedor Frutuoso de Aragão Bulcão, através da Portaria 487, de 9/2/65, determinou a instauração de inquerito administrativo para apurar responsabilidades pela subtração das folhas "onde se achavam lavradas as escrituras, entre partes, TV Globo e Time-Life". Essa determinação foi publicada na página número 1.773 do Diário Oficial - Parte III, Poder Judiciário, na edição de 14 de fevereiro de 1965⁵⁴.

Desse modo, as ações cinematográficas, como a invasão de um cartório, contribuíam para encobrir de maior mistério as ligações entre a Globo e o grupo Time-Life, justamente no momento em que interessava a Globo o maior sigilo sobre suas operações.

Inaugurada a TV Globo, Canal 4, e os dólares voltam

Depois de operar experimentalmente por um mês e meio, no dia 28 de

52. *Ibidem*, p.206.

53. *Ibidem*, p.87-8.

54. *Ibidem*, p.87-8.

abril de 1965, finalmente foi ao ar oficialmente a TV Globo, Canal 4, do Rio de Janeiro, com 13 horas de programação diária.⁵⁵ Pouco mais tarde, em maio, os dólares reentrariam no país. No dia 3 de junho de 1965, o grupo Time-Life fez uma remessa de US\$ 400 mil, o equivalente a Cr\$ 730 milhões pelo câmbio da época (cf. Anexo 3). Com essa remessa, desde julho de 1962, Time-Life já havia enviado mais de US\$ 2,38 milhões a TV Globo.

A reafirmação da denúncia

No dia 9 de junho de 1965, Carlos Lacerda escreveu uma nova carta a Castelo Branco. Nessa carta, Lacerda lembrou a promessa feita por Castelo Branco de "investigar o assunto", em resposta à denúncia da inconstitucionalidade das ligações entre a TV Globo e o grupo Time-Life. Na mesma carta, Lacerda informava sobre o discurso de Weston Pullen Jr., diretor de Time-Life, na "Conferência sobre o Desenvolvimento Latino-Americano" que já citamos anteriormente. Contundente, Lacerda afirmou claramente a responsabilidade das organizações Globo, assim terminando a carta: "Resta somente saber qual o grupo brasileiro que opera o grupo Time-Life a revelia do Conselho Nacional de Telecomunicações e contrariamente a Constituição e ao Código de Telecomunicações. Afirmação de V. Exa. que esse grupo é o de Roberto Manhães"⁵⁶.

A prisão do "agente"

No dia 10 de junho de 1965, o Departamento de Ordem Política e Social (OOPS) da Guanabara, prendeu o cidadão cubano Alberto Hernandez Cata. Segundo Lacerda, a Secretaria de Segurança Pública da Guanabara teria recebido "denúncias de que o cidadão cubano Alberto Hernandez Cata estaria no Brasil exercendo atividades suspeitas já que, ligado a empresa americana, simultaneamente seria agente do atual Governo cubano"⁵⁷. Na verdade, isso era apenas uma justificativa, pois o que Lacerda queria realmente saber era sobre as ligações entre a TV Globo e o grupo Time-Life.

Cata era filho de um ex-embaixador de Cuba no Brasil, Hernandez Cata, que teve os bens expropriados após a Revolução Cubana. Revelou ao OOPS

55. CA. MARA DOS DEPUTADOS. Op. cit., p. 30. (Depoimento de Roberto Maranhão); e KOTSCHO, Ricardo. Uma veneta platinada diferente? *Isto É*. São Paulo. 29 de novembro de 1978. p. 33.

56. CA. MARA DOS DEPUTADOS. Op. cit., p. 71. (Depoimento de Carlos Lacerda). 57. CALMON. Op. cit., p. 239-42. Ver Anexo.

carioca ser funcionario de Time-Life Broadcast Inc., de Nova Iorque, recebendo desta empresa mais de 30 mil dólares anuais para prestar assistência técnica a Globo. Disse que sua especialidade, na TV, era a parte de "coordenação, administração, organização de programas e promoções comerciais" 58. Disse também que sua presença na TV Globo devia-se aos contratos assinados entre esta empresa e o grupo Time-Life. Informou ainda que Time-Life já havia enviado vários outros técnicos para dar assistência a Globo em finanças, eletrônica, etc. E citou especificamente a John Baldwin, já retornado aos Estados Unidos, e John Ward, este último técnico financeiro, que na época ainda tinha escritório de trabalho, dentro da própria Globo 59.

Denúncia ao Ministério da Justiça

No dia 15 de junho de 1965, Lacerda dirigiu o ofício GGG-552 ao ministro da Justiça, Milton Campos, denunciando os fatos revelados por Alberto Cata e, novamente, o discurso em que o diretor do Time-Life, Weston Pullen Jr., expunha a estratégia de atuação na América Latina e no Brasil. Nesse ofício, Lacerda chamou a atenção para a violação da Constituição e do Código de Telecomunicações pela Globo, com o desconhecimento do Conselho Nacional de Telecomunicações. Lacerda pediu também a suspensão imediata da TV Globo e investigações sobre esses fatos 60.

Do Ministério da Justiça ao CONTEL

No dia 21 de junho de 1965, o ministro da Justiça, Milton Campos, comunicou ao Conselho Nacional de Telecomunicações - CONTEL -, a denúncia do governador Lacerda. O CONTEL, então já havia recebido determinações verbais do presidente da República para apuração das denúncias 61.

Do CONTEL ao Banco Central

No mesmo dia 21 de junho de 1965, em que recebeu o comunicado do Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Telecomunicações, através do

58. Ibidem, p. 239-42.

59. Ibidem, p. 239-42.

60. Ibidem, p. 239-42.

61. CAMARA DOS DEPUTADOS. Op. cit., p. 19. (Depoimento de Euclides Quandt de Oliveira).

ofício nº 368, pediu ao Banco Central esclarecimentos sobre a existência de contratos registrados em nome da Globo e de Time-Life 62.

Aberto processo no CONTEL

Um a representação formal do governador Lacerda ao Conselho Nacional de Telecomunicações denunciando as ligações da TV Globo com Time-Life deu início nesse órgão ao processo nº 13.365 no dia 23 de junho de 1965 63.

Do Banco Central ao CONTEL

No dia 19 de julho de 1965, o Banco Central, pelo ofício nº 6524, informou ao Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) que no dia 27 de maio de 1964 a TV Globo apresentara para registro na SUMOC um contrato de assistência técnica, o qual não foi feito em virtude de o referido contrato fazer menção a um principal, conter rasuras e lhe faltarem dados a respeito dos técnicos mencionados na assistência técnica. O Banco Central, junto com esse ofício, enviou ao CONTEL uma cópia do Contrato de Assistência Técnica de que dispunha 64.

Nova denúncia de Lacerda

Em aditamento às representações feitas ao ministro da Justiça, no dia 16 de julho de 1965, Lacerda pediu formalmente que fossem apurados os fatos divulgados pela revista especializada "Television Age". Nesta revista, na página 32 do nº 1, de 19 de fevereiro de 1965, estava divulgado o seguinte:

"- Brasil- Rio de Janeiro - A maior notícia daqui, nos últimos meses, foi a venda de duas emissoras - TV Paulista em São Paulo e canal onze em Porto Alegre - a novos proprietários. A operação de São Paulo foi com um grupo ligado a Time-life Broadcast Inc', a outra a um grupo de prosperos banqueiros".

Por isto, Lacerda fez ao Ministro a seguinte indagação: "Senhor ministro, diante da concordância tácita das autoridades, que até agora nenhuma providência tomaram em relação à operação que por cerca de 45 emissoras de rádio e TV brasileiras sob virtual controle de um grupo

62. Ibidem, p. 19.

63. Ibidem, p. 71. (Depoimento de Carlos Lacerda).

64. Ibidem, p. 19. (Depoimento de Euclides Quandt de Oliveira).

estrangeiro, que financia o Sr. Roberto Marinho, consulto Vossa Excelencia sobre se devo responder afirmativamente a consultas recebidas dos Estados Unidos sobre possibilidades de compra de emissoras brasileiras por outras e tambem poderosas empresas. Salienta o consulente que podeni adotar as mesmas condicoes que regulam a operacao do grupo TV Globo - Roberto Marinho - Time & Ufe Broadcast Inc., ou outras quaisquer. Se as autoridades competentes estao preparadas para aceitar essas condicoes, nao seria justo que elas fossem toleradas como um privilegio para o grupo de 'o Globo'. Confio no espirito de justica de Vossa Excelencia e do eminente presidente da Republica, para dar resposta a representacao que formalmente formulei perante Vossa Excelencia" 65 .

Do Ministro da Justica ao CONTEL

Tres dias depois de receber a nova denuncia de Lacerda, o ministro da Justica enviou ao Conselho Nacional de Telecomunicacoes pedido de apuracao dos fatos 66.

Do CONTEL a Globo

o Conselho Nacional de Telecomunicacoes, no dia 27 de julho de 1965, dirigiu a Globo um oficio secreto solicitando o Contrato Principal, mencionado no contrato de Assistencia Tecnica, firmados entre Globo e Time-life, que fora enviado pelo Banco Central 67.

Da Globo ao CONTEL

A Globo respondeu ao oficio secreto do Conselho Nacional de Telecomunicacoes (CONTEL) no dia trinta de julho de 1965, enviando uma copia do Contrato Principal, mas informou que esse contrato foi anulado antes de entrar em vigor. Informou ainda que esse contrato foi substituido por um contrato de locacao ou arrendamento.

65. CALMON, Op. cit., p. 243.

66. CAMARADOS DEPUTADOS, Op. cit., p. 19. (Depoimento de Euclides Quandt de Oliveira).

67. Ibidem, p. 72 e p. 19-20. (Respectivamente, depoimento de Carlos Lacerda e Euclides Quandt de Oliveira).

Apesar de informar essa substituição, a Globo não enviou o mencionado contrato de arrendamento, iniciando uma tirada de dissimulações. A Globo só viria a atender essa exigência do CONTEL no final de janeiro do ano seguinte. Na verdade, esse contrato de arrendamento, assinado em 15/1/65, ainda nem estava selado, o que só foi acontecer "em novembro de 1965"⁶⁸.

Chega "Joe", o outro "agente"

No dia 20 de agosto de 1965⁶⁹, chegou ao Brasil o norte-americano Joseph Wallach, o "Joe" Wallach, que viria trabalhar como assessor técnico do grupo Time-Life a TV Globo. O Contrato de Assistência Técnica, firmado entre Globo e Time-Life, previa o envio a Globo, "na capacidade de consultor, pelo prazo que a TV Globo desejar", de uma pessoa com as habilitações equivalentes as de um gerente-geral de uma estação de televisão"⁷⁰. Wallach havia sido diretor de uma estação de televisão do grupo Time-Life, em San Diego, na Califórnia⁷¹. Era, portanto, elemento altamente capacitado para as funções de assessoria que lhe foram confiadas.

Na CPI que investigou as ligações Globo / Time-Life, a análise das funções de Joseph Wallach na TV Globo foi uma das mais polêmicas linhas de trabalho. Afinal, a comprovação da ingerência de Wallach - que era funcionário do grupo Time-Life, recebendo salário pago por este grupo norte-americano - na TV Globo, comprovaria a violação do artigo 160⁷² da Constituição. Além disso, a análise das funções de Wallach poderia esclarecer muitos dos aspectos obscuros das ligações Globo / Time-Life.

O depoimento de "Joe" Wallach na CPI, como seria de se esperar, foi extremamente cauteloso. Ele não escondeu os ternos de cometer algum desliz ou fazer uma revelação inconveniente. Em dado momento, o deputado Djairna Marinho - relator da CPI - indagou sobre qual banco intermediava as transações de dólares do Time-Life para a Globo. Embaralhado, Wallach, com seu sotaque carregado, não se conteve: "Senhor deputado Marinho, eu tenho medo de fazer coisas que depois vão fazer muito difícil para o Doutor Marinho ou TV Globo ou por Time-Life especialmente, quando esses não são os setores onde eu tenho responsabilidade. ~ questão de negócios. ~ difícil, eu sei, Sr. deputado, mas eu prefiro não responder isso"⁷². Em seguida: "O advogado

68. Ibidem, p. 72 ep. 20 (Idem).

69. Ibidem.

70. CALMON. Op. cit., p. 254.

71. CAMARADOS DEPUTADOS. Op. cit., p. 52. (Depoimento de Walter Clark). 72.

Ibidem, p. 45. (Depoimento de Joseph Wallach).

me disse que eu não obrigo de dizer, de falar alguma coisa que é contra o interesse de empresa. Porque, se eu digo alguma coisa que tem prejuízo contra ele, deve ser mal para um" 73.

Para avaliar as funções de Wallach, é preciso recorrer a outros depoimentos, como o do jornalista Rubens Amaral, Diretor-geral da TV Globo que, no final de 1965, demitiu-se por não concordar com a ingerência de Wallach e os procedimentos administrativos adotados por Roberto Marinho. O primeiro depoimento aqui transcrito, muito contundente, fez parte da reclamação trabalhista que Amaral apresentou na Justiça do Trabalho. O segundo depoimento, mais cauteloso, ocorreu na CPI Globo/Time-Life, depois de Amaral ter feito um acordo com Roberto Marinho, com relação a reclamação trabalhista.

Na ação trabalhista apresentada no dia 22 de junho de 1966, sob o protocolo N° 3288. Rubens Amaral afirmava: "Todavia, em 2 de dezembro de 1965, sob o pretexto de contratar experts em televisão, interferência direta de Mister Joseph Wallach, assessor do diretor-presidente, foi admitido na administração da reclamada o sr. Walter Oark Bueno. (...). Com surpresa verificou-se dias a seguir que o objetivo do presidente da empresa, em conclusão com o referido Mr. Joseph Wallach, era o de alijar o reclamante, Rubens Amaral, fiel e antigo servidor, da posição que conquistara na hierarquia da empresa por seu esforço e trabalho diuturnos. O citado Mr. Joseph Wallach, cuja indevida interferência nas atribuições do diretor-geral (Rubens Amaral) já havia sido por este repelida em relação a anteriores assessores que não mais se encontram no país, passou a agir irmanadamente com o sr. Walter Clark, sempre com o beneplácito do diretor-presidente, chegando ao ponto de usurpar uma das principais funções do reclamante" 74.

Na CPI que investigou as ligações Globo / Time-life depois do acordo com Roberto Marinho, Rubens Amaral mudou o tom do discurso e, com muita ponderação, fez uma análise das funções assumidas pelos assessores de Time-life junto a Globo e afirmou:

"A vocação natural de um assessor trazido para funções de tamanha importância, como esse senhor Joseph Wallach, enseja, naturalmente, um desejo de certa ingerência, de certa participação, não diria nos negócios internos da empresa, mas em alguns negócios da empresa. Evitei, com todo rigor, que isso acontecesse, enquanto estive na TV Globo. O primeiro assessor que tivemos foi o sr. John Baltés, homem também de grande fama e altamente capacitado em administração financeira de empresas de

73. *Ibidem*, p.45.

74. *Ibidem*, p.48. (Depoimento de Roberto Marinho).

televisão. Senti de pronto, que se tratava de um homem, apesar de sua fina educação, de temperamento arrogante, agressivo, o que, imediatamente, criou sérios conflitos, que terminaram pela sua retirada da empresa. Logo depois, veio o senhor Alberto Cata, cubano fugido da ditadura de Fidel Castro, com seus bens confiscados em Cuba. Outro tipo humano muito mais próximo a nós, mas também por fora de suas funções que exercia na empresa, vocacionalmente tentado a fazer mais do que aquilo que eu entendia que seria permissível pelo texto das nossas leis, pelo exercício das minhas atribuições de diretor-geral. Esse homem me confessou a mim, certa vez, que não podia de maneira alguma, ficar na TV Globo sem funções executivas. Disse-lhe eu a ele que isso era totalmente impossível, não só por proibição legal, mas também, porque, enquanto ocupasse aquele cargo, esse tipo de ingerência não aconteceria com o meu beneplácito. Daí sua retirada para outro cargo da organização Time-Life que é, não me engano, de supervisor das emissoras de Time-Life no mundo ou na América ou coisa equivalente. Com esse senhor aconteceu a mesma coisa. Enquanto mantivemos convivência - ele como assessor da Presidência, por fora de contrato de assistência técnica com Time-Life Broadcast e eu como diretor-geral - consegui sempre manter a prudente distância, aproveitando-me dele naquilo que entendia necessário e útil à empresa, seu apregoado know-how que, a bem da verdade, se manifestou algumas vezes em termos altamente positivos. Mas outras soluções eram inteiramente inaceitáveis pela formação tipicamente americana do assessor e pela distância da realidade e do gosto das mídias de audiência brasileira" 75.

No mesmo depoimento a CPI, Rubens Amaral assumiu posição conclusiva em relação à avaliação das funções dos assessores de Time-Life: "deduzo que (...) a forma de assessoramento nas condições ocorrentes na empresa 'O Globo' podia não somente comprometer a autoridade do diretor-geral, mas ser passível de apreciação contrária a lei" 76.

Em seu depoimento a CPI, Wallach, com um português tropeço, insistiu na afirmação de que seu papel na Globo limitava-se ao de assessoria nos aspectos técnicos e de produção: "Trabalho aqui nos setores, nos vários setores, setor de técnico. Eu faço a aplicação técnica de novas ideias, novos equipamentos de técnico, de sistema, de procedimento de plano de trabalho, de plano de lay-out, the know-how, de este tipo de televisão, outra forma de programação. Eu ajudo coisas de compras. Os contatos que eu tenho fora do Brasil as vezes, eu pedia por informação de compra coisas fora do Brasil de

75. Ibidem, p. 56. (Depoimento de Rubens Amaral). 76. Ibidem, p. 57.

cenografia, de filmes. E outras coisas que eu faço e ideias. Eu sugiro ideias de promoção, diferentes máquinas de imprimir, de análise de coisas de MOO sectors de television, que eu sei de meu empresa nos Estados Unidos,,⁷⁷.

Joe Calmon, entretanto, divulgou um memoranda interno que circulou na TV Globo que fornece indícios sobre os verdadeiros poderes de "Joe" Wallach: "No dia 9/12/65 o Sr. Paretto Neto, diretor-administrativo, tratou de um assunto da maior importância da TV Globo e remeteu cópia ao Sr. Wallach: 'Tendo em vista as recentes alterações anunciadas na organização geral da emissora e as que ocorreram durante o ano conseqüentes da evolução natural da operação, venho solicitar dessa Direção Geral informar, para preparação do novo organograma, como se situam os novos diretores executivo e de produção, em relação à Direção-Geral e Presidência, bem como as Divisões de Fichas e de Vendas de Filmes, não previstas inicialmente'. Esta carta é dirigida: 'Do diretor administrativo para a Direção Geral'", com cópia oficialmente endereçada para Wallach ⁷⁸.

o depoimento de Walter Clark Bueno a CPI Globo / Time-Life - então já ocupando o cargo de Diretor-Geral da IVGlobo - apesar de extremamente cuidadoso, trouxe mais algumas informações sobre as funções de Wallach. Clark admitiu que, "como consultor", Wallach participava das decisões sobre a aplicação do dinheiro enviado por Time-Life. E, em resposta a uma pergunta do deputado Djalma Marinho, que indagava sobre a participação de Wallach nas decisões concernentes a aplicação desse dinheiro", Clark respondeu: "Apenas como consultor. Eu poderia dar um exemplo a V. Exa.: quando há necessidade de ser contratado determinado artista, sou eu quem decide, embora, eventualmente, sendo o Sr. Wallach um técnico no assunto, eu possa trocar ideias com ele ou com outras pessoas para chegarmos a uma conclusão" ⁷⁹. E não poderia ser de outra maneira, pois o próprio Clark fora contratado por intermédio de Wallach ⁸⁰. Rubens Amaral chegou a citar uma reunião, da qual participou nos primeiros contatos com Clark, realizada no apartamento do próprio Wallach ⁸¹.

Walter Clark, em seu depoimento a CPI, também deu uma ideia da abrangência da intervenção de Wallach: "O Sr. Wallach tem o papel de assessoramento do presidente no que tange a todas as operações da empresa, que são administradas pelo presidente e pelo diretor-geral. Assim, ele participa

77. Ibidem, p.44.

78. Ibidem, p.49.

79. Ibidem, p.51. (Depoimento de Joseph Wallach).

80. Ibidem, p.53.

81. Ibidem, p. 60. (Depoimento de Rubens Amaral).

e sugere; quer dizer, ele tem participação permanente e oferece sugestões, as vezes aceitas e as vezes recusadas" 82.

Todo o esforço feito durante a CPI para caracterizar a intervenção de Wallach na administração da Globo ficaria ocioso com as evidências que o tempo acabaria trazendo. Depois de baixada a poeira do escândalo das ligações Globo / Time-Life, Wallach ficaria por mais 14 anos na Globo, mais precisamente até 1980 quando, apesar do seu salário de um milhão de dólares por ano, demitiu-se por "motivos de saúde". Mesmo assim, não perdeu contato com a Rede Globo, passando a teruma "função de consultoria, como assessor de Roberto Marinho, diretor-presidente da Organização Globo" 83. Qual a função de Wallach, nestes 14 anos? Depois de passado o calor do escândalo, já não se falava mais em "função" e sim em "cargo": Wallach assumiu formalmente o cargo de Superintendente Administrativo da Globo, apesar de ser cidadão norte-americano naturalizado brasileiro.

Em reportagem sobre a saída de Wallach do cargo de Superintendente Administrativo, em 1980, a revista "Veja" registra que, após os problemas criados pelos contratos entre a Rede Globo e o grupo Time-Life, "Wallach ficou no Brasil como responsável pela administração e pela direção das finanças da recém-fundada TV Globo do Rio de Janeiro. Desde então, bem poucas foram as decisões de importância tomadas na emissora sem que ele fosse ouvido. Wallach passou a decidir diretamente com Roberto Marinho a política financeira, tratava dos orçamentos e dirigia a expansão da Globo como empresa

"Com a saída de Walter Clark, e particularmente com a demissão de (Ulisses) Arce, a carga de trabalho de Wallach aumentou consideravelmente. E seu posto acabaria assumindo tamanha envergadura que a Rede Globo, confrontada com o problema de sua saída, preferiu não substituí-lo. O esquema montado nos últimos quinze anos por Wallach deve estar apto a continuar funcionando em ele, racionando a empresa" 84.

o todo-poderoso - na estrutura administrativa da Rede Globo - José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, o "Boni", que viria a assumir as funções de Walter Clark, que demitiu-se em 1977, também afirmou o papel de Wallach na direção da Globo: "Nos últimos três anos (desde de 1974), todo o processo de comando da TV Globo - exceto o político - tem sido tocado pelo João Wallach, pelo Arce e por mim, cada um na sua área" 85.

82. Ibidem, p. 51. (Depoimento de Walter Clark).

83. A Globo sem Joe. Veja. São Paulo. n. 607, 23 de abril de 1980. p. 79.

84. Ibidem, p. 79.

85. Anova imagem da Globo. Veja. São Paulo. N. 547, 8 de junho de 1977. p. 112.

Mas ha outro aspecto que ficou flagrante na CPI: Wallach era realmente um representante do Time-Life com amplos poderes. Wallach admitiu que era responsável pelo endosso dos cheques enviados por Time-life a Globo e pelo recebimento das notas promissórias assinadas por Roberto Marinho 86. Essa revelação de Wallach acabou desmentindo uma afirmação de Roberto Marinho, a mesma CPI, que declarou não se lembrar a quem essas promissórias eram entregues, o que - segundo afirmou - era responsabilidade do seu Diretor Administrativo!7: Um duplo "esquecimento": a responsabilidade pela entrega das promissórias era sua e Marinho não podia ter esquecido que apenas dois dias antes do seu depoimento na CPI havia recebido, através de Wallach, uma remessa de US\$ 114 mil dólares e, como era a praxe, certamente deve ter assinado e entregue ao assessor de Time-Life outra promissória. Marinho também declarou que não se lembrava do nome do representante de Time-Life no Brasil88. Na verdade, seria embaralhoso demais para Marinho admitir que o representante de Time-Life era, na verdade, o chamado "assessor técnico" Joseph Wallach, que trabalhava diariamente dentro da própria Globo.

Na CPI, Wallach foi perguntado se tinha procuração para representar o grupo Time-Life nas operações de remessas de dólares e sua resposta foi taxativa: "Eu não tenho nada de procuração. Nenhum papel" 89. No entanto, João Calmon revelou a que a intervenção de Wallach, inclusive, é anterior a sua chegada "oficial" ao Brasil, em agosto de 1965, como se pode deduzir do papel cumprido por Wallach na transferência do prédio da Globo para o Time-life. Esse depoimento de Calmon foi feito num programa de televisão, na noite do dia 24 de maio de 1966:

"Hoje, um novo 'Voluntário da Pátria' acaba de enviar-me uma procuração que comprova, que confirma fora de qualquer dúvida, que o Sr. Joseph Wallach é o homem de confiança do Time-life, que dá ordens, pois representa um credor de cinco milhões e 129 mil dólares, o que, traduzido em cruzeiros, quer dizer onze milhões e 284 mil cruzeiros" 90.

Em seguida, Calmon leu o registro de uma procuração passada pelo Cartório do IIP Ofício de Notas, livro 85, folha 31, nos seguintes termos: "Saibam todos pela presente que o abaixo-assinado, Time-Life Brazil Incorporated, Companhia de Delaware, pela presente nomeia e constitui Joseph Wallach, do Rio de Janeiro, Brasil, legítimo e bastante procurador e

86. CAMARA DOS DEPUTADOS, Op. cit.p.44. 7. (Depoimento de Joseph Wallach). 87.

Ibidem, p. 38. (Depoimento de Roberto Marinho).

88. Ibidem,p.30.

89. Ibidem,p.47. (Depoimento de Joseph Wallach).

90. CALMON, Op. cit.p. 226-7.

agente da Companhia para em nome, lugar e em vez da Companhia, outorgar o instrumento de transferencia, para a Companhia, da propriedade imovel da TV Globo Ltda., a Rua Von Martius, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, Brasil, e todos os demais documentos referentes a essa transação, de modo tão completo e para todos os intuitos e finalidades como o faria ou poderia fazer a companhia, ratificando e confirmando, pela presente, tudo o que o referido procurador e agente legítimamente praticar por fora da presente" 91.

Finalmente, a divulgação das operações de remessas de dólares do Time-life para a Globo, feita oficialmente pelo Banco Central, comprovou que Joseph Wallach era o encarregado da intermediação. E mais, que outro "assessor" do Time-Life junto a Globo, John Walton Ward, também fora encarregado dessa intermediação. Isto é, os representantes do capital do Time-Life trabalhavam dentro da TV Globo

Da Globo ao CONTEL

No dia 24 de agosto de 1965, Roberto Marinho enviou ao Conselho Nacional de Telecomunicações uma certidão da cessação de promessa de compra e venda do prédio da TV Globo a Time-Life. Isto é, um documento que explicavamui o pouco das ligações Globo/Time-Life 92.

No CONTEL, parecer de cassação da Globo

O presidente do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL), comandante Euclides Quandt de Oliveira, nada revelou sobre o assunto no seu depoimento a CPI que investigou as ligações Globo/ Time-Life. Mas o ex-governador Carlos Lacerda assegurou, depondo na mesma CPI, que em agosto de 1965, um mês depois de iniciado o processo, surgiu um parecer da Divisão Jurídica do CONTEL, pedindo a cassação da Globo. Esse parecer, porém, foi imediatamente contestado por um conselheiro:

"Em agosto de 1965, cerca de um mês depois, a Divisão Jurídica do CONTEL deu um parecer aos conselheiros, opinando que a associação entre o Time-life e a TV Globo estava caracterizada, assim como infringidos estavam os dispositivos constitucionais do Código Brasileiro de Telecomunicações.

91. *Ibidem*, p. 226-7.

92. CAMAP-A DOS DEPUTADOS. Op. cit., p. 20. (Depoimento de Euclides Quandt de Oliveira).

Este, Srs. Deputados, e o parecer da Divisão Jurídica do CONTEL, propondo as multas cabíveis e a cassação do canal de TV Globo. Examina a situação do cubano Cata que, com visto de permanência de noventa dias apenas, não podia exercer, a tão longo prazo, atividade técnica a que alude e permite o Código Brasileiro de Telecomunicações. Mas ali surgiu também um longo parecer de um antigo funcionário (Rugó Dourado) do Estado (da Guanabara), posto há muito tempo a disposição do CONTEL, no qual se diz que sim, a lei foi infringida, que, sim, a Constituição proíbe; mas por outras palavras, que, no caso, e preciso mudar a lei e emendar a Constituição" 93.

Enquanto isso, a Globo pede a concessão

Na CPI Globo/Time-Ufe foi revelado e documentado que a Globo, através do ofício nº 666 de 26 de agosto de 1965, em pleno processo de investigação que sofria, ainda pediu autorização para compra e transferência de concessões, para o seu nome, de duas emissoras de rádio e uma de televisão em Pernambuco.

Sobre o assunto, Carlos Lacerda fez o seguinte comentário: "Aqui vemos os Senhores Deputados a tranquilidade e acerteza da impunidade - dois anos tal depois de submetido a toda essa série de acusações, a todo esse processo, inquiridos, investigados pelo CONTEL, investigado parlamentar, já agora o Sr. Roberto Marinho ainda pleiteia do CONTEL a compra de duas emissoras de rádio e uma TV em Pernambuco" 94.

CONTEL pede todos os documentos

Em setembro de 1965, o processo contra a Globo já havia sido discutido no plenário do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL - E, no dia 16 de setembro, o CONTEL enviou a Globo um ofício solicitando: cópia do contrato de assistência técnica sem rasuras, cópia do contrato de locação do imóvel que tinha sido vendido a Globo; cópia do termo de anulação do contrato principal; cópia do contrato de aquisição de todos os equipamentos de televisão, prova do pagamento desses equipamentos; relação de todos os técnicos estrangeiros que estavam trabalhando na Globo 95. A Globo, a custo de dissimulação, só atenderia essa determinação no ano seguinte.

93. Ibidem. p. 72 (Depoimento de Carlos Lacerda).

94. Ibidem, p. 72.

95. Ibidem, p. 20 (Depoimento de Eudides Quandt de Oliveira).

Pedida criação de CPI

No dia 23 de outubro de 1965 foi publicado no Diário Oficial o requerimento, assinado por 141 deputados, para criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para "apurar os fatos relacionados com a organização Radio, TV e Jornal 'O Globo' com as empresas estrangeiras dirigentes das revistas Time e Life" 96. O pedido foi feito pelo deputado Eurico de Oliveira que enfrentou grandes dificuldades para sua aprovação. Manifestando-se na CPI, depois de instalada, Eurico de Oliveira contou que os remanescentes do extinto Partido Trabalhista Brasileiro, que ainda atuavam em bloco embora filiados ao (também já extinto) Movimento Democrático Brasileiro (MOB), quase fecharam questão contra a realização da CPI. Depois de iniciada a coleta de assinaturas para o requerimento de criação da CPI, diversos deputados preferiram riscar suas assinaturas dessa lista, devido às pressões que começaram a sofrer. Desde que tomou essa iniciativa, Eurico de Oliveira passou a ser duramente criticado por "O Globo" 97.

CONTEL insiste junto a Globo

Quarenta dias depois de solicitados a Globo os documentos que permitiriam analisar suas ligações com o grupo Time-Life, o Conselho Nacional de Telecomunicações ainda não havia obtido resposta. Por isso, no dia 26 de outubro de 1965 enviou a emissora um novo ofício, reiterando a exigência dando prazo de três dias para uma resposta 98.

Globo diz que não pode enviar documentos

No último dia do prazo dado pelo Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) a Globo para envio dos documentos que estabeleciam sua ligação com o grupo Time-Life, a emissora carioca respondeu. Mas não enviou os documentos, segundo revelou o então presidente do CONTEL, comandante Euclides Quandt de Oliveira.

A Globo apenas informou, através de ofício datado de 29 de outubro de 1965, que não havia cópia no Brasil de alguns documentos e outros, também sem cópias, estavam tramitando: "Certos documentos tinham de ser obtidos na América - explicou Roberto Marinho - onde foram redigidos e que seria

96. Ibidem, p. 1.

97. Ibidem, p. 74-6 (Depoimento de Carlos Lacerda).

98. Ibidem, p. 20 (Depoimento de Euclides Quandt de Oliveira).

necessário conseguir cópias e levá-las ao notário para autenticação; quanto aos documentos relativos à compra de equipamentos, estavam presos na Contadoria-Geral da Fazenda por questão de zelo" 99. O CONTEL não voltou mais a reiterar a exigência, e a Globo, só três meses depois, enviaria os documentos ao CONTEL, quando as repercussões do escândalo já eram irresistíveis.

Seladosos contratos

Mais de dez meses depois de assinado, e quase dois meses depois de solicitado pelo Conselho Nacional de Telecomunicações, o Contrato de Arrendamento firmado entre Globo e Time-Life foi finalmente selado: "No dia 11 de novembro de 1965 - lembra João Calmon - a TV Globo providenciou o pagamento do selo do contrato de arrendamento, preferindo fazê-lo na Recebedoria do Distrito Federal, aqui em Brasília e não no Estado da Guanabara, sede da emissora, sempre com a preocupação de evitar que os acordos chegassem ao conhecimento público" 100.

Contratação de Walter Clark

Com a intermediação do assessor norte-americano Joseph Wallach, em 2 de dezembro de 1965, a Globo contratou Walter Clark Bueno, como diretor-executivo da TV Globo e com idênticas funções na TV Paulista e na TV Bauru. Na mesma época, também foi contratado Roberto Montoro, para as funções de diretor-geral da TV Paulista e da TV Bauru. Os dois provinham da TV Rio e essas contratações provocariam denúncia de abuso de poder econômico, feita por João Batista Amaral, presidente dessa emissora 101.

Dólares continuam chegando

No dia 21 de dezembro de 1965, a TV Globo recebeu a última remessa de dólares enviada por Time-Life neste ano. Essa remessa tinha o valor de US\$ 118 mil, o que era equivalente a Cr\$ 259,6 milhões ao câmbio da época (Cr. Anexo 3). Com essa remessa, desde julho de 1962, Time-Life já havia enviado mais de US\$ 4,52 milhões à TV Globo.

99. *Ibidem*, p. 20.

100. CALMON, Op. cit., p. 208.

101. CAMARA DOS DEPUTADOS, Op. cit., p. 26. (Depoimento de Roberto Marinho),

Demissão de Rubens Amaral

Insatisfeito com a ingerência do assessor norte-americano Joseph Wallach e com o encaminhamento que estava sendo dado por Roberto Marinho - administrador da TV Globo, no dia 30 de dezembro de 1955, demitiu-se do cargo de diretor-geral da emissora o jornalista Rubens Amaral. Dois meses depois, Amaral entraria com uma reclamação na Justiça do Trabalho, denunciando a situação da TV Globo e sua "demissão indireta", causada pelo norte-americano Joseph Wallach.

VI

1966 a 1968: DO
ESCANDAIO A
LEGALIZA<;AO

1966: CONDENAÇÕES E MANOBRAS

Janeiro de 1966: A campanha de Calmon

Logo após a prisão, pelo DOPS da Guanabara, do cubano Alberto Hernandez Cata, assessor técnico do grupo Time-life junto a TV Globo, João Calmon conta que, na qualidade de presidente da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (ABERTI), procurou Roberto Marinho. O diretor-presidente da TV Globo então confirmou a assinatura de um contrato (na verdade eram três contratos) com o grupo Time-Life e que este contrato já havia sido aprovado pelo Banco Central da República (o que não era verdade). Calmon ofereceu-se para colaborar com a Globo, defendendo seus interesses, desde que o contrato fosse exibido. Marinho prometeu encaminhá-los a Calmon dentro de 10 dias.¹⁰²

Logo depois, Calmon voltou a solicitar os contratos a Marinho. O diretor-presidente da TV Globo então afirmou que "o Banco Central da República havia encontrado várias rasuras nesses contratos e não os havia aceito, exigindo, cópias limpas, sem rasuras. Disse-me o senhor Roberto Marinho que iria pedir novas cópias a você logo que a matriz do grupo Time-life e, tão logo as obtivesse, eu lhe encaminharia esses documentos. Decorreram várias semanas. Voltei a cobrar do senhor Roberto Marinho o cumprimento da promessa. Ele me respondeu, mais uma vez, com uma nova promessa."¹⁰³

Tempos depois, no dia 1º de dezembro de 1965, João Calmon foi procurado por João Batista AmaraJ, presidente da TV Rio, Canal 13, do Estado da Guanabara, que cobrava a sua posição de Calmon como presidente

102, (bidem), I, 9, I Depoimento de João Calmon.

103, Ibidem, p. 9.

104, (ADIO=), 01, -it., p. 64.

da ABERT: "Utilizando milhões de dólares, que está recebendo do grupo Time-Life, a TV Globo dizimou os meus quadros de material humano, artístico e administrativo. A TV Globo acaba de contratar o Senhor Walter Clark, principal diretor da TV Rio, e o Sr. Montoro, principal diretor desta organização em São Paulo, pagando-lhe 13 milhões de cruzeiros por mês. Ao mesmo tempo, atraiu para a TV Globo outros técnicos e artistas, de maneira que a minha situação está no limiar da debacle. Como existem duas entidades - a ABERT e o Sindicato das Empresas de Radiodifusão - e, como ambas se destinam a defesa dos interesses dos seus associados, eu acho indispensável que o senhor, na qualidade de presidente dessas entidades, tome imediatamente uma posição em face desses contratos, que são ilegais, inconstitucionais e que estão tornando possível uma concorrência ruinosa e ilegal" 105.

No dia 3 de janeiro de 1966, Calmon procurou Roberto Marinho no Edifício de "TV Globo": "Expus-lhe o problema a ele, mais uma vez, surgiu-me com uma série de evasivas, isto é, de que estava havendo uma nova complicação, o seu advogado desaconselhava a exibição dos contratos, devido ao caráter sigiloso dos mesmos, de maneira que ele não me poderia exibi-los. Fazendo ainda uma nova tentativa, eu disse ao Senhor Roberto Marinho: 'Se o senhor fosse presidente do Sindicato das Empresas de Radiodifusão e da ABERT, e fosse entrevistado numa estação de televisão sobre a existência desses contratos, qual seria sua resposta? Ele não hesitou um momento dizendo-me: 'Eu responderia simplesmente: ignoro o assunto' ". Calmon afirma que imediatamente repudiou a proposta 106.

Tres dias depois desse encontro com Marinho, no dia 6 de janeiro de 1966, em entrevista a TV Rio, João Calmon cometeu a denunciar as ligações do grupo Time-Life com a Rede Globo. Foi esta a primeira de uma série de dezenas de entrevistas e pronunciamentos que criariam grande mobilização contra a vinculação das Organizações Globo com o grupo norte-americano.

17 de janeiro de 1966: Castela promete apurar

João Calmon conta que, "no dia dezessete de janeiro, compareci ao Palácio das Laranjeiras, a fim de assistir a posse de um novo ministro - se não me engano, a do Sr. ministro Juracy Magalhães. Naquela oportunidade, o

105. CAMARADOS DEPUTADOS. Op. cit., p. 9. (Depoimento de João Calmon). 106. Ibidem, p. 9.

chefe da Casa Civil da Presidência da República, o ministro Luís Viana Filho, declarou-me que o presidente da República havia ficado tão impressionado com as minhas denúncias que decidira constituir uma comissão de alto nível para apunhalá-la" 107,

A Standard Oil ameaça: "vamos estralá-lo"

No dia 18 de janeiro de 1966, Paulo Carvalho Barbosa, diretor da Standard Oil- Esso Brasileira de Petróleo, convidou Calmon para um almoço no Museu de Arte Moderna: "O Sr. Paulo Barbosa tentou convencer-me de que essa campanha poderia acarretar consequências gravíssimas, fazendo-me entrar um apelo, com meu amigo, para que eu a cessasse ou a interrompesse. Expliquei-lhe, com a paciência e com a serenidade que me caracterizam, que esta campanha não era minha, não era dos 'Diários Associados', era uma campanha de interesse nacional, que eu estava participando da mesma com presidente da ABERT e do Sindicato das Empresas de Radiofusão, com representante do povo brasileiro, e que eu não poderia cessá-la, em hipótese alguma. Em face da firmeza de minha recusa, que foi categórica, o Sr. Paulo Barbosa me disse, então, textualmente: 'Ja que voce não pode cessar esta campanha, eu não posso mais prender os homens, eu vou soltá-los, eles vão partir para cima de voce, vão estralá-lo, vão liquidar os 'Diários Associados'" 108.

Depois de várias investigações, Calmon acrescentou ao episódio novas revelações: "Perguntei, em seguida, a Paulo Barbosa: 'Ha algum vinculo, algum negócio, algum entendimento comercial entre a Esso Brasileira de Petróleo - a Standard Oil - e o Globo, ou a TV Globo ou o Sr. Roberto Marinho?' Ele hesitou um pouco, enquanto eu insistia. A pergunta não era dirigida ao diretor da Standard Oil. Mas, antes, ao cidadão brasileiro, ao homem de bem, ao patriota que eu via em Paulo Barbosa. Foi quando admitiu 'haver alguma coisa', não diretamente com o Sr. Roberto Marinho, mas entre a Standard Oil e pessoas ligadas ao mesmo Sr. Roberto Marinho.

"Procurei fazer uma investigação, do dia 18 de janeiro de 1966 para cá, e apurei então que há, pelo menos, uma série de curiosas coincidências. Eu pediria permissão para ler algumas das coisas que apurei até agora: tenho aqui o 'Diário Oficial' de Salvador, Estado da Bahia, de sábado, dia 26 de novembro de 1960, número 5927. Aqui está o registro de uma empresa chamada

107. *Ibidem*, p. 10.

108. *Ibidem*, p. 10.

CO BALUB - Companhia Baiana de Lubrificantes. Os principais acionistas SaD SOLUTEC S.A. - Sociedade Tecnica e Industrial de Lubrificantes que tem sede aqui na avenida Presidente Wilson, 165, 139 andar. Por coincidenciaprimeira coincidência - esse edificio e sede da Esso Brasileira de Petr6leo, a subsidiaria brasileira da Standard Oil. A SOLUTEC tem nessa companhia da Bahia - na COBALUB - ayOes no valor de Cri 45,830 milhOes. A outra acionista~ a SICRAS.A. - Irnportayao, Comercio e RepresentayOes, com sede na Rua Libero Badar6, 185,159 andar, Sao Paulo, com Cr\$22,55 milhaes. A outra acionista ea Companhia Carioca de Comercio e Industria, com sede na Rua Irineu Marinho, 35, no Rio de Janeiro. Ea sede do jornal 'O Globo' e da Radio Globo. Nao se trata de imovel com escritorios de empresas estranhas ao grupo Roberto Marinho. O capital dessa Companhia na COBALUB e de Cr\$22,55 milhoes. Os acionistas dessa empresa, que tem sede na Rua Irineu Marinho, 35, SaD os senhores Luiz Paulo Jacobina da Fonseca Vasconcelos, Manoel Pereira Neto, Antonio da Costa Filho, Joao Augusto de Miranda J ordao, Silvio Behring, por sinal urn grande amigo rneu, diretor de publicidade de 'O Globo', Luiz Gonzaga de Castro Lima e Manoel Duarte Fonte. A escritura de constituiyao foi lavrada nas Notas do tabeliao Souza Braga, no dia 23de fevereiro de 1960,livro578, folhas 55. O Sr. Paulo Barbosanaqualidade de urn dos fundadores da COBALUB, fez urn deposita de Cr\$ 19 milhoes no Banco Econbmico da Bahia, na cidade de Salvador, em norne dessa Companhia, a COBALUB. Os socios da COBALUB - os outros - SaD os senhores Gustavo dos San tos Barbosa, Adelino Antbnio Pereira, Mario Torres de Melo, rneu velho amigo do Ceara e que acaba de prestar 50 anos de bons serviyos prestados a Standard Oil no Brasil, Frederico Augusto Christoph Wizznat, Elie Laurencel, Luiz Joao Gago Pereirae Cid Carneiro Nazare. Todos esses SaD acionistas, pessoas fisicas, com dez ayoes cada urn, no valor total de dez mil cruzeiros, nada rnais" 1 09 .

Depois de varias investigayoes, Calmon fez novas revelayOes: "Conforme escrituras publicas que obtive em Salvador e no Rio de Janeiro, essas duas entidades (a Globo e a Standard Oil) fornaram, na Bahia, urna empresa cujo nome e COBALUB. Os socios dessa empresa SaD a SOLUTEC, a SICRA (urna empresa secundaria) e a CARIOCA. A SOLUTEC pertence a Esso Brasileira de Petroleo ea CARIOCAa elementos ligados a 'O Globo'. A sede da SOLUTEC e no edificio Novo Mundo, matriz da Esso Brasileira de Petroleo (Rio). A sede da CARIOCA ea Rua Irineu Marinho, 35, que e tamMm se de do vespertino 'O Globo'. Dos Cri 30 milMes da SOLUTEC, vejam bem, 299 milhOes e 825 mil pertencern a Standard Oil Co. E eis como esta distri.

109. CALMON,Op. cit.,p. 61-2.

buido o capital da COBALUB: SOLUTEC (Standard Oil), 45 milhões e 830 mil cruzeiros; SICRA, que é secundária, há de São Paulo, com 22 milhões e 50 mil cruzeiros; Cia Carioca de Comércio e Indústria (pessoal de 'O Globo'), 22 milhões e 50 mil cruzeiros. Esta distribuição de capital das empresas revela a existência de um vínculo entre a Esso Standard do Brasil e a organização do Sr. Roberto Marinho. Liga esses dois edifícios um oleoduto simbólico, um oleoduto por onde não passam petróleo nem gasolina, mas dólares e um fluxo ininterrupto de notícias. Por essas e outras é que a 'Worldmark Encyclopaedia of The Nations', editada pela 'Worldmark Press Inc.' classificou o 'O Globo' de 'grupo conservador subsidiado pelos Estados Unidos'. O Sr. Roberto Marinho, diante da informação da conhecida enciclopédia, ameaçou processar seus proprietários e editores. Ao que parece, tudo ficou nessa ameaça. Nem a 'Worldmark Encyclopaedia of The Nations' desmentiu o retrato que fez de 'O Globo', nem o 'O Globo' levou adiante o processo judicial. Pessoalmente, não acredito que o jornal do Sr. Roberto Marinho seja subsidiado pelo governo dos Estados Unidos, entretanto essas coincidências que estou apontando, esses financiamentos maciços em dólares, essa aproximação do grupo de 'O Globo' com a Standard Oil, essa súbita mudança do Repórter Esso da Nacional para a Rádio Globo, tudo isso somado e analisado cria inegavelmente um clima de suspeita cuja gravidade ninguém pode subestimar" 110.

18 de janeiro de 1966: Recomeçam as remessas de dólares

No dia 18 de Janeiro de 1966, o mesmo dia em que John Calmon foi ameaçado pelo diretor da Standard Oil, recomeçaram as remessas de dólares do grupo Time-Life para a Globo. A remessa enviada neste dia tinha o valor de US\$ 182 mil, o que era equivalente a Cr\$ 400,4 milhões (Cf. Anexo 3). Foi remetida por Time Inc. de Nova Iorque, recebida no Brasil por Joseph Wallach e repassada a Roberto Marinho, como nas outras oportunidades. Desde a assinatura dos contratos entre Globo e Time-Life, em julho de 1962, com esta remessa, a Globo havia recebido um total de US\$ 5,17 milhões o que equivalia, ao final da época, a Cr\$ 11,374 bilhões.

Criada Comissão de Alto Nível para investigar infiltração estrangeira

No dia 20 de janeiro de 1966 foi criada uma Comissão de Alto Nível, no

110. Ibidem, p. 159-60.

instituto do Ministério da Justiça, por determinação do presidente Castelo Branco, para apurar as denúncias de infiltração do capital estrangeiro na imprensa e nas emissoras, especialmente, o caso Globo/Time.Ufe.

Seus membros eram: Coronel Broco Negreiros, secretário do Conselho de Segurança Nacional ;Dr. Gildo Ferraz, Procurador da República, o qual foi escolhido como presidente; e o Sr. Celso Silva, gerente da Carteira de Aplicação de Capitais Estrangeiros do Banco Central da República. No dia 26 de janeiro, tomou posse essa comissão e iniciou imediatamente os seus trabalhos" 111.

20 de janeiro de 1966: Empresários de comunicação lançam manifesto

No mesmo dia em que era criada a Comissão de Alto Nível para investigar a penetração de capital estrangeiro nas empresas de comunicação, foi divulgado um "Manifesto a Nação", assinado por treze jornais, pelo Sindicato dos Proprietários de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, pela Associação das Emissoras de São Paulo e pelo Sindicato das Empresas de Radiodifusão de São Paulo.

Esse manifesto denunciava a "infiltração de capitais estrangeiros na indústria jornalística nacional, bem como na exploração das concessões de rádio e televisão", e a "entrega da direção de jornais, revistas e empresas de radiodifusão a estrangeiros ou 'testas-de-ferro' seus". Denunciava ainda que "chegaram, pois, estas contravenções a um ponto que já se compadece com a indiferença até agora demonstrada pelas autoridades e órgãos públicos, indiferença contra a qual opomos o protesto que neste documento formulamos em nome de todos, da pátria, (...)".

O protesto dos empresários assinalava que não havia recusa da "participação de capitais estrangeiros no desenvolvimento da nossa economia", mas que era necessário que se observassem os preceitos legais que restringem o controle da imprensa e da radiodifusão exclusivamente a capitais nacionais e a sua orientação administrativa e intelectual exclusivamente a brasileiros. Dizia o manifesto que essas restrições visam "assegurar a imprensa a legitimidade do seu papel de reflexão da opinião pública nacional, de intérpretes das aspirações brasileiras e de orientadora do pensamento do povo de conformidade com os mais altos interesses da comunidade a que pertence

111. CAMARA DOS DEPUTADOS. Op. cit., p. 10. (Depoimento de João Calmon).

mos".

Os empresários concluíam fazendo as autoridades "uma advertência sobre as imensas responsabilidades que assumem perante os destinos do Brasil, com a indiferença até agora demonstrada, em face de um relevante questão". E finalizavam chamando a responsabilidade o presidente da República, o Congresso Nacional, o Conselho de Segurança Nacional e o Conselho Nacional de Telecomunicações, "a fim de que não desamparem a Nação, inconformada com as propostas que ganham estas graves contravenções legais".

Globo responde a um CONTEL ineficiente e desaparecido

No dia 21 de janeiro de 1966 - quase seis meses depois que o Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) começou a pedir esclarecimentos sobre as ligações da Globo com o grupo Time-Life e mais de quatro meses depois deste mesmo CONTEL ter solicitado expressamente os contratos assinados entre essas empresas - a Globo enviou ao CONTEL o Contrato de Assistência Técnica sem rasuras, o Contrato de Arrendamento e a carta eJ11 que Time-Life cancela o Contrato Principal 112.

Ressalte-se que a iniciativa da Globo só ocorreu um dia depois da criação da Comissão de Alto Nível que passou a investigar o capital estrangeiro nas empresas de comunicação e no dia seguinte a divulgação do "Manifesto à Nação" dos empresários de comunicação. Isto é, quando já havia um escândalo público formado,

As dissimulações com que a Globo afrontou o CONTEL constituíram o aspecto menos grave do episódio. Mais grave do que o comportamento da Globo - que era evidentemente presumível - foi a atitude do próprio CONTEL que nunca tomou qualquer iniciativa própria para apurar um escândalo que já era público. Mesmo depois de iniciado o processo, provocado pela representação formal do Governador Carlos Lacerda, o CONTEL conforme revelou a CPI Globo/Time-Life seu presidente, o comandante Euclides Quandt de Oliveira - não investigou as denúncias sobre as remessas de dólares a Globo, pois os contratos colhidos pelo CONTEL não se referiam a essas remessas: "O CONTEL está trabalhando basicamente dentro da representação feita pelo governador da Guanabara. O problema mais geral está aos cuidados da Comissão de Investigação (constituída pelo Ministério da Justiça)" 113.

112. *Ibidem*, p. 20. (Depoimento de Euclides Quandt de Oliveira).
113. *Ibidem*, p. 21.

Perguntado pelo deputado Djalma Marinho se o CONTEL tinha competência para tomar a iniciativa de apuração de denúncias, o comandante Quandt de Oliveira, no seu depoimento a CPI, respondeu afirmativamente, mas invocou o desaparecimento do CONTEL: "O que eu queria dizer e que são tantos os problemas que o CONTEL tem, dentro de suas atribuições, e sua estrutura está ainda de tal forma reduzida para atender a esse imenso campo que são as telecomunicações no Brasil, que ele mal pode resolver os problemas que lhe são levados, o CONTEL não tem tempo para respirar, para tomar iniciativa em outros problemas" 114.

Sobre as remessas de dólares, o presidente do CONTEL esclareceu que já tinha conhecimento, mas que resolveu não trazer o assunto para o CONTEL, manifestando claramente sua postura omissa: "O CONTEL tomou conhecimento, e inclusive, se me permite o nobre deputado, já tinha tornado conhecimento do problema anteriormente. Procura obter, do Banco Central da República, essas informações e já as tinha recebido, mesmo antes da sua publicação. O que ocorre e que, relativamente ao problema da TV Globo, o caso já está sendo tratado aqui na CPI. É um assunto complexo e irá marcar a doutrina a ser seguida de agora em diante. O CONTEL concentrou seus esforços na solução desta representação (de Lacerda), que possivelmente poderia cobrir todo aquele problema. (...) Este caso específico está sendo tratado. Os outros, estão sendo abordados por uma Comissão de Inquérito que trabalha em coordenação com o CONTEL. Então, todos os problemas que remetem à televisão e ao rádio serão abordados e levados à consideração do CONTEL, para sua decisão ou parecer. O CONTEL julgou que procedendo

como está procedendo, tratando fundamentalmente do problema da representação feita, relativa a interferência ou ao contrato entre 'Time-life' e a TV Globo, estaria resolvendo o problema. Ai ele firmara a doutrina. Chegara a conclusão de tudo que precisa, pode e deve ser feito. Essa razão" 115.

Na mesma época, aliás, outra grave denúncia foi divulgada pela imprensa e emissoras de radiodifusão. A Rede Piratininga, do deputado Miguel Leuzzi, de São Paulo, com 29 emissoras, estava sendo adquirida por US\$ 1,5 milhões pela "World Wide Educational and Missionary Foundation". Calmon revelou que "o envio do dinheiro, feito em parcelas, está ocorrendo pelo registro do Banco Central da República 43/10681 de 7 de janeiro de 1966" 116. "Caso seja consumada essa operação, estará o artigo 160 da Carta Magna mais uma vez burlado, pois o grupo comprador é estrangeiro: a World Wide Educational

114. *Ibidem*, p. 22.

115. *Ibidem*, p. 22

116. CALMON. *Op. cit.*, p. 121.

and Missionary Foundation. Tem sede na cidade de West Monroe, no Estado de Louisiana, nos EUA, e o presidente da fundação ~ Sr. Alton Howard" 117.

Calmon revelou ainda que esse grupo norte-americano tentou adquirir a Rádio e TV Cultura de São Paulo, dos Diários Associados: "Quando as negociações já estavam bastante adiantadas, chegamos a conclusão, através do exame dos documentos que nos foram mandados, de que se tratava de um grupo estrangeiro (...). Este grupo tem certas ligações com a Columbia Broadcasting System-CBS. ~informação que tenho" 118.

Os testas-de-ferro da operação de compra da Rede Piratininga estavam agrupados numa certa Fundação Brasileira de Divulgação Cultural. Examinando os estatutos dessa Fundação, com os nomes que a integram, Calmon afirmou que: "são pessoas de recursos modestíssimos que jamais poderiam ficar a frente de uma entidade para comprar um grupo de 28 ou 29 estações, um milhão e quinhentos mil dólares" 119.

No depoimento do comandante Euclides Quandt de Oliveira a CPI, Calmon perguntou se o CONTEL tinha tomado conhecimento da investida do grupo estrangeiro que estava adquirindo a Rede Piratininga. "Como disse reafirmou Quandt de Oliveira - o CONTEL está tratando desse caso aqui (caso Globo/Time-Life). A Comissão de Inquérito que trabalha em coordenação com o COKTEL está vendo todos os problemas e trará para o CONTEL todos os dados, toda a documentação enfim, tudo do aquilo que ela tiver" 120. Calmon então rebateu a afirmação de Quandt de Oliveira, lembrando que a Comissão de Investigações foi criada no dia 20 de janeiro de 1966 e que investigar assuntos como esses são atribuições inalienáveis do CONTEL. Quandt de Oliveira, então, atestou a total ineficiência do CONTEL: "A quantidade de denúncias infundadas dessa natureza que chegam ao CONTEL é de tal volume que ele não tem possibilidades de verificar. Quando recebe um documento aí então procura verificar" 121. A declaração do presidente do CONTEL confirmava a invasão estrangeira sofrida pelas emissoras de radiodifusão.

CONTEL com fé na Comissão; Comissão mostra incompetência

A Comissão de Alto Nível criada por Castelo Branco para apurar as denúncias de penetração de capital estrangeiro nas empresas de comunicação do Brasil - e que deveria suprir muitas necessidades do Conselho Nacional de

11. Ibidem,

11 H. C. \L.R. \ DOS 01, PUTADOS, Op. cit., p. 14. (Depoimento de João Calmon).

119. Ibidem, p. 15

120. Ibidem, p. 22. (depoimento de Euclides Quandt de Oliveira). 121. Ibidem, p. 22.

"" ,=J.,&, q~ reconLl. ,u~ u,~" e lJJLL - c=~ou

seus trabalhos com serios problemas. Calmon, em seu depoimento ~ CPI, mostrou-se preocupado pela Comissão não ter fixado prioridade em relação as investigações e por estar ampliando muito o seu raio de ação: "Mandou cartas e ofícios, que eu exibí diante das câmaras de televisão, a todas estas coisas de rádio e todas as agendas de publicidade, todas as revistas, todos os jornais do Brasil inteiro, pedindo as atas das eleições das Diretorias e os balanços desde o ano de sua fundação. Só nos temos do is jornais que tem mais de um século de existência. O Diário de Pernambuco e o Jornal do Comércio. A comissão, então, pedindo esses balanços desde o ano da fundação de todos esses órgãos de divulgação, vai apenas realizar um trabalho puramente histórico, não vai apurar nada, não vai sugerir nenhuma providência contra esses grupos suspeitos". 122.

Calmon lembrou que a Comissão não dispunha de recursos técnicos para analisar essa imensa quantidade de dados e nem mesmo de verbas para viagens: "Declarei ao presidente da Comissão de Investigações, como base para uma crítica construtiva: 'Meu amigo, os senhores não dispõem de um computador eletrônico para analisar todos esses dados que os senhores vão colher. Os senhores não dispõem nem de verba para viagem! (...) Esses servidores da Polícia foram ao Rio Grande do Sul para apurar as denúncias de infiltração estrangeira em Porto Alegre e pediram carona no avião Presidencial, no AVRO porque eles não têm verba sequer para passagem de avião" 123.

o mais preocupante, segundo Calmon, era que a Comissão não tinha prazo para encerrar seus trabalhos. E os fatos mostravam contradições graves na orientação dos trabalhos, evidenciadas até mesmo nas declarações do ministro Mem de Sá, da Justiça. "Ao dar posse - lembrou Calmon - ao procurador Gildo Correa Ferraz, na presidência da Comissão de Investigações do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, declarou o ministro Mem de Sá, referindo-se ao caso da infiltração estrangeira em nossa imprensa falada e escrita, que desejava ver os trabalhos da Comissão concluídos no mais breve espaço de tempo possível. 'Peço-lhes - adiantou - que comecem a trabalhar, a partir de amanhã, sem descanso e em regime de tempo integral'. ('O Jornal', de 27 de janeiro de 1966). Quase quatro meses depois, falando num programa de televisão, o ilustre homem público afirmou não ter a Comissão de Investigações prazo para encerrar seus trabalhos. 'Mesmo porque - disse o ministro Mem de Sá - a pressão e a inimizade da perfeição' ('Jornal do Brasil', de 13 de maio de 1966)" 124.

122. Ibidem, p. 11. (Depoimento de João Calmon). 123.

Ibidem, p. 11;

124. CALMON, Op. cit., p. 275.

Globo quer tirar da Comissão de Investigações; JB apoia

Mesmo apresentando graves deficiências no seu trabalho, a Comissão de Investigações despertou ternos na Globo. Roberto Marinho conversou com Calmon após a constituição da Comissão e queria a sua extinção: "Em primeiro lugar, estranhou o diretor de 'O Globo' que eu tivesse violado segredos bancários, revelando as transações do seu grupo Time-Life. Repliquei estar ele equivocado, porque não havia segredo bancário na exibição de boletins do Banco Central da República, encontrados com facilidade, pois é para isso que eram confeccionados. Era como se quiséssemos ver segredos no 'Diário Oficial'. Nesse encontro, o Sr. Roberto Marinho me fez um apelo para que procurasse, em sua companhia, o presidente da República para solicitar a Sua Excelência que não levasse avante as investigações já iniciadas da Comissão de Alto Nível" 125.

Após os primeiros pronunciamentos contra a infiltração do capital estrangeiro, João Calmon começou a receber violentos ataques do "Jornal do Brasil": "Dizia, em editorial intitulado 'Jacobinismo provinciano' que 'O que importa, no caso da imprensa, como nos demais, é não invocar o interesse nacional para afastar a boa e sadia competição. Um país que viesse a ter uma publicação, por força de suas vinculações com o exterior, não teria a rigor, o que defender'.

"Como essa brava literatura - prossegue Calmon - colocava-se o velho órgão da Avenida Rio Branco a favor da livre circulação, em nosso País, de revistas estrangeiras, compostas e impressas no Brasil, e redigidas em português. E no fim de janeiro o 'Jornal do Brasil', na mesma edição em que estampava uma entrevista com o Sr. Roberto Marinho, dava a conhecer um novo editorial contra nós ('Farsa e arbítrio') que poderia entrar com vantagem, numa antologia nacional do desaforo. Sem ética e sem elegância, essa obra-prima de insulto ameaçava os 'Dianos Associados' com o Juízo Final, classificando a nossa empresa de 'falida' e 'corrompida'. E mais: que vivamos 'patinando na lama'. (...) Basicamente, o editorial representava a revolta do grande diário contra a decisão do governo de reduzir o número em constituir uma comissão de alto nível para apurar as denúncias que eu vinha fazendo. Considerando inteiramente inaceitável essa deliberação, ameaçava o governo da República, fazendo-lhe uma advertência no sentido de parar enquanto era tempo. Foi por essa época que o Sr. Nascimento Brito, diretor-superintendente do 'Jornal do Brasil', entrou em contato comigo para dizer-me, pelo telefone, que um gigantesco inquerito policial-militar desabaria

125. Ibidem, p. 96-7.

sobre tocla a imprensa brasileira. E, dramatizando, via ele coroneis invadindo os departamentos de contabilidade dos órgaos de divulga~ao, vasculhando todos os livros, examinando todos os papeis" 126.

AMm de atacar Calmon, o "Jomal do BrasH" passou a defender francamente a circula~o de revistas estrangeiras no BrasH. Para explicar este comportamento dojomal, J oao Calmon fez as seguintes revela~oes: "Ha cerea de quatro anos, o referido Sr. Nascimento Brito tentou adquirir o controle acionario do Canal 2, entao IV Mayrink Veiga. Naquele momento pedimos 200 milhoes de cruzeiros poressaesta~ao, corn facilidade de pagamento, isto e, em 24 presta~oes. O Sr. Nascimento Brito apresentou uma contraproposta de 150 milhoes de cruzeiros, alegando que essa era a sua disponibiliclade maxima. Sendo assim, nao se consumou a transa~ao. Em fins do ana passado, voltou ele corn urn pedido de op~ao, pelo prazo de trinta dias, para aquisi~ao do Canal 2, TV Cultura de Sao Paulo, pertencente a cadeia 'Associada', o~ao que lhe foi concedida e assinada pelo nosso companheiro Edmundo Monteiro, diretor das empresas de Sao Paulo. Vinte e quatro horas antes de esgotado o prazo de trinta dias, solicitou o Sr. Nascimento Brito nova prorroga~ao pormais 30 dias, que the foi dada. Aconteceu, porem, o inesperado para o Sr. Nascimento Brito. No dia 6 de janeiro deste ano, quando ainda em pleno vigor a o~ao para a compra cia TV Cultura de Sao Paulo, teve inicio a campanha contra a invasao estrangeira no campo do radio, da televisao e da imprensa. Parece que isso caiu coma uma bomba na area do diretor-superintendente do 'Jomal do Brasil'. Fora 'o Globo' e o seu diano, o resto da comuniclade da imprensa falada e escrita ficou ao nosso lado. O Sr. Nascimento Brito contou ate dez e voltou a estaea zero. Restou o ressentimento contra nos.

"Os planos - continua Calmon - do conhecido homem de imprensa, ao que estou informado, nao eram modestos. Incluiam a aquisi~ao do controle acionario do Canal 11 (IV Diano Carioca), do Rio de Janeiro. Pediu-nos o~ao, nao para o 'Jomal do Brasil' ou para a 'Radio Jomal do Brasil', masem seu nome. Alem dessa tentativa de compra, estabeleceu contato em Belo Horizonte para aquisi~ao da TV Alterosa, de Minas Gerais. Vejam hem: por que urn homem que nao dispunha de 200 milhoes de cruzeiros ha tres ou quatro anos, aparece, de repente, corn disponibilidade suficiente para comprar esta~oes de televisao num triangulo que representa, sob certos aspectos, mais de 70 ou 80% da economia brasileira e conta corn mais de 70 ou 80% dos receptores existentes no Brasil? e muito facil de responder, uma vez que o segredo e de Polichinelo. Diante cia demora cia solu~ao do caso do grupo Time-Life corn o grupo IV Globo, o Sr. Nascimento Brito iniciou demarches

126. Ibidem, p. 99-100.

com um outro consórcio americano. Tenho a impressão de que atrás das negociações do Sr. Nascimento Brito estava o grupo da ABC (American Broadcasting Co.). Ele reeditaria apenas os acordos feitos com o Sr. Roberto Marinho. Compraria as estações com dinheiro americano e, depois, tudo seria resolvido dentro do esquema já inaugurado pelo grupo Time-life no Brasil. Creio estar explicando esse súbito amor entre o 'Jornal do Brasil' e o 'Globo'. E justifica-se o seu ressentimento para conosco" 127.

Globo e JB desligam-se da ABERT

No dia 31 de janeiro de 1966, a TV Globo e a Rádio Globo desligaram-se da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT). Na carta em que a Globo solicitou o desligamento a Calmon, que era presidente da ABERT, Roberto Marinho afirmava: "acreditamos que assim V. Exa. ficara mais a vontade para a campanha que vem fazendo contra essa emissora" 128. Mais tarde, também a Rádio Jornal do Brasil decidiu pedir o desligamento da ABERT, o que foi revelado por Calmon no dia 11 de março de 1966 129.

11 de fevereiro de 1966: Associação Interamericana de Radiodifusão apoia ABERT

No dia 10 de fevereiro de 1966, João Calmon participou em Montevidéu de um Congresso da Associação Interamericana de Radiodifusão (AIR) e expôs aos delegados do Uruguai, Argentina, Chile, Peru e Venezuela a luta da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) contra a penetração do capital estrangeiro nas empresas de comunicação do Brasil. "No dia 11 - lembra Calmon - a AIR, que congrega as estações de rádio e TV das três Américas, aplaudiu a atuação da ABERT e de seu presidente. Na mesma oportunidade, o Brasil foi escolhido para sede do organismo regional sul do Continente, cabendo-me a presidência. A nossa campanha alcançou, portanto, o apoio da maior organização interamericana no campo do rádio e da televisão" 130.

Reclamação de Rubens Amaral

No dia 22 de janeiro de 1966, o ex-diretor-geral da TV Globo, Rubens

127. Ibidem, p. 101-2.

128. Ibidem, p. 64.

129. Ibidem, p. 97.

130. Ibidem, p. 84.

Amaral, demitido em dezembro de 1965, entrou com uma reclamação na Justiça reivindicando direitos trabalhistas decorrentes de "demissão indireta". Na reclamação, conforme já referimos anteriormente, Amaral acusou a Joseph Wallach, assessor técnico de Time-Life junto a Globo, de ingerências na administração da empresa brasileira.

A reclamação de Rubens Amaral teve grande repercussão, pois comprovava a inconstitucionalidade da "assessoria técnica" prestada por Time-Life a Globo. Evidentemente, Roberto Marinho não perdeu tempo para buscar um acordo com Rubens Amaral. Em 10 de março de 1966, Rubens Amaral voltou atrás e acabou enviando a Roberto Marinho uma carta neutralizando suas afirmações feitas na Justiça do Trabalho. O próprio Roberto Marinho, em seu depoimento à CPI Globo/Time-Life, relatou o episódio:

"O Sr. Rubens Amaral apresentou, no dia 22 de fevereiro, a reclamação trabalhista, dando a colaboração que o Sr. Joseph Wallach me emprestou, o caráter de intervenção indireta. Mas logo que meditou, que viu a exploração que estava sendo feita na televisão em tom de sua petição à Justiça do Trabalho, apressou-se em me procurar para declarar (por escrito): 'Ante as explorações que vem surgindo em torno do meu afastamento da TV Globo, sinto-me no dever de revelar que outro motivo não me moveu que não fosse o acima declarado. Infelizmente, apesar dessa longa e atuante convivência, não encontrei melhor alternativa que a de procurar estabelecer em juízo as nossas divergências administrativas, circunstanciais, porém, as relações entre o empregador e seu empregado; em busca de reparação dos meus direitos e que escolhi este caminho. Por oportuno, desejo concluir reafirmando que a todo tempo muito me honrei de trabalhar na Rádio Globo e na TV Globo, onde sempre vi exemplos de lealdade e de brasilidade e empenho na defesa dos interesses do País e não se poderia esperar outra atitude de uma empresa pertencente e dirigida exclusivamente por brasileiros que, em sua longa vida pública, somente visaram o nobre exercício das altas responsabilidades da imprensa falada e escrita'" 131.

Mais adiante, em seu depoimento à CPI, Roberto Marinho deu mais detalhes sobre o acordo feito com Rubens Amaral: "O Senhor Rubens Amaral, quando se formou a TV Globo, como meu velho amigo "de 21 anos, prestou serviços inestimáveis na formação da TV Globo e eu achei que deveria remunerar o Sr. Rubens Amaral, retribuir essa dedicação do Sr. Rubens Amaral, dando-lhe de presente dez mil cotas da TV Globo. Agora, com o afastamento do Sr. Rubens Amaral, adquirimos essas cotas, naturalmente". (Depoimento de Roberto Marinho).

bastante valorizadas e fizemos um acordo com o Sr. Rubens Amaral na Justiça trabalhista, recentemente" 132.

Também na CPI, Rubens Amaral detalhou que pediu cerca de Cr\$140 milhões de indenização na Reclamatoria. Com o acordo, Marinho pagou Cr\$ 60,4 milhões de indenização e adquiriu as cotas que lhe foram doadas por Cr\$ 19,6 milhões, totalizando Cr\$ 80 milhões que seriam pagos em prestações mensais. Pelo menos, isso e o que foi oficialmente concedido para Rubens Amaral¹³³.

Calmon reeleito presidente da ABERT

No dia 11 de março de 1966, João Calmon foi reeleito para mais um mandato de três anos na presidência da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão. Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária representantes de mais de quatrocentas emissoras da maioria dos estados e Calmon foi eleito por unanimidade¹³⁴. A eleição foi considerada como um respaldo político à campanha movida por Calmon contra a entrada do capital estrangeiro nas empresas de comunicação. Além disso, alguns dias antes, numa sessão do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão da Guanabara, com todas as emissoras de televisão representadas - com exceção da Globo - foi aprovada uma moção de solidariedade a Calmon, por sua atitude "em defesa da" ¹³⁵.

24 de março de 1966: Calmon em coletiva à imprensa internacional

No dia 24 de março de 1966, João Calmon deu uma entrevista coletiva à imprensa internacional que teve repercussão mundial em vista das denúncias de infiltração de capital estrangeiro na imprensa e nas emissoras de radiodifusão brasileiras. Estiveram presentes à coletiva representantes dos seguintes órgãos: Agência ANSA (Itália); "Time", CBS, "New York Times", Adido de Imprensa da Embaixada dos EUA, "Mc Graw Hill", UPI, Associated Press (EUA); "The Economist", BBC, Agência Reuters, "Daily Express", "Daily Telegraph" (Inglaterra); France Press, "France Soir" (França); Agência Tass (União Soviética) e "Finanz Wirtschaft - Zurich" (Alemanha)¹³⁶.

132. *Ibidem*, p. 38.

133. *Ibidem*, p. 60. (Depoimento de Rubens Amaral). 134. CALMON, Op. cit., p.94.

135. CAMARA DOS DEPUTADOS, Op. cit., p. 64. (Depoimento de João Calmon).

136. CALMON. Op. cit., p.110.

Criada a CPI Globo-Time-Life

No dia 30 de março de 1966, foi oficialmente criada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou as ligações da Organização Globo com o grupo norte-americano Time-Life. A CPI foi composta por dez deputados da Aliança Renovadora Nacional- Arena (Cunha Bueno, Aderbal Jurema, Ojalma Marinho, Medeiros Neto, Raul de Gois, Elias do Carmo, Manoel Taveira, Geremias Fontes, Geraldo Guedes, Euripedes Cardoso e o suplente Amaldo Nogueira); e por cinco deputados do partido oposicionista, o Movimento Democrático Brasileiro - MOB (Cesar Pietro, Mario Piva, Clodomir Leite, Levy Tavares, Roberto Satumino e o suplente Ario Teodoro).

Foram eleitos, presidente, o deputado Roberto Satumino e vice-presidente, o deputado Medeiros Neto. Foi nomeado relator o deputado Djalma Marinho e como relator-Substituto; o deputado Mario Piva.

A CPI teve o importante papel de tratar publicamente de um assunto que vinha sendo conduzido sigilosamente pela Comissão de Investigações do Ministério da Justiça, pelo CONTEL e até mesmo pelo Banco Central, que se negavam a divulgar os contratos firmados entre a Globo e o grupo Time-Life ou mesmo a informar sobre o andamento da apuração dos fatos 137. Calmon revela ainda que, "por coincidência", os boletins do Banco Central que continham os valores das remessas de dólares do Time-Life para a Globo, começaram a atrasar muito, depois de criado o escândalo 138. Carlos Lacerda,

em seu depoimento à CPI, lembrou que "enquanto Y. Exas. procuram apurar os fatos assim, em público, esses mesmos documentos, esses mesmos argumentos levam o carimbo de secreto do Conselho Nacional de Telecomunicações. Secretos os documentos? Não. Secretas, sim, as influências que anulam o poder desses documentos. Secretas as influências que retardam as decisões"

~~R39~~ - Oes militares

No dia 14 de abril de 1966, o General Justino Alves Bastos, Comandante do 1º Exército enviou a João Calmon a seguinte mensagem: "O desejo expressar ao digno amigo a excelente impressão que recebi de sua elucidativa entrevista na televisão, em Porto Alegre, no dia 3 próximo passado. Estou certo de que a vigilância do Governo do Marechal Castelo, bem como a patriótica pregação do nobre deputado, evitarão as ameaças reveladas por

137. ECAMARADOS DEPUTADOS. Op. cit., p. 13. (Depoimento de João Calmon). 138. Ibidem, p. 13.

139. Ibidem, p. 71. (Depoimento de Carlos Lacerda).

Vossa Excelenciae tramadas dentro e fora do nosso território" 140.

Por outro lado, em entrevista concedida aos Diários Associados, o general Perivaldo Freire, ministro do Superior Tribunal Militar, fez as seguintes declarações sobre a infiltração do capital estrangeiro nas empresas de comunicação: „,~ fora de dúvida que essa intromissão e consequente influência alienígena sobre a opinião pública comprometem a segurança nacional. ~ um caso de política. ~ um atentado frontal à Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Não apenas a Constituição, mas também o Código Brasileiro de Telecomunicações e violado, quando estrangeiros indesejáveis são admitidos em parceria por brasileiros esquecidos do seu dever de obediência à lei do País e a organização de telecomunicações que lhes foram concedidas pelo Estado. O Estado pode e deve cassar tais concessões, por inadimplemento da Lei" 141.

A intervenção de Roberto Campos

Em pleno processo de debate e apuração de denúncias contra a Globo pela Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo Conselho Nacional de Telecomunicações pela Comissão de Investigações do Ministério da Justiça os ministros da área econômica do governo Castelo Branco participaram de um programa de televisão, na TV Tupi de São Paulo, e assumiram uma posição que pode ser taxada, pelo menos de "condescendente" em relação à infiltração institucional do capital estrangeiro nas empresas de comunicação. Nessa entrevista, os ministros afirmaram desconhecer a legislação e as proibições da Constituição e procuraram descaracterizar o papel do capital estrangeiro nessas empresas, confundindo-o com simples "financiamentos". "Parece-me - disse Lacerda - extremamente construtiva a lição de ignorância exibida pelos ministros: o das Finanças e o do Planejamento" 142. A entrevista dos ministros Otávio de Bulhões, da Fazenda, e Roberto Campos, do Planejamento, foi no programa "Pinga-Fogo" da TV Tupi de São Paulo, sendo conduzida pelo jornalista Joaquim Pinto Nazário:

"JOAQUIM PINTO NAZÁRIO (Pergunta) - Como é que Vossas Excelências apreciam as denúncias sobre capitais estrangeiros na imprensa, no rádio e na televisão no Brasil?

MINISTRO OTÁVIO BULHÕES (Responde) - Eu vou falar sobre essa invasão, mas não estou a par. Não sei responder. Eu sei que, constituição

140. CALMON. Op. cit., p. 157-8.

141. Ibidem, p. 158.

142. CAMARADOS DEPUTADOS. Op. cit., p. 17. (Depoimento de Carlos Lacerda).

nalmente, a imprensa deve ser nacional. Não deve ser estrangeira. Agora, por que há jornais estrangeiros, porque há revistas estrangeiras, eu não sei.

MINISTRO ROBERTO CAMPOS (Responde) - Eu nada tenho a acrescentar. Isto é um admissível o Governo fez o que compete: criar uma Comissão de Inquérito sob a orientação e supervisão do senhor ministro da Justiça. Essa Comissão de Investigações apurará os fatos.

JOAQUIM PINTO NAZÁRIO - Então eu queria apenas pedir um esclarecimento ao Sr. ministro da Justiça ou ao Sr. ministro do Planejamento. Como é possível que a Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC) registre a entrada de capitais estrangeiros destinados aos órgãos de divulgação no País?

MINISTRO OTÁVIO BULHOES - Isso eu não sei se acontece.

JOAQUIM PINTO NAZÁRIO (Esclarecendo) - Consta de uma revista que foi apresentada na televisão, a revista da SUMOC (Nazário queria referir-se ao Boletim do Banco Central da República, exibido por Calmon) e onde se registra a entrada de capital estrangeiro destinado aos órgãos de divulgação do Brasil.

MINISTRO OTÁVIO BULHOES - Eles registram isto?

JOAQUIM PINTO NAZÁRIO - Sim.

MINISTRO OTÁVIO BULHOES - Isto eu não sei.

MINISTRO ROBERTO CAMPOS - Eu também não sei bem a resposta porque há dois tipos de capital estrangeiro: o investimento direto e o financiamento. O financiamento certamente é registrável e desejável, porque a própria indústria nacional, o rádio e a televisão dependem, em muitos casos, de financiamentos estrangeiros. É possível que o que tenha sido reportado na revista da SUMOC seja financiamento a empresas jornalísticas do Brasil. Se há ou não investimentos diretos registrados, eu não sei. Eu também não conheço bem a legislação. Não sei se é possível ou não a participação minoritária de interesses estrangeiros. Algo que escapa ao meu conhecimento, mas com toda a probabilidade a documentação a que se referiu deve ser sobre financiamentos e há numerosos financiamentos. Inclusive esta estação (a TV Tupi de São Paulo) deve ter sido financiada pelo exterior e esses créditos de financiamentos devem ter sido registrados. Mas, francamente, não é matéria que eu tenha investigado" 143.

A entrevista mereceu o seguinte comentário de João Calmon: "Ora, se o ministro dá importância excepcional ao Sr. Roberto Campos, que manipula o orçamento e controla os auxílios e financiamentos estrangeiros, procura fazer um deplorável confusão entre financiamentos ilegais, por um grupo que

143. CALMON. Op. cit., p. 149-50.

participa do lucro e da receita bruta do empreendimento, e financiamentos de rotina para importação de equipamentos, evidentemente o grupo estrangeiro, no caso Time-life, por certo estava tranquilo 144.

A superficialidade com que os ministros da área econômica trataram os problemas levantados não era, por certo, casual. O governo implantado em 1964 tratava de contornar as resistências que surgiam, inclusive na área militar, mas manobrava para garantir a implantação da TV Globo, que seria instrumento fundamental na política de internacionalização da economia através da criação de um mercado nacional de produtos industriais sofisticados. Roberto Campos era figura notoriamente identificada com os interesses do capital estrangeiro e também Otávio Gouveia de Bulhões, que mais tarde chegaria a ser presidente da poderosa multinacional Ericsson, da indústria eletrônica que, juntamente com a Standard Electric e a Nippon Electric Company (NEC), controlaram o mercado brasileiro de telecomunicações, criado com maciços investimentos do Governo após 1964.

Por outro lado, Carlos Lacerda identificou a posição de Roberto Campos com a de Weston Pullen Jr., diretor do grupo Time-Life, que defendeu a participação minoritária de grupos norte-americanos nas empresas brasileiras de comunicação, para contornar as restrições legais aos estrangeiros, que existem em vários países da América Latina: "Quando interpelado sobre as condições desta operação, disse ele (Roberto Campos) não ver nada de mau num financiamento em caráter minoritário. Não é financiamento. Não há economista, principiante e reprovado em segunda época, capaz de confundir financiamento com investimento, e muito menos alguém que se deixe iludir por, esta sim, estranha coincidência: o ministro do Planejamento considera normal, considerava, naquela ocasião, a posição minoritária de um grupo estrangeiro na TV Globo. O Sr. Pullen, responsável por esta posição, definiu-a como o ponto um da política adotada pelos grupos de televisão e rádio dos Estados Unidos para poderem entrar nessas áreas da América Latina" 145.

Calmon chamou a atenção para as responsabilidades políticas e administrativas do ministro Roberto Campos, que assumia publicamente posições favoráveis à presença institucional do capital estrangeiro no Brasil: "Como sabemos, o ministro Roberto Campos; além de ser o responsável pela elaboração do Orçamento, portanto, pela manipulação dos cruzeiros, e também o responsável por todo o problema de dinheiro estrangeiro, empréstimos, financiamentos, auxílios" 146.

144. Ibidem, p. 150.

145. CAMARADOS DEPUTADOS. Op. cit., p. 71. (Depoimento de Carlos Lacerda)

146. Ibidem, p. 39. (Depoimento de João Calmon).

Prossegue Calmon: "O titular do Planejamento procurou defender as transações do Sr. Roberto Marinho com o grupo americano, dizendo não conhecer bem os detalhes do problema. E mais: nem sabia se, de fato, os acordos feriam a Constituição do Brasil. O ministro Roberto Campos e um homem bem informado e culto. Não tinha, pois, o direito de proclamar publicamente sua ignorância em relação a esse ponto, que diz respeito aos superiores interesses da Nação que ele ajuda a administrar. Todos sabem, menos o Sr. Roberto Campos, que a Constituição do Brasil não permite nenhuma participação de capital estrangeiro, ou mesmo de estrangeiros, na área do rádio, do jornal e da televisão. Não permite nem sequer uma participação na base da compra de uma máquina. O pior é que o ministro do Planejamento, com a sua inegável inteligência, quis confundir esse tipo de financiamento esporádico, ilegal e inconstitucional, com um financiamento de rotina, que beneficia todas as estações de rádio e televisão e a imprensa deste País. Todas as emissoras de rádio e televisão, jornais e revistas importam o seu equipamento do exterior. Como não têm capacidade para pagar à vista as rotativas, as linotipos e os transmissores, estas empresas brasileiras obtêm o financiamento e efetuam o pagamento ao longo de cinco anos, geralmente nas seguintes bases: 10% por ocasião da assinatura do contrato; 10% quando da entrega dos documentos de embarque e 40% com garantia de uma carta de crédito brasileira, confirmada por um Banco estrangeiro. Este é o financiamento de rotina que se conhecia no Brasil. Este financiamento do Time-Life, que não é Banco, mas uma empresa proprietária de revistas, de estações de rádio e televisão, é estranhíssimo. O grupo Time-Life já mandou para a TV Globo quase cinco milhões de dólares. Como a TV Globo vai pagar esse dinheiro? Em prestações trimestrais ou anuais? Não! Esse financiamento vai ser pago com uma participação no lucro e na receita bruta da TV Globo. Ora, quem participa da receita e do lucro de uma empresa precisa também participar da orientação dessa empresa. Isso é necessário porque de uma determinada orientação pode resultar maior ou menor receita, maior ou menor lucro. O que o grupo Time-Life está fazendo com a TV Globo é uma burla legislativa brasileira. É uma burla grosseira, porque há técnicos que são empregados da TV Globo. São empregados do grupo Time-Life. Que recebem em cruzeiros recebem em dólares, em Nova Iorque. Que não são subordinados a direção da TV Globo, dessa concessionária brasileira, mas são subordinados aos seus patrões norte-americanos, que vivem nos Estados Unidos.

"Portanto, o ministro Roberto Campos não tinha o direito de tentar confundir o financiamento de rotina, para a compra de equipamento, com esse tipo de financiamento, que envolve o controle indireto de uma estação de televisão brasileira por um grupo estrangeiro. O ministro Roberto Campos,

nesse episódio, errou e errou gravemente. Como ele é um ministro que desfruta de enorme prestígio, muita gente o considera um super-ministro, uma espécie de primeiro-ministro. Adotando essa atitude, deu um grande alento a esse grupo estrangeiro Time-Life" 147.

o envolvimento direto e indireto de Roberto Campos na associação da Globo com o Grupo Time-life também se evidencia por outros fatos. O advogado que assistiu a Globo na assinatura dos contratos com o grupo Time-Life foi Luiz Gonzaga do Nascimento Silva, que trabalhou na equipe de Roberto Campos. Nascimento Silva ocupou altos postos nos governos pós-64, sendo presidente do Banco Nacional da Habitação (BNH) e ministro do Trabalho no Governo Castelo Branco e ministro da Previdência Social no Governo Geisel. Registra-se também que a assinatura dos contratos Globo/Time-Life e as primeiras remessas de dólares ocorreram, lembra Lacerda " - não há nisso insinuação, e apenas uma questão de referência cronológica quando era embaixador em Washington o ministro Roberto Campos" 148.

João Calmon também aponta outro forte indicio do envolvimento de Roberto Campos com uma estratégia de implantação de grupos estrangeiros na área da comunicação, mencionando o caso da tentativa de compra da TV Cultura de São Paulo, dos Dicitos Associados: "o Sr. Roberto Marinho também tentou comprar, pelo grupo Time-Life e eu não sabia que naquela época era tão profundamente ligado esse grupo ao Sr. Roberto Marinho e a TV Globo tentou comprar essa mesma TV Cultura de São Paulo, que havia despertado interesse no grupo dos Mormons (grupo estrangeiro, que também tentava adquirir emissoras no Brasil). Quem foi o intermediário da compra? Foi o Sr. Harold Pollard, que é um homem de confiança da equipe do Sr. Roberto Campos; e um detalhe muito importante: também em virtude dessa sua condição de elemento de confiança do Sr. Roberto Campos, foi nomeado presidente do Conselho Nacional de Economia" 149.

As ligações de Roberto Campos com o capital norte-americano transparecem de muitas maneiras. João Calmon mostra uma delas, citando o jornal "The Houston Post", do "dia 8 de maio de 1964, segunda, página 7, em que se anuncia para as sete horas da noite uma entrevista sobre uma visita do Brasil, um aspecto do Brasil, pelo Sr. Roberto Campos, ministro do Planejamento escolhido ou apontado - appointed, diz o jornal - pelo

147. CALMON. Op. cit., p. 121-123.

148. CAMARADOS DEPUTADOS. Op. cit., p. 72. (Depoimento de Carlos Lacerda). 149. Ibidem, p. 11. (Depoimento de João Calmon).

presidente Johnson (dosEUA)e que seraentrevistado" 150.

Joao Calmon tambem lembra as liga~oes de Roberto Campos com o grupo norte-americano "Vision Inc. " que editava no Brasil a revista "Visao" e estava eufubrico com a possibilidade de plena atua~ao no Brasil, apesar dos impediment os constitucionais: "Volto a dizer que uma das causas dessa euforia foi certamente o lapso - ou a impdencia - do ministro Roberto Campos quando permitiu que seu nome aparecesse num anuario editado por essa organiza~ao com o titulo de 'Progresso 65-66', anuario esse que declara ser uma edi~ao especial de 'Vision' - em castelhano. No anuario o nome do ministro Roberto de Oliveira Campos aparece como 'Conselheiro Especial', acima do nome do dire tor, por sinal urn cidadao norte-americano, Nicholas Raymon, e de outros ar.Jericanos como Robert Brown e uma senhora, Marilyn Hofner, enfim, uma serie de cidadaos americanos. O ministro Roberto Campos, acredito que a sua revelia, teve o seu nome destacado coma membro do Conselho Editorial de run a edi~ao especial da revista 'Visao'" 151.

Mas o fato mais grave que liga Roberto Campos aos interesses da Rede Globo e do grupo norte-americano Time-Life foi tambem revelado por Joao Calmon: "Se o presidente da Republica tern o seu SNI, eu tenho tambem a minha rede de informa~oes, constituída por amigos e admiradores desta campanha, verdadeiros 'Voluntarios da Patria', prontos a trazer a meu conhecimento o que se passa nos bastidores desta Na~ao. Por run destes informantes, por exemplo, sou be, e anteriormente ja o revelei, que uma alta figura da vida brasileira havia procurado o comandante Euclides Quandt de Oliveira, ponderando ao presidente do Consellio Nacional de Telecomunica~oes que a sua decisao sobre o caso Time-Life deveria ser protelada, uma vez que o assunto seria enquadrado em artigos de uma nova Leide Imprensa,jaem

elabora~ao no seio do Governo. Com essa manobra, a alta autoridade a que me referi pretendia adiar a decisao por urn ou dois anos. E sabem quem tomou a iniciativa de procurar o comandante Euclides Quandt de Oliveira? Nada mais, nada men os do que o Sr. Roberto Campos, homem tao poderoso e tao acima do bem e do mal que nao teve escrupulosem consentir que seu nome, coma ja informei, aparecesse coma membro do Conselho Editorial do anuario de uma revista estrangeira, 'Visao', precisamente a publica~ao que comanda a esquadrilha-pirata que bombardeia com d6lares faceis a pobre imprensa brasileira. Mas o ministro do Planejamento, que julgavamos absorvido pelos seus graficos e formulas anti-inflacionarias, de sce as vezes de suas alturas para

150. Ibidem, p. 37. (Depoimento de Roberto Marinho).

151. CALMON,op. clt. p.152.

tarefas de menor parte. Ainda recentemente, em companhia do diretor da Agência Nacional e do presidente do Instituto Brasileiro do Café, procurou fazer um levantamento de dinheiro em empresas estatais e paraestatais, a fim de pagar certa publicidade comemorativa do segundo aniversário do movimento de 31 de março. Essa tentativa de assalto aos cofres públicos foi bravamente repelida pelo marechal Ademar de Queiroz, presidente da Petrobras, que se negou a contribuir com a parcela de cerca de 7 milhões para o 'bolo' publicitário. Atitude digna de um administrador honrado que 1130 quis que se confundisse o Governo do marechal Castelo Branco com o governo anterior, quando as verbas das autarquias e dos Institutos eram divididas entre amigos, como numa Sociedade de Socorros Mútuos. ~ claro que os altos padrões de dignidade e compostura da administração atual entram em conflito com atitudes como a que acabo de apontar, dando nome aos bois. (...) No episódio Time-life, ele (Roberto Campos) está agindo de modo a dar uma péssima impressão. Alias, diga-se de passagem, a cobertura publicitária que esse grupo dá ao ministro do Planejamento é enorme. Ganha espaços de estrela de cinema" 152.

Rejeitado Parecer do DCT que pede a cassação

Carlos Lacerda, no seu depoimento à CPI Globo Time-Life conta como foram progressivamente sendo desarmadas as posições contrárias a Globo no Conselho Nacional de Telecomunicações: "Quinze de abril de 1966, nova reunião infrutífera, onde foi rejeitada uma moção do representante do Gráfico por experiência desses assuntos, segundo as atribuições que lhe dei o Código de Telecomunicações. Esse parecer, Sr. Presidente, eu preferia que a Comissão o requisitasse. ~ longo, não me permitiria lê-lo. Mas e sobretudo um ato de integridade, embora vá, ou pelo menos provisoriamente vá. Ali se confirma a conclusão da Divisão Jurídica (parecer emitido em agosto de 1965) e se vai além, pois ali se põe em questão como, permita que diga, a meu ver, ela realmente está posta. Se estiver violada a Constituição, não há que dar prazo ao violador para promover um casamento político. Trata-se de promover as medidas cabíveis para fazer cessar os efeitos da violação, ou seja, a cassação do canal, pois é esta a penalidade; enquanto não inovarem ou substituírem, esta é a que está em vigor" 153.

152. *Ibidem*, p. 155-157.
153. CAMARA DOS DEPUTADOS. Op.cit., p. 72. (Depoimento de Carlos Lacerda).

26 de abril de 1966: CONTEL decide "dar tempo" a Globo

Em sessão realizada no dia 26 de abril, o Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) finalmente deliberou sobre a representação do ex-governador da Guanabara, Carlos Lacerda, que havia gerado o processo CONTEL 13.30-65. O parecer assumido pelo CONTEL foi aprovado conforme diz a decisão oficial divulgada em 21 de maio de 1966 - com oito votos a favor e nenhum contra. Mas é preciso que se entenda o contexto em que se chegou a esta decisão.

Em agosto de 1965, já havia um parecer claro da Divisão Jurídica do CONTEL constatando a violação da Constituição e recomendando a cassação da concessão da TV Globo. Em 3 de setembro de 1965, o representante do Ministério da Justiça, Ruy Lisboa Dourado, contestou o parecer da Divisão Jurídica com outro parecer que tinha conclusão diametralmente oposta:

"Em conclusão, tendo em vista o que foi exposto, entendemos que: a) não há nada no processo que possa justificar a aplicação de qualquer pena a TV Globo Ltda.; b) não pode ser levado em consideração o parecer da Divisão Jurídica, por ter faltado ao Sr. diretor os elementos indispensáveis para uma melhor apreciação do assunto; c) se existe realmente alguma relação de subordinação da TV Globo Ltda, a Time-Life Inc., esta não se deixou mostrar nos elementos constantes do processo, não podendo o CONTEL manifestar-se sobre possibilidades ou hipóteses".
154.

No dia 22 de fevereiro de 1966, o mesmo Ruy Lisboa Dourado, emitiu novo parecer, ratificando os termos do parecer anterior e acrescentando as seguintes propostas: "Assim urge uma elaboração legislativa cujos textos de lei vedem expressamente as empresas que explorem serviços de radiodifusão, sonora ou de imagens o seguinte: a) firmar contrato de assistência técnica, quer com pessoa física ou jurídica, cuja retribuição pelos serviços recebidos seja por meio de uma determinada porcentagem da receita ou do lucro; b) celebrar contratos de financiamentos em proporções excessivas ao capital social e recursos fornecidos pelos próprios acionistas, proporção esta a ser fixada pelo CONTEL em ato regulamentar. (Entendendo-se por financiamento não só o puro e simples, como ainda o aleatório como a participação em lucros, a sociedade em conta de participação ou qualquer outra forma negocial com participação em lucros). L.) d) estabelecer cláusula contratual de locação do imóvel ou equipamento cujo aluguel seja expresso em uma participação na receita ou lucro; e) qualquer espécie de convenio, acordo, ajuste ou contrato, com empresas estrangeiras, relacionados com a administração, operação e

154. Ibidem, p. 75.

programayao cia estayao; t) programayao que nao sej a preparada pelas proprias emissoras ou por fmnas nacionais cujos cotistas, acionistas, diretores, gerentes e administradores sejam brasileiros natos; g) a exibiyao de programas de origem estrangeira que ultrapassem a proporyao minima de 30%do horano cia programayao. (...) Outrossim, devera constar expressamente na lei, que as atuais concessionarias ficarao obrigadas a adaptar-se it nova lei, no prazo de 90 dias, a partir de sua publicayao, sob pena de cassayao" 155.

Os princfpios formulados nesse parecer foram posteriormente incorporados, de uma forma bem mais liberal it participayao do capital estrangeiro, num anteprojecto de Lei proposto pelo CONTEL Mas a luta politica, nos bastidores do Governo era grande e, em 13 de abril de 1966,0 "Estado de Sao Paulo" divulgava posiyoes surgidas no CONTEL e as ameayas que pesavam sobre seu presidente, Euclides Quandt de Oliveira: "Enquanto

isso, oConselho Nacional de Telecomunicayoes chegava it conclusao de que os acordos entre 0 Globo e Time-life ferem a Constituiyao; isso nao foi divulgado oficialmente, mas em carater reservado. 0 presidente do CONTEL, comandan te Euclides Quand t de Oliveira, por enquanto nao deixara 0 cargo; 0 governo resolveu recuar e manre-lo naquele 6rgao" 156.

0 CONTEL acabou acatando os principios do parecer do conselheiro Hugo Lisboa Dourado e 0 parecer final teve a seguinte redayao: "Um exame minucioso dos pareceres do relator e dos aspectos levantados e discutidos durante as reunioes efetuadas levam-nos it seguinte conclusao:

CONSIDERANDO:

- que sob 0 titulo de assistencia tecnica administrativa ha referencias a noticias, publicidade, orientayao e assistencia recnica;
- que, mais de uma vez, e citado um elemento de Time-life corn atribuiyoesequivalen tesa gerente-geral da TV Globo;
- que Time-Life tera uma participayao equivalente a 45% dos lucros liquidos cia TV Globo;
- que Time-Life e a firma Ernest &Ernest poderao visitar e inspecionar, corn acesso direto a livros, arquivos, contratos, faturas, documentos de caixa e comprovantes, e alem disso, poderao discutir corn funcionarios da TV Globo os negoci os da TV Glo bo em materia con tra tual;
- que alem dos 45% dos lucros liquidos, a TV Globo pagara, por contrato, a Time-Life 55%das despesas especificadas em contrato e mais 30/odas receitas brutas da emissora, coma parte da remuneraryao da assistencia tecoica prestada;

155. Ibidem .p. 75.

156. ALMEIDA FILHO. Op. cit.,p. 49.

- que a experiência já acumulada no setor de radiodifusão mostra que não há necessidade de assistência técnica estrangeira em prazos longos;
- que está prevista para ações judiciais de natureza que esteja envolvida a TV Globo a participação de um advogado brasileiro de Time-Life;
- que a TV Globo, para ampliar suas instalações, mesmo que não aquelas arrendadas por Time-Life, terá que obter autorização de Time-Life;

SOMOS DEPARTAMENTO ARECER:

1ª P - Que muito embora existam no contrato cláusulas que declaram expressamente obediência à legislação brasileira, a soma de atos até aqui citados mostra uma gama de compromissos econômicos e administrativos, como ressaltou o relator, de tal ordem que impede a afirmação de que Time-Life não esteja participando, mesmo de maneira indireta, da orientação e administração da TV Globo. Desta forma, os contratos celebrados entre Time-Life e TV Globo, tal como estão, não poderão ser aceitos pelo Conselho Nacional de Telecomunicações. Há necessidade de uma revisão geral dos mesmos, de maneira a ajustá-los inequivocamente à letra e ao espírito do artigo 160 da Constituição Federal e legislação vigente. Para isso opinamos no sentido de se conceder à TV Globo o prazo máximo de noventa dias.

2ª P - Que tal medida não impedirá que o assunto venha a ser reexaminado, caso os resultados das investigações que se desenvolvem através da comissão especial tragam à luz novos documentos cujo teor indique a necessidade de tal reexame.

3ª P - Que, por outro lado, sentimos toda a necessidade de que a lei ordinária venha a regulamentar, com a precisão que se impõe, o artigo 160 da Carta Magna, em particular, como propõe o relator. Acrescentamos, porém, que a medida proposta deve ser tomada simultaneamente mas independentemente do processo que estamos examinando. Para isso, deve ser constituída no Conselho, imediatamente, uma comissão para elaborar anteprojeto de lei a ser sugerido ao Sr. presidente da República, através do ministro da Justiça" 157.

Tudo indica que a decisão tomada no dia 26 de abril foi muito difícil: "Não queria deixar de salientar - disse Carlos Lacerda - que a decisão final do CONTEL (...) e um desses curiosos documentos cuja conclusão é contraditória com todas as premissas. A decisão do CONTEL afirma que houve burla e infração da Constituição e das leis e conclui dando um prazo de noventa dias ao inferior para continuar o negócio, desde que possa mascarar-lo mais um pouco" 158.

Lacerda também é bastante explícito na denúncia da existência de uma

157. CAMARA DOS DEPUTADOS. Op. cit. p. 76. (Depoimento de Carlos Lacerda).

158. Ibidem, p. 75.

articulação urdida pelo Governo para beneficiar a "Globo": "Os Conselheiros que receberam ordem do Governo para votar a favor de Roberto Marinho são: José Antonio Marques, representante do Itamarati; Haroldo Correa de Mattos, da EMBRATEL, empresa estatal cujo presidente e da escolha pessoal seja-me permitido, com todo o respeito, mas é fato que, de passagem, não posso deixar de mencionar, porque a simples omissão parecia maliciosa sobrinho do presidente da República; Hugo Dourado, representante do Ministério da Justiça, nomeado pelo presidente João Goulart, e foi o relator do processo, autor dos dois pareceres cujas conclusões acabei de ler. Estavam presentes a reunião final, além desses três, os Srs. coronel Carlos Monso Figueiras, representante do DCT; comandante Fernando Cota Portela, representante do Ministério da Marinha; coronel Pedro Schneider, representante do Ministério da Guerra; coronel Hélio Gomes do Amaral, vice-Presidente, representante do Estado-Maior das Forças Armadas - EMFA e redator do parecer final; Dr. Gonzalo Torrealba, representante do Ministério da Educação; e Capitão-de-Mar-e-Guerra Euclides Quandt de Oliveira, presidente.

"Pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, decisões desse tipo são tomadas somente por maioria absoluta - qualquer decisão ou resolução. Sendo, atualmente, o CONTEL composto de dez membros, entre os quais o presidente só vota para desempate, seriam necessários seis votos para aprovar a proposta da Divisão Jurídica, que era de a cassação do canal da TV Globo. Cinco foram neutralizados, isto é, dois postos a viajar e três com ordens especiais em matéria de votação; os demais cinco nada puderam fazer. Os cinco que ficaram impotentes diante da ausência prévia de dois e da submissão prévia de três, são exatamente, nem de propósito, o representante do DCT, o representante do Ministério da Marinha, o representante do Ministério da Guerra, o representante do Estado-Maior das Forças Armadas e o representante do Ministério da Educação. Veja V. Exa. que os cinco representantes dos órgãos de segurança nacional, do órgão de cultura nacional e do órgão, por lei, mais diretamente vinculado ao problema, Departamento de Correios e Telegrafos, ficaram inutilizados no seu voto, por causa da ausência premeditada de dois e do comprometimento prévio de três" 159.

~ interessante lembrar a trajetória de alguns dos membros do CONTEL que participaram dessa decisão histórica favorável a Globo: Euclides Quandt de Oliveira, ministro das Comunicações no Governo Geisel; Haroldo Correa de Mattos, ministro das Comunicações no Governo Figueiredo.

Ministro da Justiça - referenda CONTEL

Em despacho datado de 17 de maio de 1966, o ministro da Justiça, Mem de Sa, acolheu todos os considerandos e propostas do parecer do Conselho Nacional de Telecomunicações sobre as ligações Globo / Time-Life e determinou o seguinte:

"Do acurado exame dos elementos constantes desse processo, verifica-se que a situação jurídica da empresa concessionária carece de revisão a fim de não ferir a letra e o espírito do Artigo 160 da Constituição Federal, aos quais se deve inequivocamente ajustar. Conforme propõe o parecer do Conselho Nacional de Telecomunicações, fixo o prazo de noventa (90) dias para que a concessionária tome as providências necessárias a sanar a referida situação. Aplaudido, doutra parte, a resolução do CONTEL, de constituir uma Comissão com a finalidade de elaborar "anteprojeto de lei, que regule com precisão e resguarde com clareza o interesse nacional, em conformidade com o preceito mencionado artigo da Constituição de 1946. Remeta-se o processo ao CONTEL, para os devidos fins, notificando-se a interessada. Em 17 de maio de 1966. Dr. Mem de Sa" 160.

20 de maio de 1966: CONTEL formaliza prazo da Globo

Com base no despacho do ministro Mem de Sa, da Justiça, de 17 de maio de 1966, o Conselho Nacional de Telecomunicações oficializou sua posição a Globo, com a seguinte decisão:

"a) fixar o prazo de 90 (noventa) dias para que a TV Globo Ltda. ajuste, inequivocamente, os contratos celebrados com Time-Life, a letra e ao espírito do Artigo 160 da Constituição Federal e legislação vigente, muito embora existam nos contratos cláusulas que declaram, expressamente, a obediência a legislação brasileira, a soma de fatos até aqui citados, mostra uma gama de compromissos econômicos e administrativos de tal ordem que impedem a atuação de que Time-Life não esteja participando, mesmo de maneira indireta, da administração da TV Globo;

"b) que tal medida não impida que o assunto venha a ser reexaminado, caso os resultados das investigações que se desenvolvem, através da Comissão Especial, tragam a luz novos documentos, cujo teor indique a necessidade de tal reexame. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1966. a.) Euclides Quandt de Oliveira - Capitão-de-Mar-e-Guerra - presidente do CONTEL" 161.

160. CALMON, Op. cit., p. 219.

161. *Ibidem*, p. 220.

Globo recorre da decisao do CONTEL
e festejacom 0 presidente Castelo Branco

Carlos Lacerda revelou a CPI GlobojTime-Ufe, em seu depoimento do dia 11 de agosto de 1966, que a Globo havia entrado com um recurso junto ao presidente da Republica contra a decisao do Conselho Nacional de TelecomunicayOes, apesar desta the ter sido favoravel. Revelou ainda que em pleno periodo de exame do recurso da Globo, envolvendo fatos tao graves, 0 presidente Castelo Branco nao deixou de comparecer a festas promovidas pela empresa de Roberto Marinho:

"Esse recurso tern efeito suspensivo e se en contra em' maos do Sr. presidente da Republica. Este, de posse de urn recurso do Sr. Roberto Marinho contra uma decisao do CONTEL, que aos pedayos, conseguiu chegar a alguma, deu urn prazo ao Sr. Roberto Marinho para, ao menos cobrir com urn veu de pudfcia a indecencia. 0 Sr. presidente da Republica, de posse do recurso com efeito suspensivo, deixa passar os dias e nao decide sobre 0 recurso que, assim, mantem em suspenso, isto e, inexecutada, a decisao do CONTEL E, coma se quisesse prejudgar ou anunciar por via obliqua a sua decisao, vai se exhibir nas festas de '0 Globo', ao lado do cabeya do grupo incriminado. E coma se urn juiz, tendo em suas maos os autos para decidir, compare cesse, a pretexto de uma festa em familia, ao batizado da filha do rt~u. Eis a que chegamos, Srs. Deputados. Eis a que combinayOes de complacencia, de COITUp~O pela lisonja, que e uma forma subrepticia, mas terrivelmente eficaz, de corromper. E se porventura, em algum tempo, no Brasil a corrupyao pela violencia, a corrup~o pelo dinheiro foramasformas dominantes, hoje, sem duvida, as tbnicas da corrup~o sao a coa~o pelo temor psicológico, a corrupyao pela vaidade e pela lisonja, que se apossaram do Pais"162.

Mais adiante em seu depoimento, Lacerda gerou urn tumulto na sessao da CPI ao discutir 0 comportamento de Castelo Branco, lembrando 0 episOdio do seqiestro, de urn cartbrio carioca, da escritura de venda do predio da Globo ao Time- Life:

"Pois bern, Srs. deputados, a certa altura mandei ver no cartbrio em que estava registrado urn desses contratos e as paginas do contrato no cartbrio foram rasgadas. Nii'o sou eu quem 0 diz. E a Justiya do Estado da Guanabara que abriu inquerito sobre 0 assunto e aqui tenho 0 documento respectivo. E ate hoje nao se sabe quem rasgou. Chego a arrepender-me de ter contribuido, quando deputado, para atenuar urn pouco as duras exigencias do ensino do latim, pois talvez j~ se pudesse, a esta altura, perguntar sem risco de nao ser

162. CAMARA DOS DEPUT ADOS. Op. clt., p. 71. (Depoimento de Carlos Lacerda).

entendido la fora: Cui prodest? A quem aproveita o ato de rasgar o original de um contrato no cartorio, quando isto esta sob investiga~!Io no CONTEL e na Camara? Pois bem, esses rasgadores de escritura em cartorios continuam a distribuir a Ordem do Merito ea dizer quem neste Pars, a merece ou n!Io, e exibindo-se em toda a parte, sub judice, mas n!Io sub judice no Poder Judiciario; sub judice do poder de quem tem todos os poderes nesta triste e higubre fase da vida brasileira. E este que o ha de julgar, e este a 'quem compete decidir, exhibe-se com o acusado para dar-lhe a certeza, e a to dos n6s, a garantia da impunidade"163.

Asreferencias agressivas a Castelo Branco provocaram umairada rea~!Io do deputado Eurico de Oliveira, autor do pedido de cria~!Io da CPI Globo/Time-Life:

"Sr. presidente, protesto contra as afirma~Oes do Sr. Carlos Lacerdaem rela~!Io ao Sr. presidente da RepUblica, cuja majestade deve ser respeitada. (plenario 'Nio apoiado, Nio apoiado). Vaias n!Io me intimidam. Sou deputado da Oposi~ao e fui eu quem convocou o Sr. Carlos Lacerda, a quem respeito, mas nao posso aceitar essas insinua~Oes de S. Exa.. Estamos aqui para apurar os fatos e nao para fazer acusa~es. (...) Orgulh~me de ser da Oposi~ao, mas nao posso aceitar que a majestade de urn presidente da Republica seja atacadadessaforma.(plenario: Nioapoiado. Turnulto)". 164.

Superado o tumulto, Lacerda retomou a palavra e depois de louvar a iniciativa de cria~ao da CPI, pedida pelo deputado Eurico de Oliveira, voltou ao assunto:

"Sei bem o que deve representar para S. Exa. incorrer nas iras de 'o Globo'. Sei bem o sacrificcio a que se expos, os riscos que esta correndo, e espero que os que o trouxeram a essa Casa repitam, na proxima elei~ao, essa confian~a, pois seu ato de coragem ninguem podera apagar. Quanto as expressoes, nao creio que S. Exa. tenha interpretado bem ou talvezdeva crer que nao me expliquei bem Nao feri a majestade do Poder Executivo.

Referi-me a pessoa do juiz que se exhibe em publico corn o acusado que esta sujeito ao seu julgamento. Este eo fato. Fiquei no fato, e este fato esta documentado fotograficamente. Este fato nao e uma suposi~ao, uma ila~a-o, uma dedu~ao, urna especula~ao. ~ urn fato, coma e urn fato que o CONTEL deu ao senhor Roberto Marinho o prazo de noventa dias para, coma se diz no Exercito, regularizar a sua situa~ao. Recorreu ele a urn expediente legal, o de recurso suspensivo ao presidente da Republica. E o presidente, que prometera providencias ha dois anos, ja agora, tendo em maos o poder de

163. Ibidem,p. 71.

164. Ibidem,p. 71.

dar ou não provimento ao recurso - na sua, esta sim, soberania, no seu, este sim, majestático poder - não o exerce. Portanto, se alguém aqui feriu a majestade do chefe do Executivo, foi ele próprio, não eu. (plenário: Muito bem. Palmas)" 165.

Em outros momentos do seu depoimento, Lacerda não poupou críticas a Castelo Branco, procurando demonstrar que a complacência do presidente da República em relação a inconstitucional associação de Globo e Time-Life decorria de decisão política consciente. E mais, Lacerda já identificava no comportamento do presidente da República o resultado da hegemonia de um bloco de poder multinacional e associado que ajudou a conduzir o golpe de 1964 e foi progressivamente ocupando o poder governamental, excluindo até mesmo outras frações da burguesia nacional. As referências feitas por Lacerda à atuação do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), que foi o grande instrumento de luta política dos setores ligados ao desenvolvimento capitalista associado, delineia alguns contornos das forças políticas que sustentavam a implantação da Rede Globo. As declarações de Lacerda também são importantes porque constituem a única análise da época que se expunha por inteira - mesmo com sua ótica bastante singular - sobre o verdadeiro significado político da associação entre Globo e Time-Life:

"Realmente fomos observando, aqueles que temos certo treino profissional de jornalista, e mesmo por dever profissional de cidadão, a maneira como se preparava tudo isto em nome da defesa da liberdade de iniciativa, que eu defendo de graça, como defendo a liberdade dos brasileiros e a liberdade dos estrangeiros no Brasil, em pé de igualdade com os brasileiros, não superiores a eles em vantagens, privilégios e garantias. Tudo isso se ia preparando no Brasil de forma estranha e insolita. O Sr. Harold Pollard, o Sr. Glycon de Paiva, este o apóstolo do 'crescei mas não multiplicai-vos', e outros constituíram, dentro do IPES, de que era então funcionário, o mais graduado, o general da reserva Golbery do Couto e Silva - uma espécie de Dr. Goebels para

uso de países subdesenvolvidos - um secretariado que era uma espécie de eixo de uma conspiração dentro da outra, de uma sub-revolução que acabaria por ser, como é, uma contra-revolução. Estavam estimulando no Brasil a formação de um controle de opinião pública, de um controle sobre a opinião, de tal modo que a meus olhos, como aos de outros informados - e se mais não foram e porque mais não chegaram a ser informados - encontrava-se o perigo progressivo e crescente de, dentro em breve, não saber mais o povo o que lhe interessa saber, mas o que pelo menos a nosso povo interessa. O povo não vai formar a sua opinião segundo os tópicos, as agendas, as ordens-do-dia, os

165. *Ibidem*, p. 72.

assuntos, os temas, os problemas, assuntos que no livre debate se apresentem ao país, mas, sim, segundo as tendências, os interesses criados ou por criar daqueles que tenham de fora para dentro interesses aqui Este e, a meu ver, o problema crucial apresentado por esta questão e é isto que se tem procurado a todo custo evitar que a Câmara, na sua lúcida compreensão política, e esta Comissão, no seu dever constitucional e regimental, venham a denunciar. Há de me ser permitido, Sr. presidente, salientar com todo o respeito, com o mais cordial, o mais sincero e também o mais profundo respeito, perante esta Comissão, o quadro da sua responsabilidade, mais do que nunca acrescida, pois, como se vera, o CONTEL não foi capaz de ter a coragem de tomar a decisão que ele próprio adotou, por pressão. E pressão de quem? Pressão do Sr. presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, que em troca dos elogios de 'O Globo', a meu ver prevaricou" 166.

Mais adiante em seu depoimento, Lacerda continuou insistindo no significado político da implantação da Globo, como instrumento de controle da opinião pública: "E aí se vai vendo, pouco a pouco, como Time-Life representa, na realidade, nesta operação, um bloco de grupos interessados em se apossarem da economia Nacional. Este é que é o ponto. Não se trata das revistas Time-life. É que, através do grupo Time-Life, que se apossou do uso e gozo do canal da televisão 'O Globo', estes grupos podem intervir, agora, na opinião pública brasileira, e impunemente, e mais do que impunemente, com a cobertura por omissão das Forças Armadas do Brasil Estas até aqui nenhuma responsabilidade tinham, nem nisto, nem em nada das loucuras que, como se costuma dizer, os políticos praticam. Mas quando, pela primeira vez na história deste País, as Forças Armadas assumem, pelo seu presidente em exercício e pelo seu indigitado sucessor, a total e exclusiva responsabilidade do que acontece e do que deixa de ocorrer ao povo brasileiro, e impossível não interpelá-los, como se interpelou Caim sobre o que estão fazendo de seu irmão Abel, os cidadãos deste País. Se elas - que têm ainda mais do que nós, pois se têm como nós o dever da vigilância patriótica, têm ainda o dever da vigilância profissional - se ausentarem, se omitirem, se disserem que por ali não passaram os contratos de Time-Life, vejam como fleam a Marinha, que têm um dos seus membros presidindo o CONTEL; vejam como fleam os órgãos da segurança nacional, todos representados no CONTEL e a dois dos quais, para evitar maioria absoluta, que era praticamente inevitável, deram-se missões na Europa, como aos civis restantes deram-se ordens terminantes - um deles é o representante do Itamarati - para que votassem a favor do Sr. Roberto Marinho" 167.

166. Ibidem, p. 69.

167. Ibidem, p. 70.

Ainda na CPI, Lacerda voltou a tocar na importância política do controle dos meios de comunicação pela associação com o capital estrangeiro: "Confrontem o Sr. presidente da República com o seu dever, pois aqui, sim, posso dizer, com o poucouneminente deputado odisse: não é possível que, num homem de organização cívica e de profissão militar, certas tentativas ou certas complacências se sobreponham ao seu dever para com a Nação que jurou governar. O de que se trata e do domínio progressivo das fontes de informação no Brasil e, portanto, da formação de sua opinião pública, da influência sobre a mentalidade do seu povo que, quanto menos escola tem, mais influência recebe da televisão, desse instrumento revolucionário de verdade, com o qual se pode transfigurar uma nação (Plenário: muito bem), com o qual se pode libertar ou subjugar um povo. Que por aqui não se permita - a pretexto seja do que for, desde a civilização ocidental até a religião cristã - por via direta, ou, ainda pior, obliqua, por uma associação que a lei define e condena, a progressiva entrega das fontes de informação da opinião brasileira a interesses pelo menos comerciais, mas, em todo o caso, também políticos de nações que, por mais aliadas que sejam, não são senhoras nossas, interesses que, por mais respeitáveis que sejam, não se sobrepoem aquele, este dominante e permanente, de formação de uma opinião pública verdadeiramente livre, pois só o nome dela em que for verdadeiramente informada" 168.

CPI com den a Globo

No dia 22 de agosto de 1966, a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou as ligações da Globo com o grupo norte-americano Time-Life aprovou, por unanimidade, o parecer do relator Djalma Maranhão que, como corolário de uma longa argumentação, apresentou as seguintes conclusões:

"19) Os contratos firmados entre TV Globo e Time-Life ferem o artigo 160 da Constituição, porque uma empresa estrangeira não pode participar da orientação intelectual e administrativa de sociedade concessionária de canal de televisão; por isso, sugere-se ao Poder Executivo aplicar a empresa faltosa a punição legal pela infração daquela disposição constitucional;

29) Deve ser remetida ao Poder Executivo cópia autêntica dos autos desta Comissão de Inquérito, para comprovação das providências sugeridas;

39) A mesa da Câmara dos Deputados criará, nos termos do Regimento Interno, uma Comissão Especial, interpartidária, para elaborar legislação específica sobre televisão (incluindo-se também rádio e jornal), para preservar

168. Ibidem, p. 72-3.

a sua nacionalização, dada a presença de capitais estrangeiros nas organizações que exploram essa atividade.

Brasília, em 22 de agosto de 1966 - deputado Djalma Marinho, relator" 169.

169. Ibidem"p.6 (Parecerdo Relator, Deputados Djalma Marinho).

1967 E 1968: A "LEGALIZA~AO" DA GLOBO

Indeferido recurso da Globo

Inconformado com a decisao do Conselho Nacional de Telecomunica~oes, ainda que este tenha produzido apenas brandas medidas contra os vinculos estabelecidos entre a Rede Globo e o grupo Time-Life, Roberto Marinho - isto~, a TV Globo Ltda. - apresentou ao presidente da Republica urn recurso fundamentado no artigo 24 da Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962. Alem disso, "em conformidade com o § 3º do citado artigo, pediu suspensivo para seu recurso".

Deferir o recurso da Globo contra uma decisao que, objetivamente, lhe tinha sido favoravel, seria comprometedor demais para o Presidente da Republica. Nao havia outra alternativa para Castelo Branco senao indeferir o recurso da Globo, conforme despacho publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1967.

Globo niio se conforma; Castelo "chuta" para a frente

Inconformada com o indeferimento, pelo presidente Castelo Branco, do recurso contra a decisao do Conselho Nacional de Telecomunica~oes (CONTEL), a Rede Globo continuou procurando ganhar tempo e encaminhou urn pedido de "reconsidera~ao". Em 3 de março de 1967, Castelo pediu o parecer do consultor-geral da Republica. Em resposta, o consultor Adroal do Mesquita da Costa emitiu urn longo parecer, datado de 8 de março, onde propôs que se atendesse o pedido de reconsidera~;o da Globo. Ante o parecer desse Consultor, Castelo preferiu "lavar as m;os" e, dois dias antes de passar a Presidencia da Republica para o marechal Artur da Costa e Silva, no dia 13 de março de 1967, pediu novas diligencias. Comisso, a decis;o quanto ao pedido

de reconsideração da Globo foi transferida, junto com o cargo de Presidente da República, para o marechal Costa e Silva (Cf. Anexo 7).

o parecer do consultor-geral da República, Adroaldo Mesquita da Costa, porém, incluiu informações importantes. Este parecer registrou as "conclusões diametralmente opostas, nos pontos básicos" a que chegaram os membros integrantes da Comissão Especial designada pelo ministro da Justiça para apurar as denúncias de infiltração estrangeira na imprensa e nas emissoras de radiodifusão. O presidente da Comissão Especial, Dr. Gildo Correa Ferraz, procurador da República, apresentou seu relatório com as seguintes conclusões, aqui sintetizadas:

1) Ficou caracterizado o "vínculo societário" entre Globo e Time-Life.

2) O contrato de Assistência Técnica firmado entre Globo e Time-Life.

"oferece ensejo à influência alienígena", circunstância agravada com a não exibição, pelos estrangeiros a serviço de Time-Life, "de qualquer certificado de curso de especialização" tendo estes se apresentado apenas como "executivos".

3) A venda do prédio da Globo implicou num "incremento maciço no investimento" pelo grupo Time-Life e não uma simples garantia pelos empréstimos obtidos pela empresa brasileira.

4) O numerário fornecido a Time-Life "contribuiu decisivamente para o empreendimento sendo utilizado na aquisição do terreno, construção do edifício e mesmo para capital de giro". Além disso, o capital enviado por Time-Life a TV Globo Ltda foi escriturado na conta de "aumento de capital" a crédito de Roberto Marinho.

5) A participação de Time-Life no negócio foi de quase dez vezes o patrimônio da Globo. Esta participação, junta com a compra do prédio da Globo e a posse de notas promissórias "com vencimento em aberto", determinaram um predomínio financeiro que levou à ingerência dos assessores de Time-Life sobre a empresa brasileira.

6) A Globo não suportaria os prejuízos de instalação de emissora - que até março de 1966 chegavam a Cr\$ 4.090.067.182,00 sem o afluxo de dólares de Time-Life.

7) A Globo incluiu indevidamente entre seus bens registrados em balanço edificação e as instalações alienadas desde 11 de fevereiro de 1965, procedimento este que evidencia irregularidades: "As contradições em que incidiu o senhor Roberto Marinho evidenciam a anormalidade das negociações encetadas com Time-Life". A infidelidade do balanço e dos balancetes encobre a situação econômica da "TV Globo".

8) "A expansão do domínio de Time-Life" pôs em risco a própria segurança nacional, pois já se encontram sob controle, nas mesmas condições:

da TV Globo, os bens adquiridos pelo senhor Roberto Marinho a Organização Victor Costa, compreendendo entre outros, a TV Paulista e a TV Bauru. E o perigo de propagação pelo país é iminente, dado que o senhor Roberto Marinho possui, em trâmite no CONTEL, pedido de concessão de trinta e seis emissoras de rádio, algumas com canal de televisão, nas capitais e cidades mais populosas".

Todas essas conclusões foram contestadas pelos dois outros membros da Comissão Especial: o tenente-coronel Rubens Mario Brum Negreiros, da Secretaria do Conselho de Segurança Nacional e o senhor Celso Luiz Silva, gerente de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros do Banco Central. Os dois manifestaram-se contrariamente a cada urna das conclusões do presidente da Comissão, apresentando um voto em separado. Sobre essas conclusões divergentes pela Comissão, assim se manifestou Roberto Marinho em carta que respondia a uma matéria publicada pelo "Jornal da Tarde":

"Esta Comissão, pela maioria dos seus dois membros, coronel Brum Negreiros, do Conselho de Segurança Nacional, e Sr. Celso Silva, chefe dos serviços estrangeiros do Banco Central, chegou a resultados completamente favoráveis a TV Globo, conclusões essas que desmoralizaram completamente nossos detratores. Basta ler esse trabalho, que foi amplamente divulgado, para se verificar o absurdo da afirmação do 'Jornal da Tarde'. O que a comissão apurou e que não havia interferência estrangeira na TV Globo, que as operações financeiras foram legítimas, feitas abertamente, através de um banco oficial, que houve a comunicação antecipada de parte da TV Globo às autoridades, enfim, que houve absoluta correção no que foi por nós feito. É bem verdade que o terceiro membro dessa comissão, o procurador Gildo Ferraz, não acompanhou o parecer de seus colegas e resolveu apresentar um voto separado. Trata-se de um documento apaixonado e fantasioso e que não representa a Comissão Especial de Inquérito, representada, obviamente, pela sua maioria" 170.

o parecer do consultor-geral da República, Adroaldo Mesquita da Costa, também revelou que, no processo em que foi pedida pela Globo a reconsideração da decisão do CONTEL, não constaram as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Federal. Estranhamente, deste processo, constou apenas uma "alegação da parte interessada", isto é, um registro, uma "opinião" da Globo sobre o resultado da CPI:

"O processo - diz o informe da Globo - da Comissão Parlamentar de Inquérito não chegou a nenhum resultado definitivo legítimo, tais as ilegalidades ocorridas na sua conclusão, denunciadas de público pelo eminente Deputado Euripedes Cardoso de Menezes. Não obstante, por isso, ao

170. ALMEIDA FILHO. Op. cit., p.55.

Esta opinião da Globo sobre os resultados da CPI que lhe Coram frontalmente contrárias - esta mais detalhada na urna manifestação de Roberto Marinho:

"O que se verificou na Câmara foi vergonhoso. A comissão, uma tarde, reuniu-se com apenas três de seus membros, mais o presidente. Regimentalmente era obrigado a reunir-se com um número mínimo de sete deputados. O relator fez as pressas um relatório verbal, o que não lhe era permitido. O presidente da Comissão havia pedido ao ministro da Justiça as conclusões da Comissão de Alto Nível, nomeada pelo presidente da República para fazer investigações sobre a possível 'infiltração' de capitais estrangeiros na imprensa. Essas conclusões foram enviadas à Câmara. Mas, antes de recebê-las, o relator fez o seu parecer oral baseando-se no voto do procurador Gildo Ferraz, enviado clandestinamente para o presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, considerando esse voto minoritário como o parecer da Comissão de Alto Nível. Os três membros 'decidiram'. O presidente da comissão posteriormente colheu a assinatura de outros deputados não presentes à reunião clandestina assim se fez o quorum... O que houve foi tipicamente um escândalo, que devia não ser aplaudido, mas estigmatizado pela imprensa"

171.

No seu parecer, o consultor-geral da República, Adroaldo Mesquita da Costa, examinou os vínculos estabelecidos entre a Globo e o grupo Time-Life e confrontou-os com as restrições constitucionais e da Lei 4.117. O consultor registrou que "as conclusões dos que estudaram, sindicaram, perquiriram e analisaram o assunto, são divergentes". Mas desviou o assunto registrando, também, que em todas as conclusões apontava-se a necessidade de "urgente elaboração legislativa" para vedar expressamente o estabelecimento de vínculos como os mantidos entre Globo e Time-Life. O consultor-geral da República aponta que foi por isso que as sugestões do conselheiro Hugo Lisboa Dourado, do CONTEL, foram incorporadas ao Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967 - promulgado com base no Ato Institucional 11.02 - que alterou e especificou a Lei 4.117.

Com essa argumentação, o consultor-geral concluiu que nada havia de ilegal nas ligações entre Globo e Time-Life. Isto porque os contratos firmados entre essas duas empresas declaravam expressamente que o grupo norte-americano estava impedido de "possuir ações de capital da TV Globo" ou de "interferir direta ou indiretamente na direção ou administração da TV Globo". E, segundo o jurista, simplesmente por terem sido feitas estas declarações, os vínculos estabelecidos entre as duas empresas estariam

enquadrados "na letra e no espírito" da legislação vigente.

"Argumenta-se, agora - afirmou o consultor-geral da República - que tais contratos poderiam vir a ser inconvenientes, a ponto de tornar frágeis os artigos da Constituição e da lei que pretendem impedir a ingerência estrangeira..." e datavénia, submetterá restrição de direitos ao sabor de critérios subjetivos que podem gerar danos inseguros para os emprestimos, além de ferir o invocadoprincípio do Direito: o que a lei proíbe é ilegal.

"A prova de que a lei não proíbe - prosseguiu o consultor - está na recente expedição do Decreto-Lei nº 236, que, além das proibições do artigo 160 da Constituição Federal, erige a categoria de proibição que foi considerado inconveniente nos contratos celebrados entre a TV Globo e Time-Life".

o consultor-geral Adroaldo Mesquita da Costa defendeu ainda que não podia pedir retroatividade do Decreto-Lei nº 236: "Se, posteriormente, tais contratos são considerados inconvenientes, podem ser evitados, mediante legislação nova (o que se fez), nunca, porém, invalidados ou retificados, sem que bra do princípio da legalidade".

o final do parecer do consultor-geral da República, Adroaldo Mesquita da Costa, incluiu a defesa de que não havia controle do capital ou da Organização Globo pelo grupo Time-Life, nem ocorreu interferência intelectual ou administrativa da empresa norte-americana sobre a brasileira. E concluiu propondo ao presidente da República o atendimento do pedido de reconsideração formulado pela Globo com a decisão do CONTEL, que havia determinado uma simples reformulação dos contratos firmados entre Globo e Time-Life. Foi então que o marechal Castelo Branco pediu diligências complementares e transferiu a decisão para o marechal Costa e Silva.

o Marechal Costa e Silva "legaliza" a Globo

As diligências complementares determinadas pelo presidente Castelo Branco, no seu despacho do dia 11 de março de 1967, estabeleciam que o Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) verificasse se não havia "atribuição de poder de ingerência ou de orientação intelectual ou administrativa a estrangeiros", e que o Banco Central do Brasil verificasse a "regularidade das remessas cambiais, registro de capitais e modalidades de sua remuneração". (CL Anexo 8)

o CONTEL manifestou-se afirmando que não havia sido constatada nenhuma intromissão de estrangeiros, pois se isso tivesse sido apurado, esclareceu o seu presidente, comandante Euclides Quandt de Oliveira, "o remédio a aplicar teria de ser outro: a cassação da concessão",

o Banco Central respondeu dizendo que "para o integral cumprimento das diligências atribuídas ao Banco Central, necessário se torna nos sejam encaminhadas todas as peças do processo que se encontra em poder do CONTEL". O envio desse processo, ou "de todas as peças do processo", não foi feito e para dar cumprimento a determinação presidencial, o consultor-geral da República, Adroaldo Mesquita da Costa, resolveu então recorrer, mais uma vez, ao antigo parecer dos dois membros da Comissão Especial do Ministério da Justiça que foram favoráveis a Globo. Esses dois - Celso Luiz Silva, gerente de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros do Banco Central, e o tenente-coronel Rubens Mario Brum Negreiros, da Secretaria do Conselho de Segurança Nacional - afirmaram o seguinte, no parecer que foi simplesmente transcrito pelo consultor-geral Adroaldo Mesquita da Costa:

"9. Não houve nenhum propósito de subtrair qualquer informação sobre as operações, que não se revestiram, em absoluto, de qualquer caráter de clandestinidade. As autoridades brasileiras foram informadas antes da assinatura de diferentes contratos durante o curso de novas negociações.

"6. As operações financeiras foram todas realizadas através de bancos oficiais ou para tal autorizados e tiveram o caráter de financiamento aleatório".

Com o simples registro desse parecer - que não acrescentava nenhum dado novo, pois fora emitido antes da determinação, por Castelo Branco, de novas investigações - foi dada como feita a diligência junto ao Banco Central.

Com base nesses elementos, o consultor-geral da República, Adroaldo Mesquita da Costa assim concluiu: "De conseguinte, as investigações procedidas, apenas robusteceram as conclusões do Parecer nº 490-H, desta Consultoria, que, assim, permanece sem qualquer alteração". Isto é, o consultor-geral da República, manteve seu parecer favorável ao acolhimento da representação da Globo contra a decisão do CONTEL, já emitida para Castelo Branco. Esse segundo parecer favorável a Globo foi firmado pelo consultor-geral em 20 de outubro de 1967. A aprovação pelo presidente da República, marechal Artur da Costa e Silva, entre tanto, só viria um ano mais tarde: em 23 de setembro de 1968. Nesta data, o marechal Costa e Silva "legalizou" definitivamente a Rede Globo.

VD

A CONSTRUÇÃO
DA
GLOBO E O NOVO BRASIL

A ESTRATEGIA GLOBAL

o fortalecimento financeiro

Entre 16 de julho de 1962 e 12 de maio de 1966, a TV Globo recebeu do grupo Time-Life um total de US\$ 6.090.730,53 o que era equivalente, a câmbio de maio de 1966, a mais de Cr\$10, 120 bilhões (Cf. Anex03). É preciso considerar, porém, na análise dessas cifras que a expressão do mercado, publicitário e da receita da emissora de televisão, naquela época, era muito menor que atualmente. O ingresso de mais US \$ 6 milhões numa emissora de televisão tinha, na época, muita expressão.

A Globo e seu associado norte-americano mobilizaram todos os recursos necessários para uma montagem impecável da emissora. E os dólares fluíram conforme as necessidades iam surgindo. Não havia, oficialmente, qualquer contrato regulando as remessas de dólares. Na Comissão Parlamentar de Inquérito, Roberto Marinho declarou que nem sabia quanto estava devendo para Time-Life e que tudo corria simplesmente "com a condição de um acerto futuro" 172. Ainda na CPI, o deputado Aderbal Jurema estranhou que uma empresa do porte Time-Life "não tivesse feito um estudo completo do desenvolvimento da TV Globo, a fim de estabelecer um roteiro para esses empréstimos. A mim me parece uma coisa improvisada a cada necessidade nova Time-Life mandar a quantia respectiva" 173. Por outro lado, João Calmon, também na CPI, estranhava que "todo dinheiro pedido aos Estados Unidos dependa apenas de uma decisão de um Departamento da TV Globo, de brasileiros, se há sócios americanos que têm 45% do lucro. Isso violaria toda regra de bom senso" 174.

172. CAMARA DOS DEPUTADOS. Op.cit. p. 33.(Depoimento de Roberto Marinho). 173.

Ibidem, p. 33.

174. Ibidem, p. 33.

A fachada legal dos negócios entre Globo e Time, por isso, evidenciava uma confiança quase irrestrita do grupo norte-americano na empresa de Roberto Marinho. Em seu depoimento a CPI, Denio Nogueira, presidente do Banco Central da República, assegurou que não havia nenhum contrato regulando os investimentos de Time-Life na Globo, pelo menos no que se refere ao retorno do capital. Isto porque o ingresso do capital é livre. O que se controla é a sua remessa para o exterior. O grupo Time-Life, portanto, não parecia estar preocupado com as condições de pagamento desses investimentos - ou empréstimos, como preferia chamar Roberto Marinho - que teriam de ser minuciosamente avaliados pelo Banco Central e enquadrados na legislação vigente. O procedimento normal, nesses casos, e que as condições de pagamento - os prazos, ritmo da amortização, carencia, juros, etc. - sejam definidas antes da remessa, para que o credor saiba exatamente qual será a remuneração do seu capital. Aparentemente, só o Time-Life como riscos com essas operações. Em seu depoimento, o presidente do Banco Central, Denio Nogueira, revelou também que até junho de 1966 a Globo não havia feito nenhum pagamento a Time-Life. Isto é, não estavam sendo pagos os "empréstimos", nem os juros, nem os 45% sobre o lucro líquido e nem os 3% sobre o faturamento da TV Globo 175.

O vulto da remuneração da Assistência Técnica, que era de 3% sobre o faturamento, surpreendeu até o próprio presidente do Banco Central. Apesar disso, Denio Nogueira considerou-a "útil" e advogou a simples regulamentação dessas transações: "Uma porcentagem de 3% sobre a renda bruta de uma emissora de televisão (00.) não justifica ou, digamos, não seria razoável, perante apenas um contrato de assistência técnica com duas ou três pessoas, como aparentemente ocorre, permanecendo a disposição da emissora; 3% da renda bruta de uma emissora e uma cifra muito grande. Isso é mera imaginação, mas o que me parece real é que na verdade estamos diante de empréstimos em conta de participação, e eu advogaria como extremamente útil para qualquer tipo de empresa no Brasil, ainda que no caso de rádio ou de televisão, se submetesse a existência de tais contratos a uma legislação complementar ao artigo 160 da Constituição, para impedir que de qualquer forma houvesse o risco de dominação da opinião por um instrumento de opinião pública, como é a televisão ou o rádio". 176.

Calmon também chamou a atenção para a desproporção do porte e do capital mobilizado pelas duas empresas. De fato, o capital da Globo, em 1966, era de Cr\$600 milhões, pouco mais de US\$200 milhões na época 177.E

175. Ibidem, p.61-7. (Depoimento de Denio Nogueira). 176.

Ibidem, p. 65.

177. Ibidem, p.65.

os investimentos de Time-Life chegavam a mais de US\$ 6 milhões. Isto é, Time-Life cedeu a Globo mais de trinta vezes o valor do seu capital. Esse negócio era feito entre uma empresa que tinha um capital de mais de US\$ 2 bilhões, o grupo Time-Life, e a TV Globo com pouco mais de US\$ 200 mil: Time-Life tinha um capital dez mil vezes maior que o da Globo 178.

o apoio técnico: equipamentos, filmes, engenheiros, etc.

o grupo Time-Life não nutria a Globo apenas com dólares. Na Comissão Parlamentar de Inquérito, Calmon denunciou a desapropriação dos recursos desfrutados pela Globo em relação a seus concorrentes: "Trata-se de uma competição irrealizável, porque além de receber oito bilhões de cruzeiros em doze meses, uma média de setecentos milhões por mês, a TV Globo recebe do Grupo Time-life três filmes de longa metragem por dia - por dia, repito. É um fato inédito na história da televisão deste País. So um 'package', um pacote de três filmes diários durante o ano todo, custam na melhor das hipóteses, dois milhões de dólares. Em moeda, se somarmos o dinheiro vivo que entrou na TV Globo, oito bilhões de cruzeiros, a esses dois milhões de dólares de filmes, e a mais equipamentos que foram comprados em nome da TV Globo, com o aval de Time-life, que está sendo pago por Time-life, somando-se a tudo isso, esse total de financiamento talvez se aproxime da ordem de doze ou quatorze bilhões de cruzeiros." 179.

Em seu depoimento, Roberto Marinho negou-se a revelar detalhes sobre os negócios envolvendo os filmes, por serem "assuntos administrativos da TV Globo", limitando-se a comentar ao deputado João Calmon, que o interpelava: "Eu queria dizer a V. Exa. que não tenho conhecimento de que a TV Globo tenha três filmes diários de longa metragem. Toda informação que tenho é que nós fizemos um negócio excepcional com esses filmes de longa metragem, em contradição com a suposição de V. Exa. de que fizemos um negócio ruinoso". 180.

Além dos dólares, além dos equipamentos e filmes, além da assessoria a nível de gerente-geral e de assistente-de-direção - assegurada pelo contrato de assistência técnica - Joseph Wallach revelou a vinda periódica de engenheiros de Time-Life para dar apoio técnico à montagem da Globo 181.

Com todos esses investimentos, de abril a dezembro de 1965, a Globo

178. CALMON, Op. cit., p. 92.

179. CAMARA DOS DEPUTADOS. Op. cit., p. 12. (Depoimento de J 030 Calmon).

180. Ibidem, p. 39. (Depoimento de Roberto Marinho).

181. Ibidem, p. 47. (Depoimento de Joseph Wallach).

acusou um prejuízo de Cr \$ 7.127 bilhões, mais de US\$ 3,2 bilhões, ao câmbio da época. Mas isso não preocupava. Rubens Amaral, ex-diretor-geral da TV Globo, esclareceu que seria preciso de um ano e meio a dois anos para se começar a recuperar o investimento, isto quando o mercado publicitário respondia bem 182. E Marinho já relatava, em abril de 1966, uma excepcional recuperação do investimento inicial: "O déficit da TV Globo cada vez diminui mais e estamos esperando o equilíbrio em junho (de 1966). Talvez em julho já não tenhamos necessidade de nenhum suprimento e talvez até o fim do ano comecemos a pagar os empréstimos" 183. Marinho também revelou que os índices de audiência cresciam progressivamente. E os últimos boletins do IBOPE de 1966 davam conta de que, desde janeiro, a Globo passara a ocupar os primeiros lugares e, em abril, já estava em primeiro 184.

O aumento da qualidade técnica era acompanhado pela ampliação dos planos de expansão: "Que representava a Organização Roberto Marinho no setor de rádio deste País? Esse grupo possui a Rádio Globo e, há cerca de um ou dois anos, adquiriu a Rádio Eldorado, do Rio de Janeiro, e também uma pequena estação de Petrópolis, se não me engano a Rádio Imperial. E só. Depois de iniciadas essas démarches com um grupo estrangeiro, que já lhe remeteu oficialmente oito bilhões de cruzeiros, e através de equipamentos e filmes mais dois, três ou quatro bilhões, a TV Globo partiu para inaugurar sua estação de televisão no Rio de Janeiro. Comprou em São Paulo a TV Nacional, a TV Paulista, canal 5, a Rádio Nacional, a Rádio Excelsior, a TV Bauru; adquiriu em Porto Alegre uma estação de rádio que pertencia antes ao nosso colega Rubens Berardo, e adquiriu em Recife (...) cinco estações de rádio (...) E mais do que isso. 'O Globo', publicação do Sr. Roberto Marinho, segundo informava da Tribuna da Imprensa, no dia 17 de março, pediu autorização ao Governo Brasileiro para instalar estações de rádio apenas - apenas, repito nas seguintes cidades brasileiras, tendo já três estações no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Então, primeiro, Rio de Janeiro. Segundo, São Paulo, Recife, Salvador, Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Macaé, Manaus, Brasília, São Luiz, Aracaju, Teresina, Vitória, Cuiabá, Porto Alegre, e além das capitais que acabo de citar, ainda mais, Ribeirão Preto, Uberaba, Campo Grande e Campina Grande. Esses pedidos foram encaminhados todos ao Governo e publicados no 'Diário Oficial' " 185.

182. Ibidem, p. 58. (Depoimento de Rubens Amaral). 183.

Ibidem, p. 33. (Depoimento de Roberto Marinho). 184.

Ibidem, p. 35.

185. Ibidem, p. 12. (Depoimento de João Calmon).

No ar, a nova televisao brasileira: a estrategia Global

Analisando-se mais detidamente os depoimentos dos responsaveis pela implantayio da TV Globo - Roberto Marinho, Joseph Wallach, Waiter Clark - em 1966, ja podemos observar alguns princpios que levariam a construyio da Rede Globo, comoperayio em escalanacional.

Em seu depoimento A Comissio Parlamentar de Inquerito, Waiter Clark ja falava da unificayio da operayio das emissoras do Rio de Janeiro e de Sao Paulo: "O que se pretende na TV Globo e justamente criar uma operayao (mica entre duas estayes de televisio dos dois estados. O Sr. Joseph Wallach assessora a TV Globo do Rio e, se a programayio da TV Globo de Sao Paulo e a copia da do Rio, e evidente que esse assessoramento se estende tambem a TV Globo de Sio Paulo" 186.

As palavras de Waiter Clark soavam um pouco estranhas numa epoca em que nao havia fluxo regular de sinal de televisao nem mesmo entre Rio e Sao Paulo, o que viria a existir apenas em 1969, com a inaugurayao do Tronco-Sul da EMBRA TEL, atraves de comunicayao via satellite. Joseph Wallach, o "assessor" de Time-Life junto a Globo teve papel decisivo na implantayao desse novo conceito de operayes. No seu depoimento a CPI, Wallach ressaltou os meritos da Globo por se aproximar do conceito norte-americano de "network" 187.

Waiter Clark, tambem na CPI, fazia escola com Wallach, aproveitando para lanar farpas contra os Diarios Associados: "Eu creio que a maior dificuldade que uma estayio de televisao pode encontrar e no terreno da competiyao. ~ defrontar-se com uma grande cadeia de televisao, porque s6 um numero elevado de estayes permite o barateamento do custo. Creio que hoje no Brasil a grande dificuldade reside nesse fato. Por exemplo, as Emissoras Associadas possuem dezoito estaes de televisao que, praticamente, dominam todo o mercado brasileiro. Elas impeem o preo para o talento e para os filmes, e as outras nao rem condiyoes de competir com elas" 188. Clark prossegue, analisando sua experiencia na TV Rio: "A TV Rio nunc a se preocupou em encarar profissionalmente o negocio da televisao. A TV Rio foi constitui da pelo trabalho de um grupo de pessoas e sustentada por condiyoes tecnicas minimas. Nao havia por parte dos proprietarios a preocupaao do aprimoramento tecnico. Acredito, portanto, que nunca tenha havido

186. Ibidem, p. 53. (Depoimento de Walter Clark).

187. Ibidem, p. 47. (Depoimento de Joseph Wallach).

188. Ibidem, p. 54. (Depoimento de Walter Clark).

preocupação financeira, uma vez que seus proprietários não se interessavam em equipar dignamente aquela estação de televisão a fim de colocá-la a altura de um negócio que fatura na ordem de Cr\$ 800 milhões por mês" (o equivalente a mais de US \$360 mil ao câmbio da época) 189.

Dez anos mais tarde, em 1976, Joseph Wallach dá a sua primeira entrevista à imprensa desde sua chegada no Brasil e, implicitamente, demonstrou toda a importância que teve no processo de implantação da Rede Globo, inclusive na direção que imprimiu ao próprio Waiter Clark: "Quando cheguei, a Rede Globo tinha cinco meses, o Waiter ainda não estava. O Boni, quando entrou, tinha 28 anos. Ninguém acreditava num orçamento, as previsões eram para três meses, diziam: 'Como você vai ter um orçamento se a Excelsior paga quarenta para o Chacrinha e, se você o contrata por sessenta, a TV Rio vai tirá-lo por oitenta?'. Todo o mundo olhava administrá-lo mais como um apêndice porque o negócio era produzir novelas, shows ao vivo... Dois anos para implantar a empresa. Foi uma luta tentar convencer o Waiter Clark, o Boni - que sempre foram sensacionais na criação, mas planejamento não existia. Então nos estabelecemos planejamento para o futuro, quanto ia custar uma novela, fomos dando ordem.

"Nossa fábrica de espaguete você tem a matéria-prima, que é a farinha. A nossa matéria-prima são os artistas, técnicos, e isso é um material imperecível. Essa é a diferença, não se pode industrializar seres humanos. (...)

"Pegamos o canal de São Paulo e unificamos. E o mais importante foi que conseguimos tudo de uma fábrica só aqui, no Rio. Tivemos discussões durante dois meses porque um grupo de pessoas queria construir uma fábrica de programação em São Paulo, para os paulistas.

"Entramos na época do equipamento, construção de redes no interior. So dois anos atrás (1974) que nos conseguimos realmente integrar toda a cobertura. Abrimos Recife, Belo Horizonte, Brasília, estabelecemos a ideia das afiliadas.

"Meu medo era que os Diários Associados se ajustassem, e liquidassem a Rede Globo a qualquer momento. Percebessem nosso trabalho. Eles tinham dezoito emissoras, nós tínhamos só o Rio. São Paulo, era uma piada, era o canal S, das organizações Victor Costa, com uma audiência de treze pessoas... A Tupi teve um conceito de rede, mas não um conceito de empresa. Aqui, nós nos organizamos em profundidade: com o Roberto, os outros embaixo dele. Aí foi possível implantar uma filosofia" 190.

Em 1966, porém, os rumos básicos já estavam traçados. O maior apoio

189. *Ibidem*, p. 54.

190. ALMEIDA FILHO, Op. cit., p. 62.

do grupo Time-Life, injetando capital, equipamentos e assessoria especializada na TV Globo dava motivos para Wallach - então com um sotaque ainda muito carregado - ter perspectivas muito otimistas: "Eu acho que no Brasil TV Globo é a melhor televisão no Brasil e no mundo eu acho também mais ou menos o primeiro desses televisões no mundo. ~ bem organizado, muito bem administrado e tem equipamento que é ótimo" 191. "Tem a TV Globo, eu acho, melhor equipamento no Brasil, primeiramente. Segundo, tem melhor equipe que trabalha" 192.

Roberto Marinho, em certos momentos da CPI, chegou a admitir a desproporção entre a situação da Globo e as demais emissoras, resultante da associação com o grupo Time-Life: "As estações de televisão brasileiras muito teriam a lucrar se fizessem contratos semelhantes ao que fizemos com Time-Life, porque assim elevaríamos bastante o nível técnico-operacional da televisão brasileira" 193. "A assistência técnica de Time-Life auxiliou-nos muito, principalmente dando-nos conselhos na questão do aparelhamento mais apropriado, na questão da colocação de antenas mais modernas, de maneira a que possamos ter melhor imagem que as mesmas estações de televisão do Rio de Janeiro" 194. E Walter Clark complementava: "A TV Globo é uma estação equipada próxima da perfeição, em termos profissionais" 195.

A avaliação de Marinho é corroborada por Rubens Amaral, ex-diretor geral da TV Globo, demitido em 1965 por interferência de Joe Wallach. "Não tenho dúvidas de que a TV Globo, como está orientada, com a solidez de sua estrutura, com os recursos que possui, torna muito difícil a competição para as demais empresas do gênero, oneradas, não só pelas dificuldades da situação econômico-financeira do País, que provocou uma restrição muito grande no mercado de publicidade, como também pelas necessidades contínuas de televisão, em matéria de reequipamento. As outras emissoras, como estão montadas, como estão equipadas, não podem enfrentar a TV Globo, em termos rigidamente profissionais. A imagem é o som, que são, afinal de contas, a grande mercadoria de que se vale mais as empresas de televisão para veicular as suas mensagens, são muito precárias, na maioria das estações brasileiras. Isso acontece exatamente pelas dificuldades de reequipamento, que deve ser periódico em cada uma delas. Não há estrutura para financiar os custos de reequipamento. Daí, sob esse aspecto de competição pura e simples, eu não

191. CAMARADOS DEPUTADOS. Op. cit. p.46. (Depoimento de Joseph Wallach). 192.

Ibidem, p.47.

193. Ibidem, p. 30. (Depoimento de Roberto Marinho).

194. Ibidem, p.41-2.

195. Ibidem, p.52. (Depoimento de Walter Oark).

posso deixar de reconhecer a situação de inferioridade das emissoras concorrentes da TV Globo, em que pese o esforço, o talento de seus dirigentes" 196.

A Globo eo Brasil p6s-64

A análise das principais manifestações contra a associação da Globo com o grupo norte-americano Time-life mostra que os maiores temores eram quanto ao controle político das emissoras de Roberto Marinho. Essas críticas, portanto, vislumbravam apenas parte das funções que a Globo se preparava para cumprir. Além disso, as críticas ao papel político da Globo - apesar de João Calmon definir o grupo Time-life como "o grupo mais reacionário dos Estados Unidos" 197 - refletiam basicamente disputas de mercado e contradições no bloco de poder. Em nenhum momento a implantação da Globo foi questionada com a radicalidade que os interesses das classes dominadas exigiam.

Carlos Lacerda, menos envolvido na disputa de mercado, foi um pouco mais longe, vinculando o processo de implantação da Globo aos rumos que tomava o governo de Castelo Branco e denunciando a existência de "uma espécie de eixo de uma conspiração dentro da out-put, de uma sub-revolução que acabaria por ser, como é, uma contra-revolução" 198. Tratava-se, porém, de

uma análise do processo político própria de um "conspirador" e essa era uma habilidade que não se podia negar a Carlos Lacerda. Na verdade, não havia

"desvio" ou "processo contra-revolucionário" na disputa pelo Estado que se

deu no seio das classes dominantes após o golpe de 1964. Havia, isto sim, uma grande coerência entre os rumos que se impunha ao Governo e as forças políticas que realmente lideraram o golpe. Essa política econômica refletia de forma clara o predomínio dos interesses da burguesia industrial e financeira associada e do capital transnacional. Ninguém conseguia ver que, além de qualquer projeto político, a Rede Globo inseria-se perfeitamente no modelo econômico que os governos pós-64 começavam a implementar. O papel político da Globo era uma função complementar ao seu decisivo papel econômico.

Nem Lacerda, por isso, conseguiria entender naquela época que a instrumentalização política da TV Globo era apenas a função imediata da empresa de Roberto Marinho. É que a função essencial da Rede Globo seria a de fazer a mediação entre os interesses financeiros-industriais

multinacionais e DEPUTADOS. Op. cit., p. 69. (Depoimento de Carlos Lacerda).

associados 199 e o mercado nacional que se constituía com a concentração da renda. A Rede Globo ocuparia um lugar de destaque na economia brasileira, oferecendo funcionalidade ao modelo econômico de aprofundamento capitalista, segundo a expressão de Guillermo O'Donnell 200.

A conexão da implantação da Rede Globo como o "eixo de uma conspiração dentro da outra" - vista por Lacerda em 1966 - recebeu evidência empírica na consagrada obra "1964: A conquista do Estado", de René Armand Dreifuss, que examinou minuciosamente a preparação da derrubada do governo Goulart e a ocupação do Estado 201.

Dreifuss propôs com esse trabalho uma revisão nas análises que atribuem aos políticos e burocratas um papel exageradamente privilegiado de mediação de poder entre o Estado e a sociedade. Ele aponta para um aspecto negligenciado: há muito - especialmente desde o governo Vargas - os empresários vêm tomando a "influência empresarial" como um dos "principais trampolins para se tornarem políticos" (líderes de partidos, prefeitos, governadores) e também "vêm ocupando regularmente os centros e setores-chaves da formulação e tomada de decisões econômico-políticas do Estado" 202.

A função das Forças Armadas no golpe de 1964 também foi revisada por Dreifuss que acentuou "o papel dos empresários e tecno-empresários na liderança política dos acontecimentos, na definição de diretrizes políticas e táticas, empregadas para enfrentar a crise de subordinação das classes dominadas contra o regime imposto e o desejo de controlar o Estado por parte dos industriais e banqueiros do bloco de poder multinacional e associado. (...) Constatou-se que sua influência sobre a sociedade brasileira e o Estado não foi um mero reflexo na supremacia econômica de que gozava quando do início da década de sessenta, mas o resultado de uma luta política empreendida pela vanguarda desses novos interesses" 203.

O bloco multinacional e associado, que no contexto populista centrava-se no Conselho Nacional das Classes Produtoras (CONCLAP) e no Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), na preparação do golpe de 1964, utilizou fundamentalmente o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES): "uma organização de classe que reunia a elite orgânica do novo bloco de poder e que expressava, integralmente, a ideologia subjacente aos interesses

199. DREIFUSS, René; Armand. 1964. *A conquista do estado*. Petrópolis, Vozes, 1981. p.482.

200. *Ibidem*, p.48S.

201. *Ibidem*, p.48S.

202. *Ibidem*, p.481-2.

203. *Ibidem*, p.482.

financeiro-industriais multinacionais e associados. (...) Atraves do IPES, o novo bloco de poder mobilizou as classes dominantes para a acao, e serviu como elo para as varias conspiracoes civis-militares contra Joao Goulart A acao da elite orginica diferencia o movimento de classe que levou a intervencao de primeiro de abril, de um mero golpe militar" 204.

Com a acao Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais constituiu-se um novo bloco de poder dirigente das classes dominantes que adotou um programa "modernizante-conservador" que foi apresentado ao governo "nacional-reformista" de Joao Goulart A acao mobilizadora do IPES, alem de envolver o bloco populista "oligarquico-industrial" - depois progressivamente afastado do Governo - mobilizava as classes medias e desmorteava os segmentos das classes trabalhadoras. "O IPES, na realidade, acirrou a luta politica das classes dominantes e elevou a luta de classes ao estagio do confronto militar, para o qual as classes trabalhadoras e seus aliados nao estavam preparados. (...) O dano causado pela campanha de 'alarme e desanimo' instigada pelo IPES, juntamente com a ajuda recebida dos profissionais autonomos, agindo no setor privado e no aparelho estatal, criou serios problemas ao regime e resultou em um vasto empreendimento coletivo de desestruturacao e de desorganizacao, o que foi vital para permitir que os militares agissem como restauradores da ordem. (...) Finalmente, o IPES serviu como um canal para a intervencao das corporacoes privadas multinacionais, tanto como companhias isoladas, quanto atraves de suas associacoes de classe, fora e dentro do Brasil. O IPES serviu tambem como 'grupo de ligacao' para governos estrangeiros, particularmente dos Estados Unidos" 205.

Depois do golpe, "a nova relacao entre o Estado, as classes dominantes e o bloco de poder multinacional e associado permitiu ao IPES moldar o processo de modernizacao economica. Os aneis burocraticos-empresariais foram consolidados. Os grupos economicos que nao pertenciam ao bloco de poder financeiro-industrial multinacional e associado foram excluidos dos processos principais de formulacao de diretrizes. (...) A ocupacao dos orgaos de formulacao de politica economica por empresarios e tecno-empresarios do IPES resultava, de fato, na 'privatizacao das instituicoes do Estado'"206.

o "tecnocratismo" desse novo bloco de poder "nao se referia a uma meta, mas aos meios pelos quais eram tomadas as decisoes sobre objetivos socio-economicos que nao se encontravam abertos a discussoes" 207. Essa

204. Ibidem,p.482-3.

205.Ibidem,p.484.

206. Ibidem,p.485.

207.Ibidem,p.486.

postura administrativa que enfatizava a "ausência de interesses econômicos e sua pretensa neutralidade no processo de formulação de diretrizes e de tomada de decisões", impunha o domínio do bloco de poder formado a partir do IPES a toda sociedade. Por um lado, justificava decisões que "funcionavam, efetivamente, contra as frações das classes dominantes não ligadas ao IPES" 208. Por outro lado, ratificavam as restrições sobre a vida política de toda a sociedade, especialmente sobre as classes dominantes.

Dreifuss conclui lembrando que a ocupação do Estado, em 1964, foi resultado de uma luta "ativamente travada pelas classes dominantes". E que "a luta de classes foi promovida pelo bloco multinacional e associado liderado pelo IPES na 'sociedade civil' de acordo com uma estratégia determinada, com focos de ação específicos e deliberados e com liderança e organização elaboradas. O fato de se ter, finalmente, recorrido à intervenção militar para desferir o golpe final contra o governo de João Goulart apenas enfatizou que 'a classe dominante, sob a proteção do Estado, possuía vastos recursos, incomensuravelmente maiores que os das classes dominadas, para impor seu peso sobre a sociedade civil'.

"Concluindo, pode-se dizer que a 'pre-história' política e ideológica dos grandes interesses financeiro-industriais multinacionais e associados estava entrelaçada com a do bloco histórico populista e com a convergência de classes dominantes deste bloco. A história do bloco de poder multinacional e associado começou a primeira de abril de 1964, quando os novos interesses realmente 'tomaram-se Estado', readequando o regime e o sistema político e reformulando a economia a serviço de seus objetivos. Agindo dessa forma, levaram o Brasil e, poder-se-ia conjecturar, todo o cone sul da América Latina, ao estágio mundial de desenvolvimento capitalista monopolista" 209.

O significado histórico da implantação da Rede Globo não pode ser buscado apenas dentro deste contexto, principalmente com as evidências empíricas de que se dispõe. Analisando-se os nomes dos principais envolvidos, direta ou indiretamente, no processo de implantação da Globo, observamos que a maioria deles está citada no levantamento feito por Dreifuss das lideranças e colaboradores ativos do IPES, entre os quais ressaltamos:

- Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco: Primeiro presidente da República após o golpe de 1964, foi chefe do "Estado-Maior informal" criado pelo núcleo do grupo IPES / Escola Superior de Guerra (ESG); acolheu as decisões complacentes com a intervenção da Constituição Federal

208. Ibidem, p. 486.

209. Ibidem, p. 489.

gerada pela associação da Globo com o grupo Time-Life.

- Roberto de Oliveira Campos: Ministro do Planejamento do governo Castelo Branco; segundo Calmon foi responsável, entre outras iniciativas, por pressões diretas sobre o Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) para que fossem proteladas as medidas oficiais e fossem tomadas decisões favoráveis a Globo. Ressalte-se, citando Dreifuss, que "no centro da exclusão institucionalizada dos interesses econômicos subalternos estava o Ministério do Planejamento, uma verdadeira reserva do IPES. Esse Ministério estava encarregado de coordenar e supervisionar as diferentes funções do aparelho de Estado, estabelecendo diretrizes socio-econômicas para o governo pos-M. Foi sob a orientação do Ministério do Planejamento que se executou a reformulação da estrutura produtiva e administrativa do Estado. Pela natureza do planejamento indicativo que executava, o Ministério do Planejamento transformou o Estado em fator gigante de acúmulo de capital, o que beneficiou todo o bloco multinacional e associado" 210.

- Octávio Gouveia de Bulhões: Ministro da Fazenda no governo Castelo Branco; assumiu publicamente, juntamente com Roberto Campos, posição complacente com relação às ligações Globo/Time-Life.

- Denio Nogueira: Presidente do Banco Central no governo Castelo Branco, era, portanto, responsável pelo recebimento e remessa de dólares para o exterior; não tomou nenhuma iniciativa própria para esclarecer as ligações Globo/Time-Life. Segundo Calmon, negou-se por muito tempo a divulgar os contratos Globo/Time-Life e sonou informarões. Na CPI Globo/Time-Life defendeu a política desse tipo de associação, "desde que regulamentada".

- Harold Cecil Pollard: Presidente do Conselho Nacional de Economia, no governo Castelo Branco, indicado por Roberto Campos, de cuja equipe fazia parte; segundo Calmon, tentou intermediar a compra da TV Cultura de São Paulo para o grupo Time-Life.

- Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva: Foi presidente do Banco Nacional de Habitação (BNH) e depois Ministro do Trabalho e da Previdência Social no governo Castelo Branco; membro da equipe de Roberto Campos; foi Ministro da Previdência Social no governo Ernesto Geisel; foi o advogado que assessorou Roberto Marinho na elaboração, assinatura e execução dos contratos firmados entre a TV Globo e o grupo Time-Life.

- Coronel João Batista Figueiredo: Ex-presidente da República; segundo o próprio Roberto Marinho, logo após o golpe de 64, devolveu "espontaneamente" o processo - suscitando a sua tramitação - que se

210. Ibidem, p.492.

encontrava no Conselho de Segurança Nacional, através do qual o diretor-presidente da TV Globo comunicava a existência dos contratos com o grupo Time-Life. Na época, era secretário do Conselho de Segurança Nacional

- General Ernesto Geisel: Foi presidente da República, integrou o "Estado-Maior informal" constituído pelo grupo IPES/Escola Superior de Guerra (ESG). Tomou conhecimento das ligações Globo/Time-Life informado pessoalmente por Roberto Marinho, antes de fevereiro de 1965, sendo, na época, Chefe da Casa Militar do governo Castelo Branco.

- General Golbery do Couto e Silva: Ocupou vários postos-chave nos governos pós-64; integrou o "Estado-Maior informal" constituído pelo grupo IPES/ESG. Tomou conhecimento das ligações Globo/Time-Life informado pessoalmente por Roberto Marinho, antes de fevereiro de 1965, sendo, na época, chefe do Serviço Nacional de Informações.

- Luiz Viana Filho: Ocupou vários postos políticos de destaque nos governos pós-64. Tomou conhecimento das ligações Globo/Time-Life informado pessoalmente por Roberto Marinho, antes de fevereiro de 1965, sendo, na época, chefe da Casa Civil do governo Castelo Branco.

- Almirante José Oaudino Frederico Belmonte: Era presidente do CONTEL na época em que estourou o escândalo das ligações entre Globo e Time-Life. Teve conhecimento da existência dessas ligações antes de fevereiro de 1965, informado pessoalmente por Roberto Marinho. Não tomou qualquer iniciativa para apurar fatos. Foi sucedido por Euelides Quandt de Oliveira.

Dois outros nomes que não constam das listas de líderes e ativistas do IPES, mas que tiveram importância em governos pós-64 e no desenvolvimento da Globo são:

- Comandante Euclides Quandt de Oliveira: ministro das Comunicações no governo Geisel; foi presidente do CONTEL na época em que o órgão deliberou sobre as ligações Globo/Time-Life. Segundo Carlos Laeferda, atuou politicamente para favorecer a Globo.

- Haroldo Coue de Mattos: ministro das Comunicações no governo Figueiredo; era representante da EMBRATEL junto ao CONTEL quando o órgão deliberou sobre as ligações Globo/Time-Life. Segundo Carlos Laeferda, seguiu o exemplo expresso pelo governo para votar a favor dos interesses da Globo.

Os dados disponíveis mostram de forma evidente, que a Globo surgiu perfeitamente integrada ao bloco de poder que instaurou o modelo econômico de desenvolvimento capitalista associado pós-64. A Rede Globo deu funcionalidade ao desenvolvimento econômico e político implementado por esse bloco de poder emergente. Do ponto de vista da economia, por um lado, constituiu-se no grande instrumento de criação e estímulo de um mercado nacional unificado, gerado principalmente pela concentração da renda e, por

outro lado, funcionou com o agente catalisador do importante mercado de produtos eletro-eletrônicos, cuja produção era dominada pelas indústrias multinacionais. Do ponto de vista político, constituiu-se num instrumento de intervenção ideológica com poderes jamais experimentados na história desse país, traficando a ideologia "modernizante-conservadora" do Estado e dos interesses - especialmente os comerciais - que tinham liberdade de expressar-se nesse contexto.

Estritamente sob o aspecto da introdução das tecnologias de comunicação, a implantação da Globo foi definidora de um modelo brasileiro de comunicação de massa. A Rede Globo impôs um padrão de produção de televisão com inovadores recursos de linguagem e com níveis de qualidade técnica que fundaram um modo brasileiro de produção de televisão. A Rede Globo constituiu-se num canal privilegiado de penetração do que há de mais moderno na produção de televisão do mundo ocidental, importando tecnologia sofisticada. Mas também produziu uma "tecnologia nacional" compatível com o modelo de desenvolvimento "modernizante-conservador" que o país passou a viver.

A Rede Globo também impôs importantes inovações técnicas na gestão das empresas de comunicação do Brasil que hoje são obrigadas, por questão de sobrevivência, a assimilar as técnicas "modernas" de um modo capitalista de produção da comunicação de massa. Esse modo de produção, amparado por modernas técnicas de planejamento e racionalização da gestão, voltou-se efetivamente para a acumulação do capital. O sucesso da Rede Globo é, antes de tudo, um sucesso comercial. E o estrondoso sucesso comercial da Rede Globo, que chega a absorver mais de 40% do total das verbas movimentadas pelas agências de publicidade do Brasil, leva à introdução de uma "economia política de comunicação de massa". A atuação da Rede Globo implicou um reordenamento do mercado publicitário, de tal magnitude, que acabou definindo o mercado dos outros veículos, o que se verá a seguir.

vrn

**RADIODIFUSAO: O
IMPASSE
POLITICO**

A SUBMISSÃO DO PÚBLICO AO PRIVADO

Afirmamos anteriormente que a implantação da Rede Globo está na origem da atual política brasileira de radiodifusão. Por "Política de Radiodifusão" entendemos o conjunto de princípios explícitos ou implícitos que orientam a normatização do uso das tecnologias e as práticas sociais decorrentes desse uso. A legislação brasileira de radiodifusão, incluída no Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4.117, de 27 de agosto de 1962), é demasiado ambígua e maleável. Mais voltada para a normatização, essa legislação é carente de definições de princípios. Prendendo-se quase que exclusivamente a definições técnicas e atribuições de competência, o Código não reflete uma política de Radiodifusão, isto é, os princípios abrangentes que deveriam orientar as normas, suas aplicações e as práticas sociais.

Chamamos atenção para aquela que nos parece uma das contradições fundamentais da legislação. Admitindo o uso privado de um recurso natural que é o espectro radiofônico 211 - considerado universalmente como um bem de domínio público - a legislação acolheu o conflito potencial entre o interesse público e o interesse privado. No entanto, o Código omite-se na definição de princípios que orientem o uso privado desse recurso natural de domínio público. O Código não conseguiu, ou não quis, abordar a contradição profunda entre as possibilidades sociais das tecnologias de radiodifusão e seu uso privado. O único princípio que trata desse conflito está no artigo 38 da Lei 4.117 e diz o seguinte:

"d) os serviços de informação, divertimento, propaganda e publicidade

211. Espectro radiofônico é a "faixa total de frequências empregadas em radiocomunicações, entre 8 e aproximadamente 300 GHz" (PARETO NETO. João Victorio. *Dicionário de telecomunicações*. Rio de Janeiro, End. Rio, 1981. P. 193) Essência de freqüências universalmente tida como um recurso natural.

das empresas de radiodifusão estão subordinadas às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão, visando aos superiores interesses do País".

Esse "princípio" é especificado - no Decreto nº 53.795, de 31 de outubro de 1963, que instituiu o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - com o seguinte dispositivo:

"Art. 39 - Os serviços de radiodifusão têm finalidade educativa e cultural, mesmo em seus aspectos informativo e recreativo, e são considerados de interesse nacional, sendo permitida a exploração comercial dos mesmos, na medida em que não prejudique esse interesse e aquela finalidade".

Como se observa, a generalidade e a imprecisão permanecem. Mas mesmo vago, se aplicado com a interpretação mais óbvia, esse "princípio" da legislação colocaria na ilegalidade a absoluta maioria das emissoras de radiodifusão e de um modo muito especial a Rede Globo. Na Globo, por exemplo, é evidente a total subordinação da programação à exploração comercial. Não apenas a seleção de programas obedece basicamente à sua orientação comercial, como a própria produção "cultural" ou de entretenimento, e confundida com uma prática de marketing que lhe é estranha e, obviamente, incompatível com as mais elementares "finalidades educativas e culturais" da radiodifusão. A utilização do merchandising que é a propaganda comercial veiculada subliminarmente nos programas de entretenimento, constitui uma violação ostensiva desses "princípios" da legislação vigente. Em 1977 foi feita ao Departamento Nacional de Telecomunicações (DENTEL), uma representação formal contra a prática do merchandising: *O DENTEL reconheceu a prática da Globo e admitiu. Além disso, a emissora denunciada, a TV Gaúcha de Porto Alegre foi punida por veicular, com o computo do merchandising, excesso de publicidade, (além do limite legal de quinze minutos por hora). Essa prática foi enquadrada como infração ao "princípio" que subordina a atividade comercial às finalidades educativas e culturais. A experiência da representação junto ao DENTEL - cujo resultado era previsível - comprovou que o Ministério não consegue por em prática nem os princípios existentes na legislação. O merchandising, assim, é praticado livremente por todas as Redes. A Globo chegou a criar uma subsidiária, a Apoio, "que cuida exclusivamente do merchandising" 212. Afinal, a liberdade de programar comercial, política e culturalmente as

* A representação, apresentada pelo autor, foi parcialmente acolhida e serviu para "testar" a posição do DENTEL diante da questão. A documentação referente a este processo incluída nos anexos da Dissertação de Mestrado A introdução de novas tecnologias de comunicação no Brasil: tentativas de implantação do serviço de radiodifusão, um estudo de caso, apresentada à Universidade de Brasília.

212. Os 15 anos da Globo. Propaganda. São Paulo, n. 285, abril, 1980. p. 25.

emissoras, e a liberdade que se concede a empresa privada, e a liberdade de submeter o "in teresse publico" ao interesse privado.

Outra grave deficiencia do C6digo Brasileiro de Telecomunicayoes e a indefiniyao quanto aos criterios que deveriam orientar a outorga de autorizayao para execuyao de serviys de radiodifusao. Nao ha criterios expressos de distribuiyao das freqiiencias do espectro eletromagnetico. Ha apenas a definiyao de competencia: essa outorga fica ao arbi trio do presidente da Republica, na maioria dos casos, e do Ministerio das Comunicayoes, em alguns outros. Isto e, o C6digo Brasileiro de Telecomunicayoes, mesrno sendo uma lei aprovada em 1962 pelo Congresso Nacional, em periodo de normalidade institucional, e um verdadeiro AI-S da radiodifusao brasileira, que confere poderes absolutos ao Executivo 213.

A indefiniyao essencial da legislayao de radiodifusao permite que o Estado imponha uma poltica "irnpill ci ta". O C6digo e indevidamente tornado como o fundamento que orienta a aplicayao de polticas, pois e indefinido e ambiguo em relayao aos principios e nao expressa uma verdadeira poltica de radiodifusao. A legislayao serve apenas para legitimar as polticas que o governo, e particularmente o Ministerio das Comunicayoes, decide adotar. Esse C6digo, por exemplo, ampararia a decisao de que a radiodifusao passasse a ser executada apenas por entidades representativas de trabalhadores, do mesrno modo que e usado para amparar a decisao de que a execuyao desse serviyo seja feita predominantemente por empresas privado-comerciais. Este C6digo ampararia uma decisao de que cada pessoa fisica ou juridica só possa controlar apenas uma concessao, do mesrno modo que e usado para amparar a decisao de permitir a constituiyao de redes inteiras de emissoras controladas por apenas um concessionario. Enfim, o C6digo Brasileiro de Telecomunicayoes e um mero instrumento usado pelo governo para legitimar suas politicas de radiodifusao.

A criayao da Rede Globo, nas bases empresariais em que foi implantada e orientada por seus objetivos privado-comerciais, imps "de fato", um modelo de televisao ao pais que o governo tratou de legitimar. Nas diretrizes estabelecidas pela Presidencia da Republica, no governo do general Figuei

213. Alusao ao Ato Institucional n!> 5, que simbolizou o despotismo dos governos pos-64. Foi promulgado a 13 de dezembro de 1968 e dava poderes absolutos ao Presidente da Republica. Inclui um dispositivo que colocava as decisoes do Executivo acima da Justi-a: "Excluem-se de qualquer aprecia~o judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato Institucional e seus Atos Constitutivos, bem como os respectivos efeitos".

redo, esta política de radiodifusão está bastante explícita:

"4. A radiodifusão e a atividade eminentemente privada, reservada no País exclusivamente a brasileiros. O papel do Estado terá caráter meramente supletivo e dirigido a objetivos específicos.

4.1 - A concessão de canais de radiodifusão levará em conta, além dos critérios técnicos e legais pertinentes, a viabilidade econômico-financeira dos empreendimentos.

4.2 - A formação de redes nacionais será estimulada, especialmente no campo da televisão, como meio de apoiar a meta de integração nacional e de assegurar a estabilidade econômico-financeira dos empreendimentos, dentro de um regime competitivo e equilibrado.

4.3 - A interiorização da televisão será incentivada pelo uso extensivo da infraestrutura do sistema nacional de telecomunicações" 214.

A política de radiodifusão expressa nas diretrizes do general Figueiredo nada mais e do que a consagração do "modo de produção" de televisão imposto pela Globo, desde a sua implantação. A imposição deste "modo de produção" de televisão tornou-se viável pela coerência da Globo com o modelo econômico que necessitava de um instrumento eficaz de estímulo de mercado em âmbito nacional. Mas, também, pelo peso político que a Globo adquiriu e pelo sucesso "comercial". O "modo de produção" de televisão imposto pela Globo é tido no Brasil como "modo natural" da televisão existir. Tamanho é a eficácia dessa empresa que a sua existência anômala, se confrontada inclusive com a limitada legislação vigente, não é sequer questionada. Mesmo sendo uma empresa montada inconstitucionalmente pelo capital estrangeiro. Mesmo concentrando, graças a favores e privilégios governamentais, impressionante poder tecnológico e econômico. Mesmo que, pela sua forma de expansão - através de retransmissoras que atingem 99% dos domicílios com TV, em 88% dos municípios, atingindo 93% dos 12 milhões de brasileiros 215 - a Globo estabeleça competição desigual com outras emissoras de televisão, de rádio e até mesmo com os jornais na disputa pelas verbas publicitárias. Mesmo que atue, submetendo a cada minuto, o interesse social ao interesse privado-comercial. Mesmo estreitando, com a produção centralizada, o mercado de trabalho de diversas categorias profissionais.

Mesmo concentrando nas mãos de um único empresário um fantástico poder político, as custas da execução de um Serviço Público. Apesar de tudo isso, não existem setores organizados que reivindiquem o fim desse monumental usufruto de recursos públicos e dessa perniciosa política "de redes", ainda que

214. As diretrizes da *Constituição* da Globo. Rio de Janeiro. 28 de março de 1979. p. 10.

215. Folheto publicado e editado pela Globo no início de 1983.

essa reivindicação, além de tudo, seja perfeitamente legal.

"A quem se deve a Globo?" é uma questão que tem sido razoavelmente proposta e razoavelmente respondida. Em síntese, as respostas apontam para os principais beneficiários do regime político e econômico que se implantou no País em 1964. Parece-nos que a questão mais importante hoje é "a quem a existência da Globo prejudica?" É essa questão que apontara as forças sociais que poderiam se interessar - nos mais variados graus - por uma transformação da atual "política" de radiodifusão e da "política" de comunicação, como um todo, adotada no País. Como se observa, nossa análise enfatiza o papel da Globo nessa política. A seguir, veremos as razões dessa ênfase.

O papel da Globo e a "política" de radiodifusão

Estima-se que em 1950 a radiodifusão captava cerca de 24% do montante das verbas publicitárias (exclusivamente para o rádio). Em 1965, essa percentagem elevou-se para 52,3% (rádio 19,5% e TV 32,8%). Avalia-se que em 1975 a participação da radiodifusão chegava a 62,7% (rádio 8,8% e TV 53,9%). Em 1980, esse total chegava a 65,9% (rádio 8,1% e TV 57,8%). Desde o surgimento da televisão em 1950, portanto, podemos identificar uma tendência de aumento da participação da radiodifusão no volume das verbas publicitárias, pressionado pela elevação progressiva das investimentos dirigidas para a televisão. A participação da televisão cresceu de modo particularmente intenso após a instalação no país da moderna infraestrutura de telecomunicações, iniciada na segunda metade da década de 60 (ver Quadro I).

QUADRO 1

DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO PUBLICITÁRIO (%)

Ano	TV	Jornal	Rádio	Revistas	Outros
50	-	39	24	10	27
55	-	26	24	11	29
60	9	33	14	11	33
65	32,8	18,4	19,5	25,6	3,7

71	39,3	24,8	12,7	17,0	6,2
75	53,9	19,8	8,8	14,1	3,4
80	57,8	16,2	8,1	14,0	3,9

Fonte: Grupo de mídia de São Paulo e Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República 216.

Em 1965 foi criada a Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL), seguindo a determinação básica da Lei 4.117 (Código Brasileiro de Telecomunicações) que atribuiu ao Estado a responsabilidade principal na implantação e operação dos serviços públicos de telecomunicações. Essas disposições da legislação - e isto tem sido pouco ressaltado - já procuravam atender em 1962, quando foi aprovada a Lei 4.117, aos interesses dos ramos mais dinâmicos da indústria de telecomunicações, que viam no investimento público a forma mais eficaz de gerar mercado para seus produtos no Brasil. Em 28 de fevereiro de 1969, entrou em funcionamento a estação terrestre de Tanguá, no estado do Rio de Janeiro, para comunicação via satélite. Em 26 de março de 1969, inaugurou-se o Tronco-Sul da EMBRATEL, ligando Curitiba a Porto Alegre, urna das rotas básicas do Sistema Nacional de Telecomunicações.

Em 1969, portanto, o Brasil já integrava a rede mundial de televisão que acompanhou a descida do primeiro homem na lua, no dia vinte de julho. No mesmo ano, a Rede Globo iniciou a produção em network (operação em rede, tal como ocorre nos Estados Unidos) com o Jornal Nacional. Em 27 de outubro de 1972, concluiu-se a rede básica do Sistema Nacional de Telecomunicações - concebido em 1963 - com a inauguração do tronco Porto-Velho-Manaus, na Amazônia. A infra-estrutura de telecomunicações dinamizou sobremaneira a operação em rede nacional, iniciada pela TV Globo, que disparou na audiência, praticamente monopolizando o mercado nacional. Em 1980, o percentual de audiência da Rede Globo situava-se entre 53,8% (TV Coraóos, Londrina) e 84,7% (TV Aratu, Salvador), com um arrendia de 10% de

216. Os dados referentes ao período 1950 a 1960 foram coletados em:

JORDAO, Maria de Fatima Pacheco. Concentração econômica da mídia. I: *Didrio Popular*. São Paulo, 30 de abril de 1978. Caderno de Marketing, p. 11.

Os dados referentes ao período 1965 a 1980, foram coletados em:

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Imprensa e Divulgação. *Mercado brasileiro de comunicação*. Brasília, 1981. p. 20.

audiência sobre todos os aparelhos ligados do país 217.

O fortalecimento da televisão como veículo de propaganda acompanhou o processo de concentração monopolista verificado em todos os setores da economia. E o surgimento da Rede Globo, como a principal empresa, no setor, atendeu a necessidade de um veículo poderoso de propaganda, privilegiado pelos principais anunciantes, capaz de operar a estimulação do mercado nacional, disperso geograficamente e reduzido em termos populacionais. Em 1977, entre as 130 principais linhas de produtos fabricados no Brasil, a destinação das verbas publicitárias para a televisão, que no conjunto era em média de 55% subiu para 62,8%. Entre os dez principais anunciantes, entre 1977 e 1980, o investimento na televisão chegou a 85% do total das verbas publicitárias distribuídas, contra 15% nos demais meios 218. Isto é, a televisão é o principal veículo dos grandes anunciantes. E a Rede Globo é o instrumento privilegiado dessas grandes empresas, a maioria multinacionais, que lhe destinaram, também entre 1977 e 1980, 85% do total dos investimentos realizados em televisão, contra 11% na Rede Tupi e 4% em outras emissoras. Essa concentração de investimentos da Rede Globo é bem superior, inclusive, à sua participação na audiência geral 219.

A existência da Rede Globo, afetando de tal maneira a distribuição das verbas publicitárias, condiciona não apenas a organização da televisão brasileira, inviabilizando qualquer iniciativa fora da "operação em escala", possibilitada pela rede, mas todo o modelo brasileiro de radiodifusão e de comunicação de massa 220. Um estudo apresentado no III Congresso Brasileiro de Propaganda, em 1978, revelou que o custo de veiculação de publicidade na televisão não cessa de crescer, tornando-se proibitivo para os pequenos e médios anunciantes 221. Em 1977, por exemplo, calculando-se o aumento dos custos de veiculação de propaganda na televisão, que foi de 81% em relação a 1976, e o aumento da aplicação da verba, que foi de 46%; chegou-se à conclusão de que a redução do poder de compra de espaço na

217. Os 15 anos da Globo. Op. cit. p. 34.

218. JORDÃO, Maria de Fátima Pacheco. Op. cit. p. 11; e Os 15 anos da Globo. Op. cit., p. 19.

219. JORDÃO, Maria de Fátima Pacheco. Op. cit., p. 12; e Os 15 anos da Globo. Op. cit., p. 19.

220. ANAIS DO 11 CONGRESSO BRASILEIRO DE PROPAGANDA. Anhp-mbi. 1978. Editado por ABAP - Associação Brasileira das Agências de Propaganda, IAA Internacional Advertising Association, Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo. p. 306-12.

221. Ibidem, p. 306-12.

televisao chegou a 35%²²².

A televisao, tal como se organiza no Brasil, aprofunda o caracter centralizador do modelo economico, na medida em que os seus custos tornam privilegio de um pequeno numero de empresas. E e muito dificil para a pequena e media empresa competir com os produtos ja comercializados no mercado, em escala nacional, com o suporte publicitario. O baixo custo da rede de televisao - investimento/publico atingido - que se reduz na proporcao em que cresce a area de cobertura - esconde o valor absolutominimo necessario para a veiculacao de publicidade. Valor este que, geralmente, e insuportavel para as pequenas e medias empresas²²³. O atual conceito comercial de rede de televisao e produto de uma economia dominada por oligopolios.

A crise economica da radiodifusao e um capitulo da crise da economia brasileira. E uma crise que afeta centenas de pequenas e medias emissoras de radio e televisao, condenadas a falta de equipamentos, a baixa qualidade de programas proprios ou submetidos a condicao de meras retransmissoras da producao das redes. Essas sao as consequencias mais evidentes das distorcoes na distribuicao das verbas publicitarias, que tambem prejudicam dezenas de milhares de jornalistas, radialistas e tecnicos de radio e televisao que trabalham nas empresas confinadas a periferia dos grandes mercados publicitarios. Essa crise nao se limita, porem, ao desequilibrio entre as empresas de radiodifusao, mas afeta toda a economia, limitando o acesso dos pequenos e medios anunciantes do comercio, industria e setor de servicos a utilizacao da publicidade.

A violenta concentracao das verbas publicitarias nacionais na Rede Globo, em torno de 70% das verbas destinadas a televisao, o que representa, aproximadamente, mais de 40% do setimo mercado publicitario mundial, e o cerne da crise economica da radiodifusao. Essa concentracao de investimentos tem diversas consequencias negativas. Em primeiro lugar, induz a concentracao do capital e da tecnologia e a uma producao centralizada. Em segundo lugar, possibilita que uma unica emissora atinja uma qualidade de programacao que pode ser considerada divorciada da realidade da televisao brasileira, que nao pode ser alcançada pelas demais emissoras, e que, de certa forma, condiciona o gosto popular²²⁴. Em terceiro lugar, a Rede Globo, concentrando a maioria absoluta da audiencia, aumenta seus custos de veicula-

222. Ibidem, p. 306-12.

223. Ibidem, p. 306-12.

224. ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA DA COMUNICACAO. Boletim do I Encontro de Radiodifusao, Porto Alegre - RS. *Boletim do ABEPEC*. n. 1 L. fev./mar. 1980. p.2.

culação, operando excessivamente a utilização comercial da publicidade. Esse circuito de causa e efeito, que envolve produção-audiência-custo de veiculação, forma um círculo vicioso que se torna praticamente imune à concorrência. Um círculo vicioso que só pode ser rompido com uma completa reordenação do papel da radiodifusão no sistema produtivo.

Tal como se organiza, a Rede Globo é, sem dúvida, a opção mais barata para os investidores publicitários que operam em escala nacional, sendo, também, proporcionalmente mais barata que o investimento em jornal, rádio ou revista.²²⁵ A rede de retransmissoras e repetidoras de sinal da Rede Globo - com suas 42 emissoras próprias e afiliadas (de um total de 103 emissoras em operação no País)²²⁶ - coloca o Brasil como sendo o segundo país do mundo em extensão de sistemas de microondas, sendo superado apenas pelos Estados Unidos.²²⁷ A Rede Globo é a quarta maior rede de televisão comercial do mundo.²²⁸ E a qualidade da programação da televisão brasileira foi destacada, entre muitos outros, com o título de melhor emissora de televisão do mundo em 1979, através do Prêmio Salute-79 oferecido pela Academia Nacional de Artes e Ciências da Televisão dos Estados Unidos à Rede Globo.²²⁹ Essa qualidade também é atestada pela penetração internacional da programação da Globo que, em 1980, era exportada para 52 canais de 24 países.²³⁰ Alguns programas como o "O Sítio do Pica-Pau Amarelo", da linha infantil da emissora, nesse mesmo ano, chegou a ser exibido em 50 países.²³¹ A Rede Globo, aliás, é a maior produtora mundial de programas próprios, entre as emissoras privadas: dos dez programas de maior audiência, oito são produzidos no Brasil.²³² ~ por tudo isso que identificamos o papel central da

225. Conforme os dados publicados em folheto publicitário distribuído pela Rede Globo, no primeiro semestre de 1983: "Custo por mil telespectadores: Rede Globo - Cr\$ 134,70/ Rede "B" - Cr\$ 467,00/ Rede "C" - Cr\$ 256,00; custo por mil leitores de revistas: Revista semanal informativa Cr\$ 1.477,00/ Revista feminina mensal - Cr\$ 1.695,00 / Revista masculina mensal - Cr\$ 1.199,00; custo por mil leitores de jornal: Região São Paulo - Cr\$ 2.169,00 / Região Rio de Janeiro - Cr\$ 3.365,00; custo por mil ouvintes de rádio: Região São Paulo - Cr\$ 331,87 / Região Rio de Janeiro. Cr\$ 394,44. Fonte: Mídia / Mercado, 1983; SSC/B Lintas Worldwide.

226. BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Imprensa e Divulgação. *Mercado Brasileiro de Comunicação*. Brasília. 1981. p. 60.

227. Os 15 anos da Globo. Op.cit., p.33.

228. Ibidem, p.13.

229. Ibidem, p. 25-6.

230. Ibidem, p. 13.

231. Ibidem, p. 2.1.

232. Ibidem, p. 33.

Rede Globo, não só na "política" de radiodifusão, como também em toda a "política" de comunicação. A existência da Rede Globo condiciona toda a economia da comunicação de massa no Brasil.

o impasse jurídico e político da radiodifusão brasileira

~ no contexto de uma economia dominada por oligopolios nacionais e estrangeiros, de uma sociedade violentamente estratificada e de instituições políticas autoritárias e excludentes da maioria da população, que opera a Rede Globo. E o seu papel político é muito claro, embora jamais tenha sido contestado frontalmente pelas correntes operárias e populares e demais setores democráticos.

Em certos momentos, contradições graves chegam a aflorar. Em 1979, por exemplo, durante as greves do ABC paulista que marcaram o ressurgimento do movimento operário no País, repórteres da Globo chegaram a ser ameaçados de linchamento pelo papel antipopular que a emissora estava cumprindo, ao divulgar informações falsas para prejudicar o movimento grevista. Em 1982, na cobertura das eleições - quando a Globo atuou em todo o Brasil de modo a favorecer a fraude eleitoral - viaturas da Globo foram apedrejadas no Rio de Janeiro. As contradições que envolvem a Globo, entretanto, não têm adquirido consequência política. As categorias profissionais, o movimento operário, as diversas correntes democráticas, enfim, nenhum setor progressista da sociedade tem questionado seriamente a "política" de radiodifusão imposta ao País. E, graças a essa imobilidade, as mais sérias contradições que surgem são entre os grandes empresários na disputa de mercados. Os debates sobre a "política" de radiodifusão - e há vários anos estuda-se a reformulação do Código Brasileiro de Telecomunicações - limitam-se ao âmbito restrito do "diálogo" entre o Governo e os grandes empresários. E neste "diálogo", aliás, têm surgido pressões para uma maior explicitação da "política" em favor dos interesses privados.

A atual política de radiodifusão adotada no Brasil ampara-se num conjunto de instrumentos jurídicos (leis, decretos, portarias, etc.), mas não se resume às disposições legais. A verdadeira política de radiodifusão consubstancia-se numa prática político-administrativa que vai além das normas jurídicas. ~ uma política informal, manobrada por decretos presidenciais, portarias e atos ministeriais ou pela engenhosa interpretação das disposições legais. Essa política informal manifesta-se, por um lado, no caráter político-ideológico ou mesmo político-partidário de distribuição das concessões e favores oficiais. Manifesta-se ainda, por outro lado, na flexibilidade da interpretação das leis, que permite a adequação da

regulamentação do uso social da tecnologia às pressões e aos interesses dos grupos capitalistas dominantes. Foi essa flexibilidade que legitimou o utilitarismo econômico atribuído à radiodifusão após 1964.

A reação política mais concreta que o escândalo das ligações entre a Rede Globo e o grupo Time-life provocou, foi a promulgação do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967. Esse decreto, vigente até hoje, ampliou o controle do Executivo sobre as empresas de radiodifusão e estabeleceu limites - bastante amplos - à propriedade de concessões, além de proibir a organização de redes de televisão. Burlado por artifícios legais ou simplesmente desconsiderado, o Decreto 236 apenas aumentou o monturo de diplomas legais que não conseguiram frear o desenvolvimento "de fato" de uma política de radiodifusão que, por sua vez, correspondia ao "modelo" que os empresários iam adotando.

Desmoralizada, caduca, desatualizada em relação à pressão modernizadora do capital e da tecnologia que aportavam no país, a legislação vigente tinha que ser revista. E os trabalhos de reforma da legislação começaram cedo: seis anos após a promulgação da Lei 4.117, e logo após a criação do Ministério das Comunicações, em 1967, dentro de um amplo programa de modernização da administração federal. Os trabalhos dessa reforma da legislação, no entanto, estenderam-se no tempo e prosseguem até hoje. E que os conflitos surgidos em torno da nova legislação mostraram que era melhor - para os setores monopolistas que detêm o Poder - adaptar a interpretação da legislação vigente aos fatos, que criar um amplo debate que poderia ameaçar os privilégios e benefícios conquistados pelas grandes empresas privadas. Somente nos últimos anos que se começou a saber algo relevante dessa movimentação que, durante mais de uma década, esteve confinada aos gabinetes e comissões do Ministério das Comunicações, que raramente teve outros interlocutores além dos grupos empresariais.

Através da Portaria Ministerial nº 1020 de 10 de julho de 1968, o ministro Carlos Furtado de Simas nomeou um Grupo de Trabalho com a incumbência de revisar a legislação de telecomunicações e elaborar o anteprojeto de um novo Código Brasileiro de Telecomunicações²³³. O anteprojeto não foi satisfatoriamente concluído e o trabalho foi retomado por uma Comissão Especial designada pelo ministro Hygino Corsetti²³⁴. Após um ano de trabalho, a comissão deu por concluída a tarefa em novembro de 1972. A polêmica em torno da reforma da legislação e o conflito de interesses despertado pelo anteprojeto provocou um novo adiamento em sua tramitação.

233. VIANNA, Gaspar, *Direito de telecomunicações*. Rio de Janeiro, Ed. Rio, 1976.

234. *Idem*, *l. ob.*

9ao. Na gestao seguinte, a refonnula9ao da legisla9ao foi retornada pelo ministro Euclides Quandt de Oliveira, que incumbiu a Secretaria Geral, pela Portaria 0.0 660 de 3 de julho de 1974, de dar continuidade ao trabalho. Atraves da Portaria nP. 191, de 26 de julho de 1974, o secretario-geral do Ministerio das Comunica9oes, Rornulo Villar Furtado, criou um novo grupo de trabalho para, tornando por base os anteprojetos ja produzidos, consolidar, a legisla9ao de telecomunica9oes, composta por leis, decretos, portarias e normas.

Em dezembro de 1975, o anteprojeto elaborado pelo Grupo de Trabalho coordenado pelo secretario-geral foi concluido e encaminhado a Presidencia da Republica. O anteprojeto propunha uma serie de medidas que liberalizavam a radiodifusao para a empresa privada. Analisando globalmente, o anteprojeto legitimava e oficializava as tendencias oligopolistas predominantes na radiodifusao brasileira. Novamente o conflito de interesses em torno do anteprojeto retardou sua aprova9ao, sendo o trabalho devolvido pela Presidencia ao Ministerio das Comunica9oes. As bases desse anteprojeto, entretanto, nao mais seriam abandonadas e voltaram a aparecer nos anteprojetos subsequentes.

Depois da devolu9ao da versao de dezembro de 1975, novos anteprojetos foram produzidos no funbito do Ministerio das Comunica9oes, sendo o assunto conduzido cada vez mais sigilosamente. O Ministerio desprezou, inclusive, manifesta9oes de universidades e entidades associativas que tiveram frustrados diversos pedidos de acesso aos anteprojetos que na epoca estavam sendo discutidos entre o Ministerio das Comunica9oes e a Associa9ao Brasileira de Emissoras de Radio e Televisao (ABERT). Tomando como eixos

interlocutores os empresarios da radiodifusao, o Ministerio prosseguiu nos esfor9os para reformar a legisla9ao de telecomunica9oes, produzindo diversos anteprojetos. Alguns desses anteprojetos "vazaram" do esquema de seguran9a

montado pelo Ministerio das Comunica9oes: as versoes de junho de 1976, de setembro de 1977 (considerada a nona versao) e a de maio de 1978 (considerada a decima versao). Finalmente, pressionado pelos interesses em jogo, a decima versao foi liberada para divulga9ao, criando-se, pela primeira vez, oportunidade para um debate publico sobre a materia.

Em dezembro de 1979, o secretario de Radiodifusao do Ministerio das Comunica9oes, Louren9o Chehab, revelou a existencia de uma decima-primeira versao que apresentava apenas pequenas modifica9oes formais em rela9ao a decima versao do anteprojeto do COdigo. Nessa decima-primeira versao consolidou-se uma politica que certamente agravava a crise da radiodifusao brasileira. As disposi9oes sobre televisao constituem a espinha dorsal da politica de radiodifusao proposta neste anteprojeto e refletem ostensivamente

te a estratégia dos grandes grupos econômicos para o setor. Essa política esta consubstanciada em três conjuntos de disposições: as que asseguram privilégios as empresas privadas em detrimento das emissoras públicas ou sem finalidade comercial; as referentes a formação de redes de televisão e as que versam sobre a produção de programas.

As bases da nova "política" de radiodifusão

As observações que veremos a seguir tomam por base uma análise de nove versões do anteprojeto do Código, produzidas de 1974 a 1979, e um anteprojeto do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, datado de junho 1976.

a) Privilégios assegurados as emissoras privadas - A décima-primeira versão assegurou "as entidades não-integrantes da administração pública" direitos de exploração do serviço de radiodifusão, invertendo a prioridade assegurada pela legislação vigente "as pessoas jurídicas de direito público interno, inclusive universidades". Além disso, as emissoras públicas só podem explorar o serviço de radiodifusão "sem intuito comercial" ou com "intuito comercial restrito", sendo permitida, nesta modalidade, apenas a veiculação de publicidade oficial

b) Disposições sobre a formação de redes - O conceito de rede ou network e uma das concepções básicas desta versão do anteprojeto do Código e da política brasileira de radiodifusão. O estímulo as redes, inclusive, foi apresentado como uma das diretrizes do III Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) para o setor. O anteprojeto atacou as limitações da legislação vigente quanto a propriedade de concessões e reduziu as restrições a formação de redes, particularmente o previsto no Decreto 236.

A forma como as diversas versões do anteprojeto do Código tratam o problema da autonomia das emissoras vinculada em redes ou cadeias de distribuição de programas, demonstra como o Ministério das Comunicações esta submetido as pressões da iniciativa privada. Nas várias versões do anteprojeto do Código, passou-se da proibição taxativa de formação de redes ao incentivo oficial.

Um dos princípios que compõem o conceito de rede previsto nas disposições legais e o de limitação da propriedade de concessões. Nas diversas versões do anteprojeto do Código, observa-se que esses limites foram progressivamente ampliados, até chegarem aos fixados na versão de dezembro de 1975, que estabeleceu os índices mantidos até a décima-primeira versão. Pelo Decreto 236, uma empresa pode deter concessões de, no máximo, nove

emissoras em Onda Média, enquanto na décima versão do anteprojeto esse limite passa para doze emissoras. O limite de concessões de emissoras em Onda Tropical passa de três para seis; o de emissoras em Frequência Modulada passa de três para dez; o de emissoras em Onda Curta é mantido em dois; e o de emissoras de televisão em VHF passa de cinco para quinze (Cf. Anex 09).

Outro problema ligado à formação de redes e o recurso clandestino do controle indireto das concessões, que possibilita a formação de redes "extra-oficiais". A décima-primeira versão do anteprojeto do Código não só não toca no grave problema do controle indireto, como amplia a margem de atuação dos "testas de ferro" ao liberalizar as transações entre pessoas que já compõem o quadro de uma entidade exploradora do serviço de radiodifusão. Destaque-se que o Ministério das Comunicações admitiu publicamente que esta impotente para controlar a ação dos "testas de ferro" 235.

Outro conjunto de disposições conexas ao conceito de rede e o de "centros de produção independentes" - uma inovação surgida nas versões mais recentes do anteprojeto do Código - que são "pessoas jurídicas devidamente credenciadas pelo Ministério" e que são as ilíquidas entidades, além dos concessionários, que podem produzir programas a serem transmitidos pelas emissoras de radiodifusão. A perspectiva de criação dos centros independentes de produção é preocupante, principalmente em virtude da revelação de que grupos estrangeiros já solicitaram autorização ao Ministério das Comunicações para produzir no país programas para televisão 236. Tal como foram previstos, os centros independentes podem ser controlados por estrangeiros - diretamente ou por seus "testas de ferro" - ou por grupos econômicos legalmente impedidos. Desse modo, os centros independentes de produção não contribuirão para o equilíbrio técnico e econômico entre as emissoras. Isto é, ao invés de fortalecer as emissoras geradoras, que são entidades legalmente obrigadas à produção, os centros independentes constituirão um estímulo a um novo tipo de concentração de capital e tecnologia e a produção centralizada.

As primeiras versões do anteprojeto do Código proibiam quaisquer "modalidades contratuais que, de maneira direta ou indireta, assegurem a estação geradora - cedente da programação ou do produtor credenciado: I) participação no faturamento ou nos lucros brutos ou líquidos da empresa adquirente; II) subordinação, dependência ou controle da empresa adquirente

235. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA DA COMUNICAÇÃO.
op. cit. p. 2

236. Ibidem, p. 2.

te". Nas versões mais recentes, esses dispositivos foram substituídos por outros que profibem apenas, e genericamente, "situações de subordinação ou alienação de poderes de administração e gerência ou da responsabilidade e orientação intelectual e administrativa do serviço". Fica patente, portanto, a pressão da iniciativa privada que levou o Ministério das Comunicações a abrir mão do controle efetivo que poderia ter sobre as relações econômicas e jurídicas que as emissoras mantêm entre si e com o Estado e a renunciar a disposições que poderiam realmente impedir vínculos "de fato" de subordinação e dependência entre as emissoras.

Analisado como um todo, o anteprojeto do Código estimula a concentração da propriedade, do capital e da tecnologia. Amparando-se na argumentação de funcionários da Rede Globo²³⁷, o Ministério das Comunicações chegou a propor a obrigatoriedade de que um "mínimo de 70% da programação diária deve ser produzida no Brasil". Na verdade, dentro do contexto de desequilíbrio técnico e econômico entre as emissoras, essa medida só beneficiaria os grandes centros de produção, como a Rede Globo, e oficializaria o atrelamento das emissoras independentes às redes. O anteprojeto do Código exprime os interesses das grandes empresas e muito especialmente da Rede Globo.

c) Disposições sobre a produção de programas - Além de exigir a produção no Brasil de 70% da programação diária, a décima versão do anteprojeto do Código estabelece que **m**, dessa programação seja destinada a "informação e entretenimento da criança e do adolescente" e que outros 20% devem ser "idealizados, realizados e produzidos por equipe brasileira, com som e imagem gerados no Brasil, sobre temática nacional". Essas disposições admitem a possibilidade de instalação de produtores estrangeiros de programas no país ou de montagens e adaptações de produções estrangeiras, como faz a Rede Globo com o "Fantástico" e "Globo Reporter". Tal como estão formuladas, essas disposições exigem uma veiculação diária de apenas 14% (20% de 70/0) de programação efetivamente "idealizados, realizados e produzidos por equipe brasileira, com som e imagem gerados no Brasil, sobre temática nacional".

Além de fixar um mínimo de 70% de produção nacional transmitida diariamente, o anteprojeto exige um mínimo de produção local, a ser fixado em regulamento e que deve ficar entre 10 e 30% da programação diária.

A décima-primeira versão do anteprojeto do Código ainda fixa a

237. Atuação produzida por José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, o "Boni" (então Diretor de Produção e Programação da Rede Globo) e Wilson Aguiar (Diretor do Departamento de Educação da Rede Globo).

princípios, a exemplo da legislação vigente, são extremamente genéricas e não

utilizam, uma vez sequer, o conceito de cultura. Observa-se que os princípios delineiam um projeto ideológico - claramente afinado com a doutrina da Segurança Nacional - para a atuação das emissoras. Finalmente, o anteprojeto propõe a instituição de um órgão colegiado, no âmbito do Ministério das Comunicações, para supervisionar a observância desses princípios. Embora essas disposições constituam uma novidade em relação à legislação vigente, não há, a rigor, um projeto cultural relevante atribuído às emissoras de rádio e televisão.

A "velha política" garante as novas tecnologias

No anúncio de apagar as luzes da vigência do Código Brasileiro de Telecomunicações o Governo, nele amparado, promoveu, em 1981, uma completa reorganização da radiodifusão brasileira, colocando em licitação os canais do falido Diários e Emissoras Associados. Foram então constituídos o Sistema Brasileiro de Televisão (grupo Silvio Santos) e a Rede Manchete (grupo Bloch). Mas não há nenhum contra-senso nessa medida. Na verdade, o Ministério das Comunicações está sendo coerente com a sua política de criar ou tolerar situações "de fato", para depois adaptar a legislação a estas situações, sendo essa a forma de possibilitar o avanço dos grupos monopolistas no setor de comunicações. A criação de novas redes no país segue a política informal, que se desenvolve por cima da legislação. A formação dessas novas redes serve para aquilatar com mais vantagens os principais grupos econômicos de comunicação do Brasil.

De qualquer modo, o Governo tem mostrado alguma disposição para acelerar a aprovação da nova legislação. A última tendência manifesta pelo Ministério das Comunicações na condução da reforma da legislação e a separação das disposições referentes à radiodifusão do conjunto das disposições sobre telecomunicações. Desse modo, isolando as partes polêmicas da matéria - que são radiodifusão e cabodifusão (TV por Cabos) optou-se pelo desmembramento do atual Código Brasileiro de Telecomunicações em uma Lei de Telecomunicações, uma Lei de Radiodifusão e uma Lei de Cabodifusão.

Conforme uma minuta da Lei de Telecomunicações que circulou no Ministério das Comunicações com a data de 8 de abril de 1980, os Serviços Especiais de Telecomunicações passariam a ter sua regulamentação aprovada por Portaria Ministerial e não mais por decreto, como prevê a legislação vigente e mesmo as diversas versões do anteprojeto do Código. Essa tendência de concentração de poderes no Ministério das Comunicações, entretanto, já se

manifestava na decima-primeira versao do anteprojeto do Codigo, que atribuia ao ministro das Comunica~es a competencia para outorga de concessOes para explorac~ao de emisoras de radiodifusao sonora com potencia igual ou superior a 50 Kw. Pelalegisla~ao vigente, esta competencia e privativa da Presidencia da Republica.

Aprovado esse dispositivo de institucionaliza~ao dos regulamentos por Portarias, que atribui amplos poderes legislativos ao Ministerio das Comunica~es, o Congresso Nacional ficara impedido de apreciar (o que ocorreria se a legisla~ao fosse baixada pelo menos por decreto) a regulamenta~ao de importantes servi~os como os de Telematica, que poderao ser enquadrados na categoria de Servi~o Especial. Essa tendencia autoritaria pode ser avaliada ainda pelo cuidado com que os autores do anteprojeto da lei de Telecomunica~es eliminaram o seguinte dispositivo, encontrado na decima-primeira versao do anteprojeto do Codigo: "Art. 140 - A qualquer do povo e assegurado o direito de representar contra pessoa sujeita a fiscaliza~ao".

Mas nao e o desmembramento do Codigo de varias leis que eliminara os entraves que impedem sua reforma. Entendemos que essa reforma nao se processa porque o Governo nao pode explicitar sua "politica" de radiodifusao. Isso nao interessa ao Governo porque essa politica e demasiado comprometida com interesses de grupos economicos. E tambem nao interessa aos grandes grupos empresariais porque e necessaria a flexibilidade atualmente existente para a acomodacao de seus privilegios. A reforma da legisla~ao nao e ativada, finalmente, porque este e um momento politicamente inadequado para expor a verdadeira "politica" de radiodifusao: o debate do Codigo, mesmo cercado de todas as cautelas, poderia suscitar questionamentos e contradicoes indesejaveis. Esse cuidado aumenta nesse periodo em que estao surgindo inumeras aplica~oes tecnologicas na area da comunicacao: a velha legisla~ao parecia ser mantida para garantir um poder absoluto na introducao das novas tecnologias. ~ o que demonstram as tentativas de implantacao dos servi~os de radiodifusao, teletexto, videotexto, transmissao e recepcao direta de satelites, TV por assinatura, entre outros. A velha legisla~ao precisa ser mantida para garantir que os novos privilegios continuem

atendendo aos interesses dos "velhos" beneficiarios. Exatamente por isso, este e o momento dos profissionais da area, das forcas populares e de todos os setores democraticos, reconhecerem os prejuizos que sofrem com a existencia do Globo e com o controle monopolista e ilegitimo dos meios de comunicacao de massa. Mais do que isso, esse e o momento de se ir alem da critica e mostrar que existem alternativas para a efetiva democratizacao dos meios de comunicacao de massa no Brasil. Essa e uma tarefa historica e inadiavel.

Anexos

ANEXO 1:

Artigo 160 da Constitui~o.

Art. 160 - É vedada a propriedade de empresas jornalísticas, sejam políticas ou simplesmente noticiosas, assim como a de radiodifusão, a sociedades anônimas por ações ao portador e aos estrangeiros. Nem esses, nem pessoas jurídicas, excetuados os partidos políticos nacionais, poderão ser acionistas de sociedades anônimas proprietárias dessas empresas. Aos brasileiros (art. 129, nº 11) caberá, exclusivamente, a responsabilidade principal delas e a sua orientação intelectual e administrativa.

Art 129-Saobrasileiros: I - os nascidos no Brasil, ainda que de pais estrangeiros, não residindo nestes a serviço do seu país;

11 - os filhos de brasileiro ou brasileira, nascidos no estrangeiro, se os pais estiverem a serviço do Brasil, ou, não estando, se vierem residir no país. Neste caso, atingida a maioridade, deverão, para conservar a nacionalidade brasileira, optar por ela, dentro em quatro anos.

In: CALMON, op. cit. p. 7

ANEX02:

Documento de constituição da TVGlobo Ltda.

Mais um Documento Para a História da TV

Esboço de um retrato, em forma de sociedade por cotas, da TV Globo Ltda.

CONSTITUIÇÃO

Sociedade por cotas, de responsabilidade limitada, constituída por instrumento particular firmado entre os cotistas, no dia 28 de junho de 1962 e, registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob nº 134.028, em 13 de julho de 1962

COTISTAS

Roberto Marinho; Stela Goulart Marinho; Rogério Marinho; Heloisa Marinho; Hilda Marinho Coelho de Barros; Isaac Rubem Israel; General Lauro Augusto de Medeiros; João Soares Guimarães e Luiz Brunini

CAPITAL

o Capital social é de Cr\$ 500.000.000, dividido em 500.000 cotas de Cr\$ 1.000 cada uma.

DISTRIBUIÇÃO

Nomes	Nº Cotas	V. Cruzeiros
Roberto Marinho	300.000	300.000.000
Stela G. Marinho	144.100	144.100.000
Rogério Marinho	15.000	15.000.000
Heloisa Marinho	15.000	15.000.000
Hilda Marinho C. de Barros	15.000	15.000.000
Isaac Rubem Israel Lauro A. de Medeiros	10.000	10.000.000
João Soares Guimarães	300	300.000
Luiz Brunini	300	300.000

300	300.000
500.000	500.000.000

REALIZACAO

Todas as cotas são subscritas e realizadas em dinheiro, salvo as do senhor Roberto Marinho, que são: 79.498.000 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito mil cruzeiros) em dinheiro e, 220.502.000 (duzentos e vinte milhões, quinhentos e dois mil cruzeiros) pela conversão dos bens devidamente descritos, individualizados e avaliados em laudo aceito e subscrito por todos os cotistas e que fêz fazendo parte do contrato social. A realização das cotas em dinheiro é feita da seguinte forma: - 100 no ato e o restante a chamado do Diretor Presidente, a medida das necessidades da Sociedade.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Avaliadores: Manuel Ferreira Neto; Antonio Campos; Ilton da Silva, designados pelos subscritores de Capital da TV-Globo Limitada, para avaliação dos bens indicados pelo senhor Roberto Marinho e que constituirão parte de sua cota de Capital, na Sociedade, após a verificação feita na documentação apresentada atribuíram aos mesmos, os seguintes valores:

Equipamento completo de uma estação transmissora de TV, devidamente especificada na licença de imp. da Fiban nº DG/60-7.484/18.056 e no contrato firmado com a RCA Corporation (parte já liquidada)	160.000.000
Projetos, maquetes, organogramas, plantas e estudos projetados	19.602.000
Serv. de engenharia, benfeitorias e despesas acessórias em terrenos da rua Von Martius e no Sumaré	29.900.00
150 t. de ferro de 1/2", 3/8", 1/4", 3/16" e 3/4" de aço pré-oxidado de CrS38, por KP	5.700.000
3.000 sacos de cimento de CrS4000	1.200.000
2.500 taboas p.p. 311 (estimativa)	1.750.000
400 m³ de pedras 1 e 2 de CrSl. 700 p/m³	680.000
1.000 blocos p.p. 3x3 (estimativa)	450.000
400 m³ de areia de CrS 850 p/m³	340.000
100 m³ de pedras 3 de CrSl. 600 p/m³	160.000
10 carros de mão com rodas de ferro de CrS 2.300 cada com 500 kIs.	23.000
de arame preto 18 de CrS60 p/k	30.000
660 kIs. de prego 17x27, 18x30 e 19x36	60.000
10 m de arnelos de CrS 700 cada um	7.000
2 betoneiras novas de CrS 300.000, cada uma	600.000
	220.502.000

ALTERAÇÃO CONTRA TUA Em 14 de dezembro de 1962, registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com nº 12.869:

Clausula 1.ª Capital Social e de Cr\$ 650.000.000, dividido em 650.000 cotas do valor nominal de Cr\$ 1.000 cada uma, divididas entre os sócios como segue:

DISTRIBUIÇÃO

Nomes	Nº Cotas	V. Cruzeiros
Roberto Marinho	390.000	390.000.000
Stela G. Marinho	187.330	187.330.000
Rogério Marinho	19.500	19.500.000
Heloisa Marinho Hilda	19.500	19.500.000
Marinho	19.500	19.500.000
Isaac Rubem Israel	13.000	13.000.000
Luiz Brunini	390	390.000
Lauro A. de Medeiros	390	390.000
João S. Guimarães	390	390.000
	650.000	650.000.000

In: CALMON, op. cit. p. 237-238.

ANEXO 3:

D61aresrecebidos pela Globo.

o Grupo Marinho Recebeu do Time-Life
Mais de 6 Milhões de Dólares

No dia 27 de junho de 1966, a D. Dep. perante a CPI na Câmara dos Deputados, o Sr. Denio Nogueira entregou ao deputado Roberto Saturnino (José) o seguinte ofício:

Senhor Presidente:

Referimo-nos ao ofício 11.0 15/66, de 27.5.66, através do qual V. Exilnos solicita o envio a essa Comissão Parlamentar de Inquérito de relatório das remessas de numerário recebidas por Time-Life Brasil Inc., TV-Globo ou Roberto Marinho, seus respectivos valores e outros detalhes dessas operações.

A propósito, informamos que as remessas recebidas por Time-Life Brasil Inc., TV 1000 ~ Roberto Marinho, entre 24.2.63 e 12. 5. 66, atingiram, respectivamente, os montantes globais de US\$ 3.820.730,53, US\$ 215.000,00 e US\$ 545.000,00.

Os quadros anexos discriminados todas as parcelas dessas remessas: datas, remetentes e beneficiários.

Finalmente, informo que uma das remessas acima, foi realizada, em 16.7.62, pela Time-Life Inc., uma operação de "swap" (nº CML-6.803) no valor de US\$ 1,5 milhão, equivalente a Cr\$ 300.000.000, creditados na conta da referida empresa aberta na The First National City Bank of New York. Essa operação foi liquidada em 15. 1.65.

Aproveitamos esta oportunidade para apresentar a V. Ex. os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
"Comissão de Inquérito para apurar os fatos relacionados com a operação de swap realizada pela Time-Life Inc. com as empresas estrangeiras e suas filiais".

TIME-LIFE BRASILINC.

DATA	VALOR		Remeten te	Recebedor
	US\$	Cr\$		
24/02/63	320.000,00	584.000.000	Time Inc., N. Y.	J. WaltonWard
29/12/64	166.389,35	303.660.563	Time Life. A.G. (Suit,a)	Jose T. Nabuco
03/06/65	400.000,00	730.000.000	Time. Inc., N.Y.	J. Walton Ward
16/06/65	1.000.000,00	1.825.000.000	Time. Inc.,N.Y.	J. Walton Ward
14/07/65	172.603,00	315.000.000	Time Inc.,N.Y.	J. Walton Ward
09/09/65	123.287,67	224.999.997	Time Inc.,N. Y.	J. Walton Ward
06/10/65	109.589,04	199.999.998	TimeInc.,N.Y.	Joseph Wallach
05/11/65	23.750,83	43.345260	Time Inc.,N. Y.	Joseph Wallach
09/11/65	164.383,57	300.000.000	Tome Inc.,N.Y.	Joseph Wallach
17/11/65	275.000,00	501.875.000	Time Inc.,N.Y.	Joseph Wallach
07/12/65	150.000,00	330.000.000	Time Inc., N. Y.	Joseph Wallach
21/12/65	118.000,00	259.600.000	Time Inc.,N.Y.	Joseph Wallach
18/01/66	182.000,00	400.400.000 .	Time Inc.,N.Y.	Joseph Wallach
24/02/66	320.000,00	333.187.960	Time Inc.,N. Y.	Joseph Wallach
11/04/66	69.000,00	151.800.000	Time Inc., N. Y.	Joseph Wallach
18/04/66	114.000,00	250.000:000	Time Inc.,N.Y.	Joseph Wallach
23/04/66	122.727,77	270.801.094	Time Inc.,N.Y.	Joseph Wallach
Total	3.830.730,53	7.023.669.872		

ROBERTO MARINHO

DATA	VALOR		Remetente	Recebedor
	US\$	Cr\$		
30/06/65	250.000	456.250.000	The Chase Ma- nhathan Bank	RobertoMari- nho
12/05/66	295.000	650.475.000	Time Inc.	Roberto Mari- nho
-				
Total	545.000	1.106.725.000		

TVGLOBO

DATA	V ALOR		Remetente	Recebedor
	US\$	Cr\$		
10/05/66	215.000	474.075.000	Time Inc.	Roberto Marinho

Nota do Autor (loao Calmon): Somando-se aos totais das remessas constantes dos quadros acima (US\$4.590.730,53), "o swap" de US\$1.500.000,00, de 16 de julho de 1962, conclui-se que o grupo Marinho recebeu de Time-Life US\$6.090.730,53. Segundo o depoimento do Sr. Denio Nogueira na Comissão Parlamentar de Inquirição, foi liquidado, até agora (1966) somente o "swap" de US\$1.500.000,00. O restante (US \$ 4.590.730,53) continua a ser utilizado pelo grupo Marinho, sem nenhum pagamento à Time-Life a título de amortização ou de juros, por não terem sido aprovados pelo Banco Central da República, até hoje, os contratos assinados entre o grupo norte-americano e os seus "testas-de-ferro" brasileiros.

In: CALMON, op. cit. p. 287-9

ANEX04:

Principais disposições do Contrato Principal.

Principais Disposições do Chamado
"Contrato Principal", de 24 /7 /62

Eis aqui um resumo das principais disposições do chamado "Contrato Principal" assinado entre a TV Globo Limitada, Roberto Marinho e Time Life Broadcast Internacional Inc., uma sociedade anonima de Delaware, Estados Unidos:

1-RESPONSABILIDADE DA TV GLOBO

A TV GLOBO se compromete a adquirir e instalar, para a estação de televisão que está construindo na cidade do Rio de Janeiro a fim de operar o canal 4, o equipamento de transmissão de televisão e completar a construção de um prédio para um estúdio no terreno sito na rua Von Martius, sendo fixado o prazo para término da construção até 19 de julho de 1963, e até 19 de outubro de 1963 para operar a estação comercial de televisão, com transmissão pelo canal 4 do Rio de Janeiro.

Compromete-se, outrossim, a TV GLOBO a empregar seus melhores esforços para obter do Ministério de Viagem e Obras Públicas a concessão para operar o canal 4 do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, cujo concessionário na época era a RADIO GLOBO S.A.

A TV GLOBO se obriga a celebrar um contrato para a construção do edifício da estação em prazo não superior a quinze meses da data do contrato principal, assegurando a TIME, como multa por deixar de concluir a construção naqueles prazos, o pagamento de qualquer quantia equivalente a multa que se tome devida a TV GLOBO pelo construtor em razão dessa falta.

2 - RESPONSABILIDADE DE TIME-LIFE

a) Prestação das informações técnicas que sejam de seu conhecimento no ramo de televisão.

b) Recebimento e treinamento em suas estações, escritórios e lugares de transmissão de televisão da pessoa ou das pessoas enviadas por TV G LO BO.

c) Troca de informações e de dados de direção administrativa ou comercial que possam ser de utilidade.

d) Assessoramento e consultas de engenharia, como planejamento, construção e operação de estúdios e equipamento.

e) Orientação para a aquisição de filmes e programas produzidos em território estrangeiro.

t) *Uma contribuição financeira.*

Ficou ajustada a assinatura, na mesma data, de um contrato separado em TV G LO BO e TIME INCORPORATED, de Assistência Técnica

3) -CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DE TIME

TIME promete pagar a TV G LO BO quantia que não exceda a Cr\$ 220.000.000 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros), quantia essa a ser creditada a conta de TIME na sociedade em conta de participação, da qual TV G LO BO participará com todo o seu capital.

Embora esse pagamento estivesse condicionado a prévia aquisição e instalação de equipamento, a construção do edifício da estação, ao pagamento da construção a transmissão de televisão comercial pelo canal 4, e ao pagamento de Marinho TV Globo de pelo menos Cr\$ 120.712.979 (cento e vinte milhões, setecentos e doze mil novecentos e setenta e nove cruzeiros), ficou a critério de TIME fazer a contribuição financeira independentemente do cumprimento daquelas exigências.

4 -RESPONSABILIDADE DE ROBERTO MARINHO

Roberto Marinho e sua mulher declaram que subscrevem em dinheiro Cr\$ 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros), como contribuição ao capital da TV G LO BO, além das cotas por ele, Marinho, subscritas até aquela data

Além desse pagamento, MARINHO concordou em efetuar pagamentos a TV G LO BO suficientes para a integralização do seu capital ou em troca de mais ações do capital da mesma de modo a proporcionar os fundos de que a TV G LO BO necessita, inclusive para o valor Cr\$ 120.712.979 (cento e vinte milhões, setecentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e nove cruzeiros), a serem aplicados no giro necessário para o funcionamento da TV G LO BO.

5 -DECLARAÇÃO DE DIVERSAS

a) Conveção-se que a contribuição financeira de TIME a sociedade em conta de participação não lhe daria o direito de possuir ações do capital da TV G LO BO, nem de ter qualquer interferência direta ou indireta na

administração da IV G WBO.

b) Declarou-se que a RADIO GLOBO era a titular da licença e da concessão para operar o canal 4 de televisão no Rio de Janeiro.

c) Declara, outrossim, que a TV GLOBO adquiriu a MARINHO todos os seus direitos relativos aos contratos de compra de US \$ 600.000,00 (seiscentos mil dólares) de equipamentos RCA constantes do Anexo ao contrato, bem como que a mesma IV GLOBO adquiriu o Rádio Globo os direitos referentes aos imóveis também descritos no Anexo.

d) Declaram a IV GLOBO, ROBERTO MARINHO e TIME que a celebração e execução do contrato não contraria nenhuma disposição de lei, ou de contrato ou instrumento que sejam vinculados os contratantes.

e) ROBERTO MARINHO e sua mulher afirmam que são proprietários legais de pelo menos 51% do capital da TV GLOBO.

6 - CONDIÇÕES OBRIGADAS AO DO TIME

o pagamento da contribuição financeira de TIME à TV GLOBO é condicionado:

a) a confirmação por ROBERTO MARINHO e pela TV GLOBO de que são verdadeiras as suas garantias e declarações contratuais;

b) ao recebimento pela IV GLOBO da concessão para operar o canal 4 do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara;

c) o posse pelo Sr. ROBERTO MARINHO de pelo menos 51% das cotas do capital da TV GLOBO;

d) ao recebimento por TIME de um parecer escrito do DR. LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO E SILVA, advogado da TV GLOBO e de MARINHO, confirmando terem sido cumpridas as condições contratuais;

e) ao assentimento do advogado de Time.

7 - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

TIME tem direito à participação de 30% (trinta por cento) dos lucros líquidos produzidos anualmente pela IV GLOBO, a partir da transmissão comercial de televisão pelo canal 4, entendendo-se por lucro líquido a diferença entre o lucro bruto e as deduções admitidas pela legislação brasileira de imposto de renda. TIME participará igualmente, na mesma proporção, dos prejuízos acaso verificados, embora isso não obrigue TIME ou TV GLOBO a quaisquer contribuições ou pagamentos adicionais à sociedade em conta de participação.

8 - INFORMAÇÕES

FINANCEIRAS

Todos os balanços da TV GLOBO, até a data do início da transmissão comercial pelo canal 4, Rio de Janeiro, e da sociedade em conta de participação após aquele evento, apresentados a TIME, deverão ser conferidos

e aprovados por ERNEST & ERNEST, que, para tanto, terá livre acesso aos livros e arquivos da TV GLOBO.

Além de um balanço a ser entregue a TIME 60 dias após a conclusão do prédio para o estúdio, aquisição e instalação de equipamento e entrega de Cr \$ 120.742.171 do capital de giro pela e para a TV GLOBO, deverão ser apresentados a TIME, mensalmente, balanços relativos ao mês terminado e a parte do ano civil decorrida, bem como, dentro de 90 dias a contar do encerramento de cada exercício fiscal da TV GLOBO, um balanço relativo ao término do referido exercício e uma conta das entradas e superávit da TV GLOBO ou da sociedade em conta de participação.

TIME poderá visitar e inspecionar qualquer das propriedades da sociedade em conta de participação, examinar seus livros e arquivos, discutir os negócios da sociedade em conta de participação com os funcionários da TV GLOBO, sempre que o desejar, obrigando-se a TV GLOBO a fornecer ao TIME outras informações relativas aos negócios da sociedade em conta de participação.

9-DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá a duração de 11 (onze) anos e em seguida prorrogar-se-á automaticamente por prazo indeterminado até uma das partes o denunciar a outra, por escrito, com pelo menos 6 meses de antecedência da data escolhida para rescisão.

10 - RESCISÃO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO

A) O contrato poderá ser rescindido por TIME se a TV GLOBO ou MARINHO faltarem ao cumprimento das obrigações constantes do presente contrato, ou de quaisquer outros contratos que possam estar em vigor entre as partes ora contratantes ou, ainda, se MARINHO e sua mulher deixarem de possuir pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) das cotas do capital da TV GLOBO.

B) Se, a critério do DR JOÃO T. NABUCO (ou no seu impedimento a critério de dois árbitros escolhidos respectivamente pelo TIME e pela TV GLOBO, e se, necessário para resolver um impasse, um desempateador escolhido pelos dois), o Governo do Brasil tomar qualquer medida seriamente adversa a este investimento estrangeiro (não incluindo as modificações nos regulamentos cambiais, a não ser que importem em prejudicar a própria acumulação em cruzeiros), TIME terá direito de rescindir este contrato a qualquer momento após o sexto ano de sua duração mediante aviso escrito a TV GLOBO ou a MARINHO com seis meses de antecedência. Nessa hipótese, o valor da sociedade em conta de participação será determinado por avaliação feita em data um mês anterior à em que se efetuar a rescisão, e na data da rescisão TV GLOBO pagará ao TIME uma quantia correspondente a 3,75% do

valor determinado por essa avaliação. Em cada uma das sete primeiras datas do aniversário desse primeiro pagamento, a TV GLOBO pagará ao TIME uma quantia equivalente a 3,75% do valor da sociedade em conta de participação determinado por essa avaliação.

C) TIME poderá rescindir o contrato em qualquer ocasião durante o prazo inicial do mesmo, mediante aviso por escrito com seis meses de antecedência. Em tal caso o valor da sociedade em conta de participação será determinado por avaliação feita em data um mês anterior à data em que se efetuar a rescisão e, na data em que se efetuar a rescisão, TV GLOBO entregará a TIME uma nota promissória emitida por TV GLOBO, pagável 10 (dez) anos decorridos da data em que se efetuar a rescisão, à ordem do TIME, no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor em cruzeiros determinado pela referida avaliação, e rendendo juros à taxa que prevalecer no Rio de Janeiro para os empréstimos comerciais. Em tal caso cessará desde a data da rescisão o direito de TIME aos lucros de conta de participação.

11 - RESCISÃO APÓS O PERÍODO INICIAL DE 11 ANOS

A qualquer momento após o término de 11 anos contados a partir da data do contrato, pode o mesmo ser rescindido por qualquer das partes contratantes mediante aviso escrito a cada uma das partes com seis meses de antecedência.

No caso de rescisão por aviso dado por MARINHO ou TV GWBO o valor da sociedade em conta de participação será determinado por avaliação feita em data um mês anterior à data em que se efetuar a rescisão, e na data da rescisão a TV G W BO pagará a TIME uma quantia correspondente a 30% do valor determinado pela referida avaliação. No caso de rescisão por aviso dado pelo TIME os pagamentos serão feitos em 8 parcelas anuais de 3,75%

12-A VALIAÇÃO

Todas as avaliações previstas serão feitas por PRICE WATERHOUSE, PEAT & Co. DO BRASIL, ou se estes se recusarem, por outros peritos avaliadores escolhidos de comum acordo pelas partes contratantes.

13 - DIREITO DE CONVERTER OS PAGAMENTOS DA RESCISÃO

A qualquer momento após o aviso da rescisão, e antes do pagamento integral das quantias devidas a TIME, TIME poderá, se preferir, transferir o seu crédito a um ou mais brasileiros natos, cujos nomes forem aprovados por MARINHO (aprovação essa que não poderá ser negada arbitrariamente), e a TV G LO BO dará a esses indivíduos o direito de converter o seu crédito em 30% do capital da TV G W BO. Se essa conversão ocorrer após o pagamento parcial da quantia devida ao TIME, o crédito será convertido em um número de ações

equivalente a tantosum-oitavos de 30% quantos nao tiverem sido pagos.

Se a TV GLOBO se transformar em sociedade anbnima, os direitos conferidos por este contrato subsistirao e serao adaptados a natureza propria das sociedades anbnimas.

14-LIQUIDAc;AO

A TV GLOBO nao podera voluntariamente liquidar ou dissolver ou dispor da referida estayao sem previo consentimento, por escrito, de TIME. No caso de qualquer liquidayao ou disposiyao involuntaria, ou no caso de qualquer condenayao ou desapropriayao da mesma estayao de televisao, o TIME tera o direito a 30% da quantia recebida pela TV GLOBO nessa ocasio, quantia essa que sera devidaimediatamente quando do recebimento da mesma pela TV GLOBO.

15 -CESSAO

Este contrato pod era ser cedido pelo TIME a TIME INCORPORATED, uma sociedade anbnima de Nova York, ou a qualquer organizayao comercial, da qual mais de 50% das ayoes com direito a voto pertenyam direta ou indiretamente a TIME INCORPORATED.

16-ENDEREc;OS:

- a) Para entrega de correspondencia em mac ao TIME:
TIME-LIFE - Rua Sao Jose, 90, sala 804 - Rio de Janeiro, Brasil.
Para TIME, New York, Vice-President Broadcasting
- b) Para remessa de telegrama ou correspondencia aerea ao TIME: Vice-President Broadcasting - TIME INCORPORATED - Time & Life Building - Rockefeller Center - New York, 20- N. Y. - USA.

In: CALMON, op. cit. p. 257- <i>i1.

ANEX05:

Contrato de Assistencia Tecnica.

A Famosa "Assistencia Tecnica" entre a TV Globo e o
Grupo Time-Life

Outro documento, entregue pelo Sr. Roberto Marinho, depois de mil negativas, iz Comissio Parlamentar de Inquerito, diz respeito ao famoso contrato de "assistencia tecnica" firmado entre a TV Globo e o grupo Time-Life. Estti vazado nos seguintes termos:

"Contrato de assistencia tecnica datado de 24 de julho de 1962, que entre si fazem Time Incorporated, sociedade anonima do Estado de Nova York (doravante denominada Time) e a TV Globo Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada brasileira (doravante denominada TV Globo ~

Considerando que a TV Globo se propoe a obter a licenya e concessao para operar o canal 4 de televisao no Rio de Janeiro e esta construindo uma estayao de televisao para operar tal canal; e

Considerando que Time (atraves de subsidiarias) opera diversas estayoes de radio e televisao nos Estados Unidos e em outras partes, e atraves de sua longa experiencia adquiriu consideravel experiencia tecnica, artistica e comercial no campo das operayoes de televisao comercial; e

Considerando que Time-Life Broadcast International Inc., afiliada de Time, e a TV Globo, em conjunto com o Dr. Roberto Marinho, assinaram urn contrato nesta data (doravante denominado Contrato Principal); e

Considerando que a TV Globo deseja se beneficiar da experiencia e da orientayao e assistencia tecnica do Time, a fim de aperfeiyoar a construyio e operayio da sua estayao de televisao e reconhecendo a importancia e utilidade dessa estayao, Time esta disposto a prestar tais serviyos a TV Globo mediante termos e condyoes adiante estabelecidos;

As partes contratantes tern entre sijusto e contratado o seguinte:

I. *Assistencia Tecnica* - Durante o prazo deste contrato de assistencia Tecnica, Time fornecera, de acordo com as especificayoes constantes do mesmo, a seguinte assistencia:

a) Time dará assistência no campo da técnica administrativa, fornecendo informações e por outros modos prestando assistência relacionada com a moderna administração de empresas e novas técnicas e processos modernos relacionados com a programação, noticiário e atividades de interesse público, vendas, promoção e publicidade, atividades e controle financeiros, orçamentários e contábeis, orientação de engenharia e técnica, assistência na determinação das especificações do prédio e do equipamento, assistência na determinação do número e das responsabilidades adequadas do pessoal a ser empregado pela TV Globo, e, em geral, orientação e assistência com relação aos aspectos comercial, técnico e administrativo da construção e operação de uma estação de Televisão comercial. Com referência a essa assistência Time enviará a TV Globo no Rio de Janeiro na capacidade de consultor, pelo prazo que a TV Globo desejar, uma pessoa com habilidades equivalentes as de um Gerente-Geral de uma estação de televisão. Além disso, Time fornecerá a estação durante a vigência deste contrato de assistência técnica, uma pessoa com experiência nos campos da contabilidade e finanças. A referida pessoa trabalhará para a estação em regime de tempo integral, sob as ordens do Diretor-Geral e da diretoria, com o título de Assistente do Diretor-Geral e responsabilidade específica nos campos de contabilidade e finanças.

b) Time treinará, nas especialidades necessárias para a operação de televisão comercial, o número de pessoas que a TV Globo desejar. Esse treinamento terá lugar nas diversas estações de televisão do Time, bem como nos escritórios do Time, em Nova York.

c) Na medida que a TV Globo o solicitar, Time treinará o pessoal da TV Globo nas instalações da TV Globo no Rio de Janeiro. Para esse fim, Time enviará ao Rio de Janeiro, pelos prazos que a TV Globo solicitar, pessoas com os necessários atributos para conduzir esse treinamento. Fica entendido, naturalmente, que Time necessitará de um Aviso com antecedência razoável com relação ao pedido da TV Globo, para providenciar que esse pessoal do Time seja aliberado das suas responsabilidades nos Estados Unidos.

d) Sempre que necessário, Time orientará e assistirá a TV Globo com referência a obtenção de material de programação de televisão em Nova York e com referência às negociações com protagonistas e atores. Essa orientação relacionar-se-á com os aspectos financeiros de tal obtenção e negociações, bem como o valor artístico das mesmas.

Em casos especiais, Time assistirá a TV Globo com referência a venda de anúncios, visitando em Nova York os representantes de anunciantes em potencial. Se Time, futuramente, vier a funcionar como representante de vendas de anúncios para estações transmissoras que não sejam americanas, a TV Globo, durante a vigência deste contrato de assistência técnica, terá a oportunidade exclusiva de contratar os serviços do Time nesse sentido, mediante remuneração determinada de comum acordo com relação às cidades em que a TV Globo operar em associação com Time, e este se compromete a oferecer a TV Globo planos de remuneração pelo menos tão favoráveis quanto

os oferecidos a qualquer outra empresa transmissora comparável a TV Globo, enquanto este contrato de Assistência Técnica permanecer em vigor.

2. *Remuneração* - Como remuneração pelos serviços acima relacionados, a TV Globo pagará ao Time as seguintes quantias:

a) Pelos serviços previstos no parágrafo 1 (A), a TV Globo pagará às pessoas com as habilitações equivalentes às de um Gerente-Geral e ao Assistente do Diretor-Geral da TV Globo, respectivamente, salários em cruzeiros, durante os períodos em que estiverem vinculados a TV Globo, nos respectivos níveis de salários vigentes à época, no Rio de Janeiro, para pessoas com as mesmas habilitações. A TV Globo não pagará outra remuneração específica pelos serviços previstos no parágrafo 1 (A), tendo o Time concordado em assumir todos os outros custos incorridos no fornecimento desse pessoal (isto é, salários-extras, benefícios de empregados, ajudas de custo para viagem e moradia, despesas com nova instalação e mudanças, etc.).

b) Pelos serviços previstos no parágrafo 1 (B), a TV Globo pagará os salários e despesas (inclusive passagem e manutenção) do pessoal da TV Globo em questão. Entretanto, a TV Globo não pagará ao Time qualquer remuneração específica pelo pessoal e instalações que o Time oferecer para efetuar tais serviços. Se, a pedido da TV Globo, o Time efetuar quaisquer despesas por conta da TV Globo, a TV Globo, naturalmente, reembolsará o Time na moeda dispendida.

c) Pelos serviços previstos no parágrafo 1 (B), a TV Globo reembolsará o Time da quantia e na mesma moeda dispendida com o transporte e outros gastos do pessoal necessário, do lugar de origem ao Rio de Janeiro e retorno, do custo de manutenção desse pessoal durante o período em que estiver vinculado a TV Globo no Rio de Janeiro. Além disso, a TV Globo pagará ao Time, em dólares americanos, uma quantia equivalente a 150% do salário direto do referido pessoal durante o período em que o mesmo não estiver a disposição do Time em virtude das necessidades da TV Globo, a título de reembolso desses salários e dos custos relacionados com os planos de seguro e pensão de empregados, taxas sobre a folha de pagamento e itens correlatos.

d) Pelos serviços previstos nos parágrafos 1 (D) e 1 (E), a TV Globo não pagará qualquer remuneração específica ao Time, com exceção do que for convencionado com referência à atividade do Time como representante de vendas de Anúncios para a TV Globo conforme o disposto no parágrafo 1 (E).

e) Além dos pagamentos previstos nos parágrafos 2 (A) e (C) inclusive, a TV Globo pagará ao Time, a título de reembolso das despesas não cobertas pelas remunerações específicas descritas acima, e como remuneração pelos serviços previstos neste contrato, uma remuneração em cruzeiros equivalente a 3% das receitas brutas da TV Globo (após a dedução de quaisquer comissões pagáveis a agências de propaganda ou corretores individuais a título de vendas de anúncios transmitidos pela TV Globo) durante um período de 10 anos a começar na data em que a TV GLOBO iniciar as suas transmissões comerciais pelo Canal 4, Rio de Janeiro. No computo dessas receitas brutas não será incluído o valor dos anúncios transmitidos pela TV Globo para o Globo S. A

ou para a Radio Globo S. A, em troca da publicação ou transmissão de anúncios em benefício da TV Globo. Após o primeiro ano de sua operação comercial, no caso de quaisquer outros serviços prestados ou bens permutados pela TV Globo por compensação que não seja dinheiro, essa compensação será incluída nas citadas receitas brutas pelo valor que prevalecer para os serviços prestados pela TV Globo em troca da mesma compensação ou pelo justo valor do mercado que prevalecer para os bens entregues pela TV Globo, na medida em que a referida compensação exceder, em qualquer exercício fiscal, de 10% das citadas receitas brutas no exercício em questão.

3. *Prazo e Forma de Pagamento* - Os salários em cruzeiros previstos no parágrafo 2 (A) serão pagos de acordo com o costume que prevalecer a época, no Rio de Janeiro. Os reembolsos e pagamentos previstos nos parágrafos 2 (B) e 2 (C) serão faturados pelo Time à TV Globo mensalmente, e serão pagos na moeda adequada dentro de 15 dias do recebimento das respectivas faturas.

Qualquer remuneração que possa ser acordada conforme o disposto no parágrafo 1 (E) será paga na maneira estabelecida por ocasião de tal acordo. A remuneração em cruzeiros prevista no parágrafo 2 (E) será paga, imediatamente, nos prazos estabelecidos no Contrato Principal para a distribuição preliminar dos lucros e será finalmente ajustada em relação a cada exercício financeiro, a época e na forma estabelecidas no Contrato Principal para a determinação e distribuição final do lucro anual. Todas as quantias pagáveis ao Time em cruzeiros, por força deste contrato, serão depositadas, quando devidas, na conta do Time em um banco no Rio de Janeiro designado pelo Time. Todas as quantias pagáveis ao Time, em dólares americanos, por força deste contrato, serão creditadas quando devidas na conta do Time em um banco em Nova York designado pelo Time.

4. *Informações Financeiras* - Dentro de 90 dias após o término de cada exercício financeiro da TV Globo, com relação ao qual sejam devidos pagamentos ao Time por força deste contrato, a TV Globo entregará ao Time um certificado preparado pela firma Ernest & Ernest do Brasil por conta da Sociedade em conta de participação estabelecida no Contrato Principal, comprovando a quantia devida ao Time nos termos do parágrafo 2 (E) a título de renda bruta da TV Globo durante o respectivo exercício financeiro. Dentro de 90 dias após o término de cada exercício financeiro do Time com relação ao qual o Time tenha faturado a TV Globo por qualquer quantia objeto deste contrato, o Time entregará a TV Globo um certificado preparado por conta do Time por Ernst & Ernst, comprovando a quantia devida ao Time pela TV Globo.

5. *Duração* - Este Contrato de Assistência Técnica permanecerá em vigor a partir desta data até uma data 10 (dez) anos após a data em que a TV Globo começar a transmissão comercial pelo Canal 4 do Rio de Janeiro, e em seguida será automaticamente prorrogado por prazo indeterminado até que uma das partes faça a outra notificação escrita de rescisão, com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência da data escolhida para a rescisão, exceto que:

- a) Time poderá terminar este contrato de Assistência Técnica se

Time-Life Broadcast International Inc. oao for obrigado, de acordo com o paragrafo 2 do ContratoPrincipal a fazer o pagamento A TV Globo conforme o disposto no mesmo;

b) Time podera terminar este Contrato de Assistencia Tecnica se Time-Life Broadcast International Inc., terminar o Contrato Principal pelas razoes previstas no paragrafo 13 (A) do mesmo;

c) TV Globo podera terminar este Contrato de Assistencia Tecnica se o ContratoPrincipal terminar.

6. *Transferencia* - Este contrato podera ser transferido por Time a qualquer organizao comercial em que mais de 50% de suas aoes com direito a voto pertenam a Time, direta ou indiretamente. Este contrato nao podera ser transferido de outro modo.

7. *Vias do presente contrato* - As partes contratantes assinam o presente em diversas vias de igual valor, em portugues como em ingles. O texto portugues tem o mesmo valor do texto ingles na determinao da inteno e do acordo das partes.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as partes assinam o presente contrato no dia e no inicio do mesmo.

TIME INCORPORATED- (as.) Weston C. Pullen l.p.p. TVGLOBO LTDA. (as.) - Roberto Marinho.

In: CALMON, op. cit. p. 253-<i.

ANEX06:

Contrato de Arrendamento.

..

Um dos Segredos Mais Bem Guardados do Brasil: o
Contrato TV Globo- Time-Life

Mantido, também, durante muito tempo, como uma espécie de segredo de Estado, o contrato de arrendamento, pelo TV Globo, do imóvel que ela vendera anteriormente ao grupo Time-Life, só foi divulgado por ter sido entregue a Comissão Parlamentar de Inquérito, que exigiu esse documento. Eis o seu texto na íntegra: ()*

"Contrato de arrendamento que entre si fazem, em data de 15 de janeiro de 1965, TV GLOBO LTDA, uma sociedade brasileira de responsabilidade limitada (doravante denominada "TV GLOBO"), como locatária, e TIME LIFE BRASIL, INC., uma companhia do Estado de Delaware (doravante denominada "TLBI"), como locadora.

CONSIDERANDO que a TV Globo se propõe a obter a concessão e licença para operar o canal 4 de televisão, no Rio de Janeiro, Brasil, e a operar uma estação de televisão pelo referido canal (doravante denominada "Estação de Televisão do Rio");

CONSIDERANDO que TLBI é a proprietária ou tem o direito de adquirir o edifício do estúdio amplamente descrito no Anexo 1 do presente (o qual será doravante denominado a "Propriedade", inclusive as suas futuras ampliações e obras complementares);

CONSIDERANDO que TLBI, com o fim de assistir a TV GLOBO em suas atividades de radiodifusão, deseja que a TV GLOBO se utilize da Propriedade;

CONSIDERANDO que a TV GLOBO é que e do seu interesse receber em locação a Propriedade e que a colaboração recíproca entre TLBI e a TV

(~ Anexo ao processo de 21 de janeiro de 1966 da TV Globo ao CONTELEAO de 15 de fevereiro de 1966: da TV Globo a Comissão Parlamentar de Inquérito (Portaria 22-B)..

G LOBO sera vantajosa para o sucesso das operações da Estação de Televisão do Rio

, As partes tern entre si justo e contratado o seguinte:

1. *Definições* - A menos que o contexto onde se acham empregados imponha outra interpretação, os seguintes termos terão os significados abaixo:

a) Os termos *TV Globo*, *TLBI*, *Estação de Televisão do Rio* e *Propriedade* terão os significados indicados no título e preâmbulo deste Contrato.

b) *Aluguel Adicional* significa o aluguel de que trata o Art. 3 (B) do presente, a ser pago a TLBI.

c) *Data de Entrada no Ar* significa a data (depois de completados todos os tipos de teste para a Estação de Televisão do Rio) em que a Estação de Televisão do Rio iniciar suas transmissões comerciais de televisão numa base de horários regulares.

d) *Aluguel Básico* significa o aluguel previsto no Art 3 (A) do presente, a ser pago a TLBI.

e) *Atividades de Radiodifusão* significam a propriedade e a operação da Estação de Televisão do Rio pela TV GLOBO, bem como as atividades que, de uma forma razoável, lhes sejam correlatas.

f) *Lucros Líquidos* significam os lucros da TV Globo antes de sobre eles incidir o imposto de renda, computados de acordo com o Art 5.

g) *Ernst & Ernst* significa Ernst & Ernst do Brasil ou outros contadores autônomos devidamente habilitados, de reputação internacional notória, escolhidos pela TV GLOBO para o serviço de auditores (sujeitos à aprovação de TLBI) ou escolhidos por TLBI para seus auditores (sujeitos à aprovação de TV Globo).

h) *Força Maior* significa as ocorrências que o Código Civil Brasileiro define como sendo de força maior.

i) *Marinho* significa o Dr. Roberto Marinho, pessoa física residente na Rua Cosme Velho 1. 105, Rio de Janeiro, Brasil.

j) *Expropriação* significa a expropriação da Propriedade, no todo ou em parte, durante o prazo deste Contrato, ou de qualquer frota, produto, ou direito decorrente da Propriedade, em consequência, ou no lugar ou em antecipação do exercício do direito ou de suposto direito de condenação, domínio direto, requisição, confisco, nacionalização, ou desapropriação, ou de uma modificação qualitativa que afete a Propriedade ou qualquer parte da mesma, ou a imposição de qualquer exigência legal que torne impossível o cumprimento desse Contrato.

k) *Time Nova York* significa Time Incorporated, uma companhia do Estado de Nova York.

2. *Prazo do Aterramento*. TLBI pelo presente dá em locação a TV GLOBO, em caráter não exclusivo, e a TV GLOBO, pelo presente, recebe em locação de TLBI toda a Propriedade, por um prazo inicial a começar nesta data e a terminar 10 anos após a data de entrada no ar da Estação de Televisão do

Rio, podendo esse prazo inicial ser prorrogado de acordo com as disposições do Art. 18.

3. *Aluguel* (a) Como Aluguel Básico da Propriedade, a TV GLOBO pagará a TLBI, por cada ano civil, a partir de 1º de janeiro de 1965 (de acordo com as disposições do Art. 8), uma importância equivalente a 45% dos Lucros Líquidos da TV GLOBO durante o referido ano civil. Tais lucros líquidos, serão computados de acordo com o Art. 5.

b) Como Aluguel Adicional da Propriedade, a TV GLOBO, pagará a TLBI, por cada ano civil (de acordo com as disposições do Art. 8) uma importância computada de acordo com o Art. 7.

4. *Informações Financeiras: TV GLOBO.* (a) Dentro do prazo de 15 dias a contar do término de cada mês do calendário, TV Globo entregará a TLBI um balanço levantado no fim do mês em questão, bem com um demonstrativo da receita e excedentes desse mês e a parte do ano civil que já houver decorrido. Cada uma dessas séries de demonstrativos será preparada de acordo com princípios de contabilidade, geralmente aceitos, aplicados de modo consistente, devendo, outrossim, conter um levantamento dos Lucros Líquidos (computados de acordo com o Art. 5), e será certificada pelo Diretor-Geral da TV Globo.

b) A obrigação de fornecer os demonstrativos financeiros a que se refere o parágrafo (A) acima ocorrerá em que ocorrer a data da entrada no ar da Estação de Televisão do Rio. O primeiro demonstrativo da receita e excedentes fornecidos de acordo com o parágrafo (A) deverá incluir todas as receitas da TV Globo, qualquer que seja a época em que foram percebidas, anteriores ao término do mês em questão, e quaisquer despesas, feitas em qualquer época, diretamente relacionadas com as aludidas receitas (mas não quaisquer despesas relacionadas com a construção e conclusão da Estação de Televisão do Rio e do prédio do seu estúdio). Esse primeiro balanço deverá ser certificado por Ernst & Ernst.

c) Dentro do prazo de 90 dias a contar do término de cada mês do calendário, TV Globo deverá entregar a TLBI um balanço relativo ao ano em questão, bem com um demonstrativo da receita e excedentes desse ano. Cada uma dessas séries de demonstrativos será preparada de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados numa base consistente, e deverá, outrossim, conter um levantamento dos Lucros Líquidos durante o ano em questão (computados de acordo com o Art. 5) e terá de ser certificado por Ernst & Ernst.

d) a TV G WBO deverá fornecer a TLBI outros dados relativos a sua posição financeira e as suas operações, sempre que TLBI os solicitar.

e) A fim de verificar as informações financeiras fornecidas por TLBI de acordo com este Artigo, TLBI e Ernst & Ernst poderão visitar e inspecionar qualquer parte da Propriedade, e tanto uma como os outros terão acesso direto a todos os livros de contabilidade, arquivos, contratos, faturas, documentos de caixa e comprovantes relativos aos mesmos, que disserem respeito a TV G WBO, e poderão discutir com funcionários da TV G WBO os negócios da

TV GLOBO e todos os assuntos relativos a Propriedade sempre que TLBI e Ernst & Ernst desejarem.

5. *Computo dos Lucros Líquidos.* Os lucros líquidos da TV GLOBO, para efeito de cálculo de Aluguel Básico previsto neste Contrato, serão computados com base nos demonstrativos financeiros de que trata o Art. 4, devendo ser observadas as seguintes normas adicionais:

a) Os impostos de renda (bem como os impostos sobre lucros extraordinários e quaisquer outros impostos ou investimentos compulsórios condicionados ao lucro, e também as multas ou juros decorrentes dos mesmos), tanto os que se tornarem devidos como os que já houverem sido pagos, não serão deduzidos para efeitos de cálculo dos Lucros Líquidos;

b) quaisquer lucros da TV GLOBO relativos a exercícios contábeis anteriores, que não houverem sido distribuídos a seus cotistas, e quaisquer rendimentos decorrentes dos mesmos, não serão incluídos;

c) nenhuma dedução será admitida para reservas (exceto reservas feitas, com realismo, para devedores duvidosos e para contingências previsíveis e específicas) ou para atender a qualquer despesa ou compromisso, inclusive juros, em violação ao Art 20 ou constituindo evento previsto no Art 21 (A) (V) como causa para a possível rescisão deste Contrato por TLBI;

d) não se levará em conta qualquer item do ativo ou do passivo, quaisquer receitas, despesas ou cobranças que não sejam imputáveis às Atividades de Radiodifusão da TV GLOBO;

e) as despesas além do Aluguel Básico e do Aluguel Adicional incorridas pela TV GLOBO com relação à Propriedade, de acordo com as obrigações assumidas pela TV GLOBO em virtude deste Arrendamento (afora as obrigações designadas como sendo exclusivamente custo e despesa da TV GLOBO), serão dedutíveis;

f) serão dedutíveis as importâncias efetivamente despendidas em melhorias de bens do capital, aprovadas pela TLBI e por TV GLOBO (afora as despesas feitas de depreciação acumulada), exceto as despesas capitalizadas que hajam sido efetuadas por TV GLOBO antes da data de entrada no ar da Estação de Televisão do Rio, ou quaisquer outras despesas relacionadas com a conclusão da Estação de Televisão do Rio ou do preçoso de seu uso;

g) nenhuma dedução será admitida para quaisquer pagamentos diretos ou indiretos, a título de aluguel ou a qualquer outro título, com relação a qualquer arrendamento, locação ou outros ajustes referentes a propriedade que não a Propriedade, usada ou a ser usada para fins de estúdio, e exceto os pagamentos autorizados por TLBI;

h) as despesas com auditorias e serviços de certificação de demonstrativos e balanços realizados por Ernst & Ernst serão dedutíveis; e

i) sob todos os outros aspectos, os Lucros Líquidos serão computados de acordo com as normas do Departamento do Imposto de Renda do Brasil.

6. *Informações Financeiras:* TLBI (a) Dentro de 10 dias, a contar do término de cada mês do calendário, TLBI, entregará a TV GLOBO um demonstrativo das despesas incorridas por TLBI com relação à Propriedade

durante o mês em questão, e de quaisquer receitas (afora o Aluguel Básico ou o Aluguel Adicional) percebidas por TLBI com relação à Propriedade, tudo computado de acordo com as disposições do Art. 7.º mencionado demonstrativo será certificado pelo representante financeiro de TLBI no Rio de Janeiro ou por outro funcionário do setor financeiro de TLBI;

b) Dentro do prazo de 80 dias, a contar do término de cada ano civil, TLBI entregará à TV Globo um demonstrativo das despesas e receitas do tipo referido no parágrafo (a) acima, incorridas ou percebidas, com o caso, com relação à Propriedade durante o ano civil em questão, tudo computado de acordo com as disposições do Art. 7, e certificadas por Ernst & Ernst;

c) TLBI fornecerá à TV G LOBO outras informações concernentes à sua posição financeira e às suas operações (inclusive prova do pagamento das quantias que figurem nos demonstrativos mencionados nos parágrafos (A) e (B) acima com o devido despendido), sempre que a TV G LOBO solicitar;

d) O primeiro demonstrativo mensal a ser entregue de acordo com o parágrafo (A) acima será em respeito ao mês em que a obrigação de TV Globo de entregar demonstrativo a que se refere o Art. 4 (A) começa a ser cumprida, e deverá incluir todos os itens pertinentes de receita e despesas, percebidos ou incorridos, conforme o caso, em qualquer época anterior ao término do mês em questão;

7. *Computo do Aluguel Adicional.* O aluguel adicional a ser pago pela TV G LOBO consistirá de 55% das seguintes despesas de TLBI, incorridas com relação à Propriedade (menos 55% de qualquer receita afora o Aluguel Básico ou o Aluguel Adicional percebida com referência à Propriedade);

I) todas as despesas de TLBI relacionadas com a Propriedade e com a administração e arrendamento computadas de acordo com as normas do Departamento do Imposto de Renda do Brasil; e

II) todas as obrigações de TLBI relativas a impostos, taxas e outras despesas impostas pelo *Governo, ficando certo, todavia*, que não se incluem as seguintes:

III) quaisquer despesas globais da matriz; e

IV) impostos de renda (e impostos de lucros extraordinários e quaisquer outros impostos ou investimentos compulsórios condicionados ao lucro e quaisquer multas ou juros decorrentes dos mesmos), não se entendendo como tais, porém, os impostos sobre imóveis, ainda que graduados com base no aluguel da Propriedade; e

V) todos os impostos americanos e todos os impostos e outras despesas relacionados com a remessa dos lucros de TLBI para o exterior.

8. *Pagamento do Aluguel Básico e do Aluguel Adicional.* (a) Por ocasião da entrega à TLBI de cada uma das séries de demonstrativos mensais, de acordo com o Art. 4 (A), a TV Globo pagará à TLBI no Rio de Janeiro, na forma que for indicada por TLBI, uma quantia suficiente para (i) igualar o total de todos os pagamentos do Aluguel Básico durante o ano civil (ou parte do mesmo) que houver terminado na data dos referidos demonstrativos, a 45% dos Lucros Líquidos com referência ao mencionado ano civil (ou parte do mesmo), tal

como esses lucros figuram nos demonstrativos, e (II) cobrir o montante do Aluguel Adicional, a ser pago na ocasião. Se, porém, em qualquer mês, a TV GLOBO não tiver dinheiro suficiente, em caixa ou em bancos, para fazer face aos necessários pagamentos do Aluguel Básico e para reter, ao todo, 55% dos Lucros Líquidos, que restarem após o pagamento do Aluguel Adicional e essa insuficiência de numerário não resultar da falta de cumprimento pela TV GLOBO do Art. 20 (C), nem de qualquer violação do Art. 21 (A) (V), o que daria ensejo a uma possível rescisão deste Contrato de Arrendamento por parte de TLBI, então será paga a TLBI apenas a importância do Aluguel Adicional que for considerada devida e, após o referido pagamento, ser-lhe-á paga uma quantia equivalente a 45% do dinheiro que restar disponível.

b) Por ocasião da entrega a TLBI de cada uma das séries de demonstrativos anuais certificados por Ernest & Ernest, de acordo com o Art. 4 (C), a TV Globo pagará a TLBI, no Rio de Janeiro, na forma que for indicada por TLBI, uma quantia suficiente para (I) igualar o total de todos os pagamentos a TLBI do Aluguel Básico durante o ano civil que houver terminado na data dos referidos demonstrativos, a 45% dos Lucros Líquidos e (II) cobrir o montante do Aluguel Adicional a ser pago com referência ao ano em questão. Na hipótese de uma quantia superior ao Aluguel Básico e ao Aluguel Adicional devidos, de acordo com os mencionados demonstrativos de fim de ano (e com os demonstrativos de fim de ano fornecidos por TLBI nos termos do Art. 6 (B)), já houver sido paga a TLBI, TLBI restituirá a quantia excedente a TV Globo no prazo de 15 dias, a contar do recebimento dos referidos demonstrativos certificados.

c) O cálculo dos Lucros Líquidos, no mês em que for fornecido o demonstrativo inicial de receita e excedentes da TV Globo de que trata o Art. (B), deverá levar em conta os resultados financeiros que revelar o mencionado demonstrativo, embora esses resultados não digam respeito, necessariamente, ao mês em questão. Do mesmo modo, o pagamento inicial do Aluguel Adicional basear-se-á nos demonstrativos financeiros iniciais da TLBI, a que se refere o Art. 6 (D).

9. *TLBI Desonera-se de Responsabilidades.* TV GLOBO teve oportunidade de examinar a Propriedade e esta inteiramente a par da situação da mesma. TLBI não se responsabiliza, expressa ou implicitamente, quanto ao seu título de propriedade ou quanto ao seu direito de arrendar a Propriedade, ou quanto ao estado da mesma ou de parte da mesma, sua utilidade e condições, qualidade do material, equipamento ou construção, ficando acordado que todos esses riscos, no que se refere às relações entre TLBI e a TV GLOBO, correrão por conta da TV GLOBO.

10. *Impostos, etc.* A TV GLOBO deverá pagar e quitar-se prontamente de todos e quaisquer impostos, taxas e outras despesas, ordinárias ou extraordinárias, que possam ser impostas, lançadas ou cobradas com relação à Propriedade ou a qualquer parte da mesma, durante o prazo deste Contrato. A qualquer tempo durante o prazo deste Contrato de Arrendamento, a TV GLOBO terá o direito, em seu próprio nome, ou em nome de TLBI, de

reclamar ou pedir a revisao de quaisquer impostos, taxas ou despesas referidas acima

11. *Cumprimento da Lei, etc.* Durante o prazo deste Contrato de Arrendamento, a TV GLOBO devera sempre prontamente observar e cumprir, sob todos os seus aspectos, quaisquer leis, decretos, portarias, resoluções, ordens de serviço e regulamentos baixados por qualquer autoridade governamental brasileira, que sejam aplicaveis a Propriedade ou ao seu uso pela TV G LOBO, e tendente a corrigir, prevenir ou reduzir incomodos ou outras condições inerentes ou relacionadas com a Propriedade ou provenientes do seu uso pela TV GLOBO; e devera prontamente fazer, por si ou por outrem, todos e quaisquer consertos, alterações, melhoramentos ou modificações que forem exigidas em virtude de quaisquer das referidas leis, decretos, portarias, resoluções, ordens de serviço e regulamentos ou em virtude de qualquer notificação, intimação ou outro ato ou processo para assegurar o seu cumprimento: *[ficando certo, todavia,* que a TV GLOBO tera o direito de contestar ou pedir reconsideração, em seu nome, ou em nome da TLBI, de qualquer dos atos surprevidados que ela considerar ilegais, em qual caso, e na hipótese de TV GLOBO reclamar ou pedir a revisao de quaisquer impostos, taxas ou despesas a que se refere o Art. 10 acima, a TV GLOBO participara da defesa em toda e qualquer ação ou processo instaurado contra TLBI ou contra ela TV GLOBO, para assegurar ou compeliro cumprimento de tais disposições, ou para a cobrança de qualquer imposto de que trata o Art. 10 acima ou de qualquer penalidade pela falta de cumprimento de qualquer das referidas leis, decretos, portarias, resoluções, ordens de serviço e regulamentos, devendo a TV GLOBO pagar prontamente o montante de qualquer condenação em virtude do julgamento irrecorrivel em qualquer ação ou processo acima referido, bem coma assumir, por sua conta e risco, qualquer responsabilidade porventura imputavel a TLBI, por qualquer perda, dano ou penalidade decorren te de omissio, recusa ou falta de cumprimen to pela TV GLOBO de qualquer das mencionadas leis, decretos, portarias, resoluções, ordens de serviço e regulamentos, ou de qualquer notificação, intimação, ou outro ato ou processo para assegurar o seu cumprimento. Qualquer ação judicial de vulto do tipo aqui referido só sera movida com a aprovaçao do advogado brasileiro de TLBI

12. *Manutenção e Conserto.* A TV GLOBO devera manter sempre a Propriedade em boas condições de conservayao, salvo pelo desgaste natural que o usa da mesma acarreta, e de veni, quando o prazo deste Contrato de Arrendamento expirou antecipadamente terminar, re stituir a Propriedade a TLBI em boas condições de conservayao, salvo, pelo desgaste natural que o uso da mesma houver acarretado. A TV GLOBO fara todos os consertos de qualquer natureza na Propriedade, sejam maiores ou *menores,**[ficando certo, todavia,* que a TV GLOBO nao fara quaisquer mudanyas estruturais ou alterayoes substanciais na Propriedade sem o consentimento de TLBI.

13. *Responsabilidade por Danos ou Destruirao.* (A) Na hipótese de a Propriedade ou qualquer parte da mesma sofrer qualquer perda ou for

danificada ou destruída de qualquer forma, por culpa da TV GLOBO, esta reparará, a sua custa, a perda, dano ou destruição, de modo que a Propriedade seja restituída. As suas primitivas condições de funcionamento, substancialmente, ou a condições de funcionamento equivalentes às primitivas.

b) Não obstante qualquer perda, dano ou destruição da Propriedade não será feito abatimento algum do Aluguel Básico (isto é, 45% dos Lucros Líquidos) pelo fato de a TV GLOBO não poder usar a Propriedade em consequência de qualquer causa.

14. *Seguro.* A TV GLOBO, durante o prazo deste Contrato de Arrendamento, deverá segurar a Propriedade e manter sempre em vigor as respectivas apólices, devendo para isso utilizar-se de companhias de seguro de reconhecida idoneidade, aceitas por TLBI, e dos tipos e importâncias de cobertura indicados e aceitos por TLBI. Todas as referidas apólices de seguro deverão ser aprovadas por TLBI, e serão emitidas em nome de TLBI, como beneficiária da eventual indenização, exceto na medida em que as referidas

apólices abrangem bens de propriedade da TV GLOBO que não façam parte

da Propriedade. As apólices de seguro de que trata este artigo serão entregues a TLBI e permanecerão em poder desta. Quando receber qualquer indenização em virtude de seguro feito nos termos deste artigo TLBI entregará à TV GLOBO a referida indenização, na medida e para o fim de reembolsar a TV GLOBO do custo dos consertos, restaurações ou substituições da Propriedade, feitos pela TV GLOBO de acordo com o presente Contrato de Arrendamento.

A TV GLOBO deverá manter sempre em vigor apólices de seguro de responsabilidade civil, com referência à Propriedade, por um valor que TLBI julgar satisfatório, e para isso utilizar-se de companhias de seguro que mereçam a aprovação desta. As referidas apólices serão emitidas em nome de TLBI e da TV GLOBO, como beneficiárias das mesmas, em função dos seus respectivos interesses.

15. *Garantia a TLBI.* A TV GLOBO assumirá qualquer perda, despesa (inclusive honorários de advogado razoáveis e o custo de investigações), responsabilidade ou ação que TLBI venha sofrer (tanto antes como depois do prazo deste Contrato de Arrendamento) em virtude de qualquer lei, decreto ou por qualquer outra causa, comprometendo-se a defender TLBI e a torná-la imune à referida perda, despesa, responsabilidade ou ação, *na medida em que estas se originem ou se baseiem no uso, operação, projeto, entrega, armazenagem, transporte ou existência da Propriedade, reais ou alegados, ou no modo pelo qual tenham ocorrido, ou se alegue que tenham ocorrido, surgiram de onde surgirem a referida perda, despesa, responsabilidade ou ação, sejam ou não atribuídas a qualquer dano ou defeito em qualquer dos componentes da Propriedade.*

16. *Despesa com Serviços Públicos.* TV GLOBO deverá pagar todas as contas de gás, energia elétrica, luz, água e outros serviços públicos, locados ou fornecidos com referência à Propriedade, durante todo o prazo deste Contrato

de Arrendamento, e assumira o onus e tornara **TLBI** isenta de qualquer responsabilidade ou prejuizo decorrente da falta de pagamento das referidas contas, correndo por conta da TV GLOBO todos os custos e despesas supervenientes. A TV GLOBO, outrossim, providenciara todas as necessarias permissoes, licencas e outras autorizações relacionadas com a instalacao e a manutencao, na Propriedade, de fios, canos, condutores, tubos e outros equipamentos e aparelhos destinados ao fornecimento dos servicos puNicos em questao a Propriedade. **TLBI** nao sera obrigada a fornecer a TV *GWBO* agua, eletricidade, ou outros servicos.

17. *Direito de Propriedade de TLBI* A TV *GWBO* obriga-se a sempre (A) proteger e defender o dominio e a posse de **TLBI** sobre a Propriedade contra toda e qualquer açao, onus (inclusive, mas sem qualquer limitaao, as responsabilidades relativas a fornecedores de material), turbações, esbulhos e processos movidos por credores da TV GLOBO ou por quaisquer outras pessoas que tenham reivindicacao de qualquer natureza contra a TV *GWBO* e (B) manter a Propriedade e qualquer dos seus componentes livres e desembaraçados de quaisquer dos referidos onus, açoes, processos, turbações e esbulhos. Todas as despesas incorridas com referencia a onus, açoes, processos, turbações e esbulhos relacionados com as atividades de radiodifusao serao dedutíveis para efeito de calculo dos Lucros Liquidos; todas as demais despesas incorridas com relaao ao disposto neste artigo correrao por conta da TV GLOBO.

18. *Renovariiodo Arrendamento*. Este Contrato de Arrendamento sera considerado renovado, automaticamente, por quatro periodos sucessivos de anos, a contar do termino do prazo inicial previsto no Art. 2, amenos que tanto **TLBI** coma a TV GLOBO se notifiquem, reciprocamente, no minimo seis meses (e no maximo com nove meses) antes de expirado o prazo inicial deste Contrato, ou de expirado cada urn dos periodos de renovaao aqui previstos, do seu desejo de dar por terminado este Contrato de Arrendamento.

19. *Boa Fe dos Partes*. Tendo em vista a natureza especial do Aluguel Bfísico pagfível na forma deste Contrato (isto e, uma parcela dos Lucros Liquidos), **TLBI** e a TV *GWBO* cumpriraao as disposicoes deste Contrato com a mesma boa fe que a lei brasileira exige de socios. Entretanto, nada do que consta deste artigo dara a **TLBI**:

a) qualquer direito de possuir cotas do capital da TV GLOBO, nem quaisquer outros direitos que a lei brasileira confere a cotista;

b) qualquer interferencia direta ou indireta na diretoria ou administraao da TV *GWBO*, as quais diretoria ou administraao, de acordo com a lei brasileira, serao integradas somente por diretores ou gerentes eleitos pelos cotistas da TV *GWBO*, segundo os seus atos constitutivos;

c) responsabilidade pelas Atividades de Radiodifusao, bem coma pela orientacao intelectual ou comercial da TV *GWBO*, as quais atividades e orientacao caberao exclusivamente aos seus cotistas; e

d) qualquer participaao sob qualquer aspecto na orientacao intelectual ou comercial da TV *GWBO*.

Por outro lado, a TV GWBO não participará de qualquer transação estranha ao curso normal dos negócios relacionados com as suas Atividades de Radiodifusão.

20. *Certas Atividades Proibidas.* Tendo em vista a boa fé que se exige de TLBI e da TV GLOBO, nos termos do Artigo 19 acima, TLBI concorda em não oferecer o uso das instalações que compõem a Propriedade a estações de rádio e televisão concorrentes nas áreas servidas pela Estação de Televisão do Rio, embora possa oferecer o uso da Propriedade a estações de rádio e televisão em outras áreas, dando preferência às associadas da TV G WBO. Reciprocamente, a TV GLOBO não alugará, adquirirá ou de outra forma utilizará instalações em concorrências com as que compõem a Propriedade, devendo outrossim, a menos que a TLBI concorde por escrito, funcionar exclusivamente em dependências que integrem a Propriedade. Sem o consentimento de TLBI, a TV GWBO só poderá usar a Propriedade para as suas próprias Atividades de Radiodifusão, nunca para as de terceiros.

21. *Violação deste Contrato pela TV GLOBO.* (A) Para os efeitos deste Contrato de Arrendamento, as seguintes ocorrências constituirão violação do mesmo:

I) atrasar-se ou deixar a TV GWBO de pagar qualquer prestação do Aluguel Básico ou do Aluguel Adicional previstos neste Contrato, na época e forma nele estatuídas;

II) a insolvência, falência, liquidação, dissolução ou pedido de concordata da TV GLOBO, ou qualquer outro modo de composição com credores previsto na lei de falências do Brasil ou legislação correlata, ou a nomeação, a pedido da TV GLOBO, de síndico ou liquidante com relação a totalidade ou parte substancial de seus bens, ou a Propriedade;

III) qualquer execução ou penhora de quaisquer bens da TV GWBO em consequência deste Contrato de Arrendamento, ou o arresto ou a ocupação da Propriedade, ou de qualquer parte da mesma, ou qualquer tentativa de seu arresto ou ocupação por pessoas ou entidades que não a TV G WBO;

IV) a cessação ou transferência, ou a tentativa de cessação ou transferência, pela TV GLOBO, do presente Contrato de Arrendamento, ou dos seus direitos em virtude do mesmo, a qualquer pessoa, sociedade ou companhia, ou a constituição de hipoteca ou outros ônus reais ou encargos, sobre a Propriedade ou sobre o presente Contrato de Arrendamento e os direitos da TV GLOBO em virtude do mesmo, ou a sublocação da referida Propriedade, no todo ou em parte, ou sua utilização ou ocupação por terceiros, sem o prévio consentimento por escrito de TLBI;

V) a falta de cumprimento, pela TV GWBO, de quaisquer de suas obrigações previstas neste Contrato.

b) Em se verificando qualquer das ocorrências da violação contratual acima descritas, TLBI poderá advertir por escrito a TV G WBO pedindo-lhe a reparação da ocorrência ou ocorrências de violação contratual especificadas na referida nota de advertência. Se não houver reparação no prazo de 15 dias, a contar do recebimento da nota de advertência, TLBI poderá, a qualquer

tempo, fazer uma segunda e última advertência. Se a referida ocorrência ou ocorrências de violação contratual não forem sanadas dentro do prazo de 15 dias, a contar do recebimento da segunda nota de advertência, TLBI poderá tomar, a sua escolha, qualquer das providências especificadas nos parágrafos (C) e (D) abaixo:

c) nas circunstâncias previstas no parágrafo (B) acima, TLBI poderá despejar temporariamente a TV G LOBO, bem como negar-lhe o uso e o acesso à Propriedade, mediante a entrega de uma notificação para esse efeito à TV GLOBO até que a referida ocorrência ou ocorrências de violação contratual sejam sanadas. Durante esse período, o Aluguel Básico e o Aluguel Adicional previstos neste Contrato continuarão a ser devidos e pagos nas épocas próprias.

d) nas circunstâncias previstas no parágrafo (B) acima, ou na hipótese de qualquer despejo temporário de acordo com o parágrafo (C) acima ter-se prolongado por mais de 30 dias, TLBI poderá entregar à TV GLOBO uma notificação de rescisão do presente Contrato, a qualquer momento, a partir do décimo quinto dia após o recebimento da segunda nota de advertência que se refere ao parágrafo (B), e durante a continuada ocorrência de violação contratual, a qual nota de advertência especificará que este Contrato de Arrendamento terminará na data nela indicada.

22. *Rescisão do Contrato Umil vez findo o seu prazo de vigência.* Na hipótese deste Contrato de Arrendamento não haver sido renovado automaticamente, de acordo com o Art. 18, ao término do prazo inicial ou de qualquer período de renovação do mesmo, então terminará este Arrendamento.

23. *Imposto de Sel.* Todo e qualquer imposto de selo devido, no Brasil, com referência ao presente Arrendamento, será pago por TLBI, na forma e na época devida; *contanto que, porém,* 55% dos referidos pagamentos sejam efetuados por conta da TV G LOBO.

24. *Transferência, etc.* (A) Este Contrato de Arrendamento poderá ser transferido por TLBI à Time Nova York ou a qualquer sociedade comercial em que Time Nova York possua, direta ou indiretamente, mais de 50% do capital com direito a voto. O presente contrato de Arrendamento não poderá ser, de outro modo, transferido pelas partes.

b) Enquanto este Arrendamento estiver em vigor e antes de ser dado qualquer aviso de rescisão de acordo com o mesmo, TLBI não venderá qualquer parte da Propriedade nem disporá da mesma por qualquer outro meio (afora a venda ou transferência de toda a Propriedade objeto deste Arrendamento a qualquer sociedade comercial em que Time Nova York possua, direta ou indiretamente, mais de 50% do capital com direito de voto) sem o consentimento de TV GLOBO; *ficando certo todavia,* que este Arrendamento não será exclusivo e, na forma do disposto no Art 20 do presente, TLBI, poderá oferecer uso da Propriedade a terceiros.

25. *Notificação.* Qualquer notificação ou comunicação a ser entregue, de acordo com o presente Contrato, pode ser feita em mão ou por telegrama. Qualquer comunicação acima referida será considerada feita:

a) na hipótese de entrega em mão, um dia após a efetiva entrega;
b) na hipótese de telegrama, um dia após a expedição do mesmo endereço corretamente, na repartição dos telegrafos, pagas as taxas devidas.
Todas as referidas comunicações serão, até a notificação em contrário de mudança de endereço, endereçadas da seguinte forma:
Se entregue em mão a TLBI:

Time-Life
Avenida Rio Branco, 311
Rio de Janeiro, Brasil.

Para Time Nova York
Atenção de Weston C. Pullen, Jr.
URGENTE.

Se feita por telegrama:

Weston C. Pullen, Jr.
Time Incorporated
Time / Life Building
Rockefeller Center
New York, N. Y.
U.S.A

Se feita a TV Globo:

TV Globo Ltda.
A/C Dr. Roberto Marinho
Globo S. A
Rua Irineu Marinho, 35 Rio
de Janeiro, Brasil.

26. *Consentimentos, Dispensas, Etc.* Nenhum consentimento, dispensa ou modificação de qualquer disposição do presente Contrato de Arrendamento será válida a não ser quando feita por escrito e assinada pela parte a quem devesse obrigar. A omissão ou adempção de qualquer das partes em exercer ou fazer valer os seus direitos de acordo com o presente Contrato, não importará na renúncia de qualquer dos referidos direitos, nem qualquer dispensa por escrito será tida como boa e valiosa a não ser com relação ao caso específico a que a mesma se referir.

27. *Vias do Presente Contrato.* O presente Contrato vai firmado pelas partes em diversas vias, de igual valor. O presente Contrato vai, igualmente, firmado pelas partes em português e em inglês, e as respectivas vias em cada uma dessas línguas têm igual valor para determinar qual foi a intenção e o acordo das partes.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as partes assinam o presente, no dia e ano mencionados no preâmbulo.

TVGLOBOLTDA
BV

Aceito, assinado e entregue
em Nova York, Nova York,
para valer a partir de 15 de
janeiro de 1965.

TIME-UFEBRASIL, INC."

ANEXO

A propriedade a que se refere o Contrato de Arrendamento precedente e a seguinte:

1. O terreno situado na Rua Von Martius, Rio de Janeiro, Brasil, descrito na página imediatamente seguinte, juntamente com todos os apêndices do mesmo, todos os edifícios e benfeitorias na propriedade e nos edifícios situados nesse terreno, mas excluídos todo o mobiliário, acessório e equipamento existentes nesses edifícios.

In: CALMON, op. cit. p. 262-273.

**ANEXO
7:**

**Parecer aprovado por Castelo
Branco.**

PRESIDENaADAREPOBuCA

DESPACHOSDOPRESIDENTE DA REPUBLICA.
-CONSULTORIA.GERALDAREPIJBLICA -

Pareceres

PR 1.369-67 -NP490.H,de8demar~ode 1967.

o parecer do Sr. Consultor-Geral da Republica chega a conclusio da validade dos contratos em exame, por nao haverem .eles infringido qualquer dispositivo de lei vigente ae poca de suacelebra~a:o. Eminuciosa a an3lise que faz das disposi~Oes legais apontadas coma violadas, bem coma das cl{msulas con tratuais que as teriam vulnerado. Nao posso senao acolher essas conclusOes em sua procedenciajurfdica. E possivel, porem, que a letra dos contratos nao viole a lei vigente a epoca de sua promulga~ao, nao se lhes podendo aplicar a lei posterior, sem retroa~ao. Mas, dois sao os argumentos principais da argili~ao de viola~ao, e que nao sao ex clusivamente de natureza juri dica ,mas tambem de averigua~Oes factual: 0 primeiro e quan to a even tual existencia de clausula que atribuiria a estrangeiro ou pessoa indicadaporestrangeiros fun~Oes de gerencia na TV, e isso e vedado pela Constitui~a:o e mesmo pela lei vigente a epoca da celebra~o dos contratos. Osegundodiz respeito aoinvestimento e a sua remunera~o. 0 parecer do CONTEL argili irregularidades no investimento, e na remessacambial, atrave's dos quais se teriam enviadorecursospara a constru~o e instala~c Ja TV GLOBO, bem assim nas modalidades de sua remuner~a:o, 0 que poderia infringir a Constitui~a:o Federal e 0 C6digo de Telecomunic~Oes. Assim, sem acolher as cmclusOes de nulidade dos contratos, uma vez que os fundamentos do parecer do Sr. Consultor-Geral da Republica demonstram que nao houve infringencia legal, reconsidero meu despacho anterior, mas determinose procedamas seguin tes diligencias:

- a) que 0 CONTEL verifique se de fato ha atribui~ao de poderes de gerencia 00 de orienta~ao intelectual ou administrativa a estrangeiros; caso se constate, em qualquer momento, esse fato, caracterizar-se-ia,

apesar da letra dos contratos, infr~o a lei brasileira, sujeita as san~oes doCodigo de Teleccmunicac~oes;

b) que o Banco Central do Brasil verifique a regularidade das remessas cambiais, registro de capital e modalidade de sua remunera~ao, reexaminando estas questoes de aea-do com a legisla~lo vigente a 6poca da celebra~io dos cmtratos, e emcmfrmtocom as aleg39oes doCONTEL cmstantes deste processo.

Em 11 de mar~o de 1967." (Enc. ao CONTEL, em 16 de mar~o de 1967.)

PR 13.203-80 - NP 498-H, de 13 de mar~o de 1967. - "Aprovo. Em 13 de mar~ode 1967"(Enc.aoM.G.,em 16-3-67.)

Assunto: Os contratos celebrados entre TV-GLOBO LIDA, e TIME-LIFE, nao violaram as disposi~es legais vigentes, a sua feitura. Reconsidera~ao que se impOe.

I-HISroRICO 1-ProcessoCONTEL 13.300-65

1.1. - A 15 de junho de 1965, foi endere~do ao Excelentissimo Senador Milton Campos, entiiioMinistro daJusti~a, oficio em que se concluia:

12 - Cmjugados os fatos, temofie que:

a) a subordina~ao da empresa TV Globo A empresa Tim~Life Broadcast Inc. e total, pois que ate a orienta~ao programatica e obedecida, alem dessa "assistencia fmanceira e comercial".

b) empregados da empresa Time-life, pagos por esta, sao os *tecnicosque* dirigema TV-Globoem realidade;

c) sac desprezadas, coma inexistentes, as disposi~oes do Cbdigo de Telecomunic~oes, como o do seu Regulamento, que proibem a particip~ao de tais tecnicos estrangeiros, salvo autoriza~ao previa e expressadoCONTEL, o que naoexiste nocaso.

13 - Evidentemente, o fato encerra maior extensao e profundidade que urn a simples transgressao do Cbdigo de Teleccmunicac~oes, eis que diz respeito a propria seguran~a nacional, defendida no artigo 160 da Constitui~ao Federal, particularmente no trecho final: "A brasileiros cabeni *exclusivamente*, a responsabilidade principal delase a sua orien ta~ao intelectual e administrativa".

1.2 - A esse oficio, deu o Senhor Ministro, em 21 de junho de 1965,o seguinte despacho:

"Processar e, na forma da lei, ouvir o CONTEL (Lei nP 4.117, de 27-8-62, art. 29,j;Decreton.o 52.795, de31-10-63, art. 138, nPI)".

1.3 -No CONTEL, em 23-6-65, tomou o processo on.O 13.300-65,esua cl assifica~ao de Secreto foi cancelada pela portaria 0.0 313, de 1945-66, do Presidente do Consellio Nacional de Teleccmunicac~oes, Capitao-de-Mar-eGuerra, Euclides Quand t de Oliveira.

1.4 - Depois de devidamente instruido,com a document~ao e provas

que o plenário do CONTEL achou por bem diligenciar, com o objetivo de se obterem esclarecimentos adicionais, proferiu o referido Conselho, em 20 de maio de 1966, ad ECISA On 938-66, *verbis*:

"O Conselho Nacional de Telecomunicações no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto número

52.026, de 20 de maio de 1963; de acordo com o parecer aprovado, por 8 (oito) votos a favor e nenhum contra em sessão realizada em 26 de abril de 1966 referente ao processo "CONTEL" n 913.300-65;

Considerando:

- que, sob o título de técnica administrativa, há referência a notícias, publicidade, orientação e assistência técnica;

- que, mais de uma vez, e citado um elemento de TIME-LIFE com atribuições equivalentes a um Gerente-Geral;

- que TIME-LIFE terá uma participação equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) dos lucros líquidos da TV -GLOBO;

- que TIME-LIFE e afirma ERNST & ERNST poderá visitar e inspecionar, com acesso direto a livros, arquivos, contratos, faturas, documentos de caixa e comprovantes e, além disso, poderá discutir com funcionários da TV GLOBO os negócios da TV -GLOBO;

- que além dos 45% (quarenta e cinco por cento) dos lucros líquidos a TV-GLOBO pagará a TIME-LIFE 55% (cinquenta e cinco por cento) de despesas especificadas em contrato e mais 3% (três por cento) das receitas brutas da emissora, como parte da remuneração da assistência técnica prestada;

- que a experiência já acumulada no setor da radiodifusão mostra, que não há necessidade da assistência técnica estrangeira em prazos longos;

- que esta prevista, para ações judiciais de vulto, em que esteja envolvida a TV-GLOBO, a participação de um advogado brasileiro de TIME-LIFE;

- que a TV-GLOBO para ampliar suas instalações, mesmo que não as arrendadas por TIME-LIFE, terá que obter autorização desta Última;

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça - Dr. MEM DE SA ao devolver processo, que diz:

"Do acurado exame dos elementos constantes deste processo, verifica-se que a situação jurídica da empresa, concessionária carece de revisão a fim de não ferir a letra e o espírito do art. 160, da Constituição Federal, aos quais se deve inequivocamente ajustar.

Conforme propõe o parecer do Conselho Federal de Telecomunicações, fixo o prazo de noventa (90) dias para que a concessionária tome as providências necessárias a sanar a referida situação.

Aplaudo, doutra parte, a resolução do CONTEL, de constituir

uma Comissão com a finalidade de elaborar anteprojeto de lei, complementar ao Código Brasileiro de Telecomunicações, que regule com precisão e resguarde com clareza o interesse nacional, em conformidade com o preceito do mencionado artigo da Constituição de 1946.

Remete-se o processo ao CONTEL, para os devidos fins, notificando-se a interessada".

Em 17 de maio de 1966 Dr. Mem de Sa".

Decide

a) fixar o prazo de 90 (noventa) dias para que a TV.GLOBO Ltda. ajuste inequivocamente, os contratos celebrados com o TIME.LIFE, à letra e ao espírito do artigo 160 da Constituição Federal e legislação vigente, embora existam nos contratos cláusulas que declaram, expressamente, a obediência à legislação brasileira, a SOOla de fatos até aqui citados mostra uma gama de compromissos econômicos e administrativos de tal ordem, que impedem a afirmação de que TIME.LIFE não esteja participando, mesmo de maneira indireta, da orientação e administração da TV.G LOBO;

b) que tal medida não impedirá que o assunto venha a ser reexaminado caso os resultados das investigações que se desenvolvem através de Comissão Especial, tragam a luz novos documentos, cujo teor indique a necessidade de tal reexame".

2 - COMISSÃO ESPECIAL

2.1 - O Senhor Ministro da Justiça Dr. Carlos Medeiros Silva, pela Portaria ILO 22-B, de 24 de janeiro de 1966, nomeou os Srs.: Gilrlo Correa Ferraz, Rubens Mario Brum Negreiros e Celso Luiz da Silva, para "em comissão e sob a presidência do primeiro, promover a apuração da procedência ou não das denúncias que vem sendo veiculadas a respeito da violação, por via direta ou indireta, dos preceitos de ordem constitucional e legal que regulam a propriedade, a administração e a orientação intelectual das empresas jornalísticas e rádio difusa".

2.2 - Os membros da referida Comissão ocupam os seguintes cargos: O Dr. Gilrlo Correa Ferraz, Procurador da República; O Telle Cel. Rubens Mario Brum Negreiros, da Secretaria do Conselho de Segurança Nacional; e, O Senhor Celso Luiz Silva, Gerente de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros do Banco Central.

2.3 - Os trabalhos da Comissão constam de 7 pastas; 5, contendo 62 depoimentos, e 2, os relatórios parciais da própria Comissão. Além dos depoimentos, um volume enorme de documentos também foi consultado, tendo sido analisadas em profundidade, não só as relações entre as duas entidades jurídicas - TV-GLOBO ~ TIME-LIFE - como também a situação financeira-econômica do sócio majoritário da TV GLOBO, Senhor

Roberto
280

Marinho, a situa9ao legal, econbmica e fmanceira da entidade brasileira, desde o inicio de suas atividades e ainda varios aspect os relacionados com pessoas que exercem atividadesligadas as en tidades referidas.

2.4 - Os membros da Comissao chegaram a conclus6es diametralmente opostas, nos pontos basicos. O seu Presidente, Dr. Gildo Correa Ferraz, assim concluiu seu relat6rio:

VI-CONCLUSOES

I - O contrato de Sociedade em Conta de Participa9ao vigeu, parcialmente, de 24 de julho de 1962 a 15 de janeiro de 1965, rescindindo, entao, com a venda do predio a "TIME-LIFE" e subseqtiente arrendamento a "TV-GLOBO", na execu9ao de algumas clausulas se caracterizou *o vinculo societario*. A ingerencia estrangeira se manifestou da escolha do terreno, planos e especifica9oes da constru9ao do edificio ate a fiscaliza9ao das obras, nada podendo ser alterado sem aquiescencia do "TIME-LIFE".

II - O contrato de Assistencia Tecnica oferece ensejo a influencia alienigena na orient~o e administra9ao da empresa nacional, fa to ja reconhecido pelo pr6prio CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICA<ems, ao negar registro ao instrumento.

Os estrangeiros, a servi9o de TIME-LIFE, que aqui chegaram para prestar "assistencia tecnica", "com as habilita9oes equivalentes a urn Gerente-Geral", nao apresentaram qualquer certificado de curso de especializa9ao; identificaram-se, sim, como: "executive", "diretor-executivo", "diretor de televisao" e "jornalista".

III - A venda do predio, ao inves de consistir em maior garantia dos emprestimos obtidos por TV -GLOBO, implicou urn incremento no investimento pelo grupo financeiro.

IV - As vantagens asseguradas no contrato de arrendamento a TIME-LIFE configuram rela9oes tipicamente de s6cios, a ponto de levar O CONTEL a afumar que ha necessidade de uma revisao geral dos mesmos, de maneira a ajusta-los, inequivocamente, a letra e ao espirito do Artigo 160, da Consti tui9ao Federal e legisla9ao vigente;

V - O numerario fomecido por "TIME-LIFE" contribuiu decisivamente para O empreendimento, sendo utilizado na aquisi9ao do terreno, constru9ao do edificio e mesmo para capital de giro. Essesvalores aparecem escriturados na conta de aumento de capital, na importfutcia de Cr\$ 6.105.117. 797, a credito do Senhor Roberto Marinho, que ernitia as notas promiss6rias a favor de "TIME-LIFE", embora as remessas chegadas do estrangeiro fossem transferidas pelos seus assessores diretamente, para a TV -G LOBO.

VI - A participa9ao de "TIME-LIFE" na empresa brasileira apresenta quase dez vezes O patrimbnio da TV -G IOB O e isso estribado, exclusivamente, nos elementos fornecidos pelo Senhor Roberto Marinho, podendo a despropor9ao se acentuar com avalia9ao dos bens e dedu9ao de parte do equip amen to naopago.

VII - Não fosse o afluxo de dólares nesse setor privado, a situação econômica da "TV-GWBO" não suportaria o ônus dos prejuízos, que até março de 1966 se elevaram a Cr\$4.090.067.182.

VIII - A ingerência dos assessores na "TV -G LOBO" e consequência do predomínio financeiro por "TIME- LIFE".

Destaque-se que além da propriedade do prédio, a firma norte-americana detém notas promissórias, *com vencimento em aberto*, no valor de Cr\$ 7.313.400.845, representativo de seu investimento até abril de 1966.

IX - As contradições em que incidiu o Senhor Roberto Marinho evidenciam a anormalidade das negociações encetadas com "TIME-LIFE". A infidelidade do balanço e dos balancetes encobre a situação econômica da "TV -G LOBO", que vem incluindo entre os seus bens o edifício e as instalações, julgadas desde 11 de fevereiro de 1965. Coincidentemente, os assessores do Senhor ROBERTO MARINHO assinaram as escrituras, na qualidade de representantes gerais de "TIME-LIFE BRASIL INC", que funciona ilegalmente no país.

X - A expansão do domínio de "TIME-LIFE" põe em risco a própria segurança nacional, pois já se encontram sob o controle, nas mesmas condições da "TV-GWBO", os bens adquiridos pelo Senhor ROBERTO MARINHO a "Organização Victor Costa" compreendendo, entre outros, a TV-PAULISTA e a "TV BAURURU". É o perigo de propagação pelo país e iminente, dado que o Senhor Roberto Marinho possui, em tramitação no CONTEL, pedido de concessão de trinta e seis emissoras de rádio, algumas com canal de televisão, nas capitais e cidades mais populosas".

2.5 - Com essas conclusões não se puseram de acordo os outros dois membros da Comissão que, partindo dos mesmos elementos, chegaram a resultados diametralmente opostos, *verbis*:

CONCLUSÃO

S

1. O contrato de Conta de Participação, em 24.7.62, foi assinado em Nova York; a vigência ou não deste documento perde significado, tendo em vista o seu expresso cancelamento em 15.1.65, antes, portanto, do funcionamento da "TV-GLOBO" e sua substituição pela venda e arrendamento do imóvel.

2. A compra e venda do imóvel foi realizada por escritura pública, nada havendo a objetar.

3. O contrato de arrendamento adotou uma modalidade que tem sido freqüente em alugueis comerciais, sem que os locadores sejam considerados sócios.

4. O contrato de assistência técnica e técnico dos contratos dessa natureza, apresentado, de um lado, o empresário nacional se precavendo e exigindo "habilitações" dos assessores e, de outro, o empresário estrangeiro, desejando verificar a contabilidade, tendo em vista a forma de retribuição ajustada.

282 5. O exame desses contratos, de per si, face ao artigo 160, da

Consti tui-1[o, permite afirmar que n1[o hainfringencia i nossa Carta Magna.

6. As oper~oos finceiras foram todas realizadas atraves de bancos oficiais ou para tal autorizado se tiveram o carater de financiamento aleatório.

7. N1[o ha duvida quanto ao absoluto con trole da ernissora por elementos naciooais da empresa, nem quanto i lirnita~ao da atua~ao dos assess ores is atribui~(Ses pre-estabelecidas.

8. Existem irregularidades mas nada tern a ver corn a orienta~ao administrativa e in telectual da empresa.

9. Nao houve nenhum propbsito de subtrair qualquer informna~ao sobre as opera~oos, que n1[o se revestiram, em absolu to, de qualquer carater de clandestinidade. As autoridades brasileiras foram informadas antes da assinatura dos diferentes contratos e durante 0 curso de novas negocia~oos.

10. 0 Sr. Roberto Marinho, corn urn patrimbnio declarado junto ao Imposto de Renda, a custo historico, de Cr1 12 bilMes, pr4ticamente so onerado pelas dEvidas de TIME-LIFE, tern situa~ao econbmico-financeira que justificam os compromissos assumidos da ordem de Cr \$8,6 bilMes.

11. A concorrencia i mesma entidade estrangeira das rela~oes de financiamento, assistencia tecnica e arrendamento de imovel podera criar no futuro, situa~oos que, desdeja, devem serevitadas.

12. A Comissao designada para elaborar 0 anteprojeto de lei que regule corn precis!ro e resguarde corn clareza 0 interesse nacional, em conformidade corn 0 preceito do Art 160 da Constitui~ao, pedimos venia, para sugerir que nesse anteprojeto se estabele~am norrnas que evitem vincula~ao tiio estreita e-ntre urn mesmo empresario nacional e uma mesma en tidade estrangeira".

2.5 - 0 processo (documenta~ao e relat6rios) relativo aos trabalhos da Comissao foi an ex ado ao do CONTEL, no 13.309-65.

3 -Comissao ParlamentardeInquerito

3.1 - Na orbita do Poder Legislativo tambem foi 0 assunto submetido ao ex ame da Comissiio Parl amen tar de In queri to

"para apurar os fatos relacionados a organiza~ao radio- T. V. e jornal "0 GLOBO" corn asempresasestrangeiras, dirigentes das revistas "TIMEe LIFE", conforme Resolu~ao nP 185-60da Camara dos Depu tados.

3.2 - Do processo remetido a esta Consultoria nao constam as conclusOes a que teria chegado essa Comissao. Apenas, existe a alega~ao da parte interessada segundo a qual:

"0 processo da Comissao Parlamentar de Inquerito nao chegou a nenhum resultado definitivo legitimo, tais as ilegalidades ocorridas na sua conclusao, denunciadas de publico pelo eminente Deputado Euripedes Cardoso de Men~zes. N1[o 0 levaram, por isso, ao conhecimento do plenario da Camara dos Depu tados",

IV Recurso

4.1 - Da decisao do CONTEL, inconformada, recorreu a TV-GLOBO L TDA. (corn fundamento no artigo 24 da Lei 0.0 4. 117, de 27 de agosto de

1962) para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Outrossim, na conformidade do § 3º, do citado artigo, pediu efeito suspensivo para seu recurso.

4.2 - O Senhor Presidente da República indeferiu o recurso acima referido, conforme despacho publicado no *Diário Oficial* de 14 de fevereiro último, pag. 1. 801, *verbis*:

"Nego provimento ao recurso".

4.3 - Mais uma vez irressignada, pediu a TV-GLOBO LTDA., reconsideração da decisão supra, tendo o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhado o pedido a esta Consultoria, com o seguinte despacho:

Para o Consultor-Geral da República opinar. Em 3 de março de 1967".
razão pela qual passo a emitir

II-PARECER

5 - Os Fatos

5.1 - A "TV-GLOBO LTDA.", constituída por pessoas físicas brasileiras natas, celebrou, em 1962, com "O GRUPO TIME-LIFE", dois contratos - um de sociedade em conta de participação e outro de assistência técnica.

5.2 - O primeiro tem natureza de um contrato de financiamento. Por ele o financiador - cujos recursos fornecidos seriam escriturados em conta a parte nos livros da sociedade - receberia determinada percentagem dos lucros líquidos da operação comercial da empresa, todavia, sem ter qualquer direito de propriedade da empresa, ou sobre seus bens, ou sobre as ações representativas do capital social, ou ainda qualquer direito de gerência ou administração (ch'nsula 5 e 11, letras "a" e "b"). Esse contrato pouco interessava para o desate do problema, por isso que, antes mesmo de a estadia de TV entrarnar, foi resiliado:

5.3 - O segundo - de assistência técnica - é típico dos contratos dessa natureza, de uso corrente. É precedido de "consideranda" que consubstanciam as justificativas do contrato e sua motivação. A assistência técnica que preconiza esta enunçada em suas cláusulas e se refere a técnica administrativa e operacional (programas, notícias, vendas, publicidades, etc), bem como conselhos técnicos relacionados com a construção da estadia e especificação do equipamento. Para tanto, o grupo TIME-LIFE coloca a disposição da TV-GLOBO.

"... na capacidade de consultor, pelo prazo que a TV-GLOBO desejar, uma pessoa com as habilitações equivalentes a de um Gerente-Geral de uma estadia de televisão (1 - letra a) e ainda

"... uma pessoa com experiência nos campos da contabilidade e finanças. A referida pessoa trabalhará para a estadia em regime de tempo integral, sob as ordens do Diretor-Geral e da Diretoria com o título de Assistente do Diretor-Geral...".

Além disso

"... treinara nas especialidades necessarias para a operac~ao de televisao comercial 0 nfunero de pessoas que a TV-GLOBO desejar enviar aos Estados Unidos pelos prazos que a TV -G LO BO desejar". (1 -letra b).

5.4 - ESSa a~srencia t!cnica, como nio poderia deixar de ser, I! remunerada, na forma coma prescrevem a climsula 2 e suas letras a, b, c, d e e, do contrato de que se trata.

5.5 - O contrato de sociedade em conta de participa~io teve dur~io eiemera. Em seu lugar, adotou-sfo :-na nova forma contratual: cedeu a "TV.GLOBO" ao "Grupo TIME-LIFE" seus direitos a promessa de compra e venda do predio em que esta instalada a esta~io - com exce~io do material necessArio a transmissio - desaparecendo, assim, 0 financiamento, que foi aplicado no pre~o da compra do imvel. Celebrou-se, entio, contrato de arrendamento em que se preve 0 pagamento de aluguel, mediante uma percentagem dos lucros Hquidos da empresa.

5.6 - De consequencia, estio em vigor os seguintes contratos:

- a) de assistencia tecnica
- b) de arrendamento.

6 - Teses em Debate

6.1 - Em face dessa situa~io, indaga-se:

a) Poderia a TV -G WBO firmar 0 contrato de sociedade em conta de participa~io com 0 Grupo TIME-LIFE, sem infringencia da legisla~io, entio em vigor?

b) Poderia a TV-GLOBO celebrar 0 contrato de assistencia tecnica, nas bases coma 0 fez, com 0 Grupo TIME-LIFE, sem ferir a legisla~io brasileira que, entio regulava a especie?

c) Permitiria a legisla~io, entio, em vigor, que a TV-GLOBO assumisse, atraves de contrato de arrendamento, as obriga~oes constantes daquele que assinou com 0 Grupo TIME-LIFE?

7 - O Direito

7.1 - Estabelece o art 160 da Constituic~o de 1946:

"Art. 160. ~ vedada a propriedade de emp~sas jornalisticas, sejam politicas ou simplesmente noticiosas, assim coma a de radiodifusio a sociedades anbnimas por a~oes ao portador e a estrangeiros. Nem esses, nem pessoas juridicas, excetuados os partidos politicos nacionais podero ser acionistas de sociedades anbnimas proprietarias dessas empresas. A brasileiros (art. 129 n.os I e II) cabera, exclusivamente, a responsabilidade principal delas e a sua orientac~io intelectual e administrativa".

7.2 - Prescreve 0 art 38 e sua letra a, do Codigo Brasileiro de Telecomunicac~oes (Lei n. 4.117, de 1962):

"Art. 38 - Nas concessoes e autoriza~oes para a execu~io de servi~os de radiodifusio serio observados, alem de outros requisitos os seguintes preceitos e clausulas:

- a) os diretores e gerentes serio brasileiros natos e os tecnicos

encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do Conselho de Telecomunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato, para estas últimas funções,

estando no art. 44:

„é vedada a concessão ou autorização do serviço de radiodifusão a sociedades por ações ao portador ou a empresas que não sejam constituídas exclusivamente dos brasileiros a que se referem as alíneas I e II do art. 129 da Constituição Federal”.

7.3 :- Inicie-se, portanto, dos textos retro-transcritos que os estrangeiros e pessoas jurídicas por ações ao portador não podem:

- a) ser proprietários de empresas jornalísticas ou de radiodifusão; b) ser acionistas de tais empresas;
- c) exercer sua direção, bem como sua orientação intelectual e administrativa.

8-Mérito

8.1 - As conclusões dos que estudaram, sindicaram, pesquisaram e analisaram o assunto, são divergentes. Há todavia em todas elas, um denominador comum: aquela, segundo a qual urge uma elaboração legislativa, cujos textos de lei vedem expressamente as empresas que exploram serviços de radiodifusão, comunicação sonora ou de imagens:

"a) firmar contrato de assistência técnica, quer com pessoas físicas ou jurídicas, cuja retribuição pelos serviços recebidos seja por meio de uma determinada percentagem da receita ou do lucro;

b) contratar técnicos estrangeiros para assessoramento de administração e contabilidade;

c) celebrar contratos de financiamentos em proporções excessivas ao capital social e recursos fornecidos pelos próprios acionistas propondo esta a ser fixada pelo CONTEL em ato regulamentar. (Entendendo-se por financiamento, não só o puro e simples, como ainda o aleatório como a participação em lucros, a sociedade em conta de participação ou qualquer outra forma comercial com participação em lucros);

d) estabelecer cláusula contratual de locação do imóvel ou equipamento cujo aluguel seja expresso em sua participação na receita ou lucro;

e) qualquer espécie de convenio, acordo, ajuste ou contrato com empresas estrangeiras relacionadas com a administração, operação e programação da estação;

f) programação que não seja preparada pelas próprias emissoras ou por firmas nacionais cujos cotistas acionistas, diretores, gerentes e administradores sejam brasileiros natos;

g) a exibição de programas de origem estrangeira que ultrapassem a proporção de 30% do horário da programação. (Para efeito do estabelecido nesta letra, será computado o período de uma semana na distribuição da percentagem)".

8.2 - Essas foram as sugestões constantes do Parecer do ilustre Conselheiro Hugo Lisboa Dourado que, parece, atenderam :

a) ao despacho ministerial inserto na decisão do CONTEL (1.4); b) ao que contém os itens 11 e 12 das conclusões dos membros da Comissão Especial que dirigiram de seu Presidente (25).

8.3 - Tanto assim que, hoje, tais sugestões se transformaram em disposições legais (Decreto-Lei número 236 de 28 de fevereiro último, arts. 5º a 9º).

8.4 - Essas sugestões são frutos do exame procedido na TV-GLOBO e brotam do processo respectivo. Justificando-as disse o Conselheiro Hugo Lisboa Dourado:

"Todavia, apesar da clareza, nos contratos de cláusula que estabelece a inalienabilidade das cotas e da direção intelectual e administração da empresa, verificamos que as diversas formas de remuneração por serviços prestados nos contratos de assistência técnica ou na locação do imóvel, muito embora caracterizado no interesse econômico do empreendimento, poderiam vir a ser inconvenientes, a ponto de tomar frígeis os artigos da Constituição e da lei que pretendem impedir a ingerência estrangeira a ponto de impor a orientação intelectual e administrativa de empresas de radiodifusão.

~ norma mezinha do Direito que qualquer preceito restritivo ou proibitivo não pode deixar de figurar expressamente na lei: (princípio da legalidade) *o que a lei; MO profbe If legal*":

8.5 - Parece fora de dúvida que os contratos celebrados pela TV -GLOBO com TIME- LIFE, expressa e inequivocamente estabelecem:

a) que TIME-LIFE não terá direito de possuir ações do capital da TV-GLOBO nem quaisquer direitos na TV-GLOBO que as leis brasileiras atribuem às ações de capitais;

b) que TIME-LIFE não terá qualquer interferência direta ou indireta na direção ou administração da TV -G LOBO.

8.6 - Em consequência, tais contratos se enquadram na letra e espírito do art. 160 da Constituição Federal, bem como nas disposições do Código de Telecomunicações. Ao tempo em que foram celebrados, não existia qualquer disposição legal que os vedasse ou proibisse. Ao contrário, eram de uso corrente; tanto o de arrendamento, quanto o de assistência técnica.

8.7 - Argumentar-se, agora, que tais contratos poderão vir a ser inconvenientes, a ponto de tomar frígeis os artigos da Constituição e da lei que pretendem impedir a ingerência estrangeira.." e *data venia*, submeter a restrição de direitos ao sabor de critérios subjetivos que podem gerar danosa insegurança para os empresários, além de ferir o invocado princípio

comezinho do Direito: *o que a lei não proíbe é legal*.

8.8 - A prova de que a lei não proíbe esta na recente expedição do Decreto-Lei nº 236, que além das proibições do artigo 160 da Constituição Federal, erige a categoria de proibição que foi considerado inconveniente nos contratos celebrados entre a TV-G LOBO e TIME-LIFE.

Consequentemente, da data desse Decreto-lei em diante, tornaram-se ilegais os contratos idênticos aos celebrados entre TV-GLOBO e TIME-LIFE: contudo, não pode a lei nova retroagir para alcançar os efeitos dos que lhe antecederam, por força do mandamento constitucional relativo ao direito adquirido.

8.9 - O contrato de sociedade em conta de participação e de arrendamento e o de assistência técnica, desde que não implicassem, atribuir a estrangeiros a propriedade da TV, o direito de possuir ações nas respectivas sociedades anônimas, ou finalmente a ingerência de estrangeiros na orientação e administração da empresa, podiam, até o advento do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro último, ser celebrados, sem infringência legal. Se posteriormente, tais contratos são considerados inconvenientes, podem ser evitados, mediante legislação nova (o que se fez), nunca, porém, invalidados ou retificados, sem quebra do princípio da legalidade.

8.10 - Se fosse levantada a objeção de que os contratos da TV-GLOBO, apesar de não ferirem a legalidade do artigo 160 da Constituição de 1946, seriam contrários a seu espírito, poderia discordar.

8.11 - O que a Constituição vê de esta claro e expresso:

- 1) não podem ser proprietários de empresas jornalísticas as sociedades anônimas por ações ao portador e os estrangeiros;
- 2) os estrangeiros e as pessoas jurídicas não podem participar de tais empresas como acionistas;
- 3) a direção dos jornais, bem como a direção intelectual e administrativa, só podem ser exercidas por brasileiros natos".

(Pontes de Miranda. "Comentários à Constituição de 1946", 2ª Edição, Vol. V, pag. 111 e 112).

Pontes de Miranda para por em relevo a *ratio legis* desse texto constitucional, se refere às sociedades em comandita por ações ao portador e faz até o registro de decisões judiciais sobre a matéria para afinal, rematar:

"Mas a *ratio legis* opõe-se a que o acionista da sociedade de comandita possa ser estrangeiro: ora, se a sociedade é em comandita por ações ao portador, estaria exposto o jornalismo brasileiro a que estrangeiros tivessem ações na empresa; se em comandita por ações nominativas, lá estaria visível o estrangeiro. Resta saber se sendo sociedade em comandita simples a sociedade proprietária de empresa-jornalística, algum sócio comanditário ou alguns sócios comanditários podem ser estrangeiros. Ora se aos estrangeiros vedado participarem de empresas jornalísticas como acionistas, *afomom* como quotistas".

(Obra citada, pag. 114).

As hipóteses figuradas são bem diversas daquela existente entre

TV-GLOBO e TIME-LIFE. Esta não é nem acionista, nem quotista de TV-GLOBO; nem o financiamento, nem o arrendamento, nem a assistência técnica, nenhum desses contratos lhe dá qualquer dessas qualificações, nem os três, em conjunto.

8.12 - Também, no que concerne a exigência constitucional acerca da direção e orientação intelectual, política e administrativa a ser exercida somente por brasileiro nato, parece, não pairar dúvida que *in casu*, a Constituição esta respeitada. A única objeção seria neste sentido e constante dos "considerandos" da decisão do CONTEL *verbis*:

... "que mais de uma vez, e citado um elemento de TIME-LIFE *conatribuí-esequivalentes a um Gerente-Geral*". (grifamos).

"Se assim fora, realmente, aí estaria ferido o texto constitucional. Mas, o que consta do contrato é coisa parecida, entretanto, bem diversa, *sic*:

"Com referência a essa assistência Time enviara a TV-GLOBO no Rio de Janeiro na capacidade de consultor, pelo prazo que TV-GLOBO desejar uma pessoa com as *habilitações equivalentes as de um Gerente-Geral de uma estação de televisão*".

Atribuí-és e habilita-és: bem se vê, não são a mesma coisa. Deve-se atribuir a quem tenha *habilitações*, mas pode alguém ter habilitações sem ter as atribuições, e isso é comum nos casos de assistência técnica, assessoria, consultoria, etc., como o de que se trata.

9 - Conclusões

9.1 - Pelo exposto, entendendo, *data venia* que o vício de ilegalidade não macula os contratos celebrados entre TV-GLOBO Ltda. e TIME-LIFE, sou de parecer que se atenda o pedido de RECONSIDERAÇÃO para dar-se provimento ao recurso interposto com base na DECISÃO 0.038-66 do CONTEL.

9.2 - Releva salientar por oportuno que a Constituição de 1967 que entrou em vigor a 15 deste mês no seu artigo nº 166, dá ao assunto tratamento idêntico ao da Constituição ainda em vigor. Apenas, faz incluir ao lado da radiodifusão as empresas de televisão e acrescenta a matéria nova constante do § 2º, *verbis*:

"Sem prejuízo da liberdade de pensamento e de informação, a lei poderá estabelecer outras condições para a organização e o funcionamento das empresas jornalísticas ou de televisão e de radiodifusão no interesse do regime democrático e do combate à subversão e à corrupção".

Sub censura.

Brasília, 8 de março de 1967. - *Adroaldo Mesquita da Costa*,
Consultor-Geral da República.

ANEX08

Parecer aprovado por Costa e Silva.

PRESIDENCIA
DA REPUBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

A

- Parecer CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA

R. 1.369-67 - NP 585-H, de 20 de outubro de 1967. "Aprovo. Em 23 de setembro de 1968".

NOTA: A 3 de setembro de 1968, atendendo a determinação do despacho de 11 de março de 1967, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Banco Central do Brasil, por ofício 569-98-Ptes, respondeu a Consultoria Geral da República que, após examinado o processo, mantinha as informações já prestadas.

ASSUNTO: Contrato TV-Globo - Time-Life - Parecer nº 490-H - A situação de fato verificada pelo CONTEL e Banco Central corrobora as conclusões jurídicas do referido parecer:

PARECER

Os contratos celebrados entre TV-Globo e Time-Life, depois de exaustivamente examinados pelo Conselho Nacional de Telecomunicações e pela Comissão de Alto Nível, nomeada pela Portaria nº 22-B, de 24.1.66, do Senhor Ministro da Justiça, foram submetidos a esta Consultoria Geral para estudo e parecer.

2. Neste âmbito, emitiu-se o Parecer nº 490-H, sobre o assunto, o qual foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República da forma que se segue:

"O parecer do Sr. Consultor-Geral da República chega a conclusão da validade dos contratos em exame, por não haverem eles infringido qualquer dispositivo de lei vigente à época de sua celebração.

E minuciosa a análise que faz das disposições legais apmtadas C0010 violadas, bem C0010 das cláusulas contratuais que as teriam vulnerado.

Não posso senão acolher essas conclusões em sua procedência jurídica. É possível, porém, que a letra dos contratos não viole a lei vigente à época de sua promulgação, não se lhes podendo aplicar a lei posterior, sem retroação. Mas, dois são os argumentos principais da arguição de violação, e que não são exclusivamente de natureza jurídica, mas também de averiguação factual: o primeiro é quanto a eventual existência de cláusula que atribuiria a estrangeiro ou pessoa indicada por estrangeiros funções de gerência de TV, e isso é vedado pela Constituição e mesmo pela lei vigente à época da celebração dos contratos. O segundo diz respeito ao investimento e a sua remuneração. O parecer do CONTEL arguiu irregularidades no investimento e na remessa cambial, através dos quais se teriam enviado recursos para a construção e instalação da TV Sudoeste, bem assim nas modalidades de sua remuneração, o que poderia infringir a Constituição Federal e o Código de Telecomunicações. Assim, sem acolher as conclusões de nulidades dos contratos, uma vez que os fundamentos do parecer do Sr. Consulador Geral da República demonstram que não houve infringência legal reconsidero meu despacho anterior, mas determino se procedam as seguintes diligências:

a) que o CONTEL verifique se de fato há atribuição de poderes de gerência ou de orientação intelectual ou administrativa a estrangeiros; caso se constate, em qualquer momento, esse fato, caracterizar-se-ia. Apesar da letra dos contratos, infra a lei brasileira, sujeita a sanções no Código de Telecomunicações;

b) que o Banco Central do Brasil verifique a regularidade das remessas cambiais, registro de capital e modalidades de sua remuneração, reexaminando estas questões, de acordo com a legislação vigente à época da celebração dos contratos, e em confronto com as alegações do CONTEL. Instantes deste processo."

3. Em face desse despacho, foi o processo encaminhado ao CONTEL, para as providências requeridas.

Pela Exposição de Motivos nº 29, de 12 de junho último, o Presidente do CONTEL prestou as seguintes informações ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, *verbis*

"Cabe, aqui lembrar um pequeno trecho da Exposição de Motivos nº 20/CONTEL, de 2 de março de 1967, quando o então Presidente do Conselho, Comandante Euclides Quandt de Oliveira, assim informou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

"H. Devo esclarecer que, ao que tudo indica, não existe, no momento, nenhuma intromissão de TIME-LIFE na administração e orientação intelectual da TV. Isso não altera as conclusões acima, feitas porque se tivesse sido apurada a existência dessa intromissão o remédio a

aplicar teria de ser outro: a cassação de concessão".

Nenhum fato novo surgiu, positivando a intromissão de TIME-LIFE na administração e orientação intelectual da TV GLOBO LTDA. O que motivaria, sem dúvida, a proposta de cassação da concessão; O CONTEL já levou ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República tudo o que conhecia e sabia; propôs as soluções que julgou acertadas. Não obstante, O CONTEL, de acordo com a sua atribuição legal, referida no Despacho do Senhor Presidente da República, manter-se-á atento ao procedimento futuro da emissora, propondo, se for o caso, a medida corretiva que venha a se impor, caso se constate a violação da Lei ou da Constituição, nas relações mantidas entre TV -GLOBO e TIME- LIFE.

4. Também O Banco Central da República através do ofício 148-67, de 29 de junho último, respondendo ao Telex 72/SCAER-906, da Chefe do Gabinete Civil, no qual se solicitava o atendimento ao preceituado na letra "b" do despacho presidencial retrotranscrito, esclareceu, *sic*:

"A propósito, esclarecemos a V.Exa. que não recebemos, para providências e informações cabíveis, o processo decorrente das referidas recomendações, o qual, segundo apuramos, se encontra ainda no Conselho Nacional de Telecomunicações, para as verificações constantes da alínea "a" do citado despacho presidencial. Embora, para o integral cumprimento das diligências atribuídas ao Banco Central, necessário se tome nos sejam encaminhadas todas as peças do processo que se encontra em poder do CONTEL, esclarecendo que as operações realizadas pelo Grupo Roberto Marinho (TV-GLOBO Ltda. Radio Globo Roberto Marinho e Empresa Jornalística Brasileira) constantes dos quadros demonstrativos anexos, foram registrados neste órgão de conformidade com as normas exigidas e estabelecidas pela Lei número 4.131, de 3.9.62

No que se refere às operações realizadas pela Time-life Brazil Inc., e pelo Sr. Roberto Marinho, também discriminadas em anexos, foram registradas pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, com base no Instrução 289, de 23.10.62.

5. Além, nesse particular, O Senhor Celso Luiz Silva, Gerente de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, do Banco Central e membro da Comissão Especial nomeada pelo Senhor Ministro da Justiça, afirmou categórico no Relatório que subscreveu, conjuntamente, com O Tell Cel. Rubens Mario Bruno Negreiros, da Secretaria do Conselho de Segurança Nacional, *verbis*:

9. Não houve nenhum propósito de subtrair qualquer informação sobre as operações, que não se revestiram, em absoluto, de qualquer caráter de clandestinidade. As autoridades brasileiras foram informadas antes da assinatura dos diferentes contratos e durante o curso de novas negociações.

6. As operações financeiras foram todas realizadas através de

bancos oficiais ou para tal autorizados e tiveram o caráter de financiamento aleatório."

6. Como se ve as duas recomendações do despacho presidencial retrotranscrito - uma dirigida ao CONTEL letra "a" e a outra ao Banco Central do Brasil letra "b" - estão respondidas as: *a primeira*, no sentido de **que** "não existe, no momento, nenhuma intromissão de TIME-LIFE, na administração e orientação intelectual da TY-GLOBO; *a segunda*, que "as operações realizadas pela TIME-UF- Brazil Ioe., e pelo Sr. Roberto Marinho foram registradas pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, com base na Instrução 289, da extinta SUMOC."

7. De conseguinte, as investigações procedidas, apenas robusteceram as conclusões, do Parecer n.º 49(0)H, desta Consultoria, que, assim, permanece sem qualquer alteração.

Sub censura.

Brasília, 20 de outubro de 1967. - Adroaldo Mesquita da Costa,
Consultor-Geral da República.

Referência n.º 585-H

ANEX09:

**Limite de posse de concessões nos anteprojetos
do Código Brasileiro de Telecomunicações.**

Limite de passe de concessões: na legislação vigente (Decreto 236) e em
 três versões do anteprojeto do novo Código

Modalidades do Serviço		Decreto 236	Versão novo 74	Versão jan. 75	Veículo dez. 75
« ONDAS	Locais	4	4	-/-	-/-
	Regionais	3	3*	10*	-/-
@ MFDIAS Q (OM) rn	Nacionais	2	2	2**	-/-
	TOTAL	9	9	12	12***
is 0	ONDASTRÓPICAS (OT)	3	3*	6	6
	FREQUÊNCIAS: >D. (FM)	3	6	10	10
is «	ONDAS CURTAS (OC)	2	2**	2	2
	ONDAS CURTAS (OC)	5*	S.	5*	15.***
1-0	ONDAS CURTAS (OC)	5*	S.	5*	-/-

No máximo, duas por Estado.
 No máximo, uma por Estado.
 Sendo 10 até 200 mil habitantes;
 Sendo 5 em cidades de até 300 mil habitantes;
 5 em cidades com população entre 300 mil e um milhão de habitantes,
 e 5 em cidades com população igual ou superior a um milhão de habitantes.

OBS.: Os limites fixados na versão de dezembro de 1975, foram mantidos até a 11.ª versão, de dezembro de 1979.

Fonte: Originais de minutas elaboradas pelo Ministério das Comunicações.

O AUTOR

Nascido a 29/12/54 em Porto Alegre. Jornalista, formado pela UNI-SINOS (RS) em 1977. Diretor do Jornal Informa~o, semanario da imprensa independente que circulou no RS de 1975 a 1976. Correspondente do jornal Movimento de 1975 ate seu fechamento. Trabalhou, de 1975 a 1978, nos jornais Di3rio de Noticias e Folha da Manhã.

Cursou mestrado na Universidade de Brasilia (UnB) em 1979/80, concluido em 1983, com a apresenta~o da disserta~o "A introdu~o de comunica~o no Brasil: tentativas de implanta~o do serviço de radiodifusã:o, um estudo de caso", aprovada por banca composta pelos professores Murilo Ramos (coordenador) e Helene Barros e pelo jornalista Carlos Chagas. Foi professor e chefe do Departamento de Comunica~o da Universidade Federal de Santa Catarina, de 1980 a 1984. Foi membro da comissã:o de Coordena~o e um dos articuladores da Frente Nacional de Luta por Politicas Democraticas de Comunica~o, criada em 1984 e que reuniu dezenas de entidades e personalidades. Atua como pesquisador e colaborador de revistas e publicações especializadas do Brasil e da America Latina.

ÍNDICE

I - A GLOBO E A NOVA REPUBLICA	
"O CHEFE AQUI SOU EU" "	13
"SIM, EU USO O PODER"	21
NA REVISÃO DA ESTRATÉGIA, MARINHO CERCA TANCREDO	28
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES: UM ALIADO IMPRESCINDÍVEL	32
MARINHO E MAGALHÃES: BONS NEGÓCIOS	40
RÁDIO-DIFUSÃO BRASILEIRA: HERANÇA DA DITADURA	51
Bahia	52
Rio Grande do Sul	53
Rio Grande do Norte	54
Paraná	55
Minas Gerais	56
Espírito Santo	57
Paraíba	58
Pernambuco	59
São Paulo	60
No coração da Nova República	61
o Ministro, seus amigos e parentes	62
Os negócios da Família Tancredo	68
o parceiro comercial de Stívio Santos no Maranhão	69
CENAS DE GANGSTERISMO	70
D - SINÓPSE DA HISTÓRIA DA RÁDIO-DIFUSÃO NO BRASIL	
INTRODUÇÃO DA TECNOLOGIA E PRIMEIRO SISTEMA NACIONAL: 1919 a 1945	75
Interiorização da tecnologia: 1919 a 1930	76

o primeiro sistema nacional de comunica~oes: 1930 a 1945	77
A INTERNACIONALIZA~AO DO SISTEMA DE COMUNICA.	
~6ES: 1945 a 1987	80
A contra-ofensiva imperialista: 1945 a 1950	80
Retomada populista: 1951 a 1954 " 81	
Abertura da economia: 1954 a 1960	82
Crise da democracia representativa: 1961 a 1964	83
o sistema global: 1964 a 1987	84
ID - 1960 e 1961: O CERCO A RADIODIFUSAO	
A PREPARA~AO DA INV ASAO	89
A GLOBO CAPITULA	93
O caminho indireto	97
IV - 1962: OS SOCIOS ENTRAM EM ACORDO	
COMO ACORDO, CHEGAM OS 00 LARES	103
Constitui~ao da TV Globo	103
Come~a a maré de d61ares	106
Assinatura dos contratos Globo/Time-Life	106
o CONTRATO PRINCIPAL.	
108 o CONTRATO DE ASSIST~NCIA TECNICA	
. . . 113 V - 1963 a 1965: DA CLANDESTINIDADE AO	
EscANDALO	
1963: AGUARDANDO O GOLPE DE 1964	121
A versatilidade de "O Globo", 121	
Mais d61ares 122	
A comunica~ao devolvida 122	
1964: A ESTRATEGIA EM PRATICA	123
A primeira manobra oficial	
123 Outubro de 1964: a estratégia revelada	
125	
Dezembro de 1964: inaugura~ao frustrada, d61ares, denúncia... 126	
1965: A GLOBO DECOLA E EXPLODE O ESCANDALO..... 128	
Redefini~ao tática, um novo contrato 128	
Anulado o contrato principal	131
Marinho comunica a Castelo Branco; O General Geisel também	
sabia 132	
Cartório invadido; rasgada escritura da Globo	
133 Inaugurada a TV Globo, Canal 4, e os d61ares voltam	
. . . 133 A reafirma~ao da denúncia	
. . . 134 A prisao do "agente"	
134	
Denúncia ao Ministerio da Justi~a	135
Do Ministerio da Justi~a ao CONTEL	135

Do CONTEL ao Banco Central	135
Aberto processo no CONTEL	136
Do Banco Central ao CONTEL	136
Nova denuncia de Lacerda	136
Do Ministro da Justiya ao CONTEL	137
Do CONTEL a Globo	137
Da Globo ao CONTEL	137
137 Chega "Joe", o outro "agente"	138
Da Globo ao CONTEL	144
No CONTEL, parecer pede cassayao da Globo	144
Enquanto isso, a Globo pede mais concessoes	145
CONTEL pede todos os docurmentos.....	145
Pedida criayao de CPI	146
CONTEL insiste junto a Globo.....	146
Globo diz que nao pode enviar documentos	146
Selados os contratos	147
Contratayao de Walter Clark	147
D6lares continuam chegando	147
Demissao de Rubens Amaral	148
VI - 1966 a 1968: DO EscANDALO A LEGALIZA~AO	
1966:CONDENA<;OESEMANOBRAS	151
Janeiro de 1966: A campanha de Calmon	151
17 de janeiro de 1966: Castelo promete apurar	152
A Standard Oil ameaya: "vamos estra~alha-IO"	153
18 de janeiro de 1966: recomeyam as remessas de d6lares	155
19 de janeiro de 1966: criada a Comissao de Alto Nivel para investigar infiltrayao estrangeira. 155	20
20 de janeiro de 1966: empresarios de comunicayao lanyam manifesto 156	
Globo responde a urn CONTEL ineficiente e desaparelhado.....	157
CONTEL confia na Comissao; Comissao mostra incompetencia	159
Globo quer fim da Comissao de Investigayoes;JB ap6ia	161
Globo e JB desligam-se da ABERT	163
11 de fevereiro: Associayao Interamericana de Radiodifusao ap6ia	
ABERT.....	163
Reclamat6ria de Rubens Amaral	163
Calmon reeleito presidente da ABERT.	165
24 de maryo de 1966: Calmon da coletiva a imprensa internacional . 165	
Criada a CPI Globo/Time-Ufe	166
Reayoes militares.	166
A intervenyao de Roberto Campos	167
Rejeitado Parecer do DCT que pedia cassayao	173
26 de abril de 1966: CONTEL decide "dar tempo" a Globo	174

Ministro da Justiça referenda CONTEL	
177 20 de maio de 1966: CONTEL formaliza prazo da Globo	
. . . . 177 Globo recorre da decisão do CONTEL e festeja com o presidente	
Castelo Branco	1
79 CPI condena Globo	183
1967 e 1968: A "LEGALIZAÇÃO" DA GLOBO	185
Indeferido recurso da Globo	185
Globo não se conforma; Castelo "chuta" para a frente	185
Marechal Costa e Silva "legaliza" a Globo	189
VD - A CONSTRUÇÃO DA GLOBO E O NOVO BRASIL	
A ESTRATÉGIA GLOBAL	193
o fortalecimento financeiro	193
o apoio técnico: equipamentos, filmes, engenheiros, etc.	195
No ar, a nova televisão brasileira: a estratégia global	
. . . . 197 A Globo e o Brasil pós-64	
.	200
vm - RADIODIFUSÃO: O IMPASSE POLÍTICO	
ASUBMISSÃO DO LICENCIAMENTO	209
o papel da Globo e a "política" de radiodifusão	213
o impasse jurídico e político da radiodifusão brasileira	218
As bases da nova "política" de radiodifusão	221
A "velha política" garante as novas tecnologias	224
ANEXOS	
Artigo 160 da Constituição	227
Documento de constituição da TV Globo Ltda.	231
Dados recebidos pela Globo	237
Principais disposições do Contrato Principal	243
Contrato de Assistência Técnica	251
Contrato de Arrendamento	259
Parecer aprovado por Castelo Branco	275
Parecer aprovado por Costa e Silva	291
Limite de posse de concessões nos anteprojetos do Código Brasileiro de Telecomunicações	"
297 o AUTOR	300